MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 126 – 33 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 10
Secretaria de Estado de Saúde 14
Secretaria de Estado de Educação 15
Editais e Avisos. 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.451, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera o quantitativo e a distribuição de gratificações temporárias estratégicas no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados o quantitativo e a distribuição de gratificações temporárias estratégicas com lotação na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, passando o item X.2.3 do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a vigorar na forma constante do Anexo I deste decreto.

Parágrafo único – O extrato da alteração a que se refere o *caput* é o constante do Anexo II deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o *caput* do art. 1º do Decreto nº 48.451, de 27 de junho de 2022)

"ANEXO X
(a que se referem os arts. 1º, 5º e 6º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011)

(...)

X.2 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH

X.2.3 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ESPÉCIE/NÍVEL	QUANTITATIVO	IDENTIFICAÇÃO
GTEI-2	4	MT1100312, MT1100313, MT1100337, MT1100338
GTEI-5	1	MT1100007

(...)."

ANEXO II
(a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 48.451, de 27 de junho de 2022)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE GTEI-UNITÁRIO
AGÊNCIA RMBH

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE VALOR-UNITÁRIO		SALDO EM RELAÇÃO À LEI DELEGADA Nº 175, DE 2007
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	
GTEI	16,00	16,00	0,00

DECRETO Nº 48.452, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso I do *caput* do art.16 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 126/98, de 17 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o § 9º do art. 36 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, com as redações dadas pelos Decretos nº 48.356, de 26 de janeiro de 2022, e nº 48.372, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.453, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o art. 37 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 941, de 28 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular consiste em atividade material e acessória, de caráter meramente técnico e instrumental, realizada por Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, sob a supervisão do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, que não implica o exercício de poder de polícia administrativa.

§ 2º – O Detran-MG poderá exercer diretamente a prestação de serviços de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º – Para fins deste decreto, considera-se:

I – Empresa Credenciada de Vistoria – ECV: pessoa jurídica credenciada pelo Detran-MG para realizar o serviço de vistoria de identificação veicular, que compreende atividade técnica, de natureza instrumental, envolvendo métodos físicos e perceptuais não destrutíveis para a verificação da autenticidade da identificação do veículo e da sua documentação, da legitimidade da propriedade do veículo, da existência e funcionalidade dos equipamentos obrigatórios do veículo e das características originais do veículo e seus agregados;

II – Empresa de Tecnologia da Informação de Vistoria – ETIV: pessoa jurídica credenciada pelo Detran-MG responsável pelo provimento às ECV de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular;

III – Empresa de Formação de Vistoriadores – EFV: pessoa jurídica credenciada pelo Detran-MG responsável pela formação inicial teórica e prática e atualização anual teórica e prática dos vistoriadores que integram o corpo técnico das ECV.

Art. 3º – Compete ao Detran-MG:

I – providenciar o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular nos termos de legislação aplicável;

II – decidir, exclusivamente, pela aprovação ou reprovação do veículo vistoriado pela ECV mediante a análise dos dados coletados e informações produzidas quando da realização da vistoria de identificação veicular;

III – manter a disponibilidade do sistema informatizado de credenciamento, sistemático objetivo, transparente e imparcial, no sítio eletrônico oficial do Detran-MG;

IV – divulgar um regulamento técnico para a execução da vistoria de identificação veicular, a ser observado pelas ECVs, ETIVs e EFVs;

V – classificar as ECVs de acordo com o porte dos veículos a serem vistoriados;

VI – realizar, a seu critério, prova de habilitação, curso de reciclagem e exames periódicos de vistoriadores;

VII – exercer a fiscalização dos serviços prestados pelas pessoas jurídicas credenciadas;

VIII – divulgar e manter à disposição do público edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único – Para fins do disposto no inciso IV o regulamento técnico deverá elencar:

I – os itens e critérios a serem avaliados;

II – os equipamentos e instrumentos necessários para cada aspecto avaliado de modo a minimizar avaliações subjetivas e a interferência do operador;

III – a forma de avaliação e integração dos equipamentos com os sistemas informatizados fornecidos pelas ETIVs;

IV – os critérios de aprovação e de reprovação.

Art. 4º – Compete à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge:

I – responsabilizar-se pelo fornecimento de meios tecnológicos que permitam a integração dos sistemas informatizados das ETIVs aos sistemas do Detran-MG, de modo a possibilitar acesso por parte de cada uma das credenciadas somente àquelas informações imprescindíveis ao exercício de suas atividades;

II – realizar sistemicamente o batimento binário das numerações identificadoras do chassi e do motor coletados pelas ECVs com aqueles existentes nos sistemas do Detran-MG, vedada a disponibilização destes dados às ECVs e ETIVs;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123011.

III – implantar medidas de segurança e de controle que impeçam às ECVs e ETIVs o acesso a dados não autorizados e a alteração de dados dos sistemas do Detran-MG;

IV – implantar o sistema randômico de distribuição de vistorias, atendendo parâmetros definidos pelo Detran-MG.

Parágrafo único – Os meios tecnológicos de que trata o inciso I deverão assegurar a rastreabilidade dos acessos pelas ECVs de modo a garantir a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

Art. 5º – O interessado em credenciar-se como ECV, ETIV e EFV ou em renovar o seu credenciamento deverá apresentar a guia devidamente recolhida relativa à taxa prevista no item 5.1, da Tabela D, a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

§ 1º – O credenciamento da ECV, ETIV e EFV terá validade de dois anos e sua renovação poderá ocorrer desde que atendidos os requisitos definidos pelo Detran-MG.

§ 2º – O credenciamento deverá permanecer aberto de forma ininterrupta por meio de sistema informatizado acessível por meio do site oficial do Detran-MG que contará com uma sistemática objetiva, transparente e imparcial.

Art. 6º – A ECV poderá contratar qualquer ETIV e EFV, desde que devidamente credenciada pelo Detran-MG.

Art. 7º – As vistorias serão distribuídas entre as ECVs por meio do sistema de que trata o inciso IV do art. 4º de forma imparcial e aleatória, equitativa, considerando a capacidade de atendimento de acordo com o porte dos veículos a serem vistoriados.

Art. 8º – A área de atuação das ECVs será a área correspondente ao município sede da pessoa jurídica, admitindo-se, excepcionalmente, a extensão, a título precário, quando solicitado, do âmbito de atuação de pessoa jurídica habilitada para município ou região de determinada Circunscrição Regional de Trânsito do Estado – Ciretran na qual não haja pessoa jurídica habilitada para a localidade, desde que a Ciretran esteja vinculada à mesma autoridade executiva de trânsito.

Parágrafo único – A extensão da área de atuação de que trata o *caput* perderá o efeito quando ocorrer habilitação de pessoa jurídica para o município.

Art. 9º – A ECV será remunerada por vistoria realizada, conforme valores previstos no Anexo I, cabendo ao Detran-MG a realização do pagamento.

Parágrafo único – O usuário do serviço de vistoria de identificação veicular não efetuará nenhum pagamento diretamente à ECV, devendo efetuar apenas o pagamento das taxas de serviços previstos na Tabela D a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 1975.

Art. 10 – As ETIVs e EFVs serão remuneradas pela ECV que a contratar, conforme valores previstos, respectivamente, nos Anexos II e III.

Art. 11 – As ECV e ETIVs não farão jus à remuneração quando vistoriar veículos oficiais e aqueles isentos das taxas de serviços do Detran-MG.

Art. 12 – A remuneração de que trata os arts. 9º e 10 corresponderá ao valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg vigente na data do efetivo pagamento.

Art. 13 – A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais terá amplo acesso aos sistemas e à base de dados das ECVs, ETIVs e EFVs necessários à realização de suas atividades, independentemente de qualquer solicitação ou ordem judicial.

Art. 14 – O serviço de vistoria de identificação veicular será realizado diretamente pelas Ciretrans e pelo Detran-MG até que a demanda dos usuários seja adequadamente atendida e suprida pelas ECVs.

Art. 15 – Este decreto entra em vigor noventa dias a contar da data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I
(a que se refere o art. 9º do Decreto nº 48.453,de 27 de junho de 2022)

Valor das remunerações das Empresas Credenciadas de Vistoria – ECVs

Item	Valor (em Ufemg)
Vistoria de veículo.	26,00
Vistoria móvel, ou em trânsito, fora do local do atendimento.	30,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 10 do Decreto nº 48.453,de 27 de junho de 2022)

Empresas de Tecnologia da Informação de Vistoria – ETIV

Item	Valor (em Ufemg)
Vistoria de veículo.	4,00
Vistoria móvel, ou em trânsito, fora do local do atendimento.	4,50

ANEXO III
(a que se refere o art. 10 do Decreto nº 48.453, de 27 de junho de 2022)

Empresas de Formação de Vistoriadores – EFV

Item	Valor da hora/aula (em Ufemg)
Formação inicial teórica e prática de vistoriador	9,00
Atualização anual teórica e prática de vistoriador	9,00

DECRETO NE Nº 361, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Roque de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Roque de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Roque de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Roque de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Roque de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 361, de 27 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural de 7,97 kV que será construída passando pela propriedade do Sr. Donizete se inicia na coordenada 357219:7756479 segue por 130 m até a coordenada 357117:7756394, deflete 66º à direita e segue por 65 m até a coordenada 357059:7756423, deflete 26º à esquerda e segue por 65 m até a coordenada 356994:7756424, deflete 12º à direita e segue por 65 m até a coordenada 356931:7756438, deflete 9º à direita e segue por 22 m até a coordenada 356910:7756447 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 347 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 5.205 m².

DECRETO NE Nº 362, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Andradas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Aiuruoca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Aiuruoca, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Andradas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Aiuruoca.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 362, de 27 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica projetada na propriedade do Sr. Antônio Staut, na Zona Rural de Andradas, o embargante, partindo de uma rede Cemig existente, onde será instalado um poste de madeira, na coordenada UTM E 335.111 – N 7.551.969, inicia-se o trecho embargado, com um ângulo de 66° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 40 m até chegar à coordenada UTM E 335.118 – N 7.551.929, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 123 m até chegar à coordenada UTM E 335.146 – N 7.551.809, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 20° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 121 m até chegar à coordenada UTM E 335.132 – N 7.551.688, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 121 m até chegar à coordenada UTM E 335.118 – N 7.551.568, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 49° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 50 m até chegar à coordenada UTM E 335.150 – N 7.551.532, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 28° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 51 m até chegar à coordenada UTM E 335.164 – N 7.551.478, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 62 m até chegar à coordenada UTM E 335.184 – N 7.551.411, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 19° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 62 m até chegar à coordenada UTM E 335.218 – N 7.551.366, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 5° à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 54 m até chegar à coordenada UTM E 335.258 – N 7.551.319, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 31° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 54 m até chegar à coordenada UTM E 335.270 – N 7.551.259, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 26° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E de 14° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 43 m até chegar à coordenada UTM E 335.084 – N 7.550.729, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 31° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 52 m até chegar à coordenada UTM E 335.054 – N 7.550.771, onde será instalado um poste de madeira, seguindo em linha reta por uma distância de 53 m até chegar à coordenada UTM E 335.023 – N 7.550.815, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 8° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 41 m até chegar à coordenada UTM E 335.004 – N 7.550.852, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 15° à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 17 m até chegar à coordenada UTM E 335.000 – N 7.550.869, onde será instalado um poste de madeira, onde o mesmo finaliza o trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 1.683 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 25.245 m².

DECRETO NE Nº 363, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Borda da Mata, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Borda da Mata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Borda da Mata, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Borda da Mata, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Borda da Mata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 363, de 27 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade do Sr. Benedito Luiz Trombetone, com propriedade na Zona Rural de Borda da Mata, o embargante, partindo de uma rede Cemig existente, na coordenada UTM E 376.603 – N 7.541.484, onde será instalado um poste de madeira, com ângulo de 75°10' à direita, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 459 m até chegar à coordenada UTM E 376.251 – N 7.541.190, onde será instalado um poste de madeira, com um ângulo de 71°23' à esquerda, onde uma cerca de arame farpado marca a divisa com o solicitante Fabio de Lima. O caminhamento embargado totaliza 459 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 6.885 m².

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123012.

DECRETO NE Nº 364, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Conselheiro Lafaiete, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Conselheiro Lafaiete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Conselheiro Lafaiete, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Conselheiro Lafaiete, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 364, de 27 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede inicia-se no poste 01 de coordenadas 619686:7716754 com um ângulo 0º segue por uma distância de 65 m chega-se ao poste 02 de coordenadas 619710:7716814. Partindo do poste 02 segue com um ângulo de 112º à esquerda, por uma distância de 108 m até o poste 03 de coordenadas 619602:7716814 encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 173 m. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 2.595 m².

DECRETO NE Nº 365, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Buritis, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Buritis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Buritis, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Buritis, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Buritis.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 365, de 27 de junho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural existente, partindo na coordenada UTM 23L 337067:8295190, segue em linha reta 40 m chegando no ponto da coordenada UTM 23L 337105:8295178 (Nesse ponto será instalado mais 2 postes com 2 m de cada lado um na coordenada 23L 337104:8295180, outro na coordenada 23L 337106:8295176), segue em linha reta 40 m chegando no ponto da coordenada UTM 23L 337143:8295166, encerrando o caminhamento da rede existente que totaliza 80 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m de extensão. Totalizando uma área de 1.200 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 366, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 10, de 17 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de São José da Safira, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em maio de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 10, de 17 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de São José da Safira, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Vendaval – 1.3.2.1.5.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 367, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$44.085.565,34.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$44.085.565,34 (quarenta e quatro milhões oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$218.492,51 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

IV – do excesso de arrecadação de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$38.807,88 (trinta e oito mil oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 367, de 27 de junho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 083)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
	R$
1231.20544127-4.495-0001-4490-0-10.1	450.000,00
1231.20608127-4.448-0001-4490-0-10.1	4.880.000,00
1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.1	1.150.314,31
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-95.1	218.492,51
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.1	875.000,00
1251.06181034-4.432-0001-4490-0-10.1	20.000,00
1251.06181034-4.558-0001-3390-1-10.1	100.000,00
1251.06181034-4.558-0001-4490-1-10.1	3.570.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368112-4.326-0001-3350-0-21.1	10.692.669,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.321-0001-4490-0-72.1	300.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-95.1	10.656,27
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.116-0001-4490-0-71.1	312.685,67
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.006-0001-3390-0-10.1	25.505,29
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-10.1	20.000.000,00
1491.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	63.734,18
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-95.1	28.151,61
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	233.000,00
2421.17511049-4.094-0001-3190-1-10.1	131.000,00
2421.17511049-4.094-0001-3390-1-10.7	8.500,00
2421.17511049-4.094-0001-4490-1-24.1	1.434,51
2421.20608064-4.184-0001-3190-1-10.1	34.000,00
2421.20608064-4.184-0001-3390-1-10.7	13.000,00
2421.20608064-4.381-0001-3190-0-10.1	90.000,00
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-10.7	37.000,00
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	840.421,99
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	44.085.565,34

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
	R$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	840.421,99
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.1	4.565.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1	10.692.669,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-71.1	312.685,67
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.008-0001-3390-0-10.1	89.239,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	26.480.314,31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	546.500,00
2421.20608064-4.381-0001-3390-0-24.1	1.434,51
TOTAL DA ANULAÇÃO	43.528.264,95

27 1653954 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123013.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAÍS PELICIARI FAJARDO**, MASP 1345071-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100390 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE ABREU FRAGA BERALDO**, MASP 1.367.298-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1101072 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS LOPES BELMONTE**, MASP 1.367.293-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102107 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DALIANE INÁCIA DE SOUZA MACHADO**, MASP 1367714-1, da função gratificada FGD-6 AE1100086 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELAINE ABREU FRAGA BERALDO**, MASP 1.367.298-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100746, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI**, MASP 1377371-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1101072, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS LOPES BELMONTE**, MASP 1.367.293-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AE1100809, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **POLIANE BARCELOS RIBEIRO**, MASP 1251839-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101499, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DALIANE INÁCIA DE SOUZA MACHADO**, MASP 1367714-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AE1100806, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAÍS PELICIARI FAJARDO**, MASP 1345071-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101498, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE MICHELLE DE SIQUEIRA**, MASP 1365845-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100745, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ WALDUCK GONÇALVES AZEVEDO**, MASP 377714-1, para a função gratificada FGD-6 AE1100086 da Advocacia-Geral do Estado.

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

dispensa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Suplente: RAPHAELA APARECIDA NERY, MASP 1.483.410-5.

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Suplente: PAULA FABIANA OLIVEIRA BARBOSA, MASP 1147252-9.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIANE NERI CASTRO E SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1103103, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AG1101497, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÉRICA PEREIRA LOPES BICALHO**, MASP 1477102-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CI1100035 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÉRICA PEREIRA LOPES BICALHO**, MASP 1477102-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CI1100489, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **dispensa CRISTIANE BARBOSA MARQUES**, MASP 669429-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100239, de recrutamento AMPLO, de responder pela DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIALIZADAS da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAVID MELLO DE JESUS**, MASP 1204695-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100621, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa CRISTIANE BARBOSA MARQUES**, MASP 669429-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100239, para responder pela DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MÁRCIO VIEGAS SILVA**, MASP 1125479-4, da função gratificada FGD-1 ED1100659 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24/05/2022.

27 1653956 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA
Processo Administrativo Disciplinar nº 108188/2022-16ªRPM. Processado: W.C.S., MASP 165.220-5, admissão em 05/06/2014. Comissão Processante: Presidente nº 124.206-4, Ten Cel PM Sandro Nunes de Paiva; Membros: nº 133.505-8, 1º Ten PM Vitor Oliveira Rocha Fontes e o nº 176.195-6, 2º Ten PM Marcelo Furtado de Oliveira Junior. 16ª Região da Polícia Militar, Unaí, 27 de junho de 2022.

27 1653429 - 1

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
DO CTPM – PATOS DE MINAS
Retifica o ato de CONCESSÃO DE QUINQUENIO, publicado no MG 197, de 06/10/2021 e transcrito em BGPM 77, de 07/10/2021; alusivos ao n. 100.959-6, WALERIO ARAUJO DE MELO:
Onde se lê: ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM / PATOS DE MINAS - Considerando que durante auditoria na pasta funcional do servidor a Unidade verificou que não foi concedido ao mesmo o 3º quinquênio. RESOLVE conceder ao servidor n. 100.959 - 6, WALERIO ARAUJO DE MELO, Professor de Educação Básica, PEBPM3P-24, nos termos da Emenda à Constituição nº. 19, de 04/06/1998, c/c a art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, concede o 4º quinquênio de magistério, a partir de 21/12/2008.
Leia se: ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM / PATOS DE MINAS - Considerando que durante auditoria na pasta funcional da servidora a Unidade verificou que não foi concedido ao mesmo o 4º quinquênio. RESOLVE conceder ao servidor n. 100.959 - 6, WALERIO ARAUJO DE MELO, Professor de Educação Básica, PEBPM-IIIP, nos termos da Emenda à Constituição nº. 19, de 04/06/1998, c/c a art.112 do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57 de 15/07/2003, concede o 4º quinquênio de magistério, a partir de 21/12/2008.

27 1653550 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PAD – SERVIDOR CIVIL
PMMG/EM 4ªRPM-Procedimento Administrativo Disciplinar – Servidor Civil - Portaria nº 108.127/2022 - PSC/EM4RPM, em face do nº 165.835-0– A.A.D.S., ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no EM4RPM; COMISSÃO PROCESSANTE: nº 119.419-0, 1º Sgt PM Wilhan de Jesus Nascimento (Presidente); nº 150.386-1, 2º Sgt PM Renata Martins Ferreira (Vogal) e o nº 166.573-6 Serv. Civil Heloísa Machado Cremonese (Escrivã). Data: 22/06/2022.

27 1653460 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº.994, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que WAGNER PINTO CAMPOS, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 026458743-60, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM01162475 (REDS 2020-029201210-001), lavrado em 18/06/2020, e processo administrativo n.º 422/2021, instaurado em 08/09/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 13-13/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.995, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que CHARLES GONCALVES PRATES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 033248834-09, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00144262 (REDS 2018-053139022-001), lavrado em 29/11/2018, e processo administrativo n.º 389/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 17-17/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.996, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que FERNANDO LIMA DA SILVA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 032066291-78, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00245061 (REDS 2018-053343287-001), lavrado em 30/11/2018, e processo administrativo n.º 340/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 19-19/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.997, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que IAGO FERNANDO CASTRO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 059408008-28, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00067558, lavrado em 26/11/2018, e processo administrativo n.º 338/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 19-19/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.998, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que MARCELO LIMA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 006920000-79, categoria "C", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º B171558812, lavrado em 23/12/2018, e processo administrativo n.º 380/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 20-20/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.999, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que RAFAEL HENRIQUE AUGUSTO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 048533439-79, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00731583 (REDS 2019-041927998-001), lavrado em 29/08/2019, e processo administrativo n.º 247/2020, instaurado em 20/06/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 18-18/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1000, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que MARCIA LOPES DE MORAES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 020748677-68, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AK00156376, lavrado em 15/07/2018, e processo administrativo n.º 422/2020, instaurado em 08/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 17-17/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1001, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que RONALDO AZEVEDO TEIXEIRA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 005392451-87, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00164766 (REDS 2018-057443709-001), lavrado em 26/12/2018, e processo administrativo n.º 378/2020, instaurado em 28/10/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 19-19/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1002, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ROGERIO VIEIRA RESENDE JUNIOR, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 046637759-62, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM02102695 (2020-000243955-001), lavrado em 06/01/2020, e processo administrativo n.º 368/2020, instaurado em 28/09/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 21-21/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1003, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que WELLINGTON DE OLIVEIRA MARQUES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 038616958-36, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00068017, lavrado em 09/11/2018, e processo administrativo n.º 334/2020, instaurado em 20/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 18-18/V;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123014.

Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1004, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que WILSON RAUSCH MOTA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 037371838-31, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00245079 (REDS 2018-053771446-001), lavrado em 03/12/2018, e processo administrativo n.º 345/2020, instaurado em 08/09/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 19-19/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1005, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que JORGE CHAVES, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 004851664-73, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM01293535 (REDS 2020-022933460-001), lavrado em 14/05/2020, e processo administrativo n.º 086/2021, instaurado em 31/05/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 14-14/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1006, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que LEONARDO DE SOUZA SILVESTRE, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 044968803-58, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM01029741, lavrado em 22/01/2020, e processo administrativo n.º 050/2021, instaurado em 08/05/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 14-14/V;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1007, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ANTONIO PAULO DE ARAUJO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 020623224-01, categoria "B", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T475038649, lavrado em 31/07/2020, e processo administrativo n.º 23/2021, instaurado em 12/03/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 15/16;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1008, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que ARISTIDES MOREIRA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 025202074-10, categoria "D", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM01635746, lavrado em 05/02/2021, e processo administrativo n.º 17/2021, instaurado em 10/03/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 21/24;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1009, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que JOCIMAR BORGES E SILVA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 007538342-20, categoria "AB", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T478280057, lavrado em 02/08/2020, e processo administrativo n.º 14/2021, instaurado em 05/11/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 16/17;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1010, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que JOELSON GUSTAVO CORREA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 054994246-57, categoria "A", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T502638958, lavrado em 09/01/2021, e processo administrativo n.º 16/2021, instaurado em 10/03/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 10/11;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1011, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que MARCELO SANTOS BARBOSA, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 027190092-40, categoria "AD", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º T493830588, lavrado em 26/11/2020, e processo administrativo n.º 22/2021, instaurado em 10/03/2021, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 24/26;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº.1012, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:
Considerando que THIAGO MARQUES RIBEIRO, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 045125753-57, categoria "AE", expedida pelo DETRAN/MG, incorreu na situação prevista no inciso I do artigo 263 da lei federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo em vista que, conforme AIT n.º AM00239843, lavrado em 08/03/2019, e processo administrativo n.º 11/2020, instaurado em 27/08/2020, conduziu veículo automotor com seu direito de dirigir suspenso;
Considerando que se acha suficientemente demonstrada a situação prevista no inciso I do artigo 263 do CTB;
Considerando o relatório elaborado pela Comissão Processante às fls. 16/17;
Resolve:
Art. 1º Cassar, nos termos do inciso V do art. 256, combinado com inciso I e § 2º do art. 263, ambos do CTB, a CNH do(a) condutor(a), sendo que somente poderá requerer sua reabilitação depois de submeter-se a todos os exames necessário à habilitação, na forma estabelecida pela Resolução 723/2018 do CONTRAN, decorridos 2 (dois) anos da cassação;
Art. 2º Recolher o documento de habilitação do (a) condutor (a), como medida administrativa prevista no inciso III do artigo 269 do CTB, para cumprimento da penalidade descrita no artigo anterior;
Art. 3º Determinar que seja feita a detração no prazo de suspensão, do período de recolhimento anterior a esta, em caso de ter sido feita restituição provisória do documento de habilitação, conforme previsto na Portaria nº. 65.613 de 4 de março de 1999 do DETRAN/MG;
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do efetivo recolhimento do documento de habilitação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

27 1653934 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.788 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, em razão da reintegração do servidor, conforme ato do Senhor Governador do Estado, publicado no IOMG em 23 de junho de 2022, designa Adailson Mendes de Oliveira, Investigador de Polícia, nível III, Masp 953.376-1, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno/ 1ª DRPC Lavras/ 6º Depto. Lavras.

76.789 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa José Francisco da Silva, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.038-4, para atuar junto à Força Tarefa de Segurança Pública de São João del Rei, sem prejuízo de suas funções.

76.790 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Ricardo Agnos Romão, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.113.477-2, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, e o mobiliza, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11/05/2022, para atuar em caráter exclusivo, junto à Força Tarefa de Segurança Pública de São João Del Rei, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Barbacena/ 13º Depto. Barbacena.

76.791 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Éder Rogers Bonicini, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.904-2, para atuar junto à Força Tarefa de Segurança Pública de São João del Rei, sem prejuízo de suas funções.

76.792 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Politácito Ricardo de Oliveira Santos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.363.324-3, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Pitangui/ 5ª DRPC Nova Serrana/ 7º Depto. Divinópolis, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno/ 1ª DRPC Lavras/ 6º Depto. Lavras.

76.793 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Camila Cosendey Filgueiras, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.471.156-8, lotada no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 22/05/2022.

27 1653932 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 215.441/CGPC/2022
Sindicado: A.B.S.– Investigador de Polícia, Nível III, Masp. 546.937-4.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 149 c/c art. 150, inciso XXIII, ambos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 161, inciso II c/c art. 154, inciso II, do mesmo diploma legal; propõe ao Excelentíssimo Chefe da PCMG, a aplicação da pena de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 252.761/CGPC/2020.
Sindicada: M.M.M.N.– Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.914-6.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Barbacena, Dr. Saulo do Prado Rodrigues, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora infringiu o disposto previsto no art. 144, inciso III c/c art. 149, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou à mesma, através da Portaria Punitiva s/ nº/1ª DRPC/Barbacena, datada de 10/06/22, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 257.785/CGPC/2020.
Sindicada: I.C.A.M.– Escrivã de Polícia, Nível II, Masp 1.189.301-3.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Barbacena, Dr. Saulo do Prado Rodrigues, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que a servidora infringiu o disposto previsto no art.150, inciso XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou à mesma, através da Portaria Punitiva s/ nº/1ª DRPC/Barbacena, datada de 10/06/22, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

27 1653933 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 200/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,com fundamento no art.8º, inciso IX da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020; e no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de números 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, RETIFICA o ato 320/2020, de aquisição de férias, publicado em 06-08-2020, no que se refere ao servidor Adauto Pinheiro da Motta Paes, masp 1017431-6, onde se lê; 6º quinquênio, a partir de 04-07-2020; leia-se 6º quinquênio a partir de 06-02-2022.

Ato 201/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22, de 25-04-2003, ao servidor:

Masp	Servidor	Início	Período	Quinquênio
1017431-6	ADAUTO PINHEIRO DA MOTTA PAES	09-06-2022	1 mês	3º
			03 meses	4º
			03 meses	5º
			03 meses	6º

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

27 1653692 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora Masp 1518624 -0, JULIANA BALBINO DE ARAUJO ALVES a partir de 21/06/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME- Altera, à vista de documentos apresentados, o nome da servidora: Masp 1518624-0, de JULIANA BALBINO DE ARAUJO ALVES, para JULIANA MARTINS DE ARAUJO ALVES.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

27 1653634 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DENISE ROSA DE SOUZA, MASP 1369667-9, do cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100089.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVÂNIA LÚCIA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100021.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DENISE ROSA DE SOUZA, MASP 1369667-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 ID1100035, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVÂNIA LÚCIA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAI-5 ID1100014, de recrutamento amplo.

27 1653888 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

*PORTARIA SUFIS Nº 119, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
(Publicada em 23/12/21)
Retificação:
No art. 1º, onde se lê:
"

163	(...)	(...)	§(...)	56.063	(...)	(...)	(...)

",
Leia-se:

163	(...)	(...)	§(...)	256.063	(...)	(...)	(...)

",
* Retificação por incorreção no original.

27 1653768 - 1

*PORTARIA SUFIS Nº 147, DE 21 DE JUNHO DE 2022
Altera aPortaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
(Publicada em 22/06/2022)
Retificação:
No art. 1º, onde se lê:
"

163	(...)	(...)	(...)	56.063	(...)	(...)	(...)

"
Leia-se:
"

163	(...)	(...)	(...)	256.063	(...)	(...)	(...)

",
* Retificação por incorreção no original

27 1653771 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de n° 10.000042702.98, de 09/06/2022, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no diário oficial de Minas Gerais, dos documentos abaixo relacionados, na Delegacia Fiscal de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-103 – Tel. 33-3331-2960.
PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2019 a 31/12/2020.
SUJEITO PASSIVO: P S BAIA REPRESENTACAO COMERCIAL
IE: 002333355.00-40 CNPJ: 08.111.340/0001-00
Endereço: Travessa José Pedro Espechitt, 107 – Bom Pastor – Manhuaçu/MG – CEP 36902-275.
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação da apropriação indevida de créditos de ICMS destacados em NF-es de entrada ideologicamente falsas emitidas pela empresa TRUST COMERCIO DE GRAOS E SERVICOS ADM.LTDA CNPJ 21.499.806/0001-46.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Consoante operações realizadas com a empresa TRUST COMERCIO DE GRAOS E SERVICOS ADM. LTDA CNPJ 21.499.806/0001-46, com documentos fiscais declarados ideologicamente falsos, conforme Ato Declaratório nº 26.062.001.350579, solicitamos:
1 - Documentos comprobatórios do pagamento pelas compras acobertadas pelas Notas Fiscais relacionadas na planilha anexa, tais como recibos de pagamento de títulos, de transferências online entre contas correntes, de ficha de compensação, transferência eletrônica disponível, PIX, cópias de cheques, entre outros;
2 - Contratos firmados entre as partes envolvidas, revestidos das formalidades legais e com pertinência cronológica e material com a referida operação comercial e com a respectiva prestação de serviço de transporte;
3 - Comprovantes de recolhimento do imposto no estado de origem das operações relacionadas;
4 - Documentos comprobatórios do transporte das mercadorias relativas às Notas Fiscais relacionadas na planilha anexa (conhecimento de transporte, DACTE...), bem como os respectivos comprovantes de pagamento pela operação;
5 - Contratos de corretagem de compra/venda da mercadoria, firmados entre as partes envolvidas, revestidos das formalidades legais e com pertinência cronológica e material com a referida operação comercial e com a respectiva prestação de serviço de transporte;
6 - Comprovantes de pagamento pela corretagem;
7 - Comprovantes de pesagem das cargas na origem e/ou no destino;
8 - Outros documentos comprobatórios da efetiva realização das operações acobertadas pelas Notas Fiscais relacionadas na planilha anexa ao Termo de Intimação 105/2022.
9 - Identificação de todas as contas correntes mantidas pela empresa e pelo empresário;
10 - Extratos bancários de todas as contas correntes mantidas pela empresa no período de 01/07/2017 a 31/03/2021;
11 - Extratos bancários de todas as contas correntes mantidas pelo empresário individual no período de 01/07/2017 a 31/03/2021;
12 - Livros Caixa contendo a escrituração da movimentação financeira, inclusive a bancária, do período de 01/07/2017 a 31/03/2021.
Prazo para apresentação dos documentos: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação.
Forma de entrega dos documentos: Envio em formato PDF para o e-mail: dfmanhuacu@fazenda.mg.gov.br
Manhuaçu, 24 de junho de 2022.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0
Delegado Fiscal / DF Manhuaçu

27 1653753 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração nº 01.002360806-93
Autuado: HEITOR HENRIQUE MOREIRA GONCALVES 08491964690
IE: 002.415857.00-00, CNPJ: 20.881.762/0001-51, Rua Tiradentes, 186, Loja 07, Centro, Para de Minas - MG e
HEITOR HENRIQUE MOREIRA GONCALVES, CPF: 084.919.646-90, Rua Presidente Vargas, 1780, Vila Raquel, Para de Minas -MG.
Juiz de Fora, 27 de junho de 2022.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

27 1653756 - 1

SRF I - Montes Claros

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA I/MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO - AIAF: 10.000042636.91
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, cientificado do início de auditoria fiscal, tendo como objetivo a verificação do correto recolhimento do ICMS/ST e do adicional do FEM nas entradas de mercadorias (aparelhos celulares) do remetente FAST S/A.
Nos termos dos artigos 70 do RPTA/MG fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF N° 10.000042636.91, para apresentação imediata, de todos os comprovantes de recolhimento do ICMS/ST e do FEM com a vinculação às respectivas operações, nas aquisições do remetente FAST SHOP S/A – CNPJ 43.708.379/0108-30, no período de 16/06/2020 a 31/12/2020. A documentação deverá ser disponibilizada para o e-mail joao.sandes@fazenda.mg.gov.br.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.
CONTRIBUINTE: HUDSON DA SILVA PEREIRA CPF 143.063.717-00
IE: 003.754.667.00-12 - CNPJ: 37.420.313/0001-09
ENDEREÇO: Ave. Doutor Paulo Japiassu Coelho, nº 714, Loja 104, Bairro Cascatinha
Juiz de Fora (MG) CEP: 36.033-310
Montes Claros, 27 de junho de 2022.
Cássia Simony Antunes Vieira - Masp 455.427-5.
Delegada Fiscal DF/2º Nível Montes Claros.

27 1653760 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado, intimado do Auto de Infração lavrado pela DF/2º Nível Varginha, abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada a Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro, Passos/MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais em legislações pertinentes.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários integrais.
PTA n.º 01.00235263-20
Coobrigado: Grão Suldeste Com., Impor. Expor. De Café e Cerais.
Inscrição Estadual: 0012691460061
Endereço: Avenida Doutor Renato Azeredo, 508, Apartº 101
Machado – MG – CEP: 37.750.000
Passos, 27 de junho de 2022.
Roseli Eloisa Machado Silveira
Chefe da AF 2º nível/Passos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o coobrigado abaixo identificado, intimado do Auto de Infração lavrado pela DF/2º Nível Varginha, abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada a Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro, Passos/MG.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais em legislações pertinentes.Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários integrais.
PTA n.º 01.002355967.69
Coobrigado: Grão Suldeste Com., Impor. Expor. De Café e Cerais.
Inscrição Estadual: 0012691460061
Endereço: Avenida Doutor Renato Azeredo, 508, Apartº 101
Machado – MG – CEP: 37.750.000
Passos, 27 de junho de 2022.
Roseli Eloisa Machado Silveira
Chefe da AF 2º nível/Passos.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte.: Fernando de Souza Maia Doces e Frios
IE: 003.350558.00-07
Coobrigado: Fernando de Souza Maia
CPF: 682.814.716-20
End.: Rua Celeste Império, 288 - casa
Bairro: Jardim Industrial
Município: Contagem/MG
PTA: 01.002338045.34
Pouso Alegre, 27 de junho de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br

Contribuinte.: Raissa Moreira Pires
CPF: 107.512.146-98
End.: Rua Doutor Acácio Correa de Carvalho, 45 - casa
Bairro: Jardim Santo Antonio
Município: Pouso Alegre/MG
PTA: 01.002356383-56
Pouso Alegre, 27 de junho de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte.: Raissa Moreira Pires
CPF: 107.512.146-98
End.: Rua Doutor Acácio Correa de Carvalho, 45 - casa
Bairro: Jardim Santo Antonio
Município: Pouso Alegre/MG
PTA: 01.002351975-38
Pouso Alegre, 27 de junho de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte.: Raissa Moreira Pires
CPF: 107.512.146-98
End.: Rua Doutor Acácio Correa de Carvalho, 45 - casa
Bairro: Jardim Santo Antonio
Município: Pouso Alegre/MG
PTA: 01.002354393-61
Pouso Alegre, 27 de junho de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

27 1653763 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 04/2022
O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições de corregedor, conforme disciplina o art. 30, II do Decreto 47.689 de 27 de julho de 2019 e os artigos 218 e 219 da Lei Estadual n° 869, de 05 de julho de 1952, resolve prorrogar os trabalhos da Comissão Processante PAD 01/2022 instaurado pela Portaria Corregedoria/JUCEMG nº 01/2022, publicada no Diário Oficial Executivo em 20 de abril de 2022 nos termos Lei 869/52 pelo de prazo de 30 (trinta) dias.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.
Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente e Corregedor
da Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

27 1653402 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 483, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.516235-7/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, reapreciando o requerimento administrativo e excluindo os requisitos temporais do Decreto 44.769, de 2008.

Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.516235-7/000.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1199683/2	ANTONIO NAZARE DE OLIVEIRA	ASP	II	D	II	E	05/05/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1199683/2	ANTONIO NAZARE DE OLIVEIRA	ASP	II	E	III	D	05/05/2022

24 1653361 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 480, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.472362-1/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, reconhecendo a inexigibilidade das limitações temporais previstas no Decreto n. 44.769/2008.

Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.472362-1/000.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377554/9	PAULO SERGIO GONCALVES CORREA	ASP	II	B	II	C	14/05/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123016.

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377554/9	PAULO SERGIO GONCALVES CORREA	ASP	II	C	III	B	14/05/2022

24 1653358 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 482, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.481755-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando a trava temporal previstano Decreto 44.769, de 2008.

Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.20.481755-5/000.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083667/4	HERNANDO COELHO DA SILVA	ASP	III	D	III	E	12/05/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083667/4	HERNANDO COELHO DA SILVA	ASP	III	E	IV	A	12/05/2022

24 1653360 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 481, DE 23 DE JUNHO DE 2022.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.031602-2/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados no Decreto 44.769, de 07/04/2008.

Resolve:
Art. 1° - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 2° - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1.0000.21.031602-2/000.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378028/3	HERCULES FERNANDO LIMA	ASP	II	B	II	C	22/05/2021

ANEXO II
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378028/3	HERCULES FERNANDO LIMA	ASP	II	C	III	B	22/05/2022

24 1653359 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Na Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte:

Shayene Gabrielle Diomar Isaac-69848	APAC - Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I, em Ipatinga:

Daniel Leotério Da Silva - 283893	Lajinha
Jozias Tavares Izidorio - 881566	Iapu
Rodrigo Theodoro De Jesus - 246519	Caratinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Barão de Cocais I, em Barão de Cocais:

Adson Moreira Da Silva – 842944	Barão De Cocais
Allan Patrick Santos Souza – 996521	Santa Bárbara
Bruno Santos Dias – 997067	Bom Jesus Do Amparo
Caio Furtado Silva – 996990	Santa Bárbara
Cleiton Alexandre Jorge – 684183	São Gonçalo Do R. Abaixo
Cristiano Augusto Guerra – 705510	Mariana
Eder Leonidio De Paula – 804587	Santa Bárbara
Edmundo Oliveira Santos Mattos – 560931	Santa Bárbara
Helio Pereira Roques – 995595	Barão De Cocais
Julio Cesar Gomes Costa – 201465	Santa Bárbara
Kleverton Oliveira Da Silva – 996035	Santa Bárbara
Leonardo Freire Dos Santos – 996672	Barão De Cocais
Leonardo Nogueira Martins – 995100	Barão De Cocais
Lucio Valeriano Da Motta – 997415	Barão De Cocais
Moises Abreu De Araujo – 997421	Barão De Cocais
Pierre Jeferson Dos Santos – 982454	Santa Bárbara
Rafael Dos Santos Junior – 530090	Barão De Cocais
Rocelito Martins Santos – 203681	Santa Bárbara
Samuel Alves Siqueira – 269002	Santa Bárbara
Walison Soares Pereira – 870789	Catas Altas
Warguem Mariano Da Silva – 892653	Santa Bárbara

Ratificar a matrícula no Presídio de Congonhas I, em Congonhas:

Maxwell Cesar Simião - 894077	Conselheiro Lafaiete

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina I, em Leopoldina:

Diego Da Silva Siqueira - 441220	Cataguases
Felipe Vieira Jorge - 998037	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de São João Del Rei I, em São João Del Rei:

Pedro Henrique Da Silva Santos - 993823	Timóteo

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha I, em Varginha:

Luiz Gustavo Pereira Dionisio - 918840	Boa Esperança

Ratificar a matrícula no Presídio de Presídio de São Sebastião do Paraíso I, em São Sebastião do Paraíso:

Abinair Alves de Jesus-674334	Jacuí
Anderson Mariano Rocha-84269	São Sebastião do Paraíso
Ariel Henrique de Souza Siqueira-346680	São Sebastião do Paraíso
Bruno César de Almeida-810593	São Sebastião do Paraíso
Cleverthon Messias Rocha-140815	São Sebastião do Paraíso
Daniel de Souza Marcolini-996958	São Sebastião do Paraíso
Deivid Vicente Paulino-996641	São Sebastião do Paraíso
Dener Dias dos Santos-462939	São Tomás de Aquino
Diego Thales da Silva-443677	São Sebastião do Paraíso
Donizete Cravo da Costa-866734	Jacuí
Douglas da Silveira-416768	São Sebastião do Paraíso
Edgar Augusto da Silva-168557	São Sebastião do Paraíso
Edson Aparecido de Jesus-78507	São Sebastião do Paraíso
Francisco Donizete da Silva-997977	Pratápolis
Giuliano Leandro Florêncio da S. -902289	São Sebastião do Paraíso
Hiago dos Santos-996615	São Sebastião do Paraíso
Ivan de Oliveira Araújo-233820	São Sebastião do Paraíso
José Guilherme de Paula-996761	São Sebastião do Paraíso
Luiz Carlos Silva Meireles-142214	São Sebastião do Paraíso
Mateus Henrique de Souza Oliveira-545397	São Sebastião do Paraíso
Oberdan de Moraes-997066	São Sebastião do Paraíso
Paulo César Cintra-254983	São Sebastião do Paraíso
Reges Oliveira de Souza-193638	São Sebastião do Paraíso
Rodolfo Henrique Pereira Gongora-997273	São Sebastião do Paraíso
Thiago Coelho da Silva-997504	Vitória ES

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratifica Matrícula na Penitenciária de Patrocínio I em Patrocínio:

Dione Marques Pires - 532116	Patrocínio
Ienes Marques Soares - 897134	Patrocínio

Ratifica Matrícula no Presídio Almenara I em Almenara:

Marlito De Oliveira - 996929	Almenara

Ratifica Matrícula no Presídio Araguari I em Araguari:

Amario Borges Barbosa - 725985	Araguari

Ratifica Matrícula no Presídio Araxá I em Araxá:

Alvercino Alves De Oliveira - 997172	Araxá
Anderson Amorim Correa - 997005	Araxá
Andressa Santos Almeida - 625601	Araxá
Carlos Eduardo Da Silva Soares - 995896	Araxá
Ernando Aparecido Teixeira - 250690	Araxá
Jose Marcelo Da Silva Filho - 996645	Araxá
Lucas Costa Da Silva - 997006	Araxá
Pedro Henrique Silva - 876106	Araxá
Phillipe Pereira Dos Santos - 722319	Araxá
Roberto Da Silva Bezerra - 220381	Araxá
William Garcia Vieira - 884651	Araxá

Ratifica Matricula no Presídio de Bom Despacho I em Bom Despacho:

Ailton Soares De Alcantara - 670141	Bom Despacho
Alex Batista Da Fonseca - 216009	Bom Despacho
Alexandre R. Nery S. A. De Oliveira - 950577	Bom Despacho
Caio De Freitas Campos Silva - 901561	Bom Despacho
Davidson Gomes Santos - 906043	Bom Despacho
Durvalino Pereira Silva Filho - 998110	Bom Despacho
Francisco De Assis Lucas Da Silva - 670141	Bom Despacho
Getulio Santiago Cunha - 967618	Bom Despacho
Gilson Messias Ramos - 452602	Bom Despacho
Guilherme Aparecido F. Barbosa - 894178	Bom Despacho
Jeferson Felipe Dos Reis Andrade - 998308	Bom Despacho
Lilian Aparecida De Sousa - 240992	Bom Despacho
Marcus Vinicius Do Prado Alves - 998221	Bom Despacho
Osiel Alexandre De Sousa - 80448	Bom Despacho
Paulo Cesar Rosa Nobrega - 998109	Bom Despacho
Wellington Dos Santos Marques - 553760	Bom Despacho
Wenderson Cleber Chagas - 829092	Bom Despacho

Ratifica Matricula no Presídio de Dores do Indaiá I em Dores do Indaiá:

Mario Guilherme Cruz De Barros - 838977	Dores do Indaiá

Ratifica Matricula no Presídio de Frutal I em Frutal:

Leandro Eugenio Da Silva - 236149	Frutal

Ratifica Matricula no Presídio de Itaobim I, em Itaobim:

Admilson Batista Dos Santos - 477442	Itaobim
Tiago Lima Andrade Ramos - 717303	Itaobim

Ratifica Matricula no Presídio de Lagoa da Prata I, em Lagoa da Prata:

Daniel Da Silva Conceicao - 197441	Lagoa da Prata
Isaac Dos Santos Pereira - 931058	Lagoa da Prata

Ratifica Matricula no Presídio de Janaúba I, em Janaúba:

Alcileia De Jesus Soares - 996769	Janaúba
Andressa Nataly Da Silva - 995757	Janaúba
Joao Nunes Filho - 457565	Janaúba
Jose Luis Soares Pereira - 74062	Janaúba
Lucimar Jose Dos Santos - 940707	Janaúba

Ratifica Matricula no Presídio de Montes Claros II em Montes Claros:

Michael Douglas R. Andrade - 539644	Montes Claros

Ratifica Matricula no Presídio de Paracatu I em Paracatu:

Alan Araújo Xavier Rodrigues – 980580	Paracatu
Bruna Do Carmo Dornelas - 996462	Paracatu
Bruno Alaor Alves – 923438	Paracatu
Carla Bento Da Fonseca - 557820	Paracatu
Daniel Dos Reis Gomes Da Silva - 349575	Paracatu
Fagner Wemerson Alves Brandão – 995195	Paracatu
Flavia Lourenço Fernandes - 807596	Paracatu
Guilherme Custódio Rodrigues – 265058	Paracatu
Guilherme De Souza Batista – 340657	Paracatu
Igor De Souza Moura – 771216	Paracatu
Leone José Fonseca – 364383	Paracatu
Manoel Claudio G. De Moura - 684933	Paracatu
Moisés Ferreira Da Silva – 618405	Paracatu
Wilson Soares Santos – 246491	Paracatu

Ratifica Matricula no Presídio de Pedra Azul I em Pedra Azul:

Alisson Rodrigues De Jesus - 609347	Pedra Azul
Joviniano Souza Oliveira - 994325	Pedra Azul
Marcos Antonio Dias Pereira - 982070	Pedra Azul
Nilton Caitano De Souza - 152663	Pedra Azul
Paulo Brito - 93637 - 93637	Pedra Azul
Romario Vieira Santana - 676464	Pedra Azul
Sergio Augusto Vieira - 870946	Pedra Azul

Ratifica Matricula no Presídio de Unaí I em Unaí:

Brian Moreira Do Vale - 788337	Unaí
Bruno Fonseca Melo - 997092	Unaí
Caio Vieira Dos Santos - 997195	Unaí
Daniel Fernando Silva Mendes - 810565	Unaí
Eliana Dos Santos Silva - 997196	Unaí
Emerson Rosa Batista De Mesquita - 924106	Unaí
Fabio Junior Da Silva - 621292	Unaí
Gabriel Lucas Ferreira Ribeiro - 997044	Unaí
Helio Nascimento - 231912	Unaí
Joao Antonio Da Silva Junior - 997072	Unaí
Maciel Machado Magalhaes - 997197	Unaí
Tayanne Bruna De O. Gonzaga - 997194	Unaí
Welder Da Silva Alves - 996989	Unaí
Welton Barbosa Nascimento - 987580	Unaí

Ratifica Matricula no Presídio de Teófilo Otoni I em Teófilo Otoni I:

Cristian Vicente Silva - 98244	Teófilo Otoni

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:
Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Casa do Albergado de Belo Horizonte I:

Victor Eustáquio Santos de Oliveira-760155	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Diego Ronei Medeiros De Jesus-325571	Belo Horizonte
Fernando Junio Leite-539062	Belo Horizonte
Gleidson Andre Pereira-324896	Belo Horizonte
Jairo Ribeiro Soares Barbosa-364892	Belo Horizonte
Jose Mauricio Pereira De Jesus-309157	Belo Horizonte
Wanderson Ferreira Silva-231324	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Everton Almeida Pinto-914618	Belo Horizonte
Hercules Pimentel-684100	Belo Horizonte

Do Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I para o Presídio de Ribeirão das Neves I:

Adailton Henrique Bernardo Da Silva-650367	Belo Horizonte
Adriano Henrique Da Silva S. Fernandes-728287	Belo Horizonte
Ailton Antônio De Barcelos-60397	Belo Horizonte
Christiano Paulino De Oliveira-44748	Belo Horizonte
Edgar Rodrigues Ribeiro-953609	Belo Horizonte
Everton Cristiano Dos Santos-68285	Belo Horizonte
Inder Jhony Rodrigues De Paula-580048	Belo Horizonte
Joao Carlos De Souza-983481	Belo Horizonte
John Lenon Goulart Pinto-640463	Belo Horizonte
Jose Soares Neto-53903	Belo Horizonte
Josue Juan Rodrigues Falinassi-983606	Belo Horizonte
Luciano Junio Luiz Da Silva-980393	Belo Horizonte
Mario Henrique Martins Teodoro-937625	Belo Horizonte
Pedro Henrique De Carvalho Rodrigues-269898	Belo Horizonte
Rodrigo Duarte Gomes-739972	Belo Horizonte
Rodrigo Junior Pereira Ramos-952386	Belo Horizonte
Samuel De Jesus-393114	Belo Horizonte
Viktor Augusto Kern Santiago-662183	Belo Horizonte
Wanderson Junio Lopes Costa-878897	Belo Horizonte
Wudson Teixeira De Espinho-721586	Belo Horizonte

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves:

Alexander Junio Gomes De Souza-674716	Ribeirão das Neves
Leandro Assis Da Silva-558230	Ribeirão das Neves
Vitor Mendes Da Silva-347116	Ribeirão das Neves
Walacy Ornelas Da Silva Batista-404367	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Adriano Pereira Nunes-765305	Ribeirão das Neves
Athos Miguel Furtado-56542	Ribeirão das Neves
Cristiano Vaz Da Rocha-313500	Ribeirão das Neves
Gabriel Luiz De Jesus Borges-704574	Ribeirão das Neves
Gabriel Wilian Martins-742085	Ribeirão das Neves
Jose Alison Teixeira-192234	Ribeirão das Neves
Michael Henrique De Souza Machado-74820	Ribeirão das Neves
Mucio Carlos Da Silva-774265	Ribeirão das Neves
Renilson Cirino Catarino-667062	Ribeirão das Neves
Silas Lages Moreira De Souza-41344	Ribeirão das Neves
Sivonilson Inacio Da Silva-64339	Ribeirão das Neves
Vanderlei Ribeiro-84811	Ribeirão das Neves
Welington Vaz-228172	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Júlio César Gomes Mendes-319566	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio de Juatuba I:

Ozenilton Francisco Pires-776649	Igarapé

Do Presídio de Lagoa Santa I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Renan Nunes Moreira, Infopen-180689	Lagoa Santa

Do Presídio de Mariana I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves:

Jackson Gomes da Silva-997564	Mariana

Do Presídio de Pedro Leopoldo I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Gustavo Henrique de Souza Amancio-676487	Pedro Leopoldo

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Alexsandro Pereira De Freitas-276105	Ribeirão das Neves
Andre Florentino Da Silva-934120	Ribeirão das Neves
Ederson Mateus De Paula Costa-460426	Ribeirão das Neves
Edevaldo Alves Trindade-49512	Ribeirão das Neves
Felipe Claudio Da Silva-683862	Ribeirão das Neves
Gleyson Dos Santos Costa-639663	Ribeirão das Neves
Johny Vitor De Melo-211718	Ribeirão das Neves
Jose Ronaldo Da Silva Junior-302713	Ribeirão das Neves
Junior Dias Da Silva-268722	Ribeirão das Neves
Kevin Tales De Almeida-541919	Ribeirão das Neves
Lucas Albino T. Freitas De Paula-519008	Ribeirão das Neves
Marcilio Augusto Nogueira-932942	Ribeirão das Neves
Pedro Hugo Ferreira Da Silva-145827	Ribeirão das Neves
Reginaldo Ferreira De Souza-9377	Ribeirão das Neves
Richard Bacelar De Oliveira-9597	Ribeirão das Neves
Tiago Da Silva Sales-746687	Ribeirão das Neves

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123017.

Do Presídio de Ribeirão das Neves I para a Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin:

Anderson Ramos Da Silva-649901	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Fabiano Eduardo dos Santos-919189	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Santa Luzia I para o Centro de Ressocialização e Pré-Soltura de Ribeirão das Neves I - José Abranches Gonçalves:

Adriano Da Rocha Santos-997444	Santa Luzia
Heliton Serafim Vitor-997575	Santa Luzia
Nivanio Rodrigo Francisco Rodrigues-51107	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Douglas Augusto Clemente da Silva-605089	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Centro de Remanejamento Provisório de Betim I:

Bruno Eduardo Pereira de Souza-514744	Igarapé
Vagner Felix Maia-996980	Igarapé
Welington André Medeiros-350815	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

Gabriel Luis Silva Barbosa-592082	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Celio Maia da Silva Junior-837151	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Robert Souza Machado da Silva-281618	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Kaique Barbosa Viera-592459	Igarapé

Do Presídio de Sete Lagoas I - Promotor José Costa para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Wanderson Paiva de Oliveira-240174	Sete Lagoas

Do Presídio de Vespasiano I para a Penitenciária de Belo Horizonte I:

Amanda Talyta Ribeiro Braz-884767	Belo Horizonte
Carla Daniela Carvalho Dos Santos-893764	Belo Horizonte
Daniela Do Carmo Silva-60644	Belo Horizonte
Fabricia De Paula Lopes Mosconi-638206	Belo Horizonte
Gabriela De Souza Afonso-591590	Belo Horizonte
Lidiane De Paula Vieira-318188	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Bom Despacho I:

Jeferson Hélio dos Santos-846360	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Jequitinhonha I:

Wagner Rodrigues da Costa-721429	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Rio Pardo de Minas I:

Henrique Mendes de Sá-923476	Contagem

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Contagem I para o Presídio de Viçosa I:

William Rodrigues Antônio-777501	Contagem

Retificar a autorização de transferência do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Penitenciária de Carmo do Parnaíba I, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21/06/2022:

Jonatan Cristiano da Silva-172124	Ribeirão das Neves

Onde se lê: "Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Penitenciária de Carmo do Parnaíba I"

Leia-se: "Do Presídio de Ribeirão das Neves I para o Presídio de Patos de Minas I"

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I para a Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula:

Alexandre Anderson Tavares - 622734	Governador Valadares
Allan Ricardo Tavares - 725665	Governador Valadares
Ícaro Bruno Barbosa Almeida - 688487	Governador Valadares
Igor Alves Rozário - 626855	Governador Valadares
Luiz Fernando Santos Leite - 910520	Governador Valadares
Paulo Augusto Nepomuceno Simião – 505556	Governador Valadares
Ramon Dias De Oliveira Marques - 585306	Governador Valadares
Raphael Ferreira Santos Virgilino - 442069	Governador Valadares
Rodrigo De Sales - 896729	Governador Valadares
Walace Martins dos Santos - 625822	Governador Valadares
Wesley Jorge Dos Santos - 15576	Governador Valadares

Da Penitenciaria de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho para o Presidio de Caratinga I:

Irineu Bramusse Moreira - 319413	Ipatinga

Da Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

Felipe Damião Gonçalves - 416158	Juiz de Fora
Jesus Natanael de Moraes - 145229	Juiz de Fora
Jonas Freitas de melo - 609684	Juiz de Fora
Luiz Fernando da Silva - 431696	Juiz de Fora
Marcio Jose Miguel Mendes - 928518	Juiz de Fora
Matheus Filipe Oliveira Fernandes - 560334	Juiz de Fora
Pedro Augusto Vargas Amaral - 658217	Juiz de Fora
Roberto Martins Dazini - 530842	Juiz de Fora
Rodrigo dos Santos Alves - 216950	Juiz de Fora
Thales Salomão da Silva Oliveira - 603496	Juiz de Fora
Vanderson da Silva Souza - 713781	Juiz de Fora
Wagner Martins Braz - 33006	Juiz de Fora
Washington Roberto de Oliveira - 215857	Juiz de Fora
Willian de Oliveira Yung - 119726	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Casa do Albergado de Juiz de Fora - José Alencar Rogêdo:

Lucas Cardoso de Oliveira - 552255	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Juiz de Fora II para a Penitenciária de Muriaé I:

Bruno Ferreira De Souza Matos - 625402	Juiz de Fora
Bryan César Da Silveira - 94362	Juiz de Fora
Danilo Mateus Lopes - 968597	Juiz de Fora
Ernani Rafael Winter - 705565	Juiz de Fora
Gabriel Menin De Castro - 936069	Juiz de Fora
Kaio De Castro Carvalho Silva - 966660	Juiz de Fora
Lucas De Oliveira Marques - 415892	Juiz de Fora
Matheus Rodrigues Silva - 772693	Juiz de Fora
Michell Pereira De Araújo - 312448	Juiz de Fora
Roberto Lene Lopes Do Rosário - 162583	Juiz de Fora
Vitor Nascimento Da Silva - 818465	Juiz de Fora

Da Penitenciária de Muriaé I para o Presídio de Eugenópolis I:

Adriano Ferreira De Almeida - 80727	Muriaé
Alencar Martins Delpacio - 795524	Muriaé
Alexson Vinicius Silva Dos Santos - 805834	Muriaé
Antonio Carlos Marcal Correia - 774289	Muriaé
Bruno Batista Da Silva - 455481	Muriaé
Edely Ferreira Pereira - 344644	Muriaé
Emerson Mendes Rodrigues - 632009	Muriaé
Erly Jose De Almeida Cruz - 148790	Muriaé
Fabiano Pereira Oliveira - 705140	Muriaé
Genis Moreira Da Silva - 521830	Muriaé
Geraldo Alves De Freitas - 849868	Muriaé
Gustavo De Almeida Miranda - 400187	Muriaé
Igor Batista - 870973	Muriaé
Isaias Gomes De Souza - 875467	Muriaé
Jefferson Jose Da Silva Vieira - 701213	Muriaé
Jefferson Julio Muniz - 72417	Muriaé
Jose Carlos Margarido Filho - 109673	Muriaé
Junior De Souza Serafim - 368164	Muriaé
Laudair Moreira Rangel - 579707	Muriaé
Leonardo Guimaraes Cataldo - 888895	Muriaé
Luan Oliveira Da Silva - 799973	Muriaé
Marcelo Nicolau Tolentino - 93938	Muriaé
Marcio Da Silva Eduardo - 855217	Muriaé
Marco Antonio Da Silva Laurindo - 124334	Muriaé
Marco Antonio Moreira - 236384	Muriaé
Marcus Vinicius De Oliveira Leite - 736192	Muriaé
Maxsuelves Azevedo Sousa - 645069	Muriaé
Nivaldo De Andrade - 856951	Muriaé
Rafael Moreira Pedro Ramos - 947073	Muriaé
Raynan Ribeiro Leal - 531272	Muriaé
Rayon Lopes Rocha - 547620	Muriaé
Reginaldo da Silva Lanes - 79148	Muriaé
Roger Carlos De Oliveira Faustino - 929777	Muriaé
Rosimerio Antonio Alves - 8281	Muriaé
Ruan Goncalves De Oliveira Barros	Muriaé
Sandro Da Cunha Aguiar - 190710	Muriaé
Sebastiao Antonio Da Silva - 107144	Muriaé
Sidinei Caetano Rosa - 847243	Muriaé
Thiago Santos De Mello - 565398	Muriaé
Valdelino Juvenal De Oliveira 511784	Muriaé
Vaneis Alves Mariano - 469161	Muriaé
Walisson Nogueira De Oliveira - 801559	Muriaé
Walker Dodo de Souza - 612152	Muriaé
Wanderson Oliveira Ferreira - 216288	Muriaé
Woston Zanini Labio - 510673	Muriaé

Do Presídio de Alfenas I para o Presídio de Passos I:

Halecio Henrique de Lima - 471481	Alfenas

Do Presídio de Andradas I para o Presídio de Piumhi I:

Sidney Martins Garcia - 377032	Andradas

Do Presídio de Boa Esperança I para a Penitenciária de Três Corações I:

Alif Alisson Bernardes De Oliveira - 547670	Boa Esperança
Everton Penha Silva - 839154	Boa Esperança
Renato De Almeida Santana - 209790	Boa Esperança

Do Presídio de Bom Sucesso I para a Penitenciária de Três Corações I:

Crispina da Silva de Jesus - 995182	Bom Sucesso
Patricia Aparecida Silva - 797844	Bom Sucesso
Vivian Siqueira da Silva - 991819	Bom Sucesso

Do Presídio de Conselheiro Pena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Ester Venancio Gomes - 914917	Aimorés
Mirian Venancio Gomes - 914916	Aimorés

Do Presídio de Coronel Fabriciano I para a Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria:

André de Souza Amaral - 721240	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Ervália I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri:

Ernandes Luiz da Costa - 913773	Ervália

Do Presídio de Ervália I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria:

Pietro Lourenço Ribeiro - 655580	Ervália

Do Presídio de Itaúna I para o Presídio de Divinópolis I:

Juan de Oliveira Duarte - 939452	Itaúna

Do Presídio de João Monlevade I para a Penitenciária de São Joaquim de Bicas I - Jason Soares Albergaria:

Artur Henrique Quaresma Santiago - 796655	João Monlevade
Richard Wildes de Lima - 936017	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Açucena I:

Adriano Elias Dos Santos - 191762	Itabira
Fernando Dos Santos Xavier - 991952	Itabira
Jakson Dos Reis - 992943	Itabira
Marcos Vinicius Costa - 993380	Itabira
Raul Alexandre Moura Santos - 993381	Itabira
Wesley Gonçalves De Roma - 992942	Itabira

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Caratinga I:

Ademir Rodrigues De Freitas - 306923	Itabira
Saulo Henrique Alcântara Alves - 588707	Itabira
Wellington Vital Da Rocha - 357961	Itabira

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Nova Era I:

Adriano Elias Dos Santos - 191762	Itabira
Danilo Rodrigues Silva - 991509	Itabira
Fernando Dos Santos Xavier - 991952	Itabira
Luan Henrique Magalhães Santos - 990979	Itabira
Vinicios Felipe Higino Ferreira - 990977	Itabira

Do Presídio de João Monlevade I para o Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond:

Rafael Marcio Alves de Melo - 429823	João Monlevade

Do Presidio de Leopoldina I para a Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri:

Idivan Domingos Rosa - 718395	Leopoldina
Anderson Luiz Bento Silva - 110080	Leopoldina

Do Presídio de Mantena I para o Centro de Remanejamento Provisório de Governador Valadares I:

Indiara Cardoso Barbosa - 998526	Mantena
Patrícia Verissimo Borges - 886041	Mantena

Do Presídio de Muriaé I para a Penitenciária de Muriaé I:

Alan Marcos Ramos Soares - 175664	Muriaé
Bismarck De Paula Mattos - 559478	Muriaé
Gabriel Henrique Werneck Alves - 973234	Muriaé
Lucas Silva Benedito – 909411	Muriaé
Marco Antonio De Souza Freitas - 860047	Muriaé
Luis Carlos Rodrigues Da Silva - 124450	Muriaé
Vitor Paulo De Souza – 592328	Muriaé
Genessi Martins - 971120	Muriaé
João Batista Ribeiro Vaz - 473028	Muriaé

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Caratinga I:

Rodrigo Theodoro De Jesus - 246519	Caratinga

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Inhapim I:

Jozias Tavares Izidorio - 881566	Iapu

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento Provisório de Ipatinga I para o Presídio de Manhumirim I:

Daniel Leotério Da Silva - 283893	Lajinha

Ratificar a transferência do Presídio de Congonhas I para o

Maxwell Cesar Simião - 894077	Conselheiro Lafaiete

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina I para o Presídio de Cataguases I:

Diego Da Silva Siqueira - 441220	Cataguases
Felipe Vieira Jorge - 998037	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de São João Del Rei I para o Presídio de Coronel Fabriciano I:

Pedro Henrique Da Silva Santos - 993823	Timóteo

Ratificar a transferência do Presídio de Viçosa I para o Presídio de Boa Esperança I:

Luiz Gustavo Pereira Dionisio - 918840	Boa Esperança

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Da Penitenciária de Carmo do Paranaíba I Para a Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo:

Marllison Reis Nunes - 903543	Carmo do Paranaíba
Welbert Castro Borges Benedito 553938	Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária de Formiga I para a Penitenciária São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria

Lucas Marques De Lima Da Silva - 787843	Formiga

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo: Para a Penitenciária de Formiga I:

Fábio Augusto Ribeiro Lopes - 135526	Pará de Minas

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo: Para o Presídio de Luz I:

Lucas Moreira De Faria - 632624	Pará de Minas

Da Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Soares Canedo: Para o Presídio de Pitangui I:

Eliseu Eustáquio Da Silva - 120047	Pará de Minas

Da Penitenciária de Patrocínio I para a Penitenciária de Ponte Nova I:

Carlos Henrique Da Conceição - 48158	Patrocínio

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Monte Carmelo I:

Warley Pereira Ramos - 417423	Patrocínio

Da Penitenciária de Patrocínio I para o Presídio de Uberlândia I:

Elias Marques De Souza - 60050	Patrocínio
Renato Lima Soares - 44056	Patrocínio

Da Penitenciária de Teófilo Otoni I para o Presídio de Teófilo Otoni I:

Cristiano Rodrigues De Souza - 74996	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Uberaba I para o Presídio de Araxá I:

Peterson Fernando Peres - 24804	Uberaba

Do Presídio de Capelinha I para Presídio de Corinto I:

Eustaquio Ferreira De Sousa-796748	Capelinha
Marcos William Dos Santos Teodoro-473094	Capelinha
Vinicius Alves Dos Santos-674776	Capelinha
Vitor Cordeiro Luiz-418297	Capelinha

Do Presídio de Capelinha I para Presídio de Montes Claros I:

Eustaquio Ferreira De Sousa-796748	Capelinha
Júlio Cesar Gomes Dos Santos-523977	Capelinha

Do Presídio de Capelinha I para Presídio de Montes Claros II:

Bruno Henrique Miguel Mendes-909974	Capelinha
Emerson Bueno Silva-831014	Capelinha
Geraldo George Rodrigues-841788	Capelinha
Luan Junio Barbosa Dos Santos-250026	Capelinha
Paulo Roberto Moreira Silva-803165	Capelinha
Ronielton Marcos M.Dos Santos-547469	Capelinha

Do Presídio de Capelinha I para Presídio de Serro I:

Edilson Gomes Magalhaes-197789	Capelinha
Jair Batista Dos Santos-145627	Capelinha
José Paulo Ferreira Dias-959838	Capelinha
Weligton Rocha Soares-758874	Capelinha

Do Presídio de Divinópolis I para a Penitenciária de Formiga I:

André Filipe Patricio Da Silva- 717889	Divinópolis
Carlos Daniel Satiro Viana- 635874	Divinópolis
Cleuderson Cleber Pereira- 70063	Divinópolis
Italo De Melo Silva- 714812	Divinópolis
Kilder Walex Santana- 386098	Divinópolis
Lucas Ribeiro- 569816	Divinópolis
Sanh Willian Teixeira- 635056	Divinópolis
Tales Cardoso Delgado- 140704	Divinópolis
Valerio De Souza Rezende- 814728	Divinópolis
Vando Rodrigues Pereira- 404742	Divinópolis

Do Presídio de Divinópolis I para a Penitenciária São Joaquim de Bicas I - Professor Jason Soares Albergaria.

Marcelo Junior Silva- 507475	Divinópolis
Vinicius Henrique Faria- 829180	Divinópolis

Do Presídio de Divinópolis I para o Presídio de Itaúna I:

Aleffe Junior Rodrigues Ernesto - 373235	Divinópolis

Do Presídio de Itapagipe I para o Presídio de Canápolis I:

Denis Tomé - 982984	Itapagipe

Do Presídio de João Pinheiro I para o Presídio de Unaí I:

Carlos Jeferson Pereira De Melo - 565664	João Pinheiro
Dioclecio Luiz Da Silva - 613232	João Pinheiro
Fernando Ferreira Da Silva - 417440	João Pinheiro
Joarez Lima Ramos Júnior - 924300	João Pinheiro
Lucileia Monteiro Da Silva - 846143	João Pinheiro
Lucilene Vieira De Souza - 788624	João Pinheiro
Luis Henrique De Lima Gonçalves - 908229	João Pinheiro
Renato Cândido De Araújo - 704740	João Pinheiro

Do Presídio de Luz I para o Presídio de Divinópolis I:

Breno Henrique Borges De Paula - 205592	Luz
Elias Rodrigues Da Silva - 294743	Luz
Igor Antonio Santos Leite - 883170	Luz
Maxsuel De Souza Epifanio - 326164	Luz
Renato Rodrigues Silva - 513650	Luz

Do Presídio de Manga I para o Presídio de Janaúba I:

Erivelton Natalício Brito Quirino - 544493	Manga

Do Presídio de Monte Carmelo I para a Penitenciária de Patrocínio I:

Diego Cristiano De Souza - 845947	Monte Carmelo
Everton Pereira Da Silva - 786365	Monte Carmelo
Maik Queiroz De Almeida - 605126	Monte Carmelo
Weverton Caetano Bragantin - 901861	Monte Carmelo

Do Presídio de Montes Claros I para o Presídio de Salinas I:

Lucas Evangelista Magalhães - 663638	Montes Claros

Do Presídio de Pompéu I para a Penitenciária de Formiga I:

Anderson Ferreira Da Silva - 495561	Pompéu
Kleyton Leandro Da Silva Reis - 671451	Pompéu

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123018.

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Malacacheta I:

Pablo Pinto Dos Santos - 597723	Teófilo Otoni

Ratifica a Transferência da Penitenciária de Carmo do Paranaíba I Para a Penitenciária de Patrocínio I:

Aleci Ribeiro - 64322	Carmo do Paranaíba
Geraldo Chamone Marques - 5531	Carmo do Paranaíba
Gustavo Santos Costa - 400332	Carmo do Paranaíba
José Roberto Pereira Da Silva - 274433	Carmo do Paranaíba
Natan Clenio Jacob Souto - 582311	Carmo do Paranaíba
Samuel Amaral Correia - 626210	Carmo do Paranaíba
Tiago Geraldo De Paula - 373885	Carmo do Paranaíba
Carlos Ribeiro - 167134	Carmo do Paranaíba

Ratifica a Transferência da Penitenciária de Carmo do Paranaíba I Para o Presídio de Lagoa da Prata I:

João Vitor Gonçalves Da Silva - 585949	Lagoa da Prata

Ratifica a Transferência da Penitenciária de Patrocínio I Para o Presídio de Coromandel I:

Dione Marques Pires - 532116	Coromandel
Ienes Marques Soares - 897134	Coromandel

Ratificar a transferência do Presídio de Almenara I para o Presídio de Jacinto I:

Marlito De Oliveira - 996929	Almenara

Ratificar a transferência do Presídio de Araguari I para o Presídio de Tupaciguara I:

Amario Borges Barbosa - 725985	Tupaciguara

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para a Penitenciária de Uberaba I:

Andressa Santos Almeida - 625601	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para o Presídio de Perdizes I:

Anderson Amorim Correa - 997005	Araxá
Carlos Eduardo Da Silva Soares - 995896	Araxá
Jose Marcelo Da Silva Filho - 996645	Araxá
Lucas Costa Da Silva - 997006	Araxá
Pedro Henrique Silva - 876106	Araxá
Phillipe Pereira Dos Santos - 722319	Araxá
Roberto Da Silva Bezerra - 220381	Araxá
William Garcia Vieira - 884651	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá I para o Presídio de Sacramento I:

Alvercino Alves De Oliveira - 997172	Araxá
Ernando Aparecido Teixeira - 250690	Araxá

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Abaeté I:

Alexandre R. Nery S. A. De Oliveira - 950577	Abaeté
Getulio Santiago Cunha - 967618	Abaeté
Lilian Aparecida De Sousa - 240992	Abaeté

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Lagoa da Prata I:

Alex Batista Da Fonseca - 216009	Lagoa da Prata
Osiel Alexandre De Sousa - 80448	Lagoa da Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Luz I:

Francisco De Assis Lucas Da Silva - 670141	Luz
Marcus Vinicius Do Prado Alves - 998221	Luz
Wenderson Cleber Chagas - 829092	Luz

Ratificar a transferência do Presídio de Bom Despacho I para o Presídio de Pompéu I:

Ailton Soares De Alcantara - 670141	Pompéu
Caio De Freitas Campos Silva - 901561	Pompéu
Davidson Gomes Santos - 906043	Pompéu
Durvalino Pereira Silva Filho - 998110	Pompéu
Gilson Messias Ramos - 452602	Pompéu
Guilherme Aparecido F. Barbosa - 894178	Pompéu
Jeferson Felipe Dos Reis Andrade - 998308	Pompéu
Paulo Cesar Rosa Nobrega - 998109	Pompéu
Wellington Dos Santos Marques - 553760	Pompéu

Ratificar a transferência do Presídio de Dores do Indaiá I para o Presídio de Abaeté I:

Mario Guilherme Cruz De Barros - 838977	Abaeté

Ratificar a transferência do Presídio de Frutal I para o Presídio de Prata I:

Leandro Eugenio Da Silva - 236149	Prata

Ratificar a transferência do Presídio de Itaobim I para o Presídio de Araçuaí I:

Admilson Batista Dos Santos - 477442	Itaobim
Tiago Lima Andrade Ramos - 717303	Itaobim

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Montes Claros I:

Alcileia De Jesus Soares - 996769	Montes Claros
Andressa Nataly Da Silva - 995757	Montes Claros

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Montes Claros II:

Joao Nunes Filho - 457565	Montes Claros
Jose Luis Soares Pereira - 74062	Montes Claros

Ratificar a transferência do Presídio de Janaúba I para o Presídio de Porteirinha I:

Lucimar Jose Dos Santos - 940707	Porteirinha

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata I para Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri

Daniel Da Silva Conceicao - 197441	Juiz de Fora

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa da Prata I para Presídio de Araxá I:

Isaac Dos Santos Pereira - 931058	Araxá

Ratifica a Transferência do Presídio de Montes Claros II para o Presídio de São João da Ponte I:

Michael Douglas R. Andrade - 539644	São João da Ponte

Ratifica a Transferência do Presídio de Paracatu I para o Presídio de João Pinheiro I:

Alan Araújo Xavier Rodrigues – 980580	Paracatu
Bruna Do Carmo Dornelas - 996462	Paracatu
Bruno Alaor Alves – 923438	Paracatu
Carla Bento Da Fonseca - 557820	Paracatu
Daniel Dos Reis Gomes Da Silva - 349575	Paracatu
Fagner Wemerson Alves Brandão – 995195	Paracatu
Flavia Lourenço Fernandes - 807596	Paracatu
Guilherme Custódio Rodrigues – 265058	Paracatu
Guilherme De Souza Batista – 340657	Paracatu
Igor De Souza Moura – 771216	Paracatu
Leone José Fonseca – 364383	Paracatu
Manoel Claudio G. De Moura - 684933	Paracatu
Moisés Ferreira Da Silva – 618405	Paracatu
Wilson Soares Santos – 246491	Paracatu

Ratifica a Transferência do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Araçuaí I:

Marcos Antonio Dias Pereira - 982070	Araçuaí
Romario Vieira Santana - 676464	Araçuaí
Sergio Augusto Vieira - 870946	Araçuaí

Ratifica a Transferência do Presídio de Pedra Azul I para o Presídio de Itaobim I:

Alisson Rodrigues De Jesus - 609347	Itaobim
Joviniano Souza Oliveira - 994325	Itaobim
Nilton Caitano De Souza - 152663	Itaobim
Paulo Brito - 93637 - 93637	Itaobim

Ratifica a Transferência do Presídio de Uberlândia I para o Presídio de Araguari I:

Antonio Claro Gomes - 996570	Uberlândia

Ratifica a Transferência do Presídio de Unaí I para o Presídio de Buritis I:

Carlos Eduardo Mendes Rosario - 998066	Unaí
Evandro Dos Santos - 997929	Unaí
Gleidson Magalhaes De Jesus - 996396	Unaí

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Da APAC de Frutal II, em Frutal para a APAC da comarca de Belo Horizonte, por ordem judicial datada de 20/06/2022:

Cinthia Santos Martins - 339914	Paraopeba

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da Penitenciária de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 19/05/2022:

Ceres Carlos Sobral Da Costa - 462188	Conselheiro Lafaiete
Estela Do Carmo Braz Loureiro - 101237	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Varginha I, em Varginha para a APAC da comarca de Varginha, por ordem judicial datada de 14/06/2022:

Maicon Messias Ferreira - 716705	Varginha

Do Presídio de Manhuaçu I, em Manhuaçu para a APAC da comarca de Manhuaçu, por ordem judicial datada de 20/06/2022:

Mateus Silva De Souza - 669382	Manhuaçu
Paulo Da Silva Souza Filho - 249902	Manhuaçu

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete I, em Conselheiro Lafaiete para a APAC da comarca de Conselheiro Lafaiete, por ordem judicial datada de 15/06/2022:

Wellington A. O. Maia de Souza - 608135	Conselheiro Lafaiete

Da Del Polícia Civil de Plantao/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC da comarca de São João Del Rei, por ordem judicial datada de 22/06/2022:

Maura Aparecida De Oliveira - 998574	São João Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Presídio de Ituiutaba I, em Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 10/06/2022:

Dener Dias Da Silva Pereira - 59442	Ituiutaba

Do Presídio de Januária I, em Januária para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 14/06/2022:

Sergio Goncalves Leite - 887462	Januária
Thiago Ferreira Chaves - 772855	Januária

Do Presídio de Salinas I, em Salinas para a APAC da comarca de Salinas, por ordem judicial datada de 15/06/2022:

Alvino Cristian Cordeiro De Souza – 277090	Salinas
Antonio Carlos Ramires - 150068	Salinas
Daniel Alves Dos Santos - 827191	Salinas
Daniel Marques Ferreira – 949208	Salinas
Diego Henrique Goncalves Martins - 435298	Salinas
Flavio Junio Oliveira Seles – 140098	Taiobeiras
Osias Cardoso Gomes – 618221	Salinas
Wanderson Gomes Dos Santos - 249425	Salinas
Wanderson Silva E Souza - 611627	Salinas

Do Presídio de Pirapora I, em Pirapora para a APAC da comarca de Pirapora, por ordem judicial datada de 20/06/2022:

Danilo Lopes Barbosa - 359331	Pirapora
Deivson Lima De Castro - 742736	Pirapora
Edemilton Venturi Silva - 567932	Pirapora
Joao Henrique Nascimento - 340015	Pirapora
Joao Victor Guimaraes Santos - 279292	Divinopolis
Warley Carneiro Santana - 469521	Pirapora

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 20/06/2022:

Josuelson Botelho Machado - 904841	Patrocínio
Matheus Gustavo Nunes Queiroz - 426081	Patrocínio

Do Presídio de Sete Lagoas I, em Sete Lagoas para a APAC da comarca de Sete Lagoas, por ordem judicial datada de 21/06/2022:

Pablo Henrique Campos Lisboa - 911796	Sete Lagoas
Wellington Jordan B. de Almeida - 628918	Sete Lagoas

Do Presídio de Itacarambi I, em Itacarambi para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 11/05/2022:

Flavio Ferreira Da Silva - 930610	Januária

Do Presídio de Itacarambi I, em Itacarambi para a APAC da comarca de Januária, por ordem judicial datada de 11/04/2022:

Ernando Araujo Pinheiro - 435617	Januária

Da Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio para a APAC da comarca de Patrocínio, por ordem judicial datada de 23/06/2022:

Edmario Leite Da Silva - 451886	Patrocínio
Paulo Roberto De Souza - 675039	Monte Carmelo

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Guaranésia I, em Guaranésia - MG, por ordem judicial datada de 02/05/2022:

Rafael Gabriel Francisco dos Santos - 680232	Guaranésia - MG

Na Penitenciária de Muriaé I, em Muriaé - MG, por ordem judicial datada de 07/10/2021:

Cristiano Henrique Fonseca-418124	Muriaé - MG

No Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 27/04/2022:

Fernando da Silva Batista - N/C	Belo Horizonte - MG

No Presídio de Araguari I, em Araguari - MG, por ordem judicial datada de 22/02/2022:

Emerson Rodrigo Quintana da Silva - 888166	Araguari - MG

No Presídio de Piumhi I, em Piumhi - MG, por ordem judicial datada de 06/06/2022:

Denilson Alves dos Santos - N/C	São Roque de Minas - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária do Carmo do Parnaíba I, em Carmo do Paranaíba - MG, para a Casa de Custódia de Londrina - PR, por ordem judicial datada de 20/11/2020:

João Martins Cornélio - 858926	Londrina - PR

Da Penitenciária de Governador Valadares I - Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, para a PEVV V - Penitenciária Estadual V de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 12/11/2021:

Cláudio Pereira da Silva - 939395	Vila Velha - ES

Do Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, para a Unidade Prisional de Santo Antônio do Descoberto - GO, por ordem judicial datada de 10/05/2022:

Edgar Sousa Bittencourt - 845078	Santo Antônio do Descoberto - GO

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Adilson de Oliveira Araujo - 387376	Espera Feliz
Diego de Oliveira Batista - 542557	Montes Claros
Jose Carlos de Sousa - 579137	Abre Campo
Jose Carlos Barboza - NC	Barbacena
Marcelo Paulo da Silva - NC	Carandaí
Marcos Teodozio de Oliveira - 154723	Barbacena
Thiago Rodrigues - 773309	Barbacena
Witalu Glicerio Queiroz - 953614	Ubá

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Antonio Cesar Marcal - 393014	Ribeirão das Neves
Eder da Silva Vertelo - 575025	Curvelo
Geraldo Souza Gomes - 226685	Unaí
Jose dos Reis Alves Cardoso - 389195	Unaí
Mario Roberto C. da Silva Rocha - 21732	Ribeirão das Neves
Sander de Jesus Magalhaes Silva - 619868	Ribeirão das Neves
Valdeir Gomes Barbosa - 597699	Governador Valadares
Welington Bruno T. Camargo - 557054	Francisco Sá

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ribeirão das Neves II – Inspetor José Martinho Drumond, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Gilberto Gondim de Castro - 109837	Ribeirão das Neves
Jose Francisco Gomes de Souza - 701276	Ribeirão das Neves
Matheus Alves Martins - 949403	Ribeirão das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rander Henrique Vieira - 466939	Igarapé

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para exame de sanidade mental ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 21/06/2022,

Ruan Yago Ferreira - 860267	Juiz de Fora

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 28 de Junho de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

27 1653842 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 008/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, uma vez esgotados os meios de localização, CONVOCA e INTIMA o Sr. ROSIMAR SOARES DA SILVA – MASP 1.310.814-7, prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, para comparecer perante esta Comissão Processante instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG no dia 14/07/2022, para realização de INTERROGATÓRIO na condição de processado junto ao procedimento supramencionado. Poderá o processado entrar em contato com a comissão pelo e-mail sejuspcom03@gmail.com Sindicado: ROSIMAR SOARES DA SILVA – MASP 1.310.814-7

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente de Comissão

24 1652941 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Auto Posto Iwender G C Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritis/MG. Processo: 2431/2022. 2) Adriano Berwanger/ Fazenda Bom Sucesso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/ MG. Processo: 2444/20221. 3) Central Fotovoltaica Casablanca II Ltda - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG. Processo: 2446/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1653464 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta - audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta - audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Vilson Baron / Fazenda Agropecuária Rancho P, Glebas 01,02, 03, 04 e 05, Fazenda Talismã e Fazenda Vira Mundo Gleba 02 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 2425/2022 - Classe 4.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LOC) 1) *Erasmo Carlos Rabelo/ Fazendas Campo Alegre ou Paraíso, C. Alegre (Larga Campo Alegre), Claro, Claro Buriti Grande, Arrenegado - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura – Guarda-Mor/MG. Processo: 19997/2013/003/2018 - Classe 3. Motivo: Inconsistência técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

27 1653481 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220627235123019.

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) C.H.V. Maia Junior EIRELI - Granja 3 Irmãos, Suinocultura, Porto Firme/MG, PA nº 2467/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1653863 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
- Licença Previa – LP (LAT): 1) Álvaro Antônio Campos - Recupera Soluções Agro Ambientais, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guarani e Rio Pomba/MG, PA nº 4904/2021. Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares no prazo solicitado;
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 2) Fundação Renova - Regularização Ambiental - Atividades em Barra Longa - Área Rural, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Barra Longa/MG, PA nº 5841/2021. Classe 5. Motivo: Perda de objeto.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

27 1653846 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Beira do Lago Incorporação e Empreendimentos SPE Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Ponte/MG - PA nº2400/2022, Classe 2. 2) Jossane Faccine Mendonça/ Fazenda Santa Mônica, gleba 01 - Mat 58316 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhatã/MG - PA nº2411/2022, Classe 2. 3) Bacuri Agricola Ltda./ Fazenda Chapadão das Emas - Mat. 20.925 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº2440/2022, Classe 2. 4) Rodrigo Vilela Oliveira/ Fazenda Oliveira, Santo Expedito - Mats 34.774, 55.582 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Gurinhatã/MG - PA nº2432/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1653610 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): * Tomio Fukuda / Fazendas Gigante, São João, Leal, Prata e Vitória - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais,semiperenese perenes, silvicultura e cultivosagrossilvipastoris, exceto horticultura – Patos de Minas/MG e Presidente Olegário/MG - PA SLA nº 5823/2021 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 8 (oito) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1653859 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Benjamin Sebastiao de Oliveira, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (ardósia), Paraopeba/MG, Processo nº 2455/2022, ANM nº 832.524/2001, classe 3.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Industria e Cervejaria Artesanal de Minas Gerais Ltda., fabricação de cervejas, chopes e maltes, Nova Lima/MG, Processo nº 3405/2021, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. 2) SPE - Loteamento Estancia do Sol Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Sete Lagoas/MG, Processo nº 6516/2021, classe 2. Motivo:perda do objeto.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1)Quartzo Sobrado - Carla Tamires de Castro e Alves, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM n° 830.308/2020, Presidente Juscelino/MG, Processo nº 761/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/06/2032. 2) Metalúrgica J V A Ltda., serviço galvanotécnico, Igarapé/MG, Processo n° 5371/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/06/2032.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

27 1653603 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Edson Okamura/ Fazenda São José - Matricula 25457, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ibiá/MG, PA nº.2417/2022, Classe 2; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG/EEE 06_Copacabana_Patos de Minas, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Patos de Minas/MG, PA n °. 2396/2022, Classe 1; 3) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Rodovia MGC 462 - Trecho: Perdizes - Entrº BR 262, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Perdizes/MG, PA nº. 2369/2022, Classe 2; 4) Dirceu Rios de Castro Alves/Fazenda Santa Marina Matrícula - 21561, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Ibiá/MG, PA nº. 2365/2022, Classe 2.

(a) Ilidio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

27 1653581 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Antônio Ricardo de Carvalho Piuzana, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 2225/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/06/2032. 2) Empresa de Mineração Santa Rosa LTDA, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Pequeri/MG, PA nº 417/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/06/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

27 1653850 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Leones Wojcik/ Fazenda LW Batatas - Mat. 13.778 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Santa Juliana /MG, PA n° 2389/2022, Classe 2. 2) Regina Maria Queiroz Camargos/ Fazenda Santa Bárbara - Mat. 96.019 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Avicultura - Veríssimo/ MG, PA n°2398/2022, Classe 3. 3) ACD Mineração Eireli/ Fazenda Chapada e Ferragens - Mat. 2.337 ,ANM 831.727/2001 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Monte Carmelo/MG, PA n°419/2022, Classe 3. 4) Departamento Municipal de Agua e Esgoto/ Estação de tratamento de Esgoto Miraporanga -Estação de tratamento de esgoto sanitário - Uberlândia/MG, PA n°2433/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

27 1653604 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) EMACC - Empresa de Mineração de Agregados da Construção Civil Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Pouso Alegre, Silvianópolis e São Sebastião da Bela Vista/MG, PA SLA nº 2456/2022, Classe 2. 2) Reicap Reformadora de Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Soledade de Minas/MG, PA SLA nº 2457/2022, Classe 3. 3) Orcigran Empresa de Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Brasópolis/MG, PA SLA nº 2458/2022, Classe 2. 4) DETROIT - Locação de Caçambas e Equipamentos Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Poços de Caldas/MG, PA SLA nº 2459/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Elói Mendes, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Elói Mendes/MG, Processo nº 2386/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 26/01/2032:
1. Paulo Silva Freire, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 2404/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Adriana Baltazar dos Santos Mira, Torrefação e moagem de grãos, Cristina/MG, Processo nº 2358/2022; 2) FBJG Comércio de Pedras Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Passos/MG, Processo nº 2359/2022; 3) Fertix Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Cambuí/ MG, Processo nº 2375/2022; 4) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Estação de tratamento de água para abastecimento, Lavras/MG, Processo nº 2403/2022; 5) Hygia Farmácia de Manipulação Ltda., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Varginha/MG, Processo nº 2399/2022; 6) Caldas Química e Comércio Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Caldas/MG, Processo nº 2424/2022; 7) Cleo Tulio de Brito, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Boa Esperança/ MG, Processo nº 2441/2022; 8) Multigrãos Armazéns Gerais Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Boa Esperança/MG, Processo nº 2439/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Brinquemolde Licenciamento Indústria e Comércio Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Três Pontas/MG, PA SLA nº 2003/2022, Classe 3. Motivo: Perda de objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1653822 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 24841/2014, Usuário: Antonio Lopes Moreira ME, Tarumirim, Deferido, Portaria n°1504242/2022. *Processo n° 28039/2013, Usuário: Condomínio Canto das Águas, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504248/2022. *Processo n° 38213/2015, Usuário: Aliança Geração de Energia S.A, Itueta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504253/2022. *Processo n° 23742/2012, Usuário: Aliança Geração de Energia S.A, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504254/2022. *Processo n° 06483/2016, Usuário: Eustaquio Pires Caldeira, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504255/2022. *Processo n° 00279/2013, Usuário: Prefeitura Municipal de Itabira, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504256/2022. *Processo n° 15956/2014, Usuário: Vale S.A, Rio Piracicaba, Deferido, Portaria n°1504257/2022. *Processo n° 18216/2015, Usuário: Gilson de Paula Rodrigues, Ipanema, Deferido, Portaria n°1504258/2022. *Processo n° 25147/2015, Usuário: Magno Marcos Machado, São José do Jacuri, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504261/2022. *Processo n° 21413/2016, Usuário: Nerly Rodrigues de Carvalho Junior, Conceição de Ipanema, Deferido, Portaria n°1504262/2022. *Processo n° 22529/2012, Usuário: Posto Oliveira, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504263/2022. *Processo n° 15721/2013, Usuário: Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães, Dores de Guanhães, Deferido, Portaria n°1504276/2022. *Processo n° 52011/2019, Usuário: Helena Martins Godoy Simas, Periquito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504277/2022. *Processo n° 04008/2016, Usuário: Marcos Vinicius Matias de Melo, Itambacuri, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504278/2022. *Processo n° 30365/2015, Usuário: Milton Lopes Barreto, Tarumirim, Deferido, Portaria n°1504279/2022. *Processo n° 25703/2017, Usuário: Fundação São Francisco Xavier, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504280/2022. *Processo n° 51686/2019, Usuário: Vale S.A, Barão de Cocais, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504281/2022. *Processo n° 10629/2013, Usuário: Diolino do Nascimento Neto ME, São João Evangelista, Deferido, Portaria n°1504282/2022. *Processo n° 18637/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Novo Cruzeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504283/2022. *Processo n° 00155/2016, Usuário: Enilda Martins de Assis, Santa Maria de Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504284/2022.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo 17220 de 29/07/2013. Requerente: Posto Itauba Ltda. CNPJ: 86.638.533/0001-19. Curso d'água: Poço tubular. Município: Sobrália/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 08955 de 05/07/2011. Requerente: Humberto Tavares de Melo. CPF: ***.886.796-**. Curso d'água: Não informado. Município: Itueta/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 08956 de 05/07/2011. Requerente: Humberto Tavares de Melo. CPF: ***.886.796-**. Curso d'água: Não informado. Município: Itueta/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 24197 de 14/09/2017. Requerente: Adalton Benedito Pereira. CPF: 933.***.666-** Curso d'água: Córrego Barra da Lajinha. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 06322 de 02/03/2017. Requerente: Marcos Clemente Serrano. CPF: ***.297.896.** Curso d'água: Córrego Bom Jardim. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 19394 de 10/10/2012. Requerente: Topcon Empreendimentos Ltda. CNPJ: 05.077.241/0001-52 Curso d'água: Poço Tubular. Município: Timóteo/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 26999 de 08/11/2013. Requerente: Josimar Zuccon. CNPJ: ***.525.***-08 Curso d'água: Córrego Capim Lagoa Branca. Município: Aimorés/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 07853 de 03/04/2014. Requerente: Prefeitura Municipal de Nanuque. CNPJ: 18.398.974/0001-30. Curso d'água: Córrego do Cordeiro. Município: Nanuque/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 17403 de 31/07/2013. Requerente: Antônio Flausino Medina. CPF: ***.772.***-53. Curso d'água: Córrego da Vargem Alegre. Município: São João Evangelista/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 16580 de 20/12/2010. Requerente: AVG Energética S.A. CNPJ: 08.926.199/0001-95. Curso d'água: Ribeirão Correntes. Município: Nova Era/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 27669 de 01/04/2019. Requerente: Sergio João Repossi. CPF: 557.345.886-87. Curso d'água: Rio Itueto. Município: Santa Rita de Itueto/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 31886 de 12/09/2016. Requerente: Claudir Viana. CPF: 105.***.306.**. Curso d'água: Córrego Ponte Alta. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 18804 de 03/07/2015. Requerente: Sinval Joaquim de Oliveira. CPF: 312.***.916-**. Curso d'água: Córrego Vala da Batata. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 19613 de 06/08/2014. Requerente: Edirlane Virgilio Miranda ME. CNPJ: 04.124.537/0001-14. Curso d'água: Rio Piracicaba. Município: Timóteo/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 18696 de 02/07/2015. Requerente: Maria Geralda Lacerda. CPF: 904.***.107-**. Curso d'água: Córrego Palha Branca. Município: Conceição de Ipanema/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 23214 de 12/08/2015. Requerente: Lidia Gomes Mendes. CPF: 040.***.346-**. Curso d'água: Córrego do Cedro. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 09915 de 12/06/2012. Requerente: Minas Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 10.522.444/0001-40. Curso d'água: Poço Tubular. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 18803 de 03/07/2015. Requerente: Francisco de Assis Fonseca. CPF: 462.***.306-** Curso d'água: Córrego dos Rodrigues. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 31887 de 12/09/2016. Requerente: Claudir Viana. CPF: 105.***.306.**. Curso d'água: Córrego Barra da Ponte. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 20175 de 18/07/2015. Requerente: Athaides Ferreira de Almeida. CPF: 142.***.836-**. Curso d'água: Córrego Vala da Batata. Município: Mutum/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Arquiva-se o processo 14714 de 03/10/2011. Requerente: Tratenge Engenharia Ltda. CNPJ: 06.098.460/0002-61. Curso d'água: Lagoa Natural. Município: Governador Valadares/MG. Motivo: conforme decreto 47705/2019, Art. 24.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 27 de junho de 2022.

27 1653699 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 00450/2018, Empreendedor: Comercial de Material de Construção Dois Amigos Ltda – ME, Município: Veredinha, Status: Indeferido, Portaria: 00599/2022. *Processo: 22194/2022, Empreendedor: Granfélix Mineração Indústria e Comércio Ltda, Município: Curral de Dentro, Indeferido, Portaria: 00600/2022. *Processo: 17947/2022, Empreendedor: Marçal Alves da Silva Junior, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00601/2022. *Processo: 17411/2022, Empreendedor: José Nilson Pereira Caetano, Município: Urucuia, Status: Indeferido, Portaria: 00602/2022. *Processo: 04008/2022, Empreendedor: Saulo Adjuto Lepesqueur, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00603/2022. *Processo: 16577/2022, Empreendedor: Dalva Maria de Lima, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00604/2022. *Processo: 18439/2022, Empreendedor: Mauricio Ângelo de Queiroz, Município: Lagamar, Status: Indeferido, Portaria: 00605/2022. *Processo: 20641/2022, Empreendedor: Edgair Fernandes Martins, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00606/2022. *Processo: 20918/2022, Empreendedor: Davi Yoshinobu Hachiya, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 00607/2022. *Processo: 00969/2013, Empreendedor: EIMCAL - Empresa Industrial de Mineração Calcaria Ltda, Município: Prudente de Morais, Status: Indeferido, Portaria: 00608/2022. *Processo: 00968/2013, Empreendedor: EIMCAL - Empresa Industrial de Mineração Calcaria Ltda, Município: Prudente de Morais, Status: Indeferido, Portaria: 00609/2022. *Processo: 26254/2013, Empreendedor: SGS Geosol Laboratórios Ltda, Município: Vespasiano, Status: Indeferido, Portaria: 00610/2022. *Processo: 17952/2022, Empreendedor: Wander Batista de Oliveira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00611/2022. *Processo: 17953/2022, Empreendedor: Wander Batista de Oliveira, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00612/2022. *Processo: 17812/2022, Empreendedor: Wander Batista de Oliveira - EPP, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00613/2022. *Processo: 17813/2022, Empreendedor: Wander batista de Oliveira - EPP, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00614/2022. *Processo: 18069/2022, Empreendedor: Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00615/2022. *Processo: 18094/2022, Empreendedor: Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00616/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, JEQUITINHONHA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Junho de 2022.

27 1653414 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14269/2022, Usuário: Maria C. A. Santos, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904146/2022. *Processo n° 17830/2022, Usuário: Eliene Tristão, São Francisco de Sales, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904141/2022. *Processo n° 15807/2022, Usuário: Jairo C. R. Barreto, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904142/2022. *Processo n° 15810/2022, Usuário: Sivaldo R. Barreto, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903839/2022. *Processo n° 15787/2022, Usuário: Luis G. B. Carl, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903842/2022. *Processo n° 15842/2022, Usuário: Flavio P. Carvalho, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904157/2022. *Processo n° 15847/2022, Usuário: Telma F. de M. Ferreira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904158/2022. *Processo n° 15894/2022, Usuário: Adailson F. Duarte, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904164/2022. *Processo n° 64203/2021, Usuário: José R. de Oliveira, Uberaba, Deferido, Portaria n°1904166/2022. *Processo n° 18552/2022, Usuário: WCC Empreendimentos Ltda, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904171/2022. *Processo n° 25231/2022, Usuário: Getúlio P. Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904177/2022. *Processo n° 25232/2022, Usuário: Getúlio P. Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904178/2022. *Processo n° 25233/2022, Usuário: Getúlio P. Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904179/2022.
Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1904302/2020 de 23/05/2020. Outorgado: Gustavo D. Junqueira. CPF: 153.***.***-80. Município: Canápolis - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 27 de junho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 18821/2022, Usuário: Carlos W. Behrend, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104172/2022. *Processo n° 18813/2022, Usuário: Curts G. Guimarães, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104173/2022. *Processo n° 18808/2022, Usuário: Marca Maior Distribuição Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104176/2022. *Processo n° 23478/2022, Usuário: CBR Empreendimentos Imobiliarios e Construcoes LTDA, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104139/2022. *Processo n° 23479/2022, Usuário: CBR Empreendimentos Imobiliarios e Construcoes LTDA, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104152/2022. *Processo n° 23480/2022, Usuário: CBR Empreendimentos Imobiliarios E Construcoes LTDA, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104180/2022. *Processo n° 23505/2022, Usuário: CBR Empreendimentos Imobiliarios e Construcoes LTDA, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104190/2022. *Processo n° 24713/2022, Usuário: Euripedes G. Rios, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104192/2022. *Processo n° 24715/2022, Usuário: Domingos S. Borges, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104196/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 27 de junho de 2022

27 1653477 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - SCPTS
ATO Nº 288
ATO DE DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO COMO OS
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e no Decreto Estadual nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018, fica DEFERIDO o pedido de renovação da qualificação como Organização Social - OS da entidade Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, CNPJ nº 70.945.209/0001-03, na área de CULTURA pelo período de 28/06/2022 a 27/06/2025.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.
ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA
Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor – SCPTS/SEPLAG

27 1653818 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1192/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14638530 Laryssa Fernanda da Silva Goncalves – – 0 - Datas - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 14638530 Laryssa Fernanda da Silva Goncalves – – 0 - Datas - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03558285 Arnaldo Sebastiao da Silva – SEV – 1 - Minas Novas - 7 - 15/03/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 03558285 Arnaldo Sebastiao da Silva – SEV – 1 - Minas Novas - 31 - 22/03/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 03558285 Arnaldo Sebastiao da Silva – SEV – 1 - Minas Novas - 30 - 22/04/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 04364337 Glaucia Maria Barroso de Amorim – PEB – 2 - Diamantina - 42 - 21/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 04365482 Elisete do Socorro Batista – PEB – 2 - Santo Antonio do Itambe - 4 - 15/03/2022 A 18/03/2022 - 158.I, 04365482 Elisete do Socorro Batista – PEB – 2 - Santo Antonio do Itambe - 10 - 22/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 04468807 Alessandra dos Santos Generoso – SEV – 1 - Serro - 15 - 10/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 4 - Itamarandiba - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 4 - Itamarandiba - 5 - 04/05/2022 A 08/05/2022 - 158.I,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230110.

04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 04/05/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 4 - Itamarandiba - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 06/06/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 4 - Itamarandiba - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 7 - 08/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 4 - Itamarandiba - 5 - 19/04/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 19/04/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 4 - Itamarandiba - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 04515771 Cassilmara Rejane da Rocha – PEB – 1 - Itamarandiba - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 - 158.I, 06653620 Luciana de Jesus Pires Sanguinetti – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.I, 08456949 Izaura Nunes Rodrigues – PEB – 1 - Angelandia - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 08456949 Izaura Nunes Rodrigues – PEB – 2 - Angelandia - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 08750572 Rosilene Aparecida Ribeiro Vieira – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 08998221 Tais Aparecida Nunes de Souza Silva – ATB – 1 - Diamantina - 6 - 19/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 09616160 Veronica Araujo Barbosa – PEB – 1 - Senador Modestino Goncalves - 40 - 07/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 09616160 Veronica Araujo Barbosa – PEB – 2 - Senador Modestino Goncalves - 40 - 07/06/2022 A 16/07/2022 - 158.I, 09616160 Veronica Araujo Barbosa – PEB – 1 - Senador Modestino Goncalves - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09616160 Veronica Araujo Barbosa – PEB – 2 - Senador Modestino Goncalves - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 09624438 Gleyce Andrea Silva Lopes – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 10018711 Kelsilene Silva Rocha Alves – ANE – 1 - Diamantina - 30 - 22/04/2022 A 21/05/2022 - 158.I, 10980936 Maria Floraci Rocha Reis – PEB – 4 - Santo Antonio do Itambe - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 11021557 Veridiana Alexandra Goes Veloso – PEB – 3 - Gouveia - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11083292 Renata Cristina dos Santos – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 03/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12438479 Girlene de Andrade Rodrigues Fernandes – PEB – 2 - Diamantina - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 12670501 Marina Aparecida Barbosa Goncalves – PEB – 3 - Angelandia - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 12670501 Marina Aparecida Barbosa Goncalves – PEB – 4 - Angelandia - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 12787495 Sandro Vinicius Nascimento – PEB – 4 - Diamantina - 4 - 04/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 13282827 Renata Alves Moreira Cordeiro – ATB – 2 - Diamantina - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13282827 Renata Alves Moreira Cordeiro – ATB – 2 - Diamantina - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 14369805 Gilma Maria dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 4 - 08/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 14369805 Gilma Maria dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 50 - 08/06/2022 A 27/07/2022 - 158.I

43ª SRE - Aracuai, 09557117 Valdirene Cordeiro de Sousa Santos – PEB – 1 - Chapada do Norte - 30 - 09/05/2022 A 07/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03736816 Newton Firmino da Cruz – MAGAS – 1 - Rio Vermelho - 61 - 06/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 03736816 Newton Firmino da Cruz – MAGAS – 1 - Rio Vermelho - 61 - 31/05/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 13625629 Deliane Betania Lopes – EPGS – 2 - Diamantina - 18 - 07/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13625629 Deliane Betania Lopes – EPGS – 2 - Diamantina - 4 - 08/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08716391 Lucia de Fatima Santos – ASB – 1 - Onde se Lê: 120,01.09.2019,29.12.2019,3539/2019,MG 05.09.2019 - Leia-se: 121,31.08.2019,29.12.2019, 12675674 Isabel Lourenco Torres – PEB – 4 - Onde se Lê: 6, 06.06.2022,11.06.2022,1074/2022,MG 14.06.2022 - Leia-se: 6,01.06.2022,06.06.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04415295 Luciana Benigna Ribas de Avila – PEB – 3 - Diamantina - 10 - 02/06/2022 A 11/06/2022 - , 04415295 Luciana Benigna Ribas de Avila – PEB – 4 - Diamantina - 10 - 02/06/2022 A 11/06/2022 - , 04415295 Luciana Benigna Ribas de Avila – PEB – 3 - Diamantina - 6 - 20/11/2021 A 25/11/2021 - , 04415295 Luciana Benigna Ribas de Avila – PEB – 4 - Diamantina - 6 - 20/11/2021 A 25/11/2021 - , 08931164 Rubianara Aparecida da Conceicao – PEB – 1 - Gouveia - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 - , 09825035 Geralda dos Anjos Silva – ASB – 2 - Diamantina - 15 - 03/06/2022 A 17/06/2022 - , 10082568 Claudia Aparecida Dangelis Gonzaga – PEB – 2 - Serro - 15 - 20/04/2022 A 04/05/2022 - , 10158947 Marinandia Marcia Caldeira de Almeida – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 27/05/2022 A 10/06/2022 - , 10158947 Marinandia Marcia Caldeira de Almeida – PEB – 4 - Diamantina - 15 - 27/05/2022 A 10/06/2022 - , 10972917 Zuleime de Cassia Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Carbonita - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - , 11123197 Creusa Gomes de Abreu Abdala – PEB – 3 - Itamarandiba - 7 - 18/04/2022 A 24/04/2022 - , 12122032 Carina Poliana Lima – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - , 12122032 Carina Poliana Lima – EEB – 2 - Diamantina - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - , 12122032 Carina Poliana Lima – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - , 12122032 Carina Poliana Lima – EEB – 2 - Diamantina - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - , 12327086 Luci Aparecida Silva Leao – PEB – 1 - Datas - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 12483509 Fabiana Silva Santos Costa – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 20/11/2021 A 04/12/2021 - , 12597712 Emilia Rodrigues Meira – ASB – 1 - Capelinha - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - , 13067558 Mirian Maria do Rosario Cruz – ASB – 1 - Leme do Prado - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 13484308 Alessandra Aparecida de Andrade – ASB – 1 - Rio Vermelho - 15 - 03/06/2022 A 17/06/2022 - , 13484308 Alessandra Aparecida de Andrade – ASB – 1 - Rio Vermelho - 5 - 07/03/2022 A 11/03/2022 - , 13713995 Natalia das Dores Silva Ubaldino – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 7 - 07/06/2022 A 13/06/2022 - , 14328116 Amanda Beatriz Pereira Pinto – PEB – 1 - Diamantina - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - , 14862809 Luana Aparecida Gomes Ferreira – EEB – 1 - Diamantina - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12327086 Luci Aparecida Silva Leao – PEB – 1 - Datas - 27/05/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12675674 Isabel Lourenco Torres – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05724968 Adisselda Ferreira Santos – PEB – 2 - Gouveia - 62 - 07/06/2022 A 07/08/2022 - , 08642431 Marlene Ferreira Afonso Rosa – ASB – 1 - Felicio dos Santos - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - , 09460809 Juvelina Pereira Coelho – PEB – 1 - Itamarandiba - 62 - 07/06/2022 A 07/08/2022 - , 09460809 Juvelina Pereira Coelho – PEB – 2 - Itamarandiba - 62 - 07/06/2022 A 07/08/2022 - , 09460809 Juvelina Pereira Coelho – PEB – 1 - Itamarandiba - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - , 09460809 Juvelina Pereira Coelho – PEB – 2 - Itamarandiba - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 1 - Veredinha - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 2 - Veredinha - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - , 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Itamarandiba - 62 - 13/05/2022 A 13/07/2022 - , 11566973 Maria das Dores Gomes Silva – SEV – 1 - Veredinha - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 09557117 Valdirene Cordeiro de Sousa Santos – EEB – 2 - Chapada do Norte - 91 - 09/05/2022 A 07/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1210/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 02447316 Maria Baptista de Paula Nassar – PEB – 4 - Carangola - 44 - 31/05/2022 A 13/07/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08512790 Alzira Ana de Andrade Celles – EEB – 3 - Vieiras - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 09837691 Marilia Aparecida Gomes Vital Oliveira – PEB – 3 - Muriae - 10 - 01/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 10957801 Uania Aparecida da Silva Medeiros Magalhaes – PEB – 3 - Muriae - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11640067 Alessandra Aparecida Miranda Santos – PEB – 3 - Muriae - 11 - 31/05/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 12402459 Aline Melo do Bem Pedrosa – PEB – 3 - Muriae - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12402459 Aline Melo do Bem Pedrosa – PEB – 4 - Muriae - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - 158.I, 12402459 Aline Melo do Bem Pedrosa – PEB – 3 - Muriae - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12402459 Aline Melo do Bem Pedrosa – PEB – 4 - Muriae - 30 - 09/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 14695977 Jose Carlos Ferreira Arleu – PEB – 1 - Mirai - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 14695977 Jose Carlos Ferreira Arleu – PEB – 1 - Mirai - 8 - 08/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886551 Tiago Gama de Souza – ASP – 1 - Muriae - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 13886551 Tiago Gama de Souza – ASP – 1 - Muriae - 15 - 30/05/2022 A 13/06/2022 - 158.I, 14486856 Leandro Sena de Souza – ASP – 1 - Muriae - 28 - 01/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11431012 Luciana de Oliveira Rampi – PEB – 1 - Fervedouro - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 -
23ª SRE - Muriae, 10957801 Uania Aparecida da Silva Medeiros Magalhaes – PEB – 2 - Muriae - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 11887734 Tiago Torres de Souza – PEB – 1 - Muriae - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 11887734 Tiago Torres de Souza – PEB – 2 - Muriae - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 12737730 Eliane Geralda de Freitas Soares – PEB – 1 - Muriae - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 12737730 Eliane Geralda de Freitas Soares – PEB – 2 - Muriae - 3 - 02/06/2022 A 04/06/2022 - , 13135884 Rose Alves Ferreira – PEB – 1 - Muriae - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 13135884 Rose Alves Ferreira – PEB – 2 - Muriae - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 13913199 Thais Rodrigues de Oliveira – AEB – 1 - Muriae - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - , 13913199 Thais Rodrigues de Oliveira – AEB – 1 - Muriae - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 14371694 Joana Darc Nogueira – PEB – 1 - Muriae - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 09825811 Euniceia de Souza Nascimento – ASB – 1 - Divino - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 -
23ª SRE - Muriae, 09575416 Erika Duvanel Bittencourt – ASB – 1 - Muriae - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1213/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Livia Aparecida Gontijo – – 0 - - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - , 0000000 Livia Aparecida Gontijo – – 0 - - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 - , 0000000 Vanessa dos Santos Moreira – – 0 - - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06144679 Ana Paula Vieira – PEB – 2 - Santa Barbara - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - , 13205745 Cibele Junia Silva Braz – EEB – 1 - Nova Lima - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 08933954 Magda Rejane Anastacio Ferraz Limeira – EEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 11314754 Patricia Renata Avelino Estevam – PEB – 1 - Alfredo Vasconcelos - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 - , 11314754 Patricia Renata Avelino Estevam – PEB – 2 - Alfredo Vasconcelos - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 03205713 Beatriz Gomes Batista Alves de Souza – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 09419839 Raquel de Lourdes Ferreira Garcia – ATB – 2 - Caratinga - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 10651719 Ana Maria dos Santos Leandro Campos – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 12 - 23/05/2022 A 03/06/2022 - , 14711972 Mario Henrique de Miranda Barros Goncalves – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 20/05/2022 A 24/05/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08751166 Silvana Eliana de Souza Ferreira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 - , 10199396 Alan Tempone da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - , 10199396 Alan Tempone da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - , 14075600 Valdira Ferreira Suana – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 15/02/2022 A 16/02/2022 -
11ª SRE - Diamantina, 12260006 Betania Grazielle Cecilio de Paula – EEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 15 - 15/03/2022 A 29/03/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08031767 Alexcia Oliveira Basilio Fiusa – DVI – 1 - Luz - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 - , 08031767 Alexcia Oliveira Basilio Fiusa – PEB – 2 - Luz - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 - , 08031767 Alexcia Oliveira Basilio Fiusa – DVI – 1 - Luz - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 - , 08031767 Alexcia Oliveira Basilio Fiusa – PEB – 2 - Luz - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 - , 11058047 Edilene Luiza Cassiano Lara – PEB – 3 - Claudio - 30 - 16/02/2022 A 17/03/2022 - , 12882783 Andre Luiz Faustino – PEB – 3 - Divinopolis - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 06130595 Hermilena Maria Costa Miranda – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 12285565 Moises Diego Arantes – PEB – 4 - Itajuba - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 -
17ª SRE - Januaria, 09553199 Ivaneide Santana dos Santos – PEB – 2 - Itacarambi - 10 - 21/05/2022 A 30/05/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11822327 Robson Varela Teixeira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 05120886 Ana Maria Gomes Silva – PEB – 2 - Santa Margarida - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 - , 12951885 Wanderlei Pereira de Laia – PEB – 3 - Manhuacu - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05965892 Simael Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 08679771 Nilo Jose Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 08679771 Nilo Jose Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 09614165 Simone Aparecida Braganca Silva – EEB – 2 - Bocaiuva - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 172, 11701216 Adinnys Pinto da Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 03907185 Alaide Silvino Moreira – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - , 08839946 Jussara Magalhaes de Andrade – ATB – 2 - Santa Maria de Itabira - 15 - 23/05/2022 A 06/06/2022 - , 09346446 Maria Abigail Souza Bandeira – PEB – 1 - Joao Monlevade - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 11007903 Edilayne Cristina Santos – PEB – 1 - Ouro Preto - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 11894698 Joel Oliveira da Silva – PEB – 3 - Mariana - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 -
26ª SRE - Paracatu, 13127337 Juliana Aparecida Souza Reis – PEB – 2 - Paracatu - 15 - 05/10/2021 A 19/10/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 12833323 Daiane Abadia de Andrade Queiroz – PEB – 3 - Patrocinio - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08081705 Fernanda Mariza Martins Leme da Silva – PEB – 1 - Extrema - 5 - 18/05/2022 A 22/05/2022 - , 11656923 Fabio Antonio Belinelli Silva – PEB – 3 - Congonhal - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - , 11656923 Fabio Antonio Belinelli Silva – PEB – 4 - Pouso Alegre - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - , 14843734 Lucimara Pellegrim Garcia – EEB – 1 - Toledo - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10951051 Luciano Rodrigues Gallo – PEB – 1 - Pratapolis - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 1 - Sete Lagoas - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 09640459 Denise Costa de Almeida – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 11212669 Guilherme Fernandes Carias Barbosa – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - , 11212669 Guilherme Fernandes Carias Barbosa – PEB – 4 - Sete Lagoas - 30 - 06/04/2022 A 05/05/2022 - , 12225595 Camila Aparecida Gomes Lima Oliveira – PEB – 3 - Sete Lagoas - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10093284 Towik Krull – PEB – 3 - Padre Paraiso - 7 - 10/05/2022 A 16/05/2022 - , 10093284 Towik Krull – PEB – 3 - Padre Paraiso - 7 - 17/05/2022 A 23/05/2022 - , 10093284 Towik Krull – PEB – 3 - Padre Paraiso - 6 - 24/05/2022 A 29/05/2022 - , 12196770 Paulo Henrique Rodrigues Carvalho – PEB – 2 - Nanuque - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -
38ª SRE - Uba, 08439077 Manuel Eduardo de Almeida Sampaio – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 14/03/2022 A 18/03/2022 - , 10838647 Janaine Brigido Britto Vieira – EEB – 4 - Uba - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 11818507 Wagner Candian Pereira – PEB – 4 - Visconde do Rio Branco - 1 - 28/05/2022 A 28/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 10540433 Helena de Castro Cury Abud – EEB – 1 - Uberaba - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 - , 13980636 Lais Ariel Honorato – PEB – 3 - Araxa - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 10122182 Jefferson Mamede Nunes – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 22/05/2022 A 31/05/2022 - , 11233566 Patricia de Oliveira Assuncao – PEB – 2 - Prata - 7 - 21/05/2022 A 27/05/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03186434 Cleis Teresinha Ferreira Siqueira – EEB – 2 - Tres Coracoes - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 - , 04444154 Maria Aparecida de Souza Valim Borges – PEB – 3 - Cambuquira - 3 - 11/05/2022 A 13/05/2022 - , 11128295 Jose dos Reis Alves – PEB – 3 - Monsenhor Paulo - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 - , 12719274 Carine Paiva Muniz Ferreira – PEB – 3 - Poco Fundo - 5 - 17/05/2022 A 21/05/2022 - , 13248927 Liliana Aparecida da Silva Andrade – PEB – 2 - Alfenas - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -
Metropolitana B, 03693470 Glaucia Lucia da Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 08807141 Viviane Cristina dos Santos Reis – PEB – 1 - Contagem - 7 - 16/05/2022 A 22/05/2022 - , 09629247 Marcilene das Dores Malta Costa – ATB – 1 - Betim - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - , 09710542 Juliana Fidelis da Silva Braga – PEB – 1 - Betim - 4 - 23/05/2022 A 26/05/2022 - , 10121390 Berenice Januaria da Silva – PEB – 1 - Betim - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - , 10121390 Berenice Januaria da Silva – PEB – 3 - Betim - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - , 10121390 Berenice Januaria da Silva – PEB – 1 - Betim - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - , 10121390 Berenice Januaria da Silva – PEB – 3 - Betim - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - , 10959997 Joice Fernandes Bueno Paganini – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/03/2022 A 05/03/2022 - , 11955606 Deise Ferreira Guimaraes – PEB – 4 - Ibirite - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 12242582 Cristiane Aparecida de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 18/05/2022 A 01/06/2022 - , 12883518 Ione Miranda Borges – EEB – 2 - Contagem - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - , 14265680 Andressa Marcilene dos Anjos Souza – PEB – 1 - Betim - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 14842223 Rute Guimaraes Torres – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 05994777 Rosiane Alves Balbino Soares – PEB – 3 - Aracuai - 7 - 07/04/2022 A 13/04/2022 -
Janauba, 12192704 Eliane Nunes Fonseca – PEB – 3 - Janauba - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - , 12192704 Eliane Nunes Fonseca – PEB – 4 - Nova Porteirinha - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 -
Para de Minas, 03541612 Lucia Maria de Lima Oliveira – PEB – 1 - Bom Despacho - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 -
Metropolitana C, 05386826 Elma Arantes Vargas Lira – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - , 10197804 Getulio Vernuto de Oliveira Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 - , 10991594 Jorge de Paula Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/05/2022 A 23/05/2022 - , 11845682 Elaine Cristina Fonseca Bretz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 31/05/2022 A 13/06/2022 - , 13256458 Paulo Estevao Santos Pereira – SEIV – 1 - Belo Horizonte - 14 - 02/04/2022 A 15/04/2022 - , 14101844 Regiane de Oliveira Lana – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/05/2022 A 13/05/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 03640604 Adriana Cavalcante Sathler Novais – ANE – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 20/04/2022 A 20/04/2022 - , 04870499 Cristina Amaral Prates – ANE – 1 - Divinopolis - 5 - 05/02/2022 A 09/02/2022 - , 11602463 Edimaria Araujo Jardim – TDE – 1 - Aracuai - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - , 13195318 Victor de Paula Gil – ANE – 1 - Almenara - 2 - 03/03/2022 A 04/03/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 03720539 Tania Goncalves – AUGAS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10779643 Clelma Virginia Diniz Menezes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 12 - 27/05/2022 A 07/06/2022 - , 11175254 Abimael Cavalcante Duraes Filho – ASP – 3 - Lavras - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - , 11239738 Ana Cristina Pacheco da Cruz – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 8 - 30/03/2022 A 06/04/2022 - , 11335148 Almir Dick – ASP – 2 - Muriae - 3 - 10/01/2022 A 12/01/2022 - , 11745940 Alexson Inez dos Reis – ASP – 3 - Betim - 10 - 19/05/2022 A 28/05/2022 - , 12029666 Sergio Luis Ferreira dos Santos – ASP – 2 - Itajuba - 1 - 22/05/2022 A 22/05/2022 - , 12151106 Jacqueline Goulart Silva Rodrigues – ASEDS – 1 - Patos de Minas - 2 - 05/04/2022 A 06/04/2022 - , 12211801 Rodrigo Sebastiao dos Reis – ASP – 1 - Vespasiano - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 12211801 Rodrigo Sebastiao dos Reis – ASP – 1 - Vespasiano - 25 - 24/12/2021 A 17/01/2022 - 158.I, 12490157 Victor Vinicius Filgueiras Silva – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 9 - 09/01/2022 A 17/01/2022 - , 13228846 Gilliard Rodrigo Carvalho – ASP – 2 - Juiz de Fora - 1 - 07/04/2022 A 07/04/2022 - , 13301676 Paulo Ricardo de Carvalho Sales – ASP – 2 - Divinopolis - 3 - 05/04/2022 A 07/04/2022 - , 13301676 Paulo Ricardo de Carvalho Sales – ASP – 2 - Divinopolis - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - , 13721626 Andreia Coelho Ramos Neves Ribeiro – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - , 13776265 Renato da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 6 - 22/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 13783394 Diogo Felipe Faria de Melo – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - , 13806492 Taise Mendes Andrade Araujo – ANEDS – 1 - Presidente Olegario - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 - , 13869953 Jordane Karen Nunesde Lemos – ANEDS – 1 - Juatuba - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 - , 13870381 Israel Cavalcante da Rocha – ASP – 1 - Unai - 5 - 11/01/2022 A 15/01/2022 - 158.I, 14362669 Aislan da Silva Batista Rosa – ASP – 1 - Buritis - 4 - 25/04/2022 A 28/04/2022 - , 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 - , 14370480 Marcelo Elias da Silva Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 4 - 30/03/2022 A 02/04/2022 - , 14478721 Leonardo Oliveira Santos – ASP – 1 - Itaobim - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - , 14496707 Igor Pereira dos Reis – ASP – 1 - Patrocinio - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - , 14537914 Isabella Maioline Chagas – ASP – 1 - Vespasiano - 1 - 14/05/2022 A 14/05/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10724862 Marques Fernando dos Santos – AUSS – 1 - Contagem - 10 - 11/03/2022 A 20/03/2022 - , 10733335 Dulcineia Ferreira de Araujo Sousa – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/03/2022 A 19/03/2022 - , 13649637 Kelly Priscila da Silva Barbosa – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/05/2022 A 23/05/2022 - , 13650783 Amanda Resende Munhoz – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 13812698 Celia Moura de Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/04/2022 A 21/04/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13975289 Erika Michelle Miranda – AST – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/04/2022 A 12/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11275666 Magnum Alves Porto – PEB – 3 - Rubim - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 12769758 Iracy Brito Ribeiro Oliveira – PEB – 1 - Mata Verde - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2

- 158.I, 09926080 Leonice Goncalves da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 14/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 09926080 Leonice Goncalves da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 16/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 11283843 Wellington Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12310793 Jane Ribeiro Lima dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 14/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12434080 Wander Silva dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 12859021 Kelly Ana Oliveira Correa – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12859021 Kelly Ana Oliveira Correa – PEB – 3 - Governador Valadares - 16 - 21/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 59 - 21/02/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 120 - 21/04/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 30 - 30/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 13560941 Thereza Cristina Magalhaes Aranha Purger – ATB – 1 - Governador Valadares - 120 - 18/04/2022 A 15/08/2022 - 158.I

14ª SRE - Guanhaes, 14505168 Christian Harrison Cordeiro Correa – PEB – 3 - Sabinopolis - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - 158.I

15ª SRE - Itajuba, 12340154 Rosangela Borges de Alcantara – PEB – 3 - Cristina - 3 - 18/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I

24ª SRE - Nova Era, 10622306 Albenio Thales Artuso Portes – PEB – 5 - Bela Vista de Minas - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 10622306 Albenio Thales Artuso Portes – PEB – 6 - Joao Monlevade - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 12682530 Mariana Mendes Motta de Souza – PEB – 3 - Joao Monlevade - 368 - 20/12/2021 A 22/12/2022 - 158.I

25ª SRE - Ouro Preto, 11323581 Elisabeth Efigenia Duarte Severino Aleme – ANE – 3 - Ouro Preto - 7 - 26/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I

28ª SRE - Patos de Minas, 11604964 Shyley Aparecida Soares de Araujo – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - 158.I

29ª SRE - Patrocinio, 11272333 Elizabeth Cristina Alves – PEB – 2 - Ibia - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04851630 Vicentina Aparecida Silva – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 09/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I

37ª SRE - Teofilo Otoni, 11201837 Natanael Lopes Amaral – PEB – 3 - Setubinha - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I

39ª SRE - Uberaba, 03700556 Eliete Aparecida Martins Borges – PEB – 1 - Pratinha - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I

40ª SRE - Uberlandia, 03888278 Marilene de Fatima Pereira Montes – PEB – 4 - Araguari - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 07473267 Eliana Aparecida Frazao – PEB – 4 - Machado - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 12874392 Saulo Augusto Andrade Biavati – PEB – 3 - Luminarias - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I

Metropolitana B, 08451288 Maria Lucia Ribeiro – PEB – 1 - Betim - 30 - 06/11/2020 A 05/12/2020 - 158.I, 10808210 Alice Rodrigues Souza – PEB – 6 - Betim - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 11782604 Poliana Carolina Belico de Oliveira Caixeta – PEB – 2 - Contagem - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 14295810 Agda Andrade Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 14295810 Agda Andrade Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 10581742 Salete Clemencia do Carmo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I, 12049904 Cimara Guimaraes Ramos do Prado – TDE – 2 - Belo Horizonte - 20 - 07/03/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 12049904 Cimara Guimaraes Ramos do Prado – TDE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 28/03/2022 A 26/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 123 - 12/04/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10826105 Carmem Lucia dos Santos – ASP – 2 - Uberlandia - 14 - 29/12/2021 A 11/01/2022 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 14/03/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 11281896 Elzilmar Rogerio Dornelas da Silva – ASP – 3 - Coromandel - 30 - 27/12/2021 A 25/01/2022 - 158.I, 11733821 Walessa Bento de Sousa – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12732087 Rosilene Monteiro Ferreira de Souza – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 13440342 Ulisses Ramon Silva Luiz – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/04/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13854815 Antonio Kaezer Teixeira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 14361984 Fernanda Antonio da Silva – ASP – 1 - Cataguases - 30 - 18/01/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 14363600 Rodrigo Almeida do Nascimento – ASP – 1 - Juiz de Fora - 370 - 04/12/2021 A 08/12/2022 - 158.I, 14454599 Jonathan Willian dos Reis – ASP – 1 - Unai - 5 - 25/12/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 14536270 Lucas dos Santos Lemos – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14536361 Francisco Silva Mendes – ASP – 1 - Paracatu - 2 - 25/12/2021 A 26/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03496825 Roberto de Almeida Cunha Ferreira – MP – 1 - Belo Horizonte - 8 - 31/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 14720635 Bruna Maximo Amorim – DAD-5 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 11/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10740660 Rosangela Nogueira Leao – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08946097 Aramis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 12/06/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13728183 Glenda Meira Cardoso – AST – 1 - Belo Horizonte - 11/06/2022 - , 13728183 Glenda Meira Cardoso – AST – 1 - Belo Horizonte - 23/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08550550 Marina Aparecida Rodrigues – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/01/2022 A 03/02/2022 - , 09343609 Shirley Cristina Thimoteo – ATB – 1 - Sabara - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - , 14740377 Leonel Figueiredo Viana – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/01/2021 A 28/01/2021 - , 15014665 Claudete Santos de Moraes – PEB – 2 - Barao de Cocais - 6 - 22/01/2022 A 27/01/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 12599445 Valdano Jose Naves de Melo – PEB – 1 - Sao Francisco de Paula - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 -
05ª SRE - Carangola, 12172011 Bruna Aparecida de Oliveira Tavares – PEB – 1 - Carangola - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13365218 Helen Cristian Marques Almeida Reis – PEB – 1 - Antonio Dias - 10 - 30/11/2021 A 09/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13940226 Jussara Aparecida de Lima – ASB – 1 - Nova Serrana - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08715245 Nilza Rezende de Souza Andrade – PEB – 1 - Central de Minas - 10 - 02/05/2022 A 11/05/2022 - , 08715245 Nilza Rezende de Souza Andrade – PEB – 1 - Central de Minas - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - , 14955074 Deborah Neves Silva – PEB – 2 - Sao Jose da Safira - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 04453460 Maria Ordalia Machado dos Santos – ASB – 2 - Santa Maria do Suacui - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 09519976 Geralda Augusta Goncalves Campos – ATB – 2 - Guanhaes - 9 - 14/12/2021 A 22/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11042603 Julia Goncalves Pereira Silva – PEB – 2 - Luislandia - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 - , 12179859 Lenir Lopes da Rocha – ASB – 1 - Bocaiuva - 9 - 26/01/2022 A 03/02/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 02806537 Zarilda Gomes Monteiro Pereira – PEB – 2 - Itabira - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 12350849 Marisa Santos Nepomuceno – PEB – 1 - Itabira - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - , 12350849 Marisa Santos Nepomuceno – PEB – 1 - Itabira - 10 - 30/10/2021 A 08/11/2021 - , 13359476 Rosangela Maria da Silva – ASB – 1 - Itabira - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 -
27ª SRE - Passos, 09452640 Adeide Lucia Silva Oliveira – ANE – 3 - Passos - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08876302 Cleusa Ely dos Santos Soares – ATB – 2 - Muzambinho - 372 - 28/01/2021 A 03/02/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13018916 Silvana Mateus dos Santos – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 08/04/2022 A 11/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06195952 Regina Maria Candido Pereira – ATB – 2 - Novo Cruzeiro - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 - , 11201837 Natanael Lopes Amaral – PEB – 1 - Setubinha - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12698312 Patricia Rocha de Paula Fiuza – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06989107 Marlene Maria Barcelos Garbelini – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 - , 12193157 Lea Zalasko Verson – ASB – 1 - Araguari - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - , 12193157 Lea Zalasko Verson – ASB – 1 - Araguari - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 - , 14063119 Francisca de Araujo Macedo – ASB – 1 - Araguari - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07165400 Adalgisa Carvalho da Silva – ATB – 2 - Varginha - 4 - 11/01/2022 A 14/01/2022 - , 08212847 Maria Aparecida Batista de Souza – ASB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 11 - 16/01/2022 A 26/01/2022 - , 11901030 Edson Eduardo – ASB – 1 - Varginha - 8 - 24/01/2022 A 31/01/2022 - , 12851341 Roseli Mendes Batista – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 -
Metropolitana B, 08697708 Paulo Macario da Silva – ASB – 2 - Betim - 4 - 29/01/2022 A 01/02/2022 - , 09542689 Vera Lucia dos Santos Silva – PEB – 2 - Contagem - 7 - 23/04/2022 A 29/04/2022 - , 15079668 Maria Onice Cardoso Fraga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/04/2022 A 09/04/2022 -
Metropolitana C, 03887312 Claudia Marcia Teixeira Goncalves – ATB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 10/01/2022 A 18/01/2022 - , 09558834 Expedita dos Santos Monico – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 27/03/2022 A 02/04/2022 - , 11368867 Carmem Adriane Fernandes de Souza – ASB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 - , 14827430 Sebastiana Valadares de Assis – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15090137 Quilsie Cassia Milhorato Barbosa – – 1 - - 5 - 26/04/2022 A 30/04/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14926224 Everton Felipe Oliveira Guedes – – 1 - - 3 - 03/02/2022 A 05/02/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14980411 Rogerio Juneo Rodrigues Faria – – 1 - - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13904297 Polianne dos Reis Neves Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 09/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12760336 Manoelina Caetano Correia – ASB – 1 - Tupaciguara - 10/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05626403 Wilma Diamantino do Nascimento – PEB – 1 - Virgolandia - 91 - 19/06/2022 A 17/09/2022 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso – PEB – 2 - Governador Valadares - 30 - 14/06/2022 A 13/07/2022 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 18/06/2022 A 16/08/2022 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 19/02/2022 A 19/04/2022 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 19/02/2022 A 19/04/2022 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso – PEB – 1 - Governador Valadares - 61 - 20/12/2021 A 18/02/2022 - , 09363144 Katia Regina Lemos Cardoso – PEB – 2 - Governador Valadares - 61 - 20/12/2021 A 18/02/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07466923 Lavinia Leticia de Oliveira Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 39 - 17/01/2022 A 24/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1250/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 06453799 Julieder Sebastiao de Oliveira – PEB – 3 - Sao Francisco de Paula - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 11156213 William Santos do Nascimento – PEB – 2 - Divino - 9 - 10/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 11156213 William Santos do Nascimento – PEB – 3 - Espera Feliz - 9 - 10/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 06453799 Julieder Sebastiao de Oliveira – PEB – 5 - Oliveira - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 11059276 Daniela Alves da Silveira Moura – PEB – 3 - Itauna - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13396502 Rosineia Beghini da Silva – PEB – 3 - Bueno Brandao - 11 - 07/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09408394 Diogenes Ramon Saldanha Costa – PEB – 1 - Pote - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 09408394 Diogenes Ramon Saldanha Costa – PEB – 2 - Pote - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14358436 Higor Jose Castilho do Couto – ASP – 1 - Muriae - 4 - 26/01/2022 A 29/01/2022 - 158.I, 14482582 Thiago Cardoso de Araujo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 14 - 11/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 14482582 Thiago Cardoso de Araujo – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 25/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 14538847 Eder Alves Rodrigues – ASP – 1 - Muriae - 14 - 14/12/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 14538847 Eder Alves Rodrigues – ASP – 1 - Muriae - 14 - 28/12/2021 A 10/01/2022 - 158.I, 14538847 Eder Alves Rodrigues – ASP – 1 - Muriae - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 13943873 Juliana de Sa Lopes – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11752185 Celina Suely Oliveira Fagundes – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 02/04/2022 A 02/04/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07532948 Daniella Chaves da Silva – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 13/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08946097 Aramis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 12/06/2022 - 158.I, 09926080 Leonice Goncalves da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 14/03/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 09926080 Leonice Goncalves da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 16/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 15/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 10525814 Andreia Germana da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 20/06/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 11283843 Wellington Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 12310793 Jane Ribeiro Lima dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 14/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I, 12434080 Wander Silva dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 20/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 12859021 Kelly Ana Oliveira Correa – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 09/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12859021 Kelly Ana Oliveira Correa – PEB – 3 - Governador Valadares - 16 - 21/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 59 - 21/02/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 120 - 21/04/2022 A 18/08/2022 - 158.I, 13211537 Josimara Cerqueira Muniz Girondoli – ATB – 1 - Governador Valadares - 30 - 30/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 13560941 Thereza Cristina Magalhaes Aranha Purger – ATB – 1 - Governador Valadares - 120 - 18/04/2022 A 15/08/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 14505168 Christian Harrison Cordeiro Correa – PEB – 3 - Sabinopolis - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 12340154 Rosangela Borges de Alcantara – PEB – 3 - Cristina - 3 - 18/12/2021 A 20/12/2021 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 10622306 Albenio Thales Artuso Portes – PEB – 5 - Bela Vista de Minas - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 10622306 Albenio Thales Artuso Portes – PEB – 6 - Joao Monlevade - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 12682530 Mariana Mendes Motta de Souza – PEB – 3 - Joao Monlevade - 368 - 20/12/2021 A 22/12/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11323581 Elisabeth Efigenia Duarte Severino Aleme – ANE – 3 - Ouro Preto - 7 - 26/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11604964 Shyley Aparecida Soares de Araujo – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 31/10/2021 A 29/12/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 11272333 Elizabeth Cristina Alves – PEB – 2 - Ibia - 7 - 03/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04851630 Vicentina Aparecida Silva – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 09/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11201837 Natanael Lopes Amaral – PEB – 3 - Setubinha - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 03700556 Eliete Aparecida Martins Borges – PEB – 1 - Pratinha - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03888278 Marilene de Fatima Pereira Montes – PEB – 4 - Araguari - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 07473267 Eliana Aparecida Frazao – PEB – 4 - Machado - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 12874392 Saulo Augusto Andrade Biavati – PEB – 3 - Luminarias - 60 - 21/10/2021 A 19/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08451288 Maria Lucia Ribeiro – PEB – 1 - Betim - 30 - 06/11/2020 A 05/12/2020 - 158.I, 10808210 Alice Rodrigues Souza – PEB – 6 - Betim - 3 - 30/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 11782604 Poliana Carolina Belico de Oliveira Caixeta – PEB – 2 - Contagem - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 14295810 Agda Andrade Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 14295810 Agda Andrade Batista – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10581742 Salete Clemencia do Carmo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I, 12049904 Cimara Guimaraes Ramos do Prado – TDE – 2 - Belo Horizonte - 20 - 07/03/2022 A 26/03/2022 - 158.I, 12049904 Cimara Guimaraes Ramos do Prado – TDE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 28/03/2022 A 26/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09849308 Adriana Rosado Rodrigues – MADS – 3 - Governador Valadares - 123 - 12/04/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 10826105 Carmem Lucia dos Santos – ASP – 2 - Uberlandia - 14 - 29/12/2021 A 11/01/2022 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 11/03/2022 A 12/03/2022 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 14/03/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 11069267 Eliton Alexsandro Ferreira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 18/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I, 11281896 Elzilmar Rogerio Dornelas da Silva – ASP – 3 - Coromandel - 30 - 27/12/2021 A 25/01/2022 - 158.I, 11733821 Walessa Bento de Sousa – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 12732087 Rosilene Monteiro Ferreira de Souza – ASEDS – 3 - Belo Horizonte - 5 - 27/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 13440342 Ulisses Ramon Silva Luiz – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/04/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 13748074 Denilson Machado Santana Ferreira – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 13854815 Antonio Kaezer Teixeira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 14361984 Fernanda Antonio da Silva – ASP – 1 - Cataguases - 30 - 18/01/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 14363600 Rodrigo Almeida do Nascimento – ASP – 1 - Juiz de Fora - 370 - 04/12/2021 A 08/12/2022 - 158.I, 14454599 Jonathan Willian dos Reis – ASP – 1 - Unai - 5 - 25/12/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 14536270 Lucas dos Santos Lemos – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14536361 Francisco Silva Mendes – ASP – 1 - Paracatu - 2 - 25/12/2021 A 26/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03496825 Roberto de Almeida Cunha Ferreira – MP – 1 - Belo Horizonte - 8 - 31/01/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 14720635 Bruna Maximo Amorim – DAD-5 – 2 - Belo Horizonte - 10 - 11/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10740660 Rosangela Nogueira Leao – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11148921 Sergio Antonio de Castro Ferreira – PEB – 1 - Ibirite - 30 - 04/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 08946097 Aramis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 12/06/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13728183 Glenda Meira Cardoso – AST – 1 - Belo Horizonte - 11/06/2022 - , 13728183 Glenda Meira Cardoso – AST – 1 - Belo Horizonte - 23/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08550550 Marina Aparecida Rodrigues – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/01/2022 A 03/02/2022 - , 09343609 Shirley Cristina Thimoteo – ATB – 1 - Sabara - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 - , 14740377 Leonel Figueiredo Viana – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 24/01/2021 A 28/01/2021 - , 15014665 Claudete Santos de Moraes – PEB – 2 - Barao de Cocais - 6 - 22/01/2022 A 27/01/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 12599445 Valdano Jose Naves de Melo – PEB – 1 - Sao Francisco de Paula - 5 - 03/11/2021 A 07/11/2021 -
05ª SRE - Carangola, 12172011 Bruna Aparecida de Oliveira Tavares – PEB – 1 - Carangola - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13365218 Helen Cristian Marques Almeida Reis – PEB – 1 - Antonio Dias - 10 - 30/11/2021 A 09/12/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 13940226 Jussara Aparecida de Lima – ASB – 1 - Nova Serrana - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08715245 Nilza Rezende de Souza Andrade – PEB – 1 - Central de Minas - 10 - 02/05/2022 A 11/05/2022 - , 08715245 Nilza Rezende de Souza Andrade – PEB – 1 - Central de Minas - 10 - 10/06/2022 A 19/06/2022 - , 14955074 Deborah Neves Silva – PEB – 2 - Sao Jose da Safira - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 04453460 Maria Ordalia Machado dos Santos – ASB – 2 - Santa Maria do Suacui - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 09519976 Geralda Augusta Goncalves Campos – ATB – 2 - Guanhaes - 9 - 14/12/2021 A 22/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 11042603 Julia Goncalves Pereira Silva – PEB – 2 - Luislandia - 15 - 01/04/2022 A 15/04/2022 - , 12179859 Lenir Lopes da Rocha – ASB – 1 - Bocaiuva - 9 - 26/01/2022 A 03/02/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 02806537 Zarilda Gomes Monteiro Pereira – PEB – 2 - Itabira - 3 - 06/04/2022 A 08/04/2022 - , 12350849 Marisa Santos Nepomuceno – PEB – 1 - Itabira - 5 - 10/11/2021 A 14/11/2021 - , 12350849 Marisa Santos Nepomuceno – PEB – 1 - Itabira - 10 - 30/10/2021 A 08/11/2021 - , 13359476 Rosangela Maria da Silva – ASB – 1 - Itabira - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 -
27ª SRE - Passos, 09452640 Adeide Lucia Silva Oliveira – ANE – 3 - Passos - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 08876302 Cleusa Ely dos Santos Soares – ATB – 2 - Muzambinho - 372 - 28/01/2021 A 03/02/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13018916 Silvana Mateus dos Santos – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 4 - 08/04/2022 A 11/04/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06195952 Regina Maria Candido Pereira – ATB – 2 - Novo Cruzeiro - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 - , 11201837 Natanael Lopes Amaral – PEB – 1 - Setubinha - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 12698312 Patricia Rocha de Paula Fiuza – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 06989107 Marlene Maria Barcelos Garbelini – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 - , 12193157 Lea Zalasko Verson – ASB – 1 - Araguari - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - , 12193157 Lea Zalasko Verson – ASB – 1 - Araguari - 4 - 21/12/2021 A 24/12/2021 - , 14063119 Francisca de Araujo Macedo – ASB – 1 - Araguari - 3 - 17/01/2022 A 19/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 07165400 Adalgisa Carvalho da Silva – ATB – 2

22ª SRE - Montes Claros, 10928018 Alex Marlon Silva Fernandes – PEB – 3 - Francisco Sa - 7 - 16/12/2021 A 22/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 12870085 Aparecida das Gracas de Paiva Gregorio – ASB – 1 - Uba - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 12179594 Valeria de Cassia Martins – ASB – 1 - Araguari - 2 - 20/12/2021 A 21/12/2021 - , 12179594 Valeria de Cassia Martins – ASB – 1 - Araguari - 2 - 28/12/2021 A 29/12/2021 -
Metropolitana B, 11904620 Nilo Manuel Peixoto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 26/01/2022 A 01/02/2022 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14919435 Maria Edirene de Jesus – – 1 - - 1 - 01/11/2021 A 01/11/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13869573 Maria Claudileia Gomes de Morais – – 1 - - 5 - 28/01/2022 A 01/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1254/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09404914 Giselle Vieira Martelo – – 0 - Ribeirao das Neves - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 11004918 Monica Vidigal Alves Neves – – 0 - Belo Horizonte - 7 - 18/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 11300498 Irene de Araujo Pontes – – 0 - - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02626265 Celso de Resende Lacerda – CH-13 – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 21/08/2021 A 19/10/2021 - 158.I, 03392289 Erasto Ambrosio Trindade Junior – GEFAZ – 1 - Manhuacu - 138 - 05/02/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03292414 Quiteria Maria Andrade de Oliveira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 27/05/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 03737376 Joao Martins Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 12/06/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 03758448 Betania Magalhaes Amaral – SEV – 1 - Belo Horizonte - 60 - 11/06/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 03766839 Miguel Vasconcelos Diniz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 10/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 08536542 Maria Teodora Lima – PEB – 1 - Sabara - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08536542 Maria Teodora Lima – PEB – 1 - Sabara - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 08800971 Adriana Luiz – PEB – 2 - Sabara - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 08800971 Adriana Luiz – PEB – 2 - Sabara - 60 - 11/06/2022 A 09/08/2022 - 158.I, 09770983 Sandra Santos Palmeira Costa – SEII – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 09770983 Sandra Santos Palmeira Costa – PEB – 2 - Sabara - 3 - 08/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 09770983 Sandra Santos Palmeira Costa – SEII – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09770983 Sandra Santos Palmeira Costa – PEB – 2 - Sabara - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 10197077 Daniele Cristine Ferreira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10197077 Daniele Cristine Ferreira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 10197077 Daniele Cristine Ferreira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 10197077 Daniele Cristine Ferreira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 20/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 10197077 Daniele Cristine Ferreira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 10491223 Valquiria Nogueira Camargos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 10491223 Valquiria Nogueira Camargos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 10553816 Monica Luiza Lages de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 40 - 13/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13279948 Nathalia Isabele Messias Rocha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 13279948 Nathalia Isabele Messias Rocha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 39 - 03/06/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 13584495 Danielle Aparecida Aprigio Ramos – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 14241293 Anne Elba Pinto Sena Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 14112460 Maria Donizete da Costa Silva – PEB – 2 - Senhora dos Remedios - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 04471835 Marcelle Marques de Souza – PEB – 3 - Sao Lourenco - 5 - 24/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12656302 Marcelly de Almeida Esperidiao – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09821059 Wandra Cassia Freire de Lima – TDE – 1 - Governador Valadares - 7 - 15/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12591764 Cleython Geraldo Goncalves da Silva – PEB – 3 - Virginopolis - 5 - 15/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12591764 Cleython Geraldo Goncalves da Silva – PEB – 4 - Virginopolis - 5 - 15/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12591764 Cleython Geraldo Goncalves da Silva – PEB – 3 - Virginopolis - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 12591764 Cleython Geraldo Goncalves da Silva – PEB – 4 - Virginopolis - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 06465637 Alessandro Furtado Pacheco – PEB – 1 - Juiz de Fora - 57 - 01/09/2021 A 27/10/2021 - 172, 13121546 Savio Martius Resende Alvim – SEIII – 2 - Juiz de Fora - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 13132840 Eduardo Rechden Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 11355237 Wallace Jose Paradela da Cruz – PEB – 3 - Alem Paraiba - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 11355237 Wallace Jose Paradela da Cruz – PEB – 4 - Alem Paraiba - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 11355237 Wallace Jose Paradela da Cruz – PEB – 3 - Alem Paraiba - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 11355237 Wallace Jose Paradela da Cruz – PEB – 4 - Alem Paraiba - 30 - 27/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 4 - Leopoldina - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 02951218 Solene Maria Ferreira – PEB – 3 - Miradouro - 60 - 03/11/2021 A 01/01/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 1 - Ouro Preto - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 4 - Ouro Preto - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 4 - Ouro Preto - 15 - 22/03/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 1 - Ouro Preto - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 04433777 Marcelo de Avila Melo – PEB – 4 - Ouro Preto - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 09792961 Viviane Carneiro Machado de Souza – PEB – 3 - Paracatu - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 08053787 Joaquim Vieira Valadao – PEB – 1 - Patos de Minas - 122 - 21/02/2022 A 22/06/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09585134 Simone Carvalho Tamborino – PEB – 3 - Uba - 15 - 18/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I, 12395794 Vanderlea Fernandes Lopes – PEB – 3 - Senador Firmino - 29 - 23/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 13247994 Samanda Silva Nunes Soares de Sa – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03335155 Edilene Mara de Sousa Silva – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 15 - 22/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 03901303 Margareth Rose Nascimento Sousa – PEB – 1 - Lambari - 29 - 30/03/2021 A 27/04/2021 - 158.I, 03901303 Margareth Rose Nascimento Sousa – PEB – 1 - Lambari - 61 - 30/11/2020 A 29/01/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04445524 Marcia Celci de Souza Lima – PEB – 1 - Betim - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 04445524 Marcia Celci de Souza Lima – PEB – 1 - Betim - 8 - 10/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 04457289 Tarciso Benedito de Oliveira – PEB – 1 - Contagem - 60 - 09/06/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 05665591 Rubia Marcia Pereira da Silva – EEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 1 - Betim - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 3 - Betim - 1 - 06/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 1 - Betim - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 3 - Betim - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 1 - Betim - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 3 - Betim - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 1 - Betim - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 09754110 Almerinda Goncalves Barbosa Pinto – PEB – 3 - Betim - 1 - 28/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 10133627 Jose Maria Miranda Alves Bicalho – PEB – 5 - Igarape - 45 - 08/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 10199354 Kelly Cristina Nogueira Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 13228507 Horniele Costa dos Santos Silva – SEIV – 3 - Betim - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13268701 Heloisa Alves Braga – PEB – 2 - Juatuba - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 13330030 Simone Honorio Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 07/04/2022 A 10/04/2022 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 15 - 10/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 14 - 18/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 30 - 26/02/2022 A 27/03/2022 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 29 - 29/04/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 30 - 30/03/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 14792881 Flavia Portugal Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14792881 Flavia Portugal Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 90 - 07/02/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 14792881 Flavia Portugal Braga – PEB – 2 - Belo Horizonte - 23 - 08/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I
Janauba, 08504805 Leticia Mendes de Souza Carvalho – PEB – 1 - Janauba - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 08504805 Leticia Mendes de Souza Carvalho – PEB – 2 - Janauba - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11024981 Sonia Leandra Duraes dos Santos – PEB – 5 - Janauba - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 11024981 Sonia Leandra Duraes dos Santos – PEB – 6 - Janauba - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 11024981 Sonia Leandra Duraes dos Santos – PEB – 5 - Janauba - 18 - 08/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 11024981 Sonia Leandra Duraes dos Santos – PEB – 6 - Janauba - 18 - 08/12/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 11145919 Marcos Vinicius Cruz – PEB – 3 - Janauba - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 11145919 Marcos Vinicius Cruz – PEB – 4 - Nova Porteirinha - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03270030 Nelia de Fatima Jardim Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 19/04/2022 A 17/06/2022 - 158.I, 03270030 Nelia de Fatima Jardim Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 03270030 Nelia de Fatima Jardim Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 21/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 1 - Vespasiano - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 05579727 Julio Cezar Silva Costa – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 02/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11945896 Eduardo Mateus Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 02/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11945896 Eduardo Mateus Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 11945896 Eduardo Mateus Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11945896 Eduardo Mateus Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 25/04/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 12277745 Ana Paula Jardim Pereira – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/10/2021 A 06/10/2021 - 158.I, 12277745 Ana Paula Jardim Pereira – EEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 12784013 Carolina Goncalves Pereira Saldanha – EEB – 2 - Belo Horizonte - 40 - 10/06/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 13050307 Luzia Angela Becalli – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10566446 Mariles de Campos Maia Antunes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 10566446 Mariles de Campos Maia Antunes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 07/03/2022 A 05/04/2022 - 158.I, 10566446 Mariles de Campos Maia Antunes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 10566446 Mariles de Campos Maia Antunes – TDE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 20/12/2021 A 29/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas, 10471191 Roberto Jose Batista de Oliveira – AAE – 1 - Belo Horizonte - 8 - 08/05/2022 A 15/05/2022 - 158.I, 10471191 Roberto Jose Batista de Oliveira – AAE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 10471191 Roberto Jose Batista de Oliveira – AAE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12141305 Lisangela Alves Miranda – ASEDS – 1 - Vicosa - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12141305 Lisangela Alves Miranda – ASEDS – 1 - Vicosa - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 12205241 Ronaldo Martins dos Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 20 - 24/05/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 12210209 Stefania Katia de Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 12299111 Daniel Rubens Rodrigues – ASP – 2 - Mariana - 45 - 10/06/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 12506614 Alexander Dias Vieira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12853255 Marcia Menegati Freitas – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 13743745 Bruno Araujo Dias – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 13743745 Bruno Araujo Dias – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 04/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 13743745 Bruno Araujo Dias – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13815808 Reginaldo Braz da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13867924 Luiz Flavio de Carreira Alvim Artiaga – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 13867924 Luiz Flavio de Carreira Alvim Artiaga – ASP – 1 - Ponte Nova - 6 - 18/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 13867924 Luiz Flavio de Carreira Alvim Artiaga – ASP – 1 - Ponte Nova - 7 - 31/12/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 13880778 Victor Ferreira Roque Rocha – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 13880778 Victor Ferreira Roque Rocha – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 15 - 20/12/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 13961842 Julia Cristina Silva Goncalves – ASEDS – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 18/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 14475149 Daniele Gomes Ferreira – ASP – 1 - Vespasiano - 23 - 11/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 14486930 Dione Jose Martins Gonzaga – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 11/03/2021 A 11/03/2021 - 158.I, 14493019 Wagner Ismael dos Santos – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07552573 Vitor Elias Laboissiere – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10071124 Ricardo Hernani de Almeida Chaves – MEDSS – 3 - Belo Horizonte - 8 - 09/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 10396265 Monica Moritz – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 10727469 Claudia Marcia da Silva Queiroz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 10727469 Claudia Marcia da Silva Queiroz – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 13594833 Luciana Ferreira Leite – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 14/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 13765797 Heloisa Helena Cardoso Rocha – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 13784046 Elinei Martins Soares Oliveira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13793211 Denise Martins Van Putten Passos – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10495349 Marcelo de Abreu e Silva – ATHH – 1 - Betim - 30 - 12/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03725821682 - Leone Nunes Sezini – PEB - 24/06/2022 , 03916017683 - Doris Helen Alves dos Santos – PEB - 24/06/2022 , 97154113634 - June Maria Oliveira Fernandes de Moraes – PEB - 23/06/2022 , 04966458625 - Cyntia Correia Diniz Ferreira – PEB - 24/06/2022 , 03567020650 - Virginia Efigenia do Carmo Bispo – PEB - 20/06/2022 , 04194137663 - Flavia Vieira Machado – PEB - 24/06/2022 , 07004145689 - Camila Tassya de Souza Correa – PEB - 24/06/2022 , 09559303678 - Hermano Homero Gomes de Sa – PEB - 24/06/2022 , 06946793641 - Luis Fernando Sales Ribeiro – PEB - 24/06/2022 , 09012647681 - Gilmar Cardoso Junior – PEB - 24/06/2022 , 06662991619 - Clayton Felix Nogueira Martins – PEB - 24/06/2022 , 00827670680 - Leonardo Moreira de Brito – PEB - 24/06/2022 , 12730215689 - Arthur Alves Gomes – PEB - 23/06/2022 , 09556071407 - Braynner Ezequyel Aguiar Silva – PEB - 24/06/2022 , 11081518685 - Gabriel Mariana – PEB - 24/06/2022 , 11837354642 - Thiago Albuquerque Goncalves – PEB - 24/06/2022 , 01320212697 - Bruno Cesar do Carmo – PEB - 23/06/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09916131 Neide Maria Clementino – PEB – 1 - Virgolandia - 16/11/2021 - , 09916131 Neide Maria Clementino – PEB – 3 - Virgolandia - 16/11/2021 -
38ª SRE - Uba, 09585134 Simone Carvalho Tamborino – PEB – 3 - Uba - 13/12/2021 -
Metropolitana B, 14608897 Nayara Rosa Rosendo – PEB – 3 - Contagem - 24/06/2022 -
Janauba, 05966809 Ezenilda Alves Tolentino Gomes – PEB – 2 - Espinosa - 24/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13769187 Flavio Barbosa da Silva – ASP – 1 - Sete Lagoas - 17/11/2021 - , 13822622 Fabricio Antonio de Souza Zeferino – ASP – 1 - Inhapim - 24/10/2021 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 09404914 Giselle Vieira Martelo – – 0 - Onde se Lê: 120,0 7.12.2021,05.04.2022,1048/2022,MG 07.06.2022 - Leia-se: 199,07.12.2021,23.06.2022

Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 08869158 Lucienny Regina de Oliveira Neta – PEB – 1 - Onde se Lê: 15,01.06.2021,15.06.2021,1346/2021,MG 29.07.2021 - Leia-se: 15,04.06.2021,18.06.2021, 08869158 Lucienny Regina de Oliveira Neta – PEB – 2 - Onde se Lê: 15,01.06.2021,15.06.2021,1346/2021,MG 29.07.2021 - Leia-se: 15,04.06.2021,18.06.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13840210 Junio Rocha Luz – – 0 - - 3 - 24/05/2022 A 26/05/2022 - , 13840210 Junio Rocha Luz – – 0 - - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 -

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 13386131 Karla Jorge da Silva – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 27/11/2021 A 06/12/2021 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05577499 Lucileni Rodrigues de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - , 05577499 Lucileni Rodrigues de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 17/06/2022 A 22/06/2022 - , 05577499 Lucileni Rodrigues de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 12 - 18/05/2022 A 29/05/2022 - , 06221170 Nilvania Maria Morais dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 21/06/2022 A 24/06/2022 - , 08280281 Iolanda Meireles Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 08/06/2022 A 22/06/2022 - , 08889123 Maria Aparecida dos Santos Bittencourt – ASB – 2 - Barao de Cocais - 2 - 20/01/2022 A 21/01/2022 - , 09483975 Adriana Xavier Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/06/2022 A 12/06/2022 - , 09483975 Adriana Xavier Pereira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 09516154 Oni de Lourdes Fernandes Bacelete – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/06/2022 A 17/06/2022 - , 09575887 Juliana Aparecida Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/06/2022 A 17/06/2022 - , 11197704 Suely Alves de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 09/06/2022 A 23/06/2022 - , 11197704 Suely Alves de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - , 11197704 Suely Alves de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 25/05/2022 A 28/05/2022 - , 11328721 Roberta Goncalves dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 22/06/2022 A 27/06/2022 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/03/2022 A 11/03/2022 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/04/2022 A 14/04/2022 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/06/2022 A 16/06/2022 - , 11774122 Aline Jennifer Luciana Fernanda Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 17/06/2022 A 24/06/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/06/2022 A 15/06/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 12/06/2022 A 15/06/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/06/2022 A 19/06/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/06/2022 A 19/06/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 13923248 Fernanda Aparecida Valadao Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 14636542 Debora Nayara Crispim Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/06/2022 A 13/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 11327780 Rosemeri Olinda Radaelli de Araujo – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 11327780 Rosemeri Olinda Radaelli de Araujo – PEB – 3 - Divisa Alegre - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 11801867 Elisangela Marinho de Souza Silva – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 11801867 Elisangela Marinho de Souza Silva – PEB – 2 - Barbacena - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 10754497 Vera Lucia Ferreira Pinto – PEB – 1 - Ubaporanga - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 10754497 Vera Lucia Ferreira Pinto – PEB – 1 - Ubaporanga - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - , 14056600 Beatriz do Rosario Peixoto – PEB – 1 - Imbe de Minas - 3 - 07/12/2021 A 09/12/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 14660732 David Nathan Landim da Silva – PEB – 1 - Olimpio Noronha - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 14660732 David Nathan Landim da Silva – PEB – 2 - Olimpio Noronha - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12483335 Claudia Cristina Caetano – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 14/12/2021 A 18/12/2021 - , 14698153 Thaiane Peixoto da Silva Couto – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 14698153 Thaiane Peixoto da Silva Couto – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 13736640 Isabela Pardinho Reis – PEB – 1 - Serro - 9 - 23/09/2021 A 01/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 07648264 Terezinha Martins Barbosa dos Santos – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 11247731 Zelia de Lourdes Malta – ASB – 1 - Divinopolis - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09730953 Lusia Ferreira Valentin – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 - , 10196871 Vanessa de Oliveira Rocha Freitas – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 - , 10196871 Vanessa de Oliveira Rocha Freitas – EEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 09/11/2021 A 23/11/2021 -
17ª SRE - Januaria, 11065869 Waldir Alves de Souza – PEB – 2 - Montalvania - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - , 11065869 Waldir Alves de Souza – EEB – 3 - Montalvania - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 12990784 Natalia Botelho Gomes Favaro – PEB – 2 - Leopoldina - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 14620884 Carlos Roberto Santos – ASB – 1 - Leopoldina - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 14945562 Heraldo Augusto dos Reis Junior – PEB – 1 - Matipo - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 14945562 Heraldo Augusto dos Reis Junior – PEB – 2 - Caputira - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 09323510 Maria Cristina dos Santos – PEB – 1 - Itabira - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 06085583 Lavinia Ferreira Campos Lima – PEB – 4 - Joao Pinheiro - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 06979868 Vanderli de Lurdes Marques – PEB – 3 - Patos de Minas - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13909049 Ricardo Fernando de Souza – ASB – 1 - Vicosa - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13419098 Franciele Batista Pires – EEB – 1 - Capetinga - 1 - 06/11/2021 A 06/11/2021 - , 13419098 Franciele Batista Pires – EEB – 1 - Capetinga - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - , 13419098 Franciele Batista Pires – PEB – 2 - Cassia - 2 - 16/12/2021 A 17/12/2021 - , 14273817 Luciene Antonia Bibiano da Cruz – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 - , 14273817 Luciene Antonia Bibiano da Cruz – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 - , 14273817 Luciene Antonia Bibiano da Cruz – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 17/11/2021

47ª SRE - , 08297095 Mary Elisabete Araujo – PEB – 3 - Unai - 5 - 21/03/2022 A 25/03/2022 - , 13568845 Lucrecia Francisco Ribeiro – PEB – 1 - Unai - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1257/2022
REGIONAL : Varginha
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07373492630 - Bruno de Oliveira Campos – - 24/06/2022 , 05348303666 - Patrick Ernandes da Rocha – - 24/06/2022 , 08128671650 - Dayana Freitas Melo – - 24/06/2022 , 01623401682 - Fabio da Fonseca Junior – - 24/06/2022 , 12127160606 - Dener Rezende Ferreira – - 24/06/2022

COMUNICAÇÃO : 1258/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10533768 Daniela Gomes Pereira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11484268 Janete Ramos dos Santos – – 2 - - 2 - 06/01/2022 A 07/01/2022 - , 11484268 Janete Ramos dos Santos – – 2 - - 3 - 10/01/2022 A 12/01/2022 - , 11484268 Janete Ramos dos Santos – – 2 - - 8 - 13/01/2022 A 20/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1261/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 02397602 Maria Geralda da Silva – AJSG – 1 - Itabira - 30 - 08/06/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 14 - 11/04/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 5 - Ferros - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 6 - Ferros - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 5 - Ferros - 15 - 09/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 6 - Ferros - 15 - 09/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 5 - Ferros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 6 - Ferros - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 5 - Ferros - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 6 - Ferros - 30 - 18/04/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 5 - Ferros - 14 - 24/03/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 06148092 Daniela Nicacio Leite – PEB – 6 - Ferros - 14 - 24/03/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 11657939 Iramaya Bretas Procopio – EEB – 3 - Itabira - 5 - 07/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 11657939 Iramaya Bretas Procopio – EEB – 3 - Itabira - 1 - 12/04/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 11657939 Iramaya Bretas Procopio – EEB – 3 - Itabira - 9 - 28/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 02818821 Maria Ieda Gomes Leite – PEB – 3 - Itabira - 24/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 08565194 Marli Rosa Pinto Machado – PEB – 1 - Itabira - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - , 13353628 Eliane de Souza Barros e Oliveira – PEB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 - , 14590673 Maria Ramos de Assis Duarte – PEB – 1 - Ferros - 10 - 02/12/2021 A 11/12/2021 - , 14590673 Maria Ramos de Assis Duarte – PEB – 1 - Ferros - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 15137037 Maira Duarte Procopio Lisboa – PEB – 1 - Itabira - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 15137037 Maira Duarte Procopio Lisboa – PEB – 1 - Itabira - 15 - 06/06/2022 A 20/06/2022 - , 15137037 Maira Duarte Procopio Lisboa – PEB – 1 - Itabira - 6 - 23/05/2022 A 28/05/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 05182357 Mara Lucia Catarina Reis Rodrigues – PEB – 3 - Santa Maria do Suacui - 120 - 10/04/2022 A 07/08/2022 - , 09800525 Lucineia Raydan Evangelista Bicalho – PEB – 1 - Jose Raydan - 120 - 01/04/2022 A 29/07/2022 - , 10476471 Valdineia Freitas de Oliveira – PEB – 1 - Agua Boa - 60 - 08/06/2022 A 06/08/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 09689175 Marco Antonio Moreira – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 3 - 01/04/2022 A 03/04/2022 - , 09689175 Marco Antonio Moreira – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - , 09689175 Marco Antonio Moreira – PEB – 1 - Santa Maria de Itabira - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1264/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10574077 Maria de Fatima Costa Bortot – ATB – 1 - Carmopolis de Minas - 30 - 25/05/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10574077 Maria de Fatima Costa Bortot – SEIV – 3 - Carmopolis de Minas - 30 - 25/05/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13224712 Juliana Santos de Oliveira Pinto – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 25/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 1 - 01/02/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 10 - 02/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 6 - 12/01/2022 A 17/01/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 9 - 12/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 1 - 12/04/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 2 - 25/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 1 - 26/05/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 2 - 27/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 12 - 30/11/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 10795946 Flavia Katia Silva – ASEDS – 3 - Divinopolis - 1 - 31/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 11737525 Adriane Elias da Fonseca – AGSE – 4 - Divinopolis - 60 - 26/05/2022 A 24/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12167631 Rosimeire Maria Teodosio Teixeira – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 25/05/2022 A 25/05/2022 -
Para de Minas, 12199147 Marilucia Costa Camargos – ASB – 1 - Dores do Indaia - 15 - 24/05/2022 A 07/06/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

27 1653412 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA nº048/2022
Concede progressão ao servidor que especifica, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades em Ciência e Tecnologia do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro. A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto nº 47.877/2020, c/c a Portaria FJP nº 008/19 e Portaria nº 011/19, e considerando o Memorando.FJP/GRH. n° 102/2022 (47556602), o Anexo Único (47555963), os documentos comprobatórios e a Nota Jurídica n° NJ/PJ-104/2022 (48136386),RESOLVE: Art. 1º -Conceder progressão nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 15.466/2005, ao servidor do quadro de pessoal da Fundação João Pinheiro abaixo relacionado:

ART. 18, - LEI 15.466/2005
ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	Masp	Anterior à Progressão			Após Progressão			Vigência
		Carreira	Nivel	Grau	Carreira	Nivel	Grau	
ODILON FLORÊNCIO DOS REIS	1035439-7	TACT	V	E	TACT	V	F	16/01/2022

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos na data acima especificada.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.
MÔNICA MOREIRA ESTEVES BERNARDI VICE-PRESIDENTE

27 1653628 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO 01-2022
A Gerente de Recursos Humanos da Fundação João Pinheiro - FJP, CONCLUI o Processo Administrativo de Indenização do saldo de férias regulamentares, SEI Nº 2060.01.0000484/2022-90, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 13/04/2022, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução Seplag nº 037/2005, considerando que a ex-servidora F.R.A.I., Masp: 1.215.905-9, de acordo com relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Revisão de Valores, faz jus ao recebimento de saldo de férias regulamentares em caráter indenizatório.
Udelma Almeida Ramalho
Gerente de Recursos Humanos/GRH/FJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO 02-2022
A Gerente de Recursos Humanos da Fundação João Pinheiro - FJP, CONCLUI o Processo Administrativo de Indenização do saldo de férias regulamentares, SEI Nº 2060.01.0000627/2022-12, instaurado conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 14/05/2022, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução Seplag nº 037/2005, considerando que o ex-servidor L.H.P.M. Masp: 1.489.557-7, de acordo com relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo de Revisão de Valores, faz jus ao recebimento de saldo de férias regulamentares em caráter indenizatório.
Udelma Almeida Ramalho
Gerente de Recursos Humanos/GRH/FJP

27 1653892 - 1

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa CAROLINA PORTUGAL GONÇALVES MOTTA, MASP 1056849-1, da função gratificada FGI-2 JP1100282.

O Presidente da Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIEGO ROGER RAMOS FREITAS, MASP 1322081-9, para a função gratificada FGI-2 JP1100282.

27 1653843 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76333-0	Jose Botelho de Melo	Valdene Nunes de Melo	16/08/2021	07/10/2021
76737-9	Wagner Geraldo Soares dos Reis	Bismarck Soares Reis	22/01/2022	21/02/2022
76834-0	Jose Roberto Ayres	Marcia Furtado Santana Ayres, Laura Furtado Santana Ayres	23/01/2022	07/03/2022
76881-2	Marcio Ferreira Machado	Maria Adélia Assis Machado	21/03/2022	21/03/2022
77099-0	Antônio Nunes	Maria Helena dos Santos Nunes	10/06/2021	10/06/2021
77108-2	Sebastiao Romualdo	Maria Aparecida de Almeida Romualdo	30/01/2022	17/03/2022
77111-2	Fernando Jose Fulgêncio de Castro	Glaucia Myriam Rodrigues de Castro	10/02/2022	01/04/2022
77129-5	Vita de Oliveira Bernardo	Joao Bernardo Filho	19/02/2022	30/03/2022
77133-3	Eva Oliveira de Araujo	Jose Ferreira de Araujo	01/03/2022	21/03/2022
77140-6	Jose Alberto Mary Vieira	Maria Regina Alves Vieira	14/04/2022	29/04/2022
77174-0	Maria Ignez Ribeiro Pereira	Celio Cruz Pereira	14/02/2022	23/02/2022
77308-5	Luciano Martins	Maria das Dores Carvalho Martins	03/05/2022	18/05/2022
77317-4	Hamilton de Oliveira Felix	Maria Bonato Pereira Felix	25/05/2022	07/06/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c ART.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76993-2	Lucio Marcos Cardoso	Djanira Silveira Cardoso	20/08/2020	02/02/2022
77011-6	Terezinha de Jesus Alves Costa	Nerval Swerts Costa	25/07/2020	04/01/2022
77134-1	Jose Fernandes de Lima	Divina Maria de Lima	26/05/2019	08/03/2021

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
77209-7	Jacson Lauffer	Wagner Luiz Gomes Tameirão	13/03/2017	11/03/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, a CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
76454-0	Teresinha Oliveira Finotti	Lutel Finotti	14/06/2021	01/07/2021

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
58873-3	Maria Celia Lobato de Castro	Euvaldo de Castro	25/05/2022
73657-0	Charles William da Silva	Gimenez Gicelle Rafael	15/06/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76653-4	Jose Flavio Pinheiro	Maria Jose Correa Pinheiro	26/09/2021	02/12/2021
76807-3	Antônio Carlos Bordim	Claudia Ferraz do Cabo Bordim	01/02/2022	23/02/2022
76824-3	Alderico Manoel da Silva	Maria das Gracas Tadeu Silva	28/01/2022	10/02/2022
76828-6	Marcio de Oliveira Lopes	Natinha Felicio Carvalho	03/02/2022	17/02/2022
76964-9	Wanderley da Silva	Sandra Maria Nunes da Silva	25/02/2022	01/04/2022
77006-0	Maria da Conceição de Sousa Vaz	Djalma Vaz da Costa	05/02/2022	21/03/2022
77135-0	Maria Nilce Pais Coelho	Enio Lourival Nunes Coelho	08/03/2022	30/03/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77246-1	Ernesto Telles dos Santos	Rosimeire da Silva Telles dos Santos	25/05/2018	28/06/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° E 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
73821-2	Guilherme Cintra	Maria Madalena Ferreira Cintra	01/10/2020
74653-3	Marilene Botelho Opuscolo	Milton Opuscolo	16/02/2021
76916-9	Joao Baptista da Costa	Vera Lucia Figueiredo da Costa	25/12/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, comredação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
74057-8	Lucia de Fatima Amaral Loterio	Paulino da Luz Loterio	09/12/2020

Retificação de Ato de Revisão de Valor Inicial do benefício de Pensão por Morte, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
73951-0	Francisco de Sousa Lima Filho	Maria Thereza Alves de Sousa Lima	08/11/2020

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)
65.889-8	Maria Izabel Rodrigues de Oliveira	Maria Soares de Oliveira
48.503-9	Joaquim Paulino de Castro	Vera Lucia Braga de Castro
52.557-0	Roberto Schreider	Ana Maria Reis Schreider
52.499-9	Jose Jacinto de Alcantara	Maria Carlota Jaber de Alcantara
52.515-4	Ione de Souza Vieira	Aquiles Bernardino Vieira
52.628-2	Antonino Ferreira Garcia	Vera Lucia Moreira Garcia, Amanda Sara Ferreira Garcia

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

27 1653871 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1433755-4, Natassya Lussana Cristian Pinheiro Alves, por um período de 120 dias, a partir de 28/05/2022.
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1072493-8, Evane Amantéa a partir de 19/06/2022.
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021, as servidoras: a partir de 15/07/2022: MASP 1071329-5, MARIA HELENA DE FREITAS, AUSS, por 15 dias, referente ao 7ºquinquênio; a partir de 14/06/2022: MASP 1071946-6, DIRCILENE SOARES DA SILVEIRA, AUSS, por 5 meses, referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, para regularizar situação funcional.
Sandro Alves Bustamante - Gerente Recursos Humanos

27 1653682 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DECISÃO FINAL
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°. 07/2017
A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da SuperintendênciaRegional de Saúde Varginha - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Laila Gouveia Lourençoni Freitasfoi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário N° 07/2017, na data 14 de fevereiro de 2020 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual Nº 13.317/99. Conforme disposto no art. 123, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 13.317/99, este processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e comprovação de cumprimento das penalidades impostas pelo infrator nos prazos estabelecidos, quais sejam:
-Advertência:ficando a empresa advertida de que constituem infração sanitária: descumprir lei, norma ou regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde nos termos do artigo 99, inciso XXXVI da Lei Estadual nº 13.317/99 e extrair, produzir, transformar, manipular, embalar, reembalar, transportar, vender, comprar, ceder ou utilizar produto sujeito ao controle sanitário, contrariando as condições higiênico-sanitárias e a legislação sanitária nos termos do artigo 99, inciso XII da Lei Estadual nº 13.317/1999, que a reincidência acarretará agravamento das sanções, como disposto no artigo 108, inciso I da Lei Estadual nº 13.317/99;- Multa:No valor de 600 UFEMG's (seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação desta decisão em 1ª instância, nos termos do art. 117 da Lei Estadual nº 13.317/99, recolhida a conta do Fundo de Saúde do Estado, por meio da DAE. Pagamento da Taxa através do site da Secretaria de Estado da fazenda: http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais. action; Órgão: "Fundo Estadual de Saúde"; Serviço do órgão público: "MULTA REC PRÓPRIO". Amulta imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da notificação (art. 117, § 2ºda Lei Estadual nº 13.317/99). O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo acarretará sua inscrição para cobrança judicial (art. 117, § 1º da Lei Estadual n°. 13.317/99). O responsável legal do estabelecimento deve encaminhar o comprovante de pagamento desta multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data limite do recolhimento da DAE, nos termos do art. 117 da Lei Estadual 13.317/99, para este Núcleo de Vigilância Sanitária da SRS/Varginha – MG, situado a rua Manoel Diniz, 145 – Industrial JK – Varginha – MG – CEP 37.062-480. Publique-se, notifique-se!
Varginha, 24 de junho de 2022.
Fernanda F. de Morais Teodoro
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária
Superintendência Regional de Saúde de Varginha

27 1653787 - 1

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.180, 06 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA EM 07/06/2022.
Onde se lê:
Art. 2º (...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

Leia-se:
Art. 2º(...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer até o dia 30/06/2022, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

27 1653944 - 1

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.183, 06 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA EM 08/06/2022.
Onde se lê:
Art. 2º (...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

Leia-se:
Art. 2º(...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer até o dia 30/06/2022, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

27 1653945 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230114.

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do nos termos do Art.1° da Lei 20.518/2012, do Art. 1° do Decreto 46.104/2012, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0589044-06.2011.8.13.0145,CONCEDEGratificação De Risco à Saúde - GRS à servidora abaixo relacionada,à partir de 20/06/2022.

NOME	MASP	CARGO	GRAU
VANESSA COSTA ASSIS	1205153-8	EPGS III/A	MÉDIO

27 1653656 - 1

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.182, 06 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA EM 08/06/2022.
Onde se lê:
Art. 2º (...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

Leia-se:
Art. 2º(...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer até o dia 30/06/2022, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

27 1653943 - 1

RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.199, 10 DE JUNHO DE 2022, PUBLICADA EM 15/06/2022.
Onde se lê:
Art. 2º (...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de sete dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

Leia-se:
Art. 2º(...) §1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer até o dia 30/06/2022, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

27 1653948 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DESPACHO
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 14/2022da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020,alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo servidor BERNARDO LUIZ BRAHIM CORTEZ, MaSP 960.228-5,Professor de Educação Básica - PEB1A, admissão 3,contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EE "LUIZA DE OLIVEIRA FARIA",SREUberaba.
Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

27 1653942 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1142/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
OURO PRETO
338915 - EE Professora Daura de Carvalho Neto
MASP 1349294-7, Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, PEBIID - admissão 1, DIV, a contar de 06/05/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1143/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ouro Preto
OURO PRETO
338915- EE Professora Daura de Carvalho Neto
MASP 1191442-1, Glauciane Aparecida Batista, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1144/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Itajubá
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
54810 – EE Antônio Carlos
MASP 1407435-5, Charleston Rosa Vilas Boas, PEBDIA – admissão 1, a contar de 08/03/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1145/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Nova Era
RIO PIRACICABA
103691 - EE Professor Antônio Fernandes Pinto
MASP 1224818-3, Luciana Carla de Assis Silva Magalhães, PEBIB-admissão 3, a contar de 09/05/2022.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1146/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
SABARÁ
10359 – EE Coronel Adelino Castelo Branco
MASP 1345922-7, Tássia Valéria Mendes da Cruz, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1147/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual, a contar da publicação:
SRE Metropolitana A
SABARÁ
10359 – EE Coronel Adelino Castelo Branco
MASP 1016026-5, Sheila Cristina Chagas;
MASP 1092384-5, Anderson Roberto Almeida.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1148/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Pouso Alegre
CAMANDUCAIA
54640 - EE Virgínia Marcondes Escobar
MASP 1190792-0, Denis Costa Martins, PEBIA - admissão 4, a contar de 01/06/2022.
RETIFICAÇÃO NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1149/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, retifica, no ato de Nomeação Diretor de Escola Estadual, publicado em 31/07/2019, a parte referente ao servidor Gilmar Barbosa Pereira, MaSP 663239-2:
Onde se lê: Gilmar Barbosa Mendes;
Leia-se: Gilmar Barbosa Pereira.
RETIFICAÇÃO EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1150/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, retifica o ato de Exoneração Diretor de Escola Estadual da servidora Ariane Josefine Sartori Toledo, MaSP 339053-1, publicado em 24/10/2020:
Onde se lê: a contar de 02/01/2020.
Leia-se: a contar de 01/01/2020.
NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1151/2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
SÃO PEDRO DA UNIÃO
137847 - EE Coronel João Ferreira Barbosa
MASP 1169582-2, Edmilson Donizete de Paulo, DV, a contar da publicação.
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

27 1653946 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 935/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pelo Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, situado na Rodovia MG 040, Km 49, s/nº, em Brumadinho:

Cursos	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Técnico em Edificações	Portaria SEE nº 286/2014 de 7/2/20214	28/06/2019
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho	PortariaSEEnº370/2013 de 27/03/2013	20/12/2013

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Metropolitana A
PORTARIA N.º 936/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2020, as atividades da Escola Jean Piaget, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 776, de 9 de julho de 2009, situada na Av. Getúlio Vargas, 5002, B. Várzea, em Lagoa Santa.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

27 1653856 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Campo Belo

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2022 às servidoras: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo", MaSP 884 261-9, Jeane Cristina da Cunha Barbosa, TDE III L, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2022; MaSP 1 143 689-6, Simone Maria Arantes Rezende Salvador, ANE II G, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2022.

27 1653459 - 1

SRE de Carangola

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Carangola	Espera Feliz	E.E. Fazenda Paraíso	1491829-6	Osvaldo Luiz Vilela Alves Junior	PEB I A	01	14	16	03/05/2022
Carangola	Orizânia	E.E. dos Dornelas	1325189-7	Sandra Maria Rocha	PEB II C	02	13	16	09/06/2022
Carangola	Orizânia	E.E. dos Dornelas	1354845-8	Jemerson Vitor de Oliveira	PEB I A	03	15	16	15/03/2022
Carangola	Orizânia	E.E. dos Dornelas	1410927-6	Otávio Arruda Rodrigues	PEB I B	04	08	15	09/06/2022

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, da servidora: CARANGOLA – SRE, MaSP 1097338-6, Angela Maria de Oliveira, TDE III H, adm. 01, a partir de 09/06/2022, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147, § 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

27 1653584 - 1

FÉRIAS - PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 04/2022
CONVERTE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - MaSP 361928-5, Rogério Moreira do Nascimento, ASE V P, adm. 01, aposentado em 28/04/2020, referente ao saldo de 09 meses; MaSP 530659-2, Florilena Nicolao da Silva e Silva, PEB III P, adm. 01, aposentada em 20/01/2020, referente ao saldo de 07 meses, e 24 dias.

27 1653588 - 1

SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 05/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Caxambu: masp 300.120-3, Maria Celia Gomes Nadur Martins, PEB3P adm 02, aposentada em 25/6/2019, referente ao saldo de 08 meses; masp 369.951-9, Valéria Sarkis Luz, ATB4J adm 02, aposentada em 3/7/2019, referente ao saldo de 02 meses; masp 835.973-9, Marcos Luiz dos Santos, TDE3L adm 01, aposentado em 20/1/2020, referente ao saldo de 06 meses; masp 841.433-6, Francisca Isabel Pereira de Souza, TDE5J adm 01, aposentada em 7/5/2019, referente ao saldo de 04 meses; Itanhandu: masp 614.207-9, Francis Mari Ribeiro da Silva Tavares, PEB4J adm 01, aposentada em 17/9/2019, referente ao saldo de 03 meses; Jesuânia: masp 734.747-9, José Arnaldo da Cruz, PEB1P adm 01, aposentado em 9/4/2019, referente ao saldo de 06 meses; Minduri: masp 354.513-4, Maria Rita de Jesus Vilela, PEB2O adm 01, aposentada em 21/10/2019, referente ao saldo de 06 meses; masp 367.261-5, Maria Nelma Vilela Landim, PEB3P adm 01, aposentada em 5/2/2019, referente ao saldo de 06 meses; Passa Quatro: masp 347.540-7, Adrani da Mota Monteiro Pereira, PEB1P adm 01, aposentada em 25/6/2019, referente ao saldo de 08 meses e 13 dias; Seritinga: masp 318.701-0, Elza Maria Pereira do Nascimento, PEB3P adm 01, aposentada em 6/3/2019, referente ao saldo de 13 meses.

27 1653642 - 1

ANULAÇÃO – ATO N° 09/2022 – ANULA O ATO no que se referente ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 832.330-5, José Geraldo Pereira Arsênio, referente ao cargo PEB3I adm 01, férias-prêmio concessão referente ao 4º quinquênio de exercício, ato n° 29 publicado em 26/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-circular SEPLAG/DNPP n° 01/2022 de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n° 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO N° 10/2022 – ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano, masp 740.386-8, Dalva do Rosário Nogueira Mira Vilela, PEB1C adm 04, férias-prêmio afastamento, ato n° 27 publicado em 4/6/2022, por publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 30/2022 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto n° 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 381.273-2, Joana D'arc Penha Vilela Pinto, ATB3L adm 02, por 2 períodos de 15 dias referentes ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 4/7/2022 a 18/7/2022 e o 2º período de 5/12/2022 a 19/12/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N° 10/2022 – CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7o da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n° 18879, de 27/05/2010, à servidora: Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 1.320.493-8, Flaviana Vieira Inácio Santiago, PEB1A adm 02, a partir de 27/6/2022.

27 1653639 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 38/2022 – RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento referente ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 835.975-4, Gilvana Maria dos Santos Mendonça, TDE5M adm 01, por cancelamento do 2º período, ato n° 24 publicado em 17/5/2022, onde se lê: por 02 períodos de 15 dias referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício, leia-se: por 01 período de 15 dias referentes ao 4º quinquênio de exercício.

27 1653641 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 29/2022.
RETIFICA, NO ATO FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - em época oportuna, referente à servidora: Cristiano Otoni, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.100-1, Sandra Helena de Oliveira Vieira, PEB3P, 1º cargo. Ato nº 01/2007 publicado em 4/5/2007 por concessão incorreta, onde se lê: referentes ao 4º qüinqüênio de exercício a partir de 26/03/2007, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 4/4/2007.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 28/2022.
RETIFICA, O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, servidora sem lotação-em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 899.204-2, Maria da Conceição Braga Peixoto, AEB1E, 2º cargo. Ato nº 01/2022, publicado no MG de 11/01/2022, por incorreção, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.022 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.005 dias de exercício.

27 1653572 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 13/2022.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 391.331-6, Márcia Aparecida de Assis Peixoto Beraldo, ATB1O, 1º cargo, a partir de maio de 2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 22/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Geraldo Bittencourt, MaSP 391.331-6, Márcia Aparecida de Assis Peixoto Beraldo, a partir da data de publicação, referente ao cargo de Assistente Técnico da Educação Básica, ATB1O/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 , § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, § 5º do ADCT , ACRÉSC. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO N.º 03/2022.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, da professora: Conselheiro Lafaiete, EE Monsenhor Horta, MaSP 554.433-3, Lúcia Fernandes Rodrigues Leles, PEB3P, admissão 02, conteúdo História, de 14h/a para 18h/a, a partir de 01/02/2007, para fins de regularização de situação funcional.

ANULAÇÃO-ATO N.º 37/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Cristiano Otoni, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.100-1, Sandra Helena de Oliveira Vieira, PEB3P, 1º cargo, na parte em que concedeu o 5º quinquênio de exercício. Ato nº 05/2012, publicado em 7/3/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO-ATO N.º 38/2022.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: Rio Espera, EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 346.941-8, Cleusa Maria Campos de São José, PEB1P, admissão 01, Retificação de Aprovação de Exercício de Secretário de Escola. Ato nº 17/2022, publicado em 22/03/2022, por motivo de incorreção.

DESIGNAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA-ATO N.º 01/2022.
DESIGNA PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, nos termos do artigo 1º, inciso 21, item 1, alínea "a", da Resolução nº 7.673, de 10/04/1995, a servidora: Rio Espera, EE Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, MaSP 346.941-8, Cleusa Maria Campos de São José, PEB1P, admissão 01, para o cargo em comissão de Secretário de Escola I, cód. EX38 ED233, Símbolo QE05, na EE Major Miranda, de 01/01/1996 a 31/01/1996, para fins de regularização da situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 11/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Congonhas, EE Lamartine de Freitas, MaSP 823.656-4, Evandro José Diniz, PEB3P/DII, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 16/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Cristiano Otoni, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.100-1, Sandra Helena de Oliveira Vieira, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/04/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 17/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Piranga, EE Coronel Amantino Maciel, MaSP 1.325.981-7, Gláucia da Conceição Rodrigues Pereira, 2º cargo, PEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 36/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 328.804-0, Neli Lopes Nunes Marcelo, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 37/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Conselheiro Lafaiete, MaSP 299.622-1, Wilson Rubens Tonholo de Rezende, 1º cargo /PEB2P, aposentado em 23/06/2022, referentes ao saldo de 4 meses e 25 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 38/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Jeceaba, MaSP 282.092-6, Farid Ferreira da Silva, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 4 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 39/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Senhora de Oliveira, MaSP 334.811-7, Tânea Maria Moreira Henriques, PEB2P, 1º cargo, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 18 meses e 10 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 40/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 334.725-9, Fátima Patrícia Ferreira de Assis, PEBIIIP, 1° cargo, aposentada em 23/6/2022, referente ao saldo de 4 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 41/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 819.320-3, Vanuza das Graças Silva, PEBIIIP, 1° cargo, aposentada em 23/6/2022, referente ao saldo de 1 mês e 1 dia.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 42/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 266.227-8, Maria Aparecida Vartuli Ronki, 2º cargo /EEB2P, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 7 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 43/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Cristiano Otoni, MaSP 317.540-3, Zélia Carvalho de Souza Pereira, 1º cargo /PEB1P, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 7 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 44/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 334.795-2, Regina Maria Furtado Freitas Silva, 1º cargo /PEB3P, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 1 mês.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 45/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 370.461-6, Mércia Monica Teixeira Martins, 1º cargo /ATB5N, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 46/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Conselheiro Lafaiete, MaSP 540.464-5, David Magno de Carvalho, 1º cargo /PEB3P, aposentado em 23/06/2022, referentes ao saldo de 9 meses.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230115.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 47/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 553.055-5, Lilian Cristina Rosa, 1º cargo /PEB3P, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 48/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Catas Altas da Noruega, MaSP 553.845-9, Ludovina Terezinha dos Reis Gonçalves, 1º cargo /PEB3P, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 7 meses e 28 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 49/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 554.108-1, Giovana Garcia da Silva, 1º cargo /PEB3N, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 50/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Catas Altas da Noruega, MaSP 878.181-7, Marcia Regina de Freitas Viana, 1º cargo /PEB3N, aposentada em 23/06/2022, referentes ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 51/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 380.145-3, Maria Luíza de Oliveira, ATB5J, 1° cargo, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 5 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 52/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 350.451-1, Maria José de Assis Chagas Ribeiro, PEB3P, 1° cargo, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 6 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 53/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Entre Rios de Minas, MaSP 304.736-2, Zélia Maria da Consolação Silva, ASB3L, 1° cargo, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 5 meses.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE AUGUSTO JOSÉ VIEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 391.334-0, Rosalina Maria Aparecida Silva, ATB4I, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2022, com vistas à aposentadoria.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 05/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.280.567-7, Maria Helena Ferreira Coelho, ATB2C, 2º cargo, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2022.

PORTARIA Nº 02/2022.
A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7110, de 06 de julho de 2009, resolve:
Art. 1º Compor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.
Art. 2º Compete à Comissão de Recursos:
I – emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI;
II – julgar o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;
III – notificar o servidor do resultado do recurso interposto.
Art. 3º Integram a Comissão de Recursos:
SELMA APARECIDA VIEIRA GONZAGA, Masp 379.360-1 – Presidente.
MATEUS DINIZ, Masp 1.319.822-1 – Membro Titular.
ELAINE FERREIRA VIEIRA, Masp 1.420.728-6 – Membro Titular.
FERNANDO ANTÔNIO CANÇADO BRAGA, Masp 1.147.767-6 – Membro Titular.
MARIA ARLINDA AFONSA DE ALMEIDA, Masp 1.059.730-0 – Membro Suplente.
Art. 4º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:
I – ele tenha avaliado
II – seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; ou
III- com quem tenha amizade íntima ou inimizade declarada, de conhecimento público.
Art 5º A Comissão se reunirá com a presença da maioria absoluta dos membros, sendo obrigatória a presença do seu presidente.
Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.
Art 6º A atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Conselheiro Lafaiete, 22 de junho de 2022.

27 1653573 - 1

SRE de Governador Valadares

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato nº 47/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 350608-6, Moair Cândido do Vale Júnior, PEB1P, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. respectivamente em 01/08/06, 21/03/07, 19/03/12 e 27/04/17, sendo 03 meses ref. ao 1º qq., 03 meses ref. ao 2º, 01 mês ref. ao 3º, 02 meses ref. ao 4º e 03 meses ref. ao 5º, totalizando 12 meses, a/p de 28/06/22;

27 1653497 - 1

SRE de Guanhães

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64/2022
RETIFICA NO ATO de Férias Prêmio Concessão, referente ao servidor: Água Boa, EE Professor Joaquim Pimenta de Araújo, MASP 1011643-2, Elisseu Wasllay Alves Xavier, PEBIB, Adm. 3, Ato nº 08/2021, publicado em 13/04/2021, por incorreção nos números de admissões, onde se lê: Adm. 2 e 3, dos quais foi dispensado, leia-se: Adm. 1 e 2, dos quais foi dispensado.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2022
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Afastamento, referentes aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1008231-1, Cláudia Aparecida dos Santos, TDE5I, Adm. 1, Ato nº 16/2022, publicado em 17/05/2022, por incorreção na ordem do quinquênio, onde se lê: referente ao 1º quinquênio, leia-se: referente ao 2º quinquênio.

24 1653236 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 024/2019, publicada no "Minas Gerais" em 08/10/2019, referente ao servidor: Guanhães, Servidor Falecido, MASP 0990394-9, GFL, ASBIA, Adm. 1, tendo a Comissão designada para esta apuração, concluído pelo débito dos valores gerados no período de 03/06/2013 a 31/07/2013, perfazendo um total de R$ 1.028,30 (um mil, vinte oito reais, trinta centavos), que ficará gravado nos dados financeiros do SISAP até a quitação total pelos sucessores, sendo que cabe a esta SRE Guanhães providenciar cópia do processo e oficiar a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis no caso de permanecer a falta de êxito na recuperação do valor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 025/2019, publicada no "Minas Gerais" em 08/10/2019, referente ao servidor: Guanhães, Servidor Falecido, MASP 0240542-1, GMDR, ASBIC, Adm. 1, tendo a Comissão designada para esta apuração, concluído pelo débito dos valores gerados no período de 03/12/2012 a 31/12/2012, perfazendo um total de R$ 11,23 (onze reais, vinte três centavos), que ficará gravado nos dados financeiros do SISAP até a quitação total pelos sucessores, sendo que cabe a esta SRE Guanhães providenciar cópia do processo e oficiar a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis no caso de permanecer a falta de êxito na recuperação do valor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 026/2019, publicada no "Minas Gerais" em 08/10/2019, referente ao servidor: São João Evangelista, Servidor Falecido, MASP 0109596-7, ZMM, ASBIE, Adm. 1, tendo a Comissão designada para esta apuração, concluído pelo débito dos valores gerados no período de 01/01/2014 a 30/04/2014, perfazendo um total de R$ 3.448,00 (três mil, quatrocentos quarenta oito reais), que ficará gravado nos dados financeiros do SISAP até a quitação total pelos sucessores, sendo que cabe a esta SRE Guanhães providenciar cópia do processo e oficiar a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis no caso de permanecer a falta de êxito na recuperação do valor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 032/2019, publicada no "Minas Gerais" em 05/11/2019, referente ao servidor: Guanhães, Servidor Falecido, MASP 0315086-9, MPB, ASBIB, Adm. 1, tendo a Comissão designada para esta apuração, concluído pelo débito dos valores gerados no período de 20/03/2014 a 30/04/2014, perfazendo um total de R$ 880,38 (oitocentos e oitenta reais, trinta oito centavos), que ficará gravado nos dados financeiros do SISAP até a quitação total pelos sucessores, sendo que cabe a esta SRE Guanhães providenciar cópia do processo e oficiar a Advocacia Geral do Estado para providências judiciais cabíveis no caso de permanecer a falta de êxito na recuperação do valor.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 06/2022
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: Carmésia, EE José Vieira da Silva, MASP 1326143-3, Darcilene Martins de Araújo, PEBID, Adm. 3, por José Vitor de Oliveira Araújo, filho, a contar de 22/06/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA– ATO Nº 13/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao servidor: Peçanha, EE Dr. Antônio da Cunha Pereira, MASP 0516925-5, Sérgio Carlos Clementino, PEBIIIP, Adm. 1, a contar de 01/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 23/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, dos servidores: Divinolândia de Minas, EE Professor Carvalhais, MASP 0873886-6, Adriana Figueiredo da Silva, PEBIIIP, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º do inciso I e § 3º do inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 117 h/a; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0328394-2, Dayse Vaz Mourão, a contar de 20/06/2022, referente ao cargo ANE3G, Adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 2º do inciso I e § 3º do inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, com paridade; Peçanha, Dr. Antônio da Cunha Pereira, MASP 0516925-5, Sérgio Carlos Clementino, a contar desta publicação, referente ao cargo PEBIIIP, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/2020, combinado com art. 6º da ECF nº 41/03 e § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108:00 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a "do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Santa Maria do Suaçui, EE Ana Nunes Horta, MASP 0843961-4, Cleuza da Costa Neves, PEBDIA, Adm. 3, a contar de 12/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Dom Joaquim, EE Ângelo Ribeiro Miranda, MASP 1121975-5, Fabiane Bento Ferreira Figueiredo, PEBIB, Adm. 5, a contar de 07/06/2022; Dores de Guanhães, EE Coronel João Barreto, MASP 1007568-7, Maria da Paz Rosa dos Reis, ASBIA, Adm. 1, a contar de 08/06/2022; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 1095137-4, Lucília Salvador Ferreira Lopes, PEBIA, Adm. 4, a contar de 09/06/2022; Santa Maria do Suaçui, EE Ana Nunes Horta, MASP 1077100-4, Maria Geralda de Araújo Rodrigues, PEBDIA, Adm. 2, a contar de 08/06/2022; Virginópolis, EE Professor Francisco Dias, MASP 0557738-2, Rozeane Aparecida Nunes Damasceno, PEBDIA, adm. 2, a contar de 07/06/2022.

ANULAÇÃO ATO Nº 33/2022
ANULA NO ATO, no que se refere aos servidores: Água Boa, EE Dr. Alfredo Sá, MASP 0977741-8, Arley Pereira Godinho, PEBIIC, adm. 3, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 42/2021, publicado em 21/09/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP 01/2022, de 03/02/2022, sobre aplicação da LCF nº 173/2020; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0300219-3, Maria da Glória Ribeiro, PEBIIC, Adm. 3, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 58/2021, publicado em 14/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP 01/2022, de 03/02/2022, sobre aplicação da LCF nº 173/2020; Guanhães, EE Senador Francisco Nunes Coelho, MASP 0810867-2, Mary Aparecida Vicente Ramos Ribeiro, ATBIIC, Adm. 5, Ato nº 59/2021, publicado em 14/12/2021, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP 01/2022, de 03/02/2022, sobre aplicação da LCF nº 173/2020; Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0990045-7, Itânia DArc dos Anjos, ATB5M, Adm. 2, Ato nº 01/2021, publicado em 08/02/2022, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP 01/2022, de 03/02/2022, sobre aplicação da LCF nº 173/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Gonzaga, MASP 0565549-3, Maria Solange Pereira Silva, PEB3P, Adm. 1, aposentada em 25/05/2022, referentes ao saldo de 03 meses; Santa Maria do Suaçui, MASP 0350995-7, Áurea Gonçalves Lima, PEBIIJ, Adm. 1, aposentada em 25/05/2022, referentes ao saldo de 03 meses; Santa Maria do Suaçui, MASP 0855095-6, Raquel Lima Loredo, PEBIN, Adm. 1, aposentada em 25/05/2022, referentes ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO N° 14/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 e art. 290 da CE/89 à servidora: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 1265929-8, Mariely Vieira Lima Santos, PEBIIC, Adm. 3, 03 meses e 10 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 17/02/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 10/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Dores de Guanhães, EE Coronel João Barreto, MASP 1397202-1, Eliene Ferreira Silva, ATBIIC, Adm. 1, a contar de 09/06/2022.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 04/2022
REVOGA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere à servidora: Guanhães, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0328394-2, Dayse Vaz Mourão, ANE3G, Adm. 2, Ato nº 25/2019, publicado em 23/07/2019, a contar de 15/06/2022, por não implementar os requisitos necessários à aposentadoria.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

24 1653231 - 1

SRE de Juiz de Fora

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 06/22
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

SRE	MASP	Nome	Cargo	Adm	MG da Aposentadoria	Saldo de Férias-Prêmio
Juiz de Fora	265.628-8	Rita de Cássia Alhadas Leite	PEB2I	2	23/06/2022	03 meses
Juiz de Fora	299.759-1	Maria Celeste Alvim Biagi	PEB2P	1	23/06/2022	09 meses
Juiz de Fora	307.395-4	Aristides de Almeida Neto	ASB2M	1	23/06/2022	02 meses
Juiz de Fora	355.225-4	Alexandre José Reis Rodrigues	ASE5P	1	23/06/2022	08 meses
Juiz de Fora	365.295-5	João Carlos Tedesco	PEB3P	1	23/06/2022	03 meses
Juiz de Fora	368.983-3	Márcia Cristina Barbosa de Souza	ATB3L	2	23/06/2022	03 meses
Juiz de Fora	373.801-0	Elizabete de Fátima Ferreira Souza	PEB3P	1	23/06/2022	05 meses
Juiz de Fora	374.993-4	Maria da Glória Moreira Machado	PEB1P	1	23/06/2022	06 meses
Juiz de Fora	376.094-9	Elide Maria Gonçalves Cruz Cavalieri	ATB5J	1	23/06/2022	01 mês
Juiz de Fora	388.927-6	Leonardo Machado de Oliveira	PEB3P	1	23/06/2022	06 meses
Juiz de Fora	520.978-8	Margareth Ferreira Rocha Oliveira	PEB3O	2	23/06/2022	04 meses
Juiz de Fora	522.231-0	Ana Maria Vicente Lima	PEB3O	2	23/06/2022	03 meses
Juiz de Fora	809.076-3	Wania Alvarenga	ATB3J	1	23/06/2022	05 meses
Juiz de Fora	845.062-9	Dirceu de Sousa Ramos	ANEI3J	1	23/06/2022	03 meses
Juiz de Fora	846.016-4	Flávia de Oliveira Castro Caçador	PEB3O	1	23/06/2022	06 meses
Juiz de Fora	860.311-0	Áurea Maria da Silva	PEB3P	1	23/06/2022	06 meses
Juiz de Fora	884.910-1	Ana Célia de Figueiredo Linhares	TDE4J	1	23/06/2022	01 mês

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1653084 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP: 522.370-6 – Maria de Fátima Portes, PEB1A, admissão 1, por motivo de cumprimento de diligência SEPLAG, ato nº 01/21 publicado em 07/12/21, onde se lê: a partir de 31/12/2015, referente ao PEB1A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 26/05/2015, referente ao PEB1A, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1653081 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Mar de Espanha – E.E. Mannarino Luigi – MaSP: 1.322.952-1 – Luciana de Fátima da Silva Ventura, PEB2D, admissão 2, a partir de 18/06/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 03/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III E § 1º, II, ART.8º, III LC 64/02 LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho - MaSP: 378.977-3 – Sebastião de Oliveira Pedra, a partir de 26/01/22, referente ao PEB3P, admissão 1, com direto à média das remunerações de contribuição, integral; - E.E. Dilermando Costa Cruz - MaSP: 378.977-3 – Sebastião de Oliveira Pedra, a partir de 26/01/22, referente ao PEB2FP, admissão 2, com direto à média das remunerações de contribuição, integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/22
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.059.055-2 – Adriana Caetano Dias Ribeiro, para Adriana Caetano Dias.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/22
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 389.910-1 – Isaías Batista Rocha, PEB3P, admissão 1, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/06/22, por motivo de aplicação do disposto no Memorando-Circular nº 23/2022/SEE/SG – GABINETE referente aoAcórdão ADPF 915 MG; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.061.329-7 – Daniele dos Santos, PEB3I, admissão 2, na parte em que autorizou férias prêmio afastamento por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/22, por motivo de aplicação do disposto no Memorando-Circular nº 23/2022/SEE/SG – GABINETE referente aoAcórdão ADPF 915 MG.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 08/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora: - JUIZ DE FORA – Para E.E. Mariano Procópio, MaSP: 1.335.371-9, - Dailiane de Fátima Souza Cabral, ATB, 30 horas, admissão 2, da E.E. Duarte de Abreu, município de Juiz de Fora, a contar de 24/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 07/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE no 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 1.144.416-3 - Cristina Maria Rocha, TDE3G, admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 14/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Olaria – E.E. Joaquim Alves de Carvalho – MaSP: 1.326.124-3 – Elicélia Cacilda de Paula Paiva, EEB 2E, admissão 1, a partir de 13/06/22.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 1.417.203-5 – Newton Douglas Liodoro de Sousa, ASB1A, admissão 2, a partir de 15/06/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 06 /2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 03/2022, publicada no "Minas Gerias" em 23/06/2022, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP: 1.322.547-9 – S. C. T. N. S., admissão 2, decidepela anulação da concessão da promoção a partir de 31/12/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/04/2022, com a restituição dos valores recebidos indevidamente, em razão da constatação de irregularidade, para regularização da vida funcional da servidora.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1653080 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 11/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Belmiro Braga – EE de Belmiro Braga – MaSP 321022-6, Regina Celia Arimathea de Almeida, ATB2E, adm. 03, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2022; - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haydee França Americano – MaSP 529156-2, Paulo Renato Reis, ATB5L, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2022; - EE Maria Ilydia Resende Andrade – MaSP 1177775-2, Clebson Ferreira da Silva Rios, ATB2C, adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 06/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Santos Dumont – EE Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 803879-6, Lilian Dittz Amaral, ATB4M (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), adm. 01, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2022.
Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

27 1653498 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO N.º 12/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB4A, adm. 01, Ato n.º 86/2005 de conc. do 2º quinq. adm., pub. MG de 18/08/2005, motivo incorreção na vigência, onde se lê: conc. do 2º quinq. adm. a partir de 25/02/2004, leia se: conc. do 2º quinq. adm. a partir de 29/01/2004; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.895341-6, Elizângela Souza Prates Pinto, PEB4B-Matem., adm. 01, Ato n.º 50/2006 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 08/07/2006, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: conc. do 2º quinq. magist. a partir de 23/12/2005, leia se: conc. do 2º quinq. magist. a partir de 03/11/2005; MaSP.895341-6, Elizângela Souza Prates Pinto, PEB4B-Matem., adm. 01, Ato n.º 04/2013 de conc. do 3º quinq. mag., pub. MG de 27/02/2013, motivo incorreção na vigência, onde se lê: conc. do 3º quinq. magist. a partir de 29/12/2010, leia se: conc. do 3º quinq. magist. a partir de 04/11/2010.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 19/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.452729-7, Adarlete Souza Oliveira, PEB3B-Inglês, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 39/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. e 03 meses de férias prêmio oportunas 2º quinqs., Pub. MG de 24/11/2010, motivo inclusão do Art. 290, inciso I da CE/89 e incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 24/02/2003 e conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 04/03/2008, leia se: 03 meses e 7 dias férias prêmio oportunas ref. 1º quinq. a partir de 04/03/2003 e conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 20/06/2008; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.930836-2, Nilson Vieira dos Santos, PEB2M, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 026/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 29/07/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 28/06/2005, leia se: conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 29/06/2006; MaSP.930836-2, Nilson Vieira dos Santos, PEB2M, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 38/2014 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 20/11/2014, motivo incorreção na vigência, onde se lê: conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 27/06/2011, leia se: conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 07/07/2011.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(res): LONTRA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato nº 05/2021, pub. MG 09/02/2021, MaSP.596660-1, Sandra Nágila Gusmão Pinto, PEB3P, admissão 01, onde se lê: carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 11 h/a por exigência curricular, leia-se: carga horária de 108 h/a e 12 h/a (Ex.C), por incorreção na média quinquenal.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 10/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB5J, adm. 01, Ato n.º 18/2006 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 22/07/2006, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 07/08/2006, leia se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 07/08/2006; MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB5J, adm. 01, Ato n.º 41/2007 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 01/11/2007, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq. a partir de 19/11/2007, leia se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 19/11/2007; MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB5J, adm. 01, Ato n.º 008/2011 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 27/05/2011, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 01/06/2011, leia se: por 01 mês de férias prêmio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230116.

afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 01/06/2011; MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB5J, adm. 01, Ato n.º 02/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 11/02/2015, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 23/02/2015, leia se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 23/02/2015; MaSP.936411-8, Maria Raquel Barbosa Rocha, ATB5J, adm. 01, Ato n.º 10/2019 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 14/05/2019, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 14/06/2019, leia se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 14/06/2019; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.864847-9, Maria Augusta Saraiva, PEB2H-Matem., adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 11/2022 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 10/05/2022, motivo por incorreção no número de meses do afastamento, onde se lê: por 02 meses e 04 dias de férias prêmio afastamento ref. 2º, 3º e 5º quinqs a partir de 16/05/2022, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 2º, 3º e 5º quinqs a partir de 16/05/2022; MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.332242-7, Nelci Dias Borborema Fonseca, EEB3N, adm. 01, Ato n.º 03/2020 de conc. de 02 meses de férias prêmio afastamento, pub. MG de 05/02/2020, motivo mudança na referência do quinq., onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 02/03/2020, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 5º quinq. a partir de 02/03/2020; E.E.de Ensino Fundamental e médio e EJA, MaSP.896336-5, Iderly Rocha Calixto Santos, PEB3M-Geog., adm. 01, Ato nº 172016 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 28/09/2016, motivo incorreção na referência do quinq., onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 24/10/2016, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º e 3º quinqs. a partir de 24/10/2016; E.E.Nereide Carvalho, MaSP.640346-3, Diocélia Gonçalves de Figueiredo, PEB2P, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 01/2022 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 18/01/2022, motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 01/02/2022, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq. a partir de 01/02/2022; MaSP.640346-3, Diocélia Gonçalves de Figueiredo, PEB2P, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 17/2018 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 04/09/2018, motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 22/10/2018, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 22/10/2018; MaSP.640346-3, Diocélia Gonçalves de Figueiredo, PEB2P, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 05/2011 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 26/04/2011, motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 02/05/2011, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º e 3º quinqs. a partir de 02/05/2011; MaSP.640346-3, Diocélia Gonçalves de Figueiredo, PEB2P, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 28/2011 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 28/12/2011 motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq. a partir de 06/02/2012, leia se: por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinq. a partir de 06/02/2012.

RETIFICAÇÃO DE FASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 04/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.547713-8, Rosânia Saraiva de Freitas, ATB2D, adm. 03, Ato n.º 10/2022 de afastamento por motivo de luto, pub. MG de 12/04/2022, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 24/02/2022, leia se: a partir de 26/03/2022.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1653801 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º15/2022 - Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.1436455-8, Camila Souza de Andrade para Camila Souza Andrade Xavier; E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.1057148-7, Helen Tatiane Fagundes Pereira Dantas para Helen Tatiane Fagundes Pereira.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1653786 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 10/2022- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.585908-7, Cleide Beatriz da Silva, PEB3C-Matem., adm. 02, ref. 6º biênio a partir de 29/05/2009.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 05/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Beato José de Anchieta, MaSP.389556-2, Elzivania Alfredo Sindeaux Teixeira, ATB4H, adm. 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 23/06/2022, com vinculação ao cargo de ATB4H, adm. 01.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1653789 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es) LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.368501-3, Darlene Brandão Oliva Campos, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5M, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; MaSP.863071-7, Marly de Fátima Ferreira Andrade, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C); MaSP.895341-6, Elizângela Souza Prates Pinto, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3O, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 01 h/a (Ex.C).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/2022 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, aos servidores: BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Ruth Alves Proença, MaSP.589839-0, Sônia Aparecida Neri de Oliveira Rabelo, PEB1L, admissão 01, a partir de 10/06/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO N.º 11/2022 - Concede Abono Família, nos termos do Inciso III Art. 7º da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.1095583-9, Adailton Dias dos Santos, PEB1B-Inglês, adm. 04, por seu filho João, a partir de 21/06/2022, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 34/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.1092470-2, Lucélia Aparecida Nolasco, PEB1H, adm. 01, na função de Vice-Diretor, ref. 3º quinq. a partir de 05/02/2019; MaSP.943578-5, Iranilce Costa Ruas, PEB3P, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 13/06/2015; E.E.Eloy Pereira, MaSP.810098-4, Homero de Jesus Rodrigues, PEB2P-Inglês, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 14/07/2018; E.E.Gonçalves Chaves, MaSP.930836-2, Nilson Vieira dos Santos, PEB2M, adm. 01, em ajust. func., ref. 4º quinq. a partir de 17/09/2016; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1327981-5, Cinthia Freitas de Souza, PEB2C-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 16/05/2018; MaSP.1330038-9, Emanoel Lopes Ferreira, PEB2C-Matem., adm. 04, na função de Vice-Diretor, ref. 1º quinq. a partir de 09/05/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 35/2022 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues Ferreira, PEB3L-Matem., adm. 01, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; BOTUMIRIM, E.E.São Francisco de Assis, MaSP.1170705-6, Ailton de Lima, PEB1C-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 08/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.958134-9, Laura Cordeiro de Sene, PEB3M-Geog., adm. 02, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 09/06/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Oswaldo Simões, MaSP.946313-4, Verany de Cássia Costa, EEB1C, adm. 02, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 26/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; LUISLÂNDIA E.E.Teófilo Pires, MaSP.1235154-0, Thatiane Gonçalves Ferreira, EEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 25/02/2022; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1007956-4, Vilmar Alves Costa, TDE2H, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 23/04/2022; E.E.Dona quita Pereira, MaSP.943578-5, Iranilce Costa Ruas, PEB3P, adm. 01, ref. 5º quinq. de exerc. a partir de 14/01/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1237942-6, Joelma Ruth Ferreira, PEB1C-Arte, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.614551-0, Erlane Antunes Gonçalves Veloso, PEB1N-Inglês, adm. 01, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 02/06/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 19/2022 – Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.646524-9, Luciana Souza Pinto, ATB2D, adm. 01, Ato n.º 48/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 02/01/2021, pub. MG de 03/08/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.959227-0, Zenilda Reis Pereira, PEB2M-Port., adm. 01, Ato n.º 69/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 25/07/2021, pub. MG de 09/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.368501-3, Darlene Brandão Oliva Campos, ATB5M, adm. 02, Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quinq. a partir de 11/12/2020, pub. MG de 23/02/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.368593-0, Zilda Pereira Barbosa, ATB5L, adm. 01, Ato n.º 06/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quinq. a partir de 30/07/2021, pub. MG de 25/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.368547-6, Maria Eliane Ribeiro Antunes, EEB2L, adm. 01, Ato n.º 10/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 04/10/2020, pub. MG de 23/02/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.895341-6, Elizangela Souza Prates Pinto, PEB3O-Matem., adm. 01, Ato n.º 50/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 01/11/2020, pub. MG de 10/08/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.345715-7, Cipriana Raquel Mendes Nonato, EEB2H, adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 67/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 29/10/2020, pub. MG de 14/10/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.884048-0, Rosevania Correia Nunes da Mata, PEB3L-Biol., adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 71/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 08/11/2020, pub. MG de 13/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.978527-0, José Ronaldo Cardoso, ATB4I, adm. 01, Ato n.º 71/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 19/09/2020, pub. MG de 13/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.665123-6, Júlio César Costa Mendes, PEB1P-Física, adm. 01, Ato n.º 71/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 25/07/2021, pub. MG de 13/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; MaSP.870754-9, Ruth Botelho dos Santos, ATB3I, adm. 01, Ato n.º 71/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 11/02/2021, pub. MG de 13/11/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.596201-4, Maria de Lourdes Silva, ATB3J, adm. 01, Ato n.º 38/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 15/03/2021, pub. MG de 22/06/2021 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020; LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP.1292348-8, Adeliza Vieira de Araújo, ATB2C, adm. 02, Ato n.º 02/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 31/10/2021, pub. MG de 12/01/2022 motivo, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP n.º 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal n.º 173/2020.

QUINQUÊNIOS – ATO N.º 09/2022 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.585908-7, Cleide Beatriz da Silva, PEB3C-Matem., adm. 02, em ajust. func., ref. 3º quinq. magist. a partir de 18/12/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 14/2022 - Afasta por motivo de Luto, nos termos a alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.1285149-9, Lidiane Cardoso da Silva, PEB1C-Educ. Física, adm. 03, Vice-Diretor, a partir de 22/05/2022; CESEC – Dr. Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.352569-8, Márcia de Jesus Rocha Franco, EEB2L, adm. 01, a partir de 29/05/2022; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Oswaldo Simões, MaSP.1486090-2, Patrícia de Oliveira Nascimento, PEB1A, adm. 01, a partir de 26/05/2022; LUISLÂNDIA, E.E.Teófilo Pires, MaSP.895495-0, Alexia Aparecida Pereira Santos, PEB1B, adm. 02, a partir de 09/06/2022; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.595401-1, Afonso Pereira de Carvalho Filho, TDE5M, adm. 01, a partir de 19/05/2022; E.E.Américo Martins, MaSP.1491607-6, Joselito Cardoso da Silva, PEB1A-Física, adm. 01, a partir de 15/05/2022; E.E.Eloy Pereira, MaSP.889308-3, Rosângela Cardoso Oliveira Gusmão, PEBD3A, adm. 01, a partir de 10/02/2007, para regularização da vida funcional da servidora; E.E.Professora Dilma quadros, MaSP.948539-2, Eva Melo Alkimim, PEB1H-Inglês, adm. 02, a partir de 13/03/2022; E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.1339442-4, Fernanda Barbosa Nepomuceno Costa, PEB1A-Hist., adm. 03, a partir de 08/05/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.449402-7, Fernanda Pereira de Souza, PEB2I-Port., adm. 01, a partir de 21/04/2022; MaSP.589452-2, Geraldo Mauro Campos, PEB1G-Port., adm. 02, a partir de 05/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 08/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.560410-3, Ruth Ramos Madureira, ANE1L, adm. 01, por 01 mês ref. 5º quinq., a partir de 04/07/2022; MaSP.596405-1, Maria Vera Lúcia da Silva, ANE3L, adm. 01, por 01 mês ref. 5º quinq., a partir de 04/07/2022; MaSP.931918-7, Renata Patrícia Fonseca, ANE3I, adm. 01, por 01 mês ref. 4º quinq., a partir de 20/07/2022;MaSP.1005350-2, Zoraya Guerra David Franca, ANE2H, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq., a partir de 04/07/2022; MaSP.1020332-1, Dalva Rodrigues da Costa Veloso, ANE3H, adm. 01, por 01 mês ref. 2º quinq., a partir de 18/07/2022.

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1653795 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 24/22.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § do art. 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE nº 8.657, de 02/07/2012, ao servidor: MURIAÉ, E.E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "WALTER VASCONCELOS", MASP 1.064.418-5, ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau F, Admissão 01, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício para o 1º semestre a partir de 25/07/2022.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO nº 01/22.
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ao servidor: Muriaé, E. E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "Walter Vasconcelos", Masp: 1.064.418-5-01- ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau F, a partir de 24/06/2022.

27 1653393 - 1

PORTARIA SRE/MURIAÉ Nº 001/2022
O Diretor da SRE Muriaé, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG nº 4.692, de 30/12/2021, resolve:
Artigo 1º - Credenciar as escolas Municipais abaixo relacionadas, para procederem a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ao candidato com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

ESCOLAS CREDENCIADAS	LOCALIDADE
Escola Municipal Prefeito Eurípedes de Abreu	Antônio Prado de Minas
Escola Municipal Professora Olívia Maria Coelho	Barão do Monte Alto
Escola Municipal Dedinho Mágico	Eugenópolis
Centro Educacional Municipal Norberto Berno	Laranjal
Escola Municipal Doutor Olavo Tostes	Miradouro
Escola Municipal Sebastião Laviola	Muriaé
Escola Municipal Ermyro Teixeira Siqueira	Vermelho - Muriaé
Escola Municipal Alzira Carvalho Santos	Palma
Escola Municipal Carmen Campos Cardilo	Patrocínio do Muriaé
Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato	Rosário da Limeira
Escola Municipal Doutor João Batista de Resende	Santana de Cataguases
Escola Municipal Antônio Franco Laviola	São Francisco do Glória
Escola Municipal Coronel João Vieira	São Sebastião da Vargem Alegre
Escola Municipal José Soares de Souza Filho	Vieiras

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

27 1653395 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29/22.
Retifica no ato de REMANEJAMENTO, referente ao servidor(a): Muriaé, E. E. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "Walter Vasconcelos", Masp: 1.064.418-5-01 – ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau F. Ato nº 24/22 publicado em 14/06/2022, por vigência antecipada. Onde se lê: por 2 meses. Leia-se: por 03 meses.

27 1653392 - 1

SRE de Pará de Minas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02 /2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PARÁ DE MINAS	Abaeté	EE. Doutor Edgardo da Cunha Pereira	1.221.803-8	Ana Paula de Mendonça	PEB II B	03	15	16	26/04/2022
PARÁ DE MINAS	Martinho Campos	EE. Padre Nonô	452.360-1	Marly Corgozinho de Medeiros	PEB II C	03	14	16	01/04/2022
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Fernando Otávio	872.543-4	Gina Gonçalves Stavaux Baudson	PEB I B	04	08	10	10/05/2022
PARÁ DE MINAS	Pitangui	EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado	1.097.855-9	Lílian Azevedo Silva Leal	PEB I B	05	14	16	20/05/2022

Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

24 1653145 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02 /2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PARÁ DE MINAS	Abaeté	EE. Doutor Edgardo da Cunha Pereira	1.221.803-8	Ana Paula de Mendonça	PEB II B	03	15	16	26/04/2022
PARÁ DE MINAS	Martinho Campos	EE. Padre Nonô	452.360-1	Marly Corgozinho de Medeiros	PEB II C	03	14	16	01/04/2022
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Fernando Otávio	872.543-4	Gina Gonçalves Stavaux Baudson	PEB I B	04	08	10	10/05/2022
PARÁ DE MINAS	Pitangui	EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado	1.097.855-9	Lílian Azevedo Silva Leal	PEB I B	05	14	16	20/05/2022

Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

24 1653147 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230117.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 17/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: PITANGUI- EE. Francisca Botelho, MaSP 1.105.913-6, Alexandra Daniela Lacerda Barcelos, PEBIII H, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2020.

ANULAÇÃO – ATO N.º 17/2022 ANULA NO que se refere às servidoras: PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 872.114-4, Andréia Maria dos Santos Silva, ATBV L, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, Ato n.º 25/2021, publicado em 20/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.076.569-1, Damary Érica de Carvalho Silva, PEBIII I, admissão 01, referente ao 3º quinquênio, Ato nº 25/2021, publicado em 20/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 363.383-1, Maria José de Vasconcelos Fonseca Monteiro, ATBV J, admissão 01, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 25/2021, publicado em 20/07/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 646.746-8, Neiriane Silva de Faria, PEBIII I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio, Ato nº 43/2021, publicado em 14/12/2021, por publicação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE n.º 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, à servidora: BOM DESPACHO- EE. Professora Maria Guerra, MaSP 483.915-5, Raquel Maria Lima do Couto, a partir de 27/06/2022, referente ao cargo de PEBII C, admissão 03, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito a média da remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 02/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, nos termos do artigo 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20 c/c artigo 7º, I, II, III, artigo 8º, III, LC 64/2002, LC n.º 156/20, c/c artigo 1º, §4º da Lei Complementar n.º 138/16 e artigo 2º, §4º do Decreto n.º 47.000/16, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.156.495-2, Rogéria Cardoso Ferreira Nogueira, a partir de 17/05/2022, referente ao PEBI A, admissão 01, com média das remunerações de contribuição proporcionais, correspondente à 5.474 dias de exercício e carga horária de 108h/a mensais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2022 - CONCLUSÃO 05/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria n.º 01/2022 publicada no "Minas Gerais" em 12/04/2022, referente ao servidor J.G.S., MaSP 557.504-8, PEBI N, admissão 01, decide-se: considerando a ausência de caracterização de má-fé e inaplicabilidade do instituto da decadência, imputa-se ao servidor o pagamento do débito de R$ 688,21 (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), nos termos da Lei n.º 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG n.º 37 de 12 de setembro de 2005.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

24 1653139 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2022
RETIFICAÇÃO DE ATO DE Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: PAINEIRAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1.053.711-6, Ana Maria Barbosa da Rocha, PEBIII H, admissão 01, Ato n.º 18/2020, publicado em 19/12/2020, por incorreção, onde se lê: Assegurada a média de 8h/a por extensão de carga horária, leia-se: Assegurada a média de 10h/a por extensão de carga horária.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 03/2022
RETIFICA NO ATO de Afastamento por Motivo de Luto, referente à servidora: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 1.128.437-9, Vânia Maria Rodrigues, PEBII C, admissão 03, Ato n.º 19/2022, publicado em 14/06/2022, por incorreção, onde se lê: PEBIII F, admissão 03, leia se: PEBII C, admissão 03.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 01/2022
RETIFICA O ATO DE DESIGNAÇÃO, referente à servidora: BOM DESPACHO- EE. Coronel Robertinho, MaSP 1.128.131-8, Jussara Kelly Pollianna de Oliveira Silva, ATBII D, admissão 03, por motivo de erro material, Ato n.º 04/2021, publicado em 03/05/2022, onde se lê: Designação – Ato n.º 04/2021, leia-se: Designação – Ato n.º 04/2022.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

24 1653135 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 25/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 307323-6-02, Idelvina Marques de Figueiredo, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo TDEIIIG, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral;

27 1653636 - 1

SRE de Uberlândia

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 22/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Campina Verde, E.E. Olinda Corrêa Borges, Masp 641146.6.1, Nilva de Fátima Garcia, a partir de 24/06/2022, referente ao PEB1D, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20; - Uberlândia, E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 1052322.3.1, Meire Ivone Santos Peixoto, a partir de 24/06/2022, referente ao PEBIIN, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § § 4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I, ADCT acres. pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

27 1653487 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DENISE CARNEIRO SILVA, MASP 1045833-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS, MASP 1183493-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100264.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS, MASP 1183493-4, do Hospital Universitário Clemente de Faria, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JOÃO ANTONIO ALVES PRATES, MASP 12909313, do Hospital Universitário Clemente de Faria, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100264.

27 1653860 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DENISE CARNEIRO SILVA, MASP 1045833-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS, MASP 1183493-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100264.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS, MASP 1183493-4, do Hospital Universitário Clemente de Faria, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JOÃO ANTONIO ALVES PRATES, MASP 12909313, do Hospital Universitário Clemente de Faria, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100264.

27 1653868 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CELSO LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100367, de recrutamento amplo.

27 1653882 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000683/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Araçuaí. Objeto: I –Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais365dias, passando o vencimento para13/08/2023. Assinatura: 27/06/2022.

2 cm -27 1653515 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001843/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PIEDADE DE CARATINGA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios ABS; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.400,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001933/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo Minivan, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo 2022 ou superior, motor de no mínimo 1.8 cc, bicombustível, capacidade mínima de 07 (sete) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, air bag duplo, freios ABS, desembaçador traseiro, vidros elétricos, travas elétricas, alarme com travamento automático, retrovisores externos com comando elétrico, câmbio manual ou superior de 5 a 6 marchas à frente e ré, rádio CD MP3 com entrada USB, rodas de no mínimo 14, e todos os equipamentos de segurança e acessórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro Valor do Repasse: R$ 121.225,50. Valor da Contrapartida: R$ 1.224,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 48 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001899/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA . Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1.0,potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica,eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbagduplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 155.653,66. Valor da Contrapartida: R$ 1.573,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001859/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo mini van, zero km novo de fábrica com capacidade mínima sete lugares, motor Flex (gasolina ou álcool), de no mínimo 1700 cilindradas, mínimo três portas laterais, airbag duplo motorista e passageiro do banco da frente, ar-condicionado, câmbio manual de no mínimo cinco marchas a frente e uma ré, direção hidráulica ou elétrica, faróis de neblina, rádio AM fm com entrada USB, sensor de estacionamento traseiro, sistema de freios ABS, trava elétrica das portas com acionamento na chave, todos os demais itens e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 121.760,00. Valor da Contrapartida: R$ 13.240,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

13 cm -27 1653938 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG-9ºRPM – Termo aditivo n° 1. Partes: Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa Triângulo Concessões S/A. Objeto: Fazer aditivo ao convênio 113/2021, celebrado entre as partes em 20jun22. Assinatura: 23/06/2022.

1 cm -27 1653740 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2021. PARTES: O estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Pirapora/MG. OBJETO: Prorrogar vigência, acrescer valor e adequar Plano de Trabalho. VALOR: Fica acrescido R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) sendo R$ 135.000,00 pelo município e 27.000,00 pela PMMG a título de contrapartida executados em serviços. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura (11/06/2023). ASSINATURA: 11/06/2022.

2 cm -27 1653754 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM X CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI; Pregão 1259966 00004 2022; Contrato nº 9341246; Objeto: materiais de construção para as Unidades da 2ª Região de Polícia Militar. Vigência: 31/12/2022. Valor: R$ 79.763,90.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 2° RPM X AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA; Pregão 1259966 00007 2022; Contrato nº 9341912; Objeto: materiais de limpeza para as Unidades da 2ª Região de Polícia Militar. Vigência: 31/12/2022. Valor: R$ 400.000,00.

3 cm -27 1653592 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG–10ºRPM x ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO E OBRA TEMPORÁRIA LTDA. TA 03 9270089/2021. Repactuação CCT 2022. Valor:: R$96.213,84 Data : 27/06/2022

1 cm -27 1653408 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - 15ª RPM x Prefeitura Municipal de OURO VERDE DE MINAS/MG. Convênio nº 01.19/2022. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Ouro Verde de Minas/MG, conforme plano de trabalho. Vigência: até 31/12/2022. Valor total: R$ 52.920,00.

2 cm -27 1653444 - 1

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO–
BPM MAMB/CPMAMB
Publicação de anulação do pregão eletrônico º 1251666 000033 Objeto: Pneus, óleo, pastilhas de freio e filtros para as viaturas do CPMMAMB e BPM MAmb. Em resposta a solicitação de impugnação nº 01/2022, interposta pela empresa Augusto Pneus EIRELI, CNPJ nº 35.809.489/0001-21, informamos que conforme previsto no item 2.1 do anexo I do edital, a proposta da Unidade em escolher a modalidade de admissão das propostas por lotes, tinha o propósito da economicidade para a administração pública, bem como de oportunizar as empresas a plena participação. Contudo, observando as exortações previstas na súmula n º 247 do TCU, a divisão por item poderá gerar maior economicidade para a administração pública, e ainda, tendo em vista, a oportunidade de propiciar a participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução do fornecimento de todo o objeto por lote, poderá fazê-lo em itens específicos. Isso posto, será dado provimento ao pedido de impugnação, devendo o termo de referência ser retificado e publicado nos termos da legislação vigente. Após as devidas correções será realizado o mais breve possível outro certame com o mesmo objeto, afim de substituí-lo.

5 cm -27 1653799 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CSC-PM/DAL-PMMG – Processo de Compra 22/2022. UE: 1259662, PE 08/2022. Objeto: aquisição de insumos gráficos em geral. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 28/06/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 08/07/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL – PMMG X RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. CNPJ 71.919.328/0001-54, Contrato 75/2022, COMPRAS 9341584/2022, Processo de Compra 53/2022, Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – espargidores. Valor total R$ 1.080,00. Vigência até: 31/12/2022.

3 cm -27 1653814 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 27ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da 27ª chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

O resultado final da 27ª chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.pmmg.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2022.
WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

5 cm -27 1653804 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022: Objeto:Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a construção da nova sede do 58º Batalhão de Polícia Militar, localizado em Coronel Fabriciano/MG. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, de 13h15min até às 13h59min do dia 14 de julho de 2022, no auditório do 14º BPM, situado à Rua Gaivotas, nº 662, bairro Vila Celeste, em Ipatinga/MG. Informações nos telefones: (31) 3826-7809 ou 3829-8579, edital disponível no site www.compras.mg.gov.br (processo de compras 22/2022, unidade 1259968).

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG –12ª RPM. TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022: Objeto:Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a executar a construção do estande de tiro no 62º Batalhão de Polícia Militar, localizado em Caratinga/MG. O credenciamento para a licitação será realizado pela protocolização dos envelopes contendo a documentação exigida e a proposta de preços relativos ao certame, de 13h15min até às 13h59min do dia 19 de julho de 2022, na sala de reuniões do 14º BPM, situado à Rua Gaivotas, nº 662, bairro Vila Celeste, em Ipatinga/MG. Informações nos telefones: (31) 3826-7809 ou 3829-8579, edital disponível no site www.compras.mg.gov.br (processo de compras 23/2022, unidade 1259968).

6 cm -27 1653930 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio 67/2022. PARTES: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o município de Itaúna/MG. OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. VALOR: Estimado em R$ 357.284,40 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo 324.804,40 pelo Município e R$ 32.480,40 pela PMMG a título de contrapartida na forma de prestação de serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. ASSINATURA: 27/06/2022.

3 cm -27 1653521 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data:27/06/2022
11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Sanni Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Clínica Médica Casa do Coração Ltda ME	Clínica Médica

4 cm -27 1653826 - 1

TERMO ADITIVO
Segundo termo aditivo ao contrato de nº9261262/2020, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA. Do objeto: O objeto do presente termo aditivo é reajustar o valor da contratação e prorrogar a vigência do contrato de nº 9261262/2020 de prestação de serviços de suporte técnico corretivo em infraestrutura de informática contemplando dados e voz, por meio do acionamento do atendimento de Suporte Técnico.;Do preço: O valor estimado desta contratação passa de R$ 18.174,84 para R$ 20.306,88, para o período de 12 (doze) meses.; Da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2022, com previsão de término em 24 de agosto de 2021, sem prejuízo da assistência técnica e garantia do objeto contratado.; Da dotação orçamentária:2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 10 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Apostilamentos, não alteradas pelo presente Instrumento.;Do foro: Belo Horizonte.; Data: 24/06/2022.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Junior, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.; Por contratada: Almir Franz de Lima.

5 cm -27 1653529 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018-1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/18
PORTARIA Nº 474/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei, nos termos do Edital nº 01/18, e cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5138307-07.2018.8.13.0024, REINTEGRA o candidato MATHEUS MORAES MARQUES, inscrição nº 9790, no concurso público para Delegado de Polícia Substituto, provimento 2018/1.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO
SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS
PORTARIA Nº 477/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
A Comissão Organizadora do Concurso, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Editais nº 01/2014, 01 e 02/2018 e 01, 02, 03, 04, 05/2021, dos Concursos Públicos para provimento de cargos para Delegado de Polícia Substituto, Médico Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia I e Investigador de Polícia I, torna público que no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, às 9 horas, no auditório do 2º. Piso da Academia de Polícia Civil (Rua Oscar Negrão de Lima, 200, Nova Gameleira – BH/MG), a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, para analisar os títulos apresentados pelos candidatos sub judice nos Concursos Públicos Provimentos 2014/1, 2018/1 e 2021/1, em cumprimento a decisões judiciais.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230118.

CONCURSO PÚBLICO - PROVA DE TÍTULOS
PROVIMENTOS 2014/1, 2018/1 E 2021/1
PORTARIA Nº 478/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos dos Editais nº 01/2014, 01 e 02/2018 e 01, 02, 03, 04, 05/2021, dos Concursos Públicos para provimento de cargos para Delegado de Polícia Substituto, Médico Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia I e Investigador de Polícia I, resolve designar os membros das Bancas Examinadoras Avaliadora e Recursal da Prova de Títulos, para julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos sub judice nos Concursos Públicos Provimentos 2014/1, 2018/1 e 2021/1, conforme se segue:

Banca Examinadora Avaliadora	
Masp	Servidor
344.484-1	Alexandre França Campbell Penna
457.960-3	Marcelo Carvalho Ferreira
340.473-8	Nilson Paulo Del Menezzi Netto
387.407-0	Rosa Leisa Cordeiro Moura
457.758-1	Yukari Miyata
Secretária	
Masp	Servidor
1.233.082-5	Kézia Cristina Aguiar Silva
Monitora	
Masp	Servidor
1.094.207-6	Fabiane Jacqueline dos Santos
Banca Examinadora Recursal	
Masp	Servidor
0000016-6	Aci Alves dos Santos
294.474-2	Alcides Costa
275.978-5	Horivelton Cabral Ribeiro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 479/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 14 do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna pública a classificação final de todos os candidatos não eliminados, inclusive dos candidatos com deficiência, pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos nas Provas de Conhecimentos/Objetiva, Dissertativa e Oral e Provas de Títulos.

Insc	Nome	Nota Final	Classif.
128752	Regis Francisco Barata Ribeiro Maluf Palombo	141,30	1º
130260	Deborah Tôrres Pacheco	141,00	2º
123849	Guilherme Lincoln Rocha Pereira	140,70	3º
126516	Kenya Negrelli Ferrari	139,80	4º
131042	Wagner de Souza Lino	139,70	5º
115813	Rauali Kind Mascarenhas	139,20	6º
109938	Marina Nogueira Resende Silva	138,60	7º
100695	Leticia Muller de Abreu Oliveira	138,40	8º
131883	Bruno Henrique de Deus	138,20	9º
104345	Conrado Rodrigues Guedes	138,20	10º
120781	Matheus Henrique Rezende	138,10	11º
109127	Thiago Chevalier Gonçalves Antunes	138,00	12º
126246	Diego Menezes Quintino	137,90	13º
113625	Patricia Soares Godoy	137,60	14º
122250	Kelly Liz Fernandes Martins	137,10	15º
129078	Bianca Garcia Neri	136,60	16º
106420	Joel Inácio de Oliveira Neto	136,30	17º
110815	Aquinoann Costa Batista	136,30	18º
133131	Diego Coelho Antunes Ribeiro	136,10	19º
120929	Alexandre Rodrigues Cardoso Siqueira	136,10	20º
100979	Arthur Martins da Costa Benício	136,00	21º
101662	Karla Moreira Lima Carvalho	135,90	22º
124805	Nayder Adalberto Severino Gomes	135,90	23º
133900	Gabriel Martins Araújo	135,80	24º
106032	Aline de Paula Lourenço	135,70	25º
126877	Renata Melo Boaventura	135,70	26º
102511	Thiago Coelho Sacchetto	135,50	27º
138518	Kayo Cesar Fronten de Souza Pullig	135,50	28º
115523	Andreza de Oliveira Santos Prestes	135,10	29º
127567	Giulian Salvador de Lima Regis	135,00	30º
116503	Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva (***)	134,90	31º
109114	Felipe Pinheiro Caputo	134,80	32º
116801	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	134,80	33º
125749	Marianna de Carvalho Romero	134,80	34º
139977	Susana Behenck Seibel Kloeckner	134,70	35º
126886	Italo Fernandes de Almeida	134,60	36º
104685	Paulo Sérgio Ribeiro Sobrinho	134,60	37º
105658	Karla Maria Pinheiro Ribeiro	134,50	38º
103152	Guilherme Banterli Moreira	134,40	39º
125945	Patrícia Amaral de Oliveira	134,30	40º
128799	Diogo Quaresma dos Santos	134,20	41º
100549	Heitor da Rocha Soares	134,20	42º
118792	Maxwell Gomes de Freitas	134,10	43º
129336	Bruno Mychel de Lima Abreu	134,00	44º
133947	Pedro Henrique Vasques Fernandes	133,90	45º
100206	Huarlei Augusto de Oliveira Chaves	133,80	46º
118533	Gabriella Maris Mello Pereira	133,40	47º
125718	Gabriela Grock	133,30	48º
126612	Kennedy da Rocha Guimarães	133,20	49º
109270	Matheus Barcelos Gomes	133,20	50º
100840	Hugo Vidigal Ferreira Neto	133,10	51º
123173	Marcelo Araujo Cavalcante	133,10	52º
133373	Cezar Lobato Salgueiro	133,10	53º
103084	Danniel Pedro Lima de Araujo da Conceicao	133,00	54º
103471	Leandro de Resende Campos	133,00	55º
129145	Matheus Nascimento e Silva	132,80	56º
122846	Eduardo Lange	132,80	57º
135369	Rodrigo Gomes Loureiro	132,80	58º
121733	Ulisses de Oliveira Gonçalves	132,60	59º
122473	Roberto Bicalho Tecchio	132,60	60º
130387	Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins	132,50	61º
123577	Estêvão Baesso Gabriel de Oliveira	132,50	62º
105072	Lael Pereira da Silva	132,20	63º
101312	Marcos Vinicius Alves Novaes	132,10	64º
102669	João Paulo Ribeiro Braga	132,00	65º
135076	Wesley Lopes Gomes	132,00	66º
101439	Fábio Freitas de Souza	131,90	67º
138093	Rafael Lima Coqueiro Vieira	131,70	68º
118947	Julio Vieira de Carvalho Junior	131,70	69º
127825	Frederico Marques Azevedo Moura	131,60	70º
125537	Marceleandro Clementino da Silva	131,60	71º
126359	Natália Moura Magalhães	131,60	72º
104762	Ingrid da Silva Priotto	131,60	73º
105893	David Anderson Vaz do Nascimento	131,50	74º
127136	Raphael Luiz de Melo Laboissiere	131,40	75º
109452	Raphael Dias do Carmo Machado	131,30	76º
104942	João Victor de Jesus Leite	131,30	77º
107097	Jéssica Karoline de Souza Pereira	131,20	78º
117139	Diego Alonso Gomes Cavalcanti	131,20	79º
100644	Natalia Caliman Sório Palmeira	130,90	80º
109003	Lucas Terrão Maddalena Pepe	130,90	81º
117300	Yago Machado Arruda	130,70	82º
135579	Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva	130,70	83º
125238	Mariana Lemos de Campos (***)	130,60	84º
117556	Galeno Aécio Simeão Gontijo	130,60	85º
103387	Frederico Gomes Mesquita	130,50	86º
135013	Maximiliano Coutinho Firmino	130,50	87º
113048	Thiago Portes Vieira de Souza	130,40	88º
134722	Tayná Cunha do Canto	130,40	89º
101691	Nathalia Luz Pessoa	130,20	90º
113611	Felipe Matheus Ribeiro Jucá Soares	130,20	91º
102341	Francisco Felipe Preuss	130,20	92º
123724	Tássio Francisco de Melo Lima	130,20	93º
101901	Jennifer Caroline dos Reis Pereira	130,10	94º
102714	Thiago Silva Cavalcante	130,10	95º
116448	Cleto Portela Pereira	130,10	96º
128259	Ana Beatriz Neves Cheroto	129,80	97º
109105	Daniel Mansur da Cunha Pedro	129,70	98º
116084	Carlos Alessandro Siebra Bouças	129,70	99º
109227	Victor Gadelha Diógenes Fortes	129,60	100º
114079	André Felipe Rosa da Silva	129,60	101º
132477	Matheus Nonato Ramos Torres	128,90	102º
110725	Mayra dos Santos Coutinho	128,90	103º
104510	Eduardo Vital Morel Lara	128,80	104º
110067	Renan Ubaldo Leocádio	128,80	105º
129640	Vinicius Miranda Foristieri	128,70	106º
123182	Luan Maturano Dutra	128,40	107º
139551	Anagreici Manfrin Pretto	128,40	108º
114683	Rodolfo Saldanha Duarte	128,30	109º
133326	Cristiano da Costa Santos	128,20	110º
102252	Brenda Krisley Serafim	127,90	111º
112016	Bruna de Araujo Baptista	127,90	112º
115505	Ana Flávia Melo Silva	127,70	113º
108591	Bruno Lopes Testa	127,50	114º
105476	Victor Wiedenhoeft de Souza	127,30	115º
100475	Paulo César Sousa Oliveira	127,20	116º
120834	Joana Botelho Miraglia	127,00	117º
119574	Antônio Bispo Ferreira dos Santos	126,90	118º
115831	Diego de Carlo dos Santos Lopes Vieira	126,80	119º
123771	Vanessa Aparecida Toledo	126,80	120º
123309	Anala Lélis Magalhães	126,70	121º
130668	Larissa Orestes Pugliese de Morais	126,60	122º
135132	Clayton Lúcio Santos de Souza (*)	126,30	123º
109427	Joao Victor Santiago Lopes Petrone	126,30	124º
106369	Valdimara Teixeira de Paula Fernandes	126,20	125º
105109	Bruno Pinheiro Caputo	126,20	126º
116315	Daniel Benjo	126,00	127º
133156	Cipriano Eric de Paula	125,30	128º
124211	Richard Gutemberg Silva	125,00	129º
128721	Daniel Souza da Trindade	124,30	130º
126481	Lucas Pena Forte Dias	124,10	131º
136382	Luciene Akemi Dadaltt	124,00	132º
102876	Sávio Xavier Belineli (*)	122,30	133º
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro (*)	122,00	134º
112328	Thais da Silva Orofino	121,90	135º
128355	Jaiane dos Santos Gomes (*)	120,30	136º
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros (*)	114,90	137º
127643	Leonardo Pinheiro (*) (**)	110,60	138º
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro (*)	110,00	139º
100320	Genilson de Oliveira Alvarenga (*)	102,80	140º

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
(***) Candidata gestante/lactante – Reserva de vaga
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 480/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 14 do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, torna pública a classificação final dos candidatos com deficiência não eliminados, pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos nas Conhecimentos/Objetiva, Dissertativa e Oral e Provas de Títulos.

Insc.	Nome	Nota Final	Classif.
135132	Clayton Lúcio Santos de Souza	126,30	1º
102876	Sávio Xavier Belineli	122,30	2º
102482	Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	122,00	3º
128355	Jaiane dos Santos Gomes	120,30	4º
129013	Lorena Rangel Almeida Dutra Barros	114,90	5º
127643	Leonardo Pinheiro (**)	110,60	6º
128716	Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro	110,00	7º
100320	Genilson de Oliveira Alvarenga	102,80	8º

(**) Ordem judicial
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 481/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital 01/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 9 de outubro de 2021, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público realizado para o cargo de Delegado de Polícia Substituto - Edital 01/21.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 482/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 14 do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna pública a classificação final de todos os candidatos não eliminados, inclusive dos candidatos com deficiência, pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos nas Provas de Conhecimentos/Objetivas e Provas de Títulos.

Insc	Nome	Nota Final	Classif
134205	Nádia Rodrigues Cordeiro	59,00	1º
112273	Gabriel Mariano de Melo	58,00	2º
119524	Beatriz Aparecida Soares	58,00	3º
134201	Caroline Lopes Losqui Agostini	57,00	4º
148665	Lucas Costa Lage de Assis	57,00	5º
114638	Ana Carolina Lemos	56,00	6º
143321	Luisa Evangelista Moraes	56,00	7º
111787	Mateus Paulo da Silva	56,00	8º
151138	Nayara Alice Camargos Campos	56,00	9º
115556	Yussara Assunção Costa	56,00	10º
157816	Rafael Soares Dau	55,00	11º
134316	Júlia Condé Vieira	55,00	12º
102099	Thais Fonseca	55,00	13º
148972	Leandro Vidigal Milagres	55,00	14º
132673	Larissa Mendonça Vieira	55,00	15º
139613	Aline Stéfane de Oliveira Assuncao	55,00	16º
100979	Thayná Conceição Barbosa	55,00	17º
164743	Luiz Ricardo Carvalho de Vasconcelos Batista	55,00	18º
175706	Joyce Ribeiro de Abreu	55,00	19º
117237	Carla Patricia da Silva	55,00	20º
137086	Aurélio Antônio Martins de Melo Santos	55,00	21º
102296	Alexandre Rodrigues Junior	55,00	22º
103667	Tiago Denis Rodrigues Cangussu	54,00	23º
181561	Dayane Caroline Januário	54,00	24º
132443	Letícia Coelho Lopes	54,00	25º
111794	André Luis da Cruz Faria	54,00	26º
105677	Gilvan Ferreira Leite Junior	54,00	27º
122767	Mariana Nogueira de Freitas	54,00	28º
102974	Giovanna Carla Teixeira	54,00	29º
168619	Lucas Filipe Peixoto	54,00	30º
146891	Bruna Eduarda Guimarães Oliveira	54,00	31º
129131	Rafaella Bié Ferreira de Souza Saraiva (***)	54,00	32º
108312	Ralf Marcelo Silva de Oliveira	54,00	33º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230119.

164192	Eugenio Costa Zuba Neto	54,00	34º
159407	Paula Zanatta	54,00	35º
140441	Natalia Camisão Fontes de Resende	54,00	36º
152634	Mayla Ayub Binoti	54,00	37º
102653	Luiz Gustavo Barcelos de Morais	53,00	38º
139552	Paulo Vinicius Rodrigues Braga	53,00	39º
145140	Paulo Miguel dos Santos	53,00	40º
156086	Marcos de Oliveira Lacerda	53,00	41º
160971	Reinaldo Gonçalves Santos Junior	53,00	42º
106866	Rafaela Leitão Reis de Souza	53,00	43º
101993	Driely Cristina Mota	53,00	44º
166029	Andre Luiz de Alencar Ferreira	53,00	45º
105473	Samara Oliveira Bettoni	53,00	46º
160617	Gustavo Wilder de Lima	53,00	47º
108458	Ingrid Pompein Lizardo e Souza	53,00	48º
126912	Vanessa Moreira Vieira Paiva	53,00	49º
126537	Lívia de Sousa Soares	53,00	50º
112488	Vinícius Costa Morais	53,00	51º
101101	Marlom Fernandes Vaz	53,00	52º
157918	Roberta Almeida Gomes	53,00	53º
113659	Otávio Henrique Costa Chaves	52,00	54º
145934	Miller Tavares da Silva	52,00	55º
100958	Charlene Teixeira de Oliveira	52,00	56º
107711	Diego Augusto da Silva Faria	52,00	57º
135928	João Carlos Batista de Souza Prado	52,00	58º
163777	Nathália Sampaio Silva Oliveira Rodrigues de Souza	52,00	59º
158462	Lucas Henrique Lellis	52,00	60º
116862	Julia de Oliveira Fonseca	52,00	61º
129977	Lívia Maria Oliva Mendes Maia	52,00	62º
155895	Karolina Silva Valadares Corrêa	52,00	63º
131970	Herbert Sangi Gonçalves	52,00	64º
118132	Paulo Roberto dos Santos Lima	52,00	65º
124186	Gabriel Werbin da Rocha Silva	52,00	66º
111758	Maria Luísa de Souza Castro Pena	52,00	67º
100676	Vanessa Mendonca Beserra	52,00	68º
157187	Mariana Afonso Oliveira Rezende	52,00	69º
177472	Lucas Matheus Teixeira Rosa	52,00	70º
156025	Marianny Rosa Fernandes Ramos	52,00	71º
134087	Rogerio Gomes Mariconi	52,00	72º
151468	Júlia Ingrid Silva Rodrigues	52,00	73º
161363	Franceila Zanoli Martins	52,00	74º
170516	Tiago Ribeiro Sales	52,00	75º
137226	Rhuanna Almeida Botelho	52,00	76º
154791	Renata Carvalho Brasil Campos	52,00	77º
167212	Otavio Vinicius Neves Vieira	52,00	78º
120165	Vitor Brito de Araújo	52,00	79º
128170	Luanna Santos Gaspar	52,00	80º
159992	Marcela Fernandes Ferraz	52,00	81º
125467	Helio Prates da Silva Junior	52,00	82º
101148	Marlon Pedro de Andrade	52,00	83º
168061	Leticia Carmagnini Moraes	52,00	84º
144937	Bruno Elias Faria Oliveira	52,00	85º
117165	Adriano Henrique Viana Martins	52,00	86º
114160	Emanuelle Freitas Rodrigues	52,00	87º
107114	Leandro Alves Teixeira	52,00	88º
133637	Ana Karolina Freitas Vieira	52,00	89º
121680	Rafaela Barreto de Souza	52,00	90º
141080	Gabriela Soares Lara Lopes Alves	52,00	91º
109555	Mariana Chayene Viana Macedo	52,00	92º
140045	Nicole Emanuelle Carvalho Martins	52,00	93º
170614	Camilla Emanuelle Ribeiro Viana	52,00	94º
120841	Alexandre Augustus Michels Barbosa	52,00	95º
127302	Marcela Marinho Rabello	52,00	96º
116826	Marina Nogueira Resende Silva	52,00	97º
169082	Denise Versiane Monteiro de Sousa	52,00	98º
155835	Danilo Souza Vieira	52,00	99º
134359	Alex Goulart de Oliveira	51,00	100º
106461	Talita Morgana Rodrigues de Oliveira	51,00	101º
105480	Ana Cláudia Nogueira de Melo Souza	51,00	102º
101149	Gildasio de Paula Reis	51,00	103º
133725	Mateus Martins Ribeiro	51,00	104º
125723	Icaro Gabriel Sena Valadares	51,00	105º
147311	Mateus Rosselis Pereira Suriani	51,00	106º
183605	Rafaela Vieira Souza	51,00	107º
126702	Danielle Dias Vicentini	51,00	108º
104478	Marcella de Oliveira Ramos	51,00	109º
163102	Isabela Campos	51,00	110º
158852	Géssica de Jesus Barcelos	51,00	111º
105440	Bernardo de Oliveira Pinto	51,00	112º
134681	Rafael Gonçalves Marques	51,00	113º
135296	Suelen Queiroz Diniz	51,00	114º
151416	Leandro Leandres de Oliveira Pereira (*)	51,00	115º
102645	Giovana Raimar Silva	51,00	116º
100705	Diego Ítalo Alves de Linhares	51,00	117º
181901	André Filipe Amorim Leão	51,00	118º
132832	Edward de Almeida e Silva Júnior	51,00	119º
178665	Aline de Fátima Silva Andrade	51,00	120º
128235	Pietter Gustavo Pereira Mourão	51,00	121º
133361	Matheus Brenner Teodoro Leite (*)	51,00	122º
149469	Elizangela Ferraz Amaral Vieira	51,00	123º
113622	Felipe Eduardo Ferreira	51,00	124º
157318	Arthur Walmsley Paiva	51,00	125º
141580	Lucas da Cunha Fernandes Guimarães	51,00	126º
110290	Bruna Groner Pereira	51,00	127º
105476	Karla Verônica Fernandes Mendes	51,00	128º
135879	Julia Scarponi Pinto Costa Pereira	51,00	129º
121196	Silvia Cristina Braga da Silva	51,00	130º
107033	Mariane Canova Moraes	51,00	131º
143002	Erica Cristiane de Almeida	51,00	132º
133590	Jéssica Marcondes Lopes	51,00	133º
148219	Datan Coelho Pereira	51,00	134º
101370	Paulo do Couto Naves	51,00	135º
148129	Ewerson de Oliveira Nascimento	51,00	136º
139583	Felipe Alves Amim	51,00	137º
162514	Thiago Gomes Gondim Santos	51,00	138º
108708	Elizamara Marçal Pelegrino	51,00	139º
150258	Naara Magalhães Miranda de Almeida	51,00	140º
158943	Ivan Luiz Schlosser	51,00	141º
164147	Jéssica Buere França	51,00	142º
144316	Josiane Moreira Xisto	51,00	143º
157865	Tiago Evangelista Gomes	51,00	144º
182343	Lucas Inácio da Silva	51,00	145º
120774	Ana Claudia Justino Silva	51,00	146º
160323	Gabriel Araujo Barboza	51,00	147º
141843	Gustavo Heinrich Entringer Ferreira	51,00	148º
153829	Thiago Henrique Correa França	51,00	149º
149827	Janaina Aparecida Gomes Elias de Avila	51,00	150º
173651	Thiago Ananias Cunha	51,00	151º
140805	Fernanda Godoi de Paula	51,00	152º
115711	Pedro Camillo Pereira	51,00	153º
104443	Dayanne Darling Cordeiro Ferreira	51,00	154º
164906	Priscila Caetano Helmold	51,00	155º
103173	Breno Henrique de Castro Vitor	51,00	156º
116478	Bárbara Nunes Cunha	51,00	157º
149573	Joseane Martins da Silva	51,00	158º
102945	Iara Camila de Almeida Bolina	51,00	159º
128193	Gustavo de Oliveira Mota Menini	51,00	160º
104987	Ana Karoline Silva Santos	51,00	161º
163199	Thiago Mendes Pereira	51,00	162º
118971	Yanne Marcela Soares Fernandes	51,00	163º
158899	Stephanie Cristini Ferreira	51,00	164º
109686	Carlos Geraldo Pereira Junior	51,00	165º
113285	Geysla Basinger Alves	51,00	166º
100563	Natasha da Cunha Scheffer	51,00	167º
133604	Rogério Moreira Campos Júnior	51,00	168º
114025	Mariany Moura Braga	51,00	169º
134496	Andressa Natielly da Silva	50,00	170º
158352	Max Bruno Timoteo	50,00	171º
130831	Priscila de Oliveira Leite Monteiro de Castro	50,00	172º
161562	Camila Schaper Amorim	50,00	173º
115366	Tiago Eugenio Lopes	50,00	174º
106698	Vanessa Assis Custodio	50,00	175º
150257	Filipe Siqueira Mazzaro	50,00	176º
167422	Dhébora Simões Almeida Figueiredo	50,00	177º
148938	Luan Yan Yaltsen Alves Arize	50,00	178º
133441	Raimundo Cunha Cavalcante	50,00	179º
125076	Joao Paulo de Souza Matos	50,00	180º
100607	Luiz Fernando Cunha Lenzi	50,00	181º
107186	Jonathan Meira da Rocha	50,00	182º
149797	José Eduardo Peluzo Plastino	50,00	183º
101272	Brenda de Souza Ribeiro	50,00	184º
160321	Heliel Milagre Cardoso da Silva	50,00	185º
148832	Silvia Maria de Campos Menezes	50,00	186º
106415	Nagib Lauar Neto	50,00	187º
103580	Adriele do Nascimento Alves	50,00	188º
104580	Rômulo Inácio da Silva Caldas	50,00	189º
164811	Peterson Merino	50,00	190º
102299	Juliana Mara Ribeiro Guimaraes	50,00	191º
108255	Diego Gomes Faria	50,00	192º
169954	João Victor Gonçalves Mathiasi	50,00	193º
161473	Izabella Batista Faria Kanazawa	50,00	194º
101490	Jadiel Araújo da Silva Filho	50,00	195º
114005	Gabriel Aparecido Santos Bueno	50,00	196º
137188	Anne Cristiele Borges Martins	50,00	197º
103453	Joyce Nascimento Lopes	50,00	198º
133454	Thais Helen da Silva	50,00	199º
150278	Ana Flávia Tavares Saldanha	50,00	200º
166915	Gerald Henrico Freitas Carvalho	50,00	201º
122054	Lucas Machado Nascimento	50,00	202º
107414	Bruno Santos Miranda de Amorim	50,00	203º
102823	Alice Albergaria Ferreira	50,00	204º
131002	Natália Ferreira Silva Araújo	50,00	205º
170758	Eurico Modesto Pereira Neto	50,00	206º
133812	Thays Aparecida Oliveira Campos Rodrigues	50,00	207º
130548	Natalia Oliveira Sena	50,00	208º
157909	Amanda Brettas Vargas	50,00	209º
112652	Michael Cavalcante Lima	50,00	210º
132095	Danielle Karina Machado de Lima	50,00	211º
138940	Laura Sabrinne Campos Mendes	50,00	212º
159479	Moisés Prado Sousa	50,00	213º
112596	Ingrid de Souza Pellegrini	50,00	214º
159344	Marina Fraga Nicolau	50,00	215º
107281	Lucélia Jardim Rodrigues	50,00	216º
107198	Kelly Domingos dos Santos	50,00	217º
158572	Renan Pereira da Silva	50,00	218º
136815	Artur Galindo Rezende	50,00	219º
152669	Álvaro da Silveira Rosa Júnior	50,00	220º
133257	Graciete Santos Porto de Oliveira	50,00	221º
167820	Gabriella Boechat Mattos	50,00	222º
118441	Gabriela Juliani Moreira	50,00	223º
104964	Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva	50,00	224º
113468	Fernanda Alves de Campos	50,00	225º
149216	Camila de Barros	50,00	226º
133654	Caio Menezes Santos Leal	50,00	227º
101371	Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres	50,00	228º
135642	Caio Siman Lage Santos	50,00	229º
161159	Jacson Ivan de Paulo	50,00	230º
171216	Jessica Poliana Ferreira Duarte	50,00	231º
148221	Hugo Alves Feletti	50,00	232º
105965	Camilla Maria Guimarães Pertence	50,00	233º
133785	Tarcio Luiz de Souto	50,00	234º
156307	Josiane Barbosa de Oliveira	50,00	235º
169632	Glauber de Carvalho Melo	50,00	236º
168818	Mayara Teles da Cruz	50,00	237º
157268	Alexandra Ascenção Vinagre	50,00	238º
127053	Thays Stephanny Ferreira de Lima	50,00	239º
101292	Andressa Vieira de Moura	50,00	240º
104875	Matheus dos Santos Petersen Barreto	50,00	241º
149513	Rafael Pereira da Silva	50,00	242º
120191	Jussara Dutra Araujo	50,00	243º
133872	Elma Lilian Mendoza Assumpção	50,00	244º
131232	Jordana Alves da Cunha Silva	50,00	245º
178022	Glaucio Silva de Carvalho	50,00	246º
123630	Guilherme Bardy Prado	50,00	247º
107927	Letícia Caetano Oliveira	50,00	248º
128428	Luiz Felipe Yoneyama Mourthé	50,00	249º
156841	Naceso Alves Soares Junior	50,00	250º
111545	Bruna Cecilia Santos Hoskem	50,00	251º
141374	Jean Michel Vieira Alves	50,00	252º
106932	Thais Ferry Canedo	50,00	253º
123213	Leonardo Johas Petrocelli	50,00	254º
128504	Paulo Henrique Inacio Ferreira	50,00	255º
128399	Carlos Alessandro Siebra Bouças	50,00	256º
101040	Taiza Karonne Maciel	50,00	257º
142052	Priscila Teixeira Pego	50,00	258º
116339	Bruno Damasceno Bahia	50,00	259º
165428	Mayara Alice Camargos Campos	50,00	260º
135526	Felipe Mazzini Ribeiro	50,00	261º
166622	Arthur Fossi Silveira Herdy	50,00	262º
120623	Pablo Alexsander Antunes Novais	50,00	263º
128372	Thiago Marotti Ribeiro	50,00	264º
146033	Thaila Aparecida da Silva	49,00	265º
130147	Rebecca Leal Caetano	49,00	266º
146454	Tiago Jose Rodrigues	49,00	267º
142024	Vinícius Meireles Quinet de Andrade	49,00	268º
113341	Talita Raquel Leão de Paula	49,00	269º
109243	Kelve Almeida Rios Alves	49,00	270º
148036	Illon Rosa Venturim	49,00	271º
114276	Sara Françoise Martins Rocha	49,00	272º
109735	Diogo Émerson Leite de Carvalho	49,00	273º
119953	Iago Matheus de Carvalho Morandi	49,00	274º
115086	Amanda de Oliveira Barreto	49,00	275º
121157	Francis Monteiro de Castro	49,00	276º
148923	Hugo de Souza Lima Esteves	49,00	277º
147368	Lilian Franco da Conceição	49,00	278º
131029	Jônatas Cristiano Monteiro Alves	49,00	279º
105375	Rodrigo Dorman Faleiro	49,00	280º
103554	Isabella Rodrigues Prado	49,00	281º
125474	Hugo Leonardo Gomes	49,00	282º
173482	Mauro Junio Reis Sales	49,00	283º
136177	Isabela Silva Valentim	49,00	284º
165080	Fillipe Borges de Oliveira Viana	49,00	285º
165625	Alexandre Diniz Moreira	49,00	286º
111192	Vanessa dos Santos	49,00	287º
171097	Paula Thaís Borba Olegário	49,00	288º
140892	Alberto Insfran Galeano	49,00	289º
102253	Marcos Automare	49,00	290º
100810	Yuri Rodrigues Vianna	49,00	291º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230120.

115533	Thais Faustino Arruda	49,00	292º
184557	Natália Rocha Sartorelli	49,00	293º
131102	Rafael Moreira Araújo Faria	49,00	294º
110800	Renan Filipe Pires Novaes	49,00	295º
114407	Marilza Marques da Silva (*)	49,00	296º
154275	Felipe Kaio dos Santos Moura	49,00	297º
106508	Mara Rubia Rodrigues Cruz Ferreira	49,00	298º
166939	Taynara Martins de Assis Andrade	49,00	299º
126348	Rafael Lôbo Rodrigues	49,00	300º
159337	Silvana Aparecida da Rosa	49,00	301º
102291	Priscila da Silva Ferreira	49,00	302º
108542	Taylan Cunha Meira	49,00	303º
167785	Kleber Vicente Bandeira de Melo	49,00	304º
156455	Jordana Carolina Boaventura de Matos	49,00	305º
101206	Gabriel Pereira Cardoso	49,00	306º
100434	Clicia Wilsimara de Camargos Pereira	49,00	307º
124065	Arthur Vianna de Carvalho Cota	49,00	308º
110320	Anne Caroline Malcher da Silva	49,00	309º
156795	Samara Paigel de Avelar	49,00	310º
144169	Jussara Reis Dornelas	49,00	311º
142713	Débora Aparecida Moura	49,00	312º
110471	Ricardo Francé dos Santos	49,00	313º
137172	Juan Maurício Hwang Mendieta	49,00	314º
162391	Tairisis Almeida Peres de Sousa	49,00	315º
113296	Leonardo Silqueira de Moraes	49,00	316º
113576	Thalita de Fátima Andrade Bomfim	49,00	317º
115075	Adriana Luiza de Oliveira Silva	49,00	318º
104957	Kenia Cristina Sfredo Ferreira	49,00	319º
106690	Erik Dias dos Santos	49,00	320º
145135	Bruno Rezende Carvalho	49,00	321º
115858	Danilo Avelino da Silva	49,00	322º
142539	Diego Lucas Teixeira Vieira	49,00	323º
159874	Camila de Oliveira Angel	49,00	324º
116644	Andreza Loureiro de Figueiredo	49,00	325º
103013	Victor Minarini Gonçalves	49,00	326º
134698	Joellen Vanderlei Goncalves Costa Amorim	49,00	327º
172027	Geovana Bacelar de Oliveira	49,00	328º
174803	Caroline Souza Clemêncio Ferreira	49,00	329º
158260	Tiago Hevertonn Junior Braga	49,00	330º
108785	Paula Valério Henriques	49,00	331º
162462	Lázaro Henrique Araújo Rocha	49,00	332º
159564	Antonio Carlos Prado Ruiz Junior	49,00	333º
161945	Luciley Eleotério Pos	49,00	334º
185767	Rafael Roberto dos Reis	49,00	335º
113324	Ana Carolina Silva Severino	49,00	336º
153888	Dayllan Alves Cunha	49,00	337º
145730	Dafny Lorrane de Melo Rocha	49,00	338º
152265	Raissa Fernanda Oliveira Caldeira	49,00	339º
100186	Bárbara Letícia Gonçalves Nascimento	49,00	340º
126084	Henrique Silva Ferreira	49,00	341º
159358	Lucas Barros Lucio	49,00	342º
102636	Roberto Mauro Barbosa Silva	49,00	343º
157306	Leandro Moura Fernandes	49,00	344º
118537	Angélica Cristine da Silva Avelar	49,00	345º
161886	Rubens dos Santos Vieira Junior	49,00	346º
165666	Heberson da Silva Augusto	49,00	347º
104463	Júlia Mariza Gonçalves Fernandes	49,00	348º
140293	Fabrício Thiago Moura Oliveira	49,00	349º
100793	Andre Riente D Amato Leao	49,00	350º
159632	Bruno Henrique de Oliveira Coqueiro	49,00	351º
133131	Jocilene Bezerra de Freitas	49,00	352º
128513	Ana Carolina Milagres Gava	49,00	353º
154923	Pablo Maldonado Segabinazi	49,00	354º
137070	Bianca Novaes Santos	49,00	355º
107507	Eudes Antonio Henrique Filho	49,00	356º
134531	Matheus Fernandes Mendonça	49,00	357º
106243	Matheus Silva Oliveira	49,00	358º
138208	Willyanne Florencio de Sousa	49,00	359º
167386	Rebecca Ferreira Morais	49,00	360º
104275	Giulia Amanda Garcia	49,00	361º
145964	Paulo Rogério Ferreira Bustamante (**)	49,00	362º
157437	Luara Silva de Morais	49,00	363º
148965	Luiz Eduardo Vieira Borges	49,00	364º
104533	Andreza Brandão	49,00	365º
175504	Nayara Michelle Cardoso Rodrigues	49,00	366º
105679	Thadeu Sena Lima	49,00	367º
101601	Luiza Mendes Gama	49,00	368º
104423	Melissa Honorio Batista Rocha	49,00	369º
122217	Guilherme Aragão Carvalho Costa	49,00	370º
158153	Rafael Brunheroto de Campos	49,00	371º
147359	Marcone Magesqui Silva	48,00	372º
107844	Lucas Heman Soares Ferreira	48,00	373º
131455	Marlon Januario	48,00	374º
150823	Thais Galon Torres	48,00	375º
101254	Matheus Alves Simao	48,00	376º
158887	Cristiane Thaize Guimarães Bonfim	48,00	377º
106874	Fernanda Gonçalves de Abreu Rocha de Morais	48,00	378º
144400	Matheus Villela Teixeira	48,00	379º
134438	Daniel Monteiro da Silva	48,00	380º
143227	Vitoria de Sena Osorio	48,00	381º
135602	Raul Quirino Diniz	48,00	382º
106919	Sandra Gabriela Gonçalves da Silva	48,00	383º
136203	Conrado Rodrigues Saraiva	48,00	384º
170926	Daniel Carjan Santos e Souza Maia	48,00	385º
120501	Bruna Antonia de Castro	48,00	386º
100469	Bernardo Guedes Miguel	48,00	387º
105419	Gabriel Magela da Silva	48,00	388º
104286	Abraão Gomes Rodrigues	48,00	389º
144866	Renan Rodrigues Coelho	48,00	390º
160342	Ismael Cardoso dos Santos	48,00	391º
125115	Wander Maciel Moreira Silva	48,00	392º
128379	Maria Carolina Barbosa Rozzante	48,00	393º
130799	Mariella Caroline de Oliveira	48,00	394º
118165	Lucas Sanches Rocha	48,00	395º
139175	Ana Claudia Fernandes de Souza	48,00	396º
122996	Mariana Pereira Braga Ribeiro	48,00	397º
161311	Gabriele Ferreira Santos	48,00	398º
151518	Natanael Candido Fleuri Neto	48,00	399º
126685	Nathália Dantas da Silva	48,00	400º
115223	Pedro Vitor Santos Rodrigues	48,00	401º
121541	Wilma Thais Soares de Sa Pereira	48,00	402º
139372	Bruna Ursine Timo	48,00	403º
178218	Paula Medina Lessa Santos	48,00	404º
168010	Daniel de Sena Guerra	48,00	405º
180061	Murilo Fatureto Lucas	48,00	406º
161531	Jéssica Fernandes Mendes	48,00	407º
125406	Erika Pereira de Jesus	48,00	408º
109546	Rerison Marcelos Gonçalves	48,00	409º
135785	Rodolfo Hidalgo Olivieri	48,00	410º
138908	Débora de Brito Soares	48,00	411º
146845	Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho	48,00	412º
142401	Maria Fernanda Durães Bicalho	48,00	413º
119133	Carina Ribeiro Coelho	48,00	414º
115140	Jéssica Silva Santos	48,00	415º
141792	Marcele Moreira	48,00	416º
141498	Ramon do Nascimento Coelho	48,00	417º
153882	Bruno de Souza Silva	48,00	418º
160696	Felipe Farnesi Ribeiro Borges	48,00	419º
105660	Fabrícia Gonçalves de Carvalho	48,00	420º
150585	Keila Áysla Siqueira de Azevedo	48,00	421º
122692	Ana Carolina da Silva Diniz	48,00	422º
175036	Isabella Cancellier	48,00	423º
121349	Jéssica Fernanda Silva	48,00	424º
102581	Dâmaris Priscila Fagundes Dornela	48,00	425º
113099	Camilla Joyce Santos de Paula	48,00	426º
142230	Giovanna Rolemberg Meneses	48,00	427º
140902	Alex Martins de Souza Santos	48,00	428º
154742	Edmeiry Suellen Pereira do Nascimento de Oliveira	48,00	429º
168267	Rodrigo Vale Ferreira	48,00	430º
118605	Sylvia Guedes Silveira Martins	48,00	431º
116962	Maria Angélica Machado Dâmaso	48,00	432º
158483	Leonardo Dias de Oliveira	48,00	433º
145775	Bruna de Melo Reis	48,00	434º
155723	Rodrigo Vasconcelos Figueiredo	48,00	435º
109081	Guilherme Ravelle Cunha	48,00	436º
150115	Rafael Gomes Maiolini Tavares	48,00	437º
168728	Maria Júlia Silva Bechelane	48,00	438º
109753	Leandro Samora dos Santos	48,00	439º
109212	Fabio Guilherme Fontes Prado	48,00	440º
149423	Alisson Patrocínio de Oliveira	48,00	441º
168143	Mairo Ferreira Gomes	48,00	442º
130197	Ana Luiza Silva	48,00	443º
121979	Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão	48,00	444º
163817	Barbara Reis de Lima	48,00	445º
111809	Pedro Alves do Espírito Santo	48,00	446º
166089	Marco Túlio Alves Pinto	48,00	447º
101487	Henrique Apolinário da Silva	48,00	448º
163582	Pablo Monteiro Freitas	48,00	449º
132758	Luciano Margarizo Telles Ponte	48,00	450º
167857	Matheus Santos de Jesus	48,00	451º
106738	Márcio Henrique Martins de Oliveira	48,00	452º
101907	Eduardo Goulart do Nascimento	48,00	453º
132609	Enrique Claudio Figueira Brega	48,00	454º
117125	Paulo Henrique dos Santos Oliveira	48,00	455º
133738	Felipe de Carvalho Brito	48,00	456º
173464	Luis Gustavo Queiroz de Sá	48,00	457º
113569	Eduardo Humberto Campos Borges	48,00	458º
136528	Dayane Lúcia Pires Ferreira	48,00	459º
147827	Luiza de Oliveira Hudson	48,00	460º
171464	Gustavo Felipe Soares Felix	48,00	461º
166174	Letícia Soares Souza Freitas	48,00	462º
110419	Vanessa Silvia de Oliveira Moraes Afonso	48,00	463º
117136	Gustavo Wagner Andrade Abreu	48,00	464º
166735	Cláudia Caroline Fernandes da Silva	48,00	465º
105446	Poliana Cristina Silva Custódio	48,00	466º
139885	Bruno Nonato Tavares Miranda Reis	48,00	467º
104017	Nayara Lorranne da Silva Vaz	48,00	468º
181532	Ana Pereira Alvarenga	48,00	469º
103739	Claudio Antonio de Paula	48,00	470º
161497	Washington Luis Rocha	48,00	471º
104430	Nayara Fabiane da Silva	48,00	472º
135289	Eduardo Xavier Araujo	48,00	473º
131400	David Goes da Rocha Queiroz	48,00	474º
149262	Leonardo Augusto Silverio	48,00	475º
169067	Ana Paula Souza Lima Vieira	48,00	476º
134522	Hugo Fernandes de Oliveira	48,00	477º
167630	Jeferson Garcia de Oliveira Silveira	48,00	478º
172991	Vitor Pinto Morim	48,00	479º
110970	Leonardo Luiz Marinho de Azevedo	48,00	480º
147719	Davidson Pinheiro Campos	48,00	481º
106295	Daiane Xavier Freires Vilar de Oliveira	48,00	482º
104214	Felipe Saluan da Cunha	48,00	483º
113717	Josiane Pinto de Lima	48,00	484º
141858	Danielly Maciel dos Santos	48,00	485º
107423	Josemille Alves dos Santos Borborema	48,00	486º
128436	Guilherme Cardoso de Lima	48,00	487º
145507	Diêgo Corsini Pizani	48,00	488º
155107	Thalita Kaline Jacinto Alves de Sousa	48,00	489º
129884	Jéssica Luana Dias da Mota	48,00	490º
107287	Debora Beatriz Oliveira	48,00	491º
109396	Isaías de Souza Corrêa	48,00	492º
151940	Camila Chaves Coelho Guerra	48,00	493º
118664	Mariana Quintão Barbosa	48,00	494º
155270	Guilherme de Souza Mendes	48,00	495º
126473	Luisa Amaral Mendes da Silva Villar (***)	48,00	496º
152643	Nathalia Rodrigues Berraut Ferreira	48,00	497º
170692	Lucas Luann Moura Dias	48,00	498º
104357	Julio Cesar Sabino dos Santos	48,00	499º
120208	Andreza Aparecida Alves dos Santos	48,00	500º
138068	Isabela Cristina Paradela de Oliveira	48,00	501º
102423	Anna Rafaela Lessa da Silva	48,00	502º
104427	Juliana Origie Silva	48,00	503º
117925	Júlia Jaqueline Charles de Castro	48,00	504º
128911	Carolina de Aguiar Kufner	48,00	505º
112989	Cíntia Resende Felisberto	48,00	506º
113530	Stephannie Almeida Garritano	48,00	507º
168364	Antônio Mário Lacerda Neves	47,00	508º
152461	Tássia do Carmo Resende Neves	47,00	509º
118811	Monique Machado Pereira	47,00	510º
109714	Hiandra Ferreira Correia	47,00	511º
136772	Agnis Robertal Leal	47,00	512º
168694	Aline Duarte de Araujo	47,00	513º
104224	Marcelo Martins Costa	47,00	514º
100313	Renato Warley Martins Ferreira	47,00	515º
142969	Luís Henrique de Rezende Crozariol	47,00	516º
157667	Mariana Oliveira de Moraes	47,00	517º
105836	Fabiano Batista Leles de Souza	47,00	518º
105272	Lucas Eduardo de Melo Santos	47,00	519º
140362	Juan Carlos Francisconi Diaz	47,00	520º
176449	Pedro Paulo Brandão Dantas (*)	47,00	521º
103441	Wemerson Batista Rocha	47,00	522º
146057	Jessika Ferreira Rodrigues	47,00	523º
123492	Monique de Alencar Oliveira	47,00	524º
117608	Guilherme Augusto Rosa Lemos	47,00	525º
163630	Victor Eustachio Rodrigues de Almeida Santa Gema	47,00	526º
169749	Leomax Junio Ribeiro Silva	47,00	527º
161391	Larissa Monique Ferraz Leal	47,00	528º
162311	Raphaella Vilela Maia	47,00	529º
152070	Marcel de Oliveira Baroni	47,00	530º
141319	Péricles Vieira de Alencar Júnior	47,00	531º
101561	Vanderlúcio Oliveira Gonçalves	47,00	532º
102663	Ana Clara Abreu Miller Godoi	47,00	533º
135985	Victor Henrique Rocha Silva	47,00	534º
112505	Pedro Willames Passos Silveira	47,00	535º
160458	Adrianna Amaral Murta Otoni	47,00	536º
131650	Pedro Vilas Boas Barreto de Freitas	47,00	537º
151192	Guilherme Mendes Fernandes	47,00	538º
105170	Gabrielle Soares Viana	47,00	539º
162345	Bernardo Medrado Farias	47,00	540º
172705	Angélica Gomes de Almeida	47,00	541º
101408	Paulo Alves Gonçalves Júnior	47,00	542º
153636	Lucas Augusto Vieira Silva	47,00	543º
182013	Raynnes Otaviano Fernandes Vieira	47,00	544º
161563	Fernando Machado de Oliveira Junqueira	47,00	545º
112876	Telson Emmanuel Oliveira Crespo	47,00	546º
173047	Tiago Evangelista Santana	47,00	547º
137103	Karine Pontes Pinheiro	47,00	548º
140819	Alexandre Cézar Prado de Siqueira	47,00	549º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230121.

167605	Adriano de Sá Braga	47,00	550º
103795	João Pedro Oliveira Robson	47,00	551º
160219	Fernanda Issler Zanotelli	47,00	552º
149775	Daniela Lobo Fernandes	47,00	553º
168523	Ana Caroline Santos Magalhães	47,00	554º
111504	Samuel Marques Pereira Dias	47,00	555º
105309	Lucas Ferreira Montarroyos	47,00	556º
147023	Eduardo Filipe Alves Abelha	47,00	557º
116631	Fernando de Almeida Costa Feijó	47,00	558º
149335	Leandro Duarte Kuhl	47,00	559º
126138	Kássio Filipi Mendes de Jesus	47,00	560º
114453	Adilmário Júnio Mendes Ruas	47,00	561º
101312	Dávila Cindy Reis Alves	47,00	562º
126553	Janino de Oliveira Santos	47,00	563º
164849	Elmer Ker Marques Gouvêa	47,00	564º
143687	Richard Gutemberg Silva	47,00	565º
112804	Rômulo Oliveira Santos	47,00	566º
139050	Gabrielle Machado Brum	47,00	567º
106902	Monique Lorena Gomes Silva Gusmão	47,00	568º
164960	Izadora Lariza Cruz Camacho	47,00	569º
148440	Matheus Fellipe Rodrigues Braga	47,00	570º
101655	Vinícius Fernandes Bonatto	47,00	571º
101425	Isabella Cristina de Sousa Coelho	47,00	572º
123548	Robert Victor Soares	47,00	573º
171851	Antônio Carlos Silva Martins	47,00	574º
108992	Thiago Vieira Soares dos Santos	47,00	575º
154765	Cassiano Cassuci Wiertel Oviedo Arantes	47,00	576º
120558	Bianca Rodrigues Ferreira	47,00	577º
119094	Rafael Simões Carvalho	47,00	578º
159610	Franciele Caroline Dias Neves	47,00	579º
179721	Marlene Jéssica Souza Brito	47,00	580º
100931	Lizandra de Almeida Oliveira	47,00	581º
103905	Jéssica Azevedo de Oliveira	47,00	582º
154140	Priscila Motta Danigno	47,00	583º
135392	João Gabriel Alves Lopes	47,00	584º
121585	Karen Alves Mantovani	47,00	585º
121049	Vitor de Afonseca e Silva	47,00	586º
108735	Leillyani Evellin Seara Carvalho	47,00	587º
100201	Helton Conceicao Souza	47,00	588º
103823	Jean Lucas Oliveira Bié	47,00	589º
108226	Renata Aparecida de Sousa	47,00	590º
142264	Enielle Donda Fernandes da Silva	47,00	591º
102017	Sanura Daur Carriço Scalon	47,00	592º
128808	Thiago Azevedo de Freitas	47,00	593º
117734	Thais Ribeiro de Noronha	47,00	594º
112593	Edilene Guerra Ferreira Eva	47,00	595º
154167	Wesley Pimenta de Paulo	47,00	596º
122436	Laryssa Brenda Fernandes de Araújo	47,00	597º
135711	Henrique Faria Dias Batista	47,00	598º
132284	Bianca Mireya Acorsi	47,00	599º
138689	Josimara Cardoso Santos	47,00	600º
122152	Camila de Jesus França	47,00	601º
162283	Luigi Di Lucca Maestri Cardoso	47,00	602º
100560	Débora Fernanda da Silva	47,00	603º
121520	Bruna Soeiro Lima da Fonseca	47,00	604º
133064	Nayara Caroline Roque	47,00	605º
157801	Pedro Ivo Naves de Albuquerque	47,00	606º
119333	Juliana Conceição de Souza Silva Gontijo	47,00	607º
168703	Caio Augusto Correia Rodrigues	47,00	608º
130273	Jorge Brancalione da Silva	47,00	609º
159783	Juan David Rangel Santana	47,00	610º
110158	Carlos Roberto Pereira Junior	47,00	611º
106928	Jessica Lopes Gonçalves da Silva	47,00	612º
105765	Bruna Alves do Couto	47,00	613º
112555	Nathália de Souza Conceição	47,00	614º
162194	Daniel de Souza Araujo	47,00	615º
137054	Erick Vinicius Moreira do Carmo	47,00	616º
100850	João Guilherme Seixo de Brito Lopes	47,00	617º
158254	Rafael de Melo Fernandes	47,00	618º
129371	Júlia Santos Almeida	47,00	619º
108655	Bruno Soares Rodrigues	47,00	620º
148710	Iara Lys de Freitas	47,00	621º
158593	Matteus Lanes Rodrigues dos Santos	47,00	622º
110087	Frederico Almeida Barbosa	47,00	623º
117590	Geovania Maira Lopes Pagano	47,00	624º
151368	Renata de Souza Borges	47,00	625º
132880	Cássio Matheus Araújo Cavalcante	47,00	626º
135017	Arthur Henrique Couto de Souza	47,00	627º
111752	Isabela Ferreira Gomes	47,00	628º
103261	Muriel Chahud Maestrello	47,00	629º
186422	Alysson Sena Oliveira	47,00	630º
113342	Henrique Flausino Siqueira	47,00	631º
106748	Alex Rabelo de Souza	47,00	632º
102859	Geissy Hélida Matos de Souza	47,00	633º
149758	Thiago Ferreira Rodrigues	47,00	634º
102343	Luis Carlos Silva Melo	47,00	635º
139268	Priscila Aguiar Maia Barbosa (*)	47,00	636º
123500	Hugo Macedo Miquelitto	47,00	637º
167783	Harold Wilson Porto	47,00	638º
155659	Emilly Julia de Arruda Rezende (*)	47,00	639º
137036	Matheus de Almeida Cabral Silva	46,00	640º
116974	Gabriela Peixoto Corradi	46,00	641º
182045	Lucas Duran da Silva	46,00	642º
116985	Samuel Monção Santos	46,00	643º
102160	Allef Paraiso Ramos	46,00	644º
166234	Kelly Luana de Souza	46,00	645º
147396	Mariane Rodrigues Freire	46,00	646º
136570	Eduardo Guilherme Gonçalves	46,00	647º
148510	Matheus Monteiro Leite	46,00	648º
133101	Guilherme Lima Tiago	46,00	649º
152811	Jaila Bastos Carvalho	46,00	650º
124666	Nilson Gomes Junior	46,00	651º
133554	Mateus Gomes de Oliveira	46,00	652º
101961	Marco Aurélio Moura da Silva	46,00	653º
168573	Jonatas Samuel da Silva Diniz	46,00	654º
139720	Gabriel Figueiredo do Carmo	46,00	655º
133865	Danielle Cristina de Sousa	46,00	656º
164059	Arani Prado França de Alcantara	46,00	657º
142940	Fabiana Venancio Santos	46,00	658º
102019	Giovanna Marocolo dos Reis	46,00	659º
141194	Lívia Souza Nunes Santos	46,00	660º
100727	Samuel Muniz Martins	46,00	661º
148114	Sabrina Helena Nathaniel Oliveira	46,00	662º
125055	Alan Carlos Lelis Bastos	46,00	663º
114683	Amanda Carneiro Carvalho	46,00	664º
151016	Graziella Trega Badaró	46,00	665º
114174	Célio Garcia do Amaral Cunha	46,00	666º
145634	Anália Josielle Silva Barros	46,00	667º
110207	Caio Cesar Bras Gontijo Lese	46,00	668º
145988	Karoline Castelo Branco Pina	46,00	669º
130554	Amanda Gomes Pereira	46,00	670º
138728	Thiago Martins Alberto	46,00	671º
113519	Vinícius Finardi	46,00	672º
130702	Aline Nayara Gomes Guimaraes	46,00	673º
136325	Kathleen Cristina de Souza	46,00	674º
119784	Maria Helena Oliveira Dionizio	46,00	675º
106385	Eduardo Henrique de Souza	46,00	676º
122068	Vanessa Machado de Oliveira	46,00	677º
113141	Marco Antonio da Silva Galli	46,00	678º
129930	Rodrigo Manoel Santos Junior	46,00	679º
111751	Caio Rolim Albuquerque	46,00	680º
171842	Samantha Ornella Alves de Jesus (***)	46,00	681º
112467	Angélica Ferreira Rodrigues	46,00	682º
112896	Karina Ribeiro Netto	46,00	683º
103532	Luiz Gustavo Moura Ferreira	46,00	684º
105316	Rafael Gomes de Oliveira	46,00	685º
102325	André Novais Gonçalves de Andrade	46,00	686º
116338	Caroline Godinho Novais	46,00	687º
160606	Henrique Oliveira Santos	46,00	688º
103040	Ana Luísa de Paula Cunha Melo	46,00	689º
172903	Leidiane de Oliveira Pinto	46,00	690º
106556	Mariana Alves Pereira Leite	46,00	691º
116811	Marcos Atila Alves Rodrigues da Silva	46,00	692º
166986	Mário Otávio Lacerda e Miranda	46,00	693º
122766	Matheus Patrocinio Guedes Rios	46,00	694º
163989	Ana Paula Marinho Medrado	46,00	695º
102835	Maria Vitória Ferreira da Silva	46,00	696º
163347	André Dias de Freitas	46,00	697º
168724	Bruno Elias Santiago	46,00	698º
167474	Fausto Ciro de Oliveira	46,00	699º
102821	Ana Igea Valbusa do Nascimento	46,00	700º
115343	Miria Luiza Polesca Cardoso	46,00	701º
142129	Leticia de Almeida Takata (***)	46,00	702º
113298	Victoria da Silva Santos	46,00	703º
157953	Leticia Esteves Lima	46,00	704º
105500	Matheus Carvalho Almeida	46,00	705º
158139	Ciro Americano do Brasil	46,00	706º
105816	Filipe Andrade do Nascimento	46,00	707º
138047	Aline Ferreira da Silva	46,00	708º
131425	Lucas Camarano Lima	46,00	709º
101194	Matheus Conde de Souza Barbosa	46,00	710º
156305	Pedro Henrique Pereira Barbosa	46,00	711º
162982	Antônio Miguel Pereira Júnior	46,00	712º
103511	Débora Costa Martins	46,00	713º
147646	Vítor Willian Rodrigues Braga	46,00	714º
151966	Pedro Henrique de Almeida Vaz	46,00	715º
167501	João Gabriel Fagundes Alkmim	46,00	716º
108643	Amanda Silva Soares	46,00	717º
168328	Rafael Batista Silva	46,00	718º
110286	Roberto Catão de Oliveira Filho	46,00	719º
108533	Edvan da Silva Felipe	46,00	720º
144464	Fabiano Santos Natividade	46,00	721º
151018	João Victor Amaral Campos	46,00	722º
164611	Leonne Frederico Carvalho Alves	46,00	723º
121851	Vinícius Mendes de Sousa	46,00	724º
164053	Matheus Menezes da Silva Guedes	46,00	725º
157819	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	46,00	726º
130523	Eduardo Luis da Silva Oliveira	46,00	727º
154884	Fábio de Aquino Ferreira	46,00	728º
104772	Emerson Almeida Declie	46,00	729º
116258	Paulo Abilio de Souza Froes	46,00	730º
100072	Poliana da Silva Guimarães	46,00	731º
111670	Monica Teixeira Xavier Nascimento	46,00	732º
114385	Rachel do Espírito Santo Caixeta	46,00	733º
160186	Francisco Claro Nenclar Neto	46,00	734º
110452	Kadima Caldeira Santos (**)	46,00	735º
106830	Kênia Carolina Martins de Souza	46,00	736º
138310	Daiane Françoares Costa	46,00	737º
101047	Diego de Paula Cirera	46,00	738º
167357	Letícia Aparecida da Silva	46,00	739º
110216	João Vitor Santos de Santana	46,00	740º
139188	Igor de Macedo Lira	46,00	741º
140681	Thallita Oliveira Silva dos Santos	46,00	742º
106768	Leidiane Oliveira Dias	46,00	743º
100657	Carlimar Moura Silva	46,00	744º
131325	Taiane Andrade de Oliveira	46,00	745º
109206	Leonardo Neres Batista Miranda	46,00	746º
105767	Aline Sena de Oliveira	46,00	747º
102836	Vitor Manoel Duarte	46,00	748º
122641	Lucas Paranhos Pêgo	46,00	749º
100476	Rainer Eduardo de Oliveira	46,00	750º
153435	Henrique Coutinho Moreira	46,00	751º
166178	João Paulo Pereira	46,00	752º
110203	Leila Caroline de Lima	46,00	753º
127201	Arthur Dantas Metzker	46,00	754º
151736	Daniel Bittencourt Macedo	46,00	755º
109063	Alberto Henrique da Silva Cardoso	46,00	756º
154529	Renata Valeska Lima de Oliveira	46,00	757º
109657	Caroline Laureano Calado	46,00	758º
155260	Marcelo Henrique Barbosa da Silva	46,00	759º
147072	Andre Junior Dias Ramalho	46,00	760º
102331	Igor Ferreira Rosa	46,00	761º
135490	Gabriel Perello Pinto	45,00	762º
143719	Alex Pereira Barbosa Junior	45,00	763º
116758	Pedro Henrique Cardoso de Oliveira	45,00	764º
101321	Lara Sena Nunes da Silva	45,00	765º
130400	Guilherme Fernandes Muniz	45,00	766º
157244	Luiz Felipe da Silva Gonçalves	45,00	767º
147740	Wellington Carlos dos Santos Junior	45,00	768º
134075	Natanael da Silva Santos	45,00	769º
115617	Waquila Gomes Lima	45,00	770º
154625	Caio Augusto Santos do Rosário	45,00	771º
164829	Geovany Henrique Oliveira Silva	45,00	772º
123150	Eduardo Paschoalin Soares	45,00	773º
168662	Cassyus José Fabre Esposte	45,00	774º
164027	Gleicilane Viana Marcilio	45,00	775º
133769	Gabriel Silva Mieskalo	45,00	776º
107385	Jhennifer da Silva Chaves Vasconcellos	45,00	777º
151838	Meline Mendes Morato	45,00	778º
137092	Italo Andalecio Gontijo	45,00	779º
179835	Robertson Perrotta Fidelis	45,00	780º
101184	Denise Neves Silva Melo	45,00	781º
158484	Thalys Sulyvan Castro de Moura	45,00	782º
127644	Thiago Barbosa Victório	45,00	783º
114314	Uilhan Gustavo Vaz Rodrigues	45,00	784º
153512	Paulo Ribeiro Monteiro de Barros	45,00	785º
164428	Magno Henrique Rodrigues Cardoso	45,00	786º
115066	Thaís Cristina Rosado Carvalho	45,00	787º
126766	Bruno Warlley Ferreira	45,00	788º
129468	Ricardo Lott Carvalho	45,00	789º
134218	Poliana Borges Siqueira	45,00	790º
117067	Guilherme Santana Pereira	45,00	791º
162384	Thiago Ferreira Castro	45,00	792º
106899	Helioenai Bruno Costa Silva	45,00	793º
113645	Pedro Ivo Barcelos Rachid	45,00	794º
173255	Bárbara Fernanda Gonçalves Arruda de Brito Ribeiro	45,00	795º
171483	Raphael Pinheiro Laborne e Valle	45,00	796º
109658	Rodrigo Estoco	45,00	797º
164963	Allison Paula de Morais Costa	45,00	798º
102734	Wellington Gonçalves	45,00	799º
172134	Tayara Altero de Rezende	45,00	800º
164469	Ana Paula Silva Fialho	45,00	801º
136691	Marcus Alexandre Rocha Cordeiro (*)	45,00	802º
119670	Camilla da Fonseca Maia	45,00	803º
181860	Michele Camejo Kloeckner Seibel	45,00	804º
153277	Raísa Christina de Oliveira Mendes	45,00	805º
137526	Alerrandra Nunes Saraiva Loreto	45,00	806º
115686	Paulo Gabriel Saboia Ramos	45,00	807º

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230122.

167941	Amanda Nazareth Eler	45,00	808º
135670	Andréa Costa Nascimento	45,00	809º
152412	André Luiz Alves	45,00	810º
108275	Lamarta Machado Meireles	45,00	811º
131605	Arthur Batista Barcelos	45,00	812º
134703	Adeline Torres Macedo	45,00	813º
157047	Ana Paula Ferreira da Cruz	45,00	814º
134402	Tiago Portugal de Lara Pereira (*)	45,00	815º
132971	Dannilo Marques dos Santos	45,00	816º
152229	Ivan Verneque dos Santos	45,00	817º
158158	Jonathas da Costa Santos	45,00	818º
106622	Edelson Júnior Rodrigues da Silva	45,00	819º
148576	Laís Castro Oliveira	45,00	820º
111993	Andriw Araújo Álvares	45,00	821º
113840	Lucas Ferreira Franco	45,00	822º
114558	Luiza Valadares de Oliveira Santos	45,00	823º
101846	Felipe Ribeiro da Silva	45,00	824º
131212	José Henrique Antônio dos Santos	45,00	825º
159497	Dayane Oliveira Evangelista	45,00	826º
108227	Fernanda Moura de Jesus	45,00	827º
157164	Celso Ricardo Verly	45,00	828º
114430	Fernanda Rodrigues Alves Firme	45,00	829º
141755	Isabela Cristina Moreira	45,00	830º
164652	Gabriel Cavalcanti Queiroz	45,00	831º
103516	Edvarde Veloso de Almeida Junior	45,00	832º
163512	Maraysa Verona Lima Aguiar	45,00	833º
103149	Gabriela Costa Girardelli	45,00	834º
112609	Rafaela Brianese Rodrigues	45,00	835º
155166	Cristiano Almeida Santos	45,00	836º
131522	Lucas Fernandes Cardoso de Araujo	45,00	837º
162491	Vanessa Gabriele Beltran Viera	45,00	838º
159367	Guilherme Rodrigues de Figueiredo	45,00	839º
159057	Ana Raquel Almeida e Franco	45,00	840º
113566	Jeanderson Martins de Alcantara Barbosa	45,00	841º
123852	Gábrio Mesquita	45,00	842º
115232	Gilmara Neri Galdino	45,00	843º
101069	Tamara Cristiane Couto Araújo	45,00	844º
123969	Eduarda Moreira Serravalle	45,00	845º
125317	Lucas Ribeiro de Souza	45,00	846º
166583	Andressa Figueiredo Guimarães	45,00	847º
109854	Marina Lemes de Carvalho (*)	45,00	848º
126950	João Victor Cunha Caldas	45,00	849º
123428	Rafael Junio Ferreira	45,00	850º
101365	Gabriela Magalhães	45,00	851º
183262	Matheus Dutra de Carvalho	45,00	852º
163143	Mylene Melo Silva Soares	45,00	853º
120375	Ronan Rosa Martins	45,00	854º
109031	Lucas Tadeu Silva de Souza (*)	45,00	855º
127074	Julia Magalhaes Celino	44,00	856º
148255	André Luis da Costa de Oliveira	44,00	857º
112820	Vítor Cavalcante de Alencar	44,00	858º
108988	Lívia Peres Chagas	44,00	859º
140435	Luiz Felipe Sales D Almeida	44,00	860º
108952	Mateus Evangelista Silva	44,00	861º
161091	Marina Cruz dos Santos	44,00	862º
114326	Lucas Alves Vivas	44,00	863º
163698	Luana Clementino de Lima	44,00	864º
147144	Ricardo Resende Cesar Nascimento	44,00	865º
143824	Luany Sousa Costa	44,00	866º
101448	Matheus Barbosa dos Santos	44,00	867º
153892	Cristian Pedro da Silva	44,00	868º
140770	Guilherme Carvalho Monteiro	44,00	869º
142017	Caio Jose Mendes Siqueira	44,00	870º
157227	Thiago Nogueira de Souza	44,00	871º
171937	Flavio Carvalhaes Janini	44,00	872º
153183	Lauryne Conti Wolga de Oliveira	44,00	873º
132144	Jefferson Siqueira Flores Junior	44,00	874º
157183	Jessica Lourrainy Oliveira Paula	44,00	875º
161398	Matheus Antunes Ferreira	44,00	876º
161962	Pedro Vitor Soares Rocha Silva	44,00	877º
110047	Raquel Chobanian	44,00	878º
161041	Rafael Emerson Freitas	44,00	879º
164144	Daniel Barbosa de Oliveira	44,00	880º
185490	Matheus de Souza	44,00	881º
151093	Alechandre Barbosa dos Reis	44,00	882º
158185	Lucas Teixeira Pedrosa	44,00	883º
169432	Bianca Cândida Maurício	44,00	884º
136594	Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos	44,00	885º
105048	Weverton da Silva Teixeira	44,00	886º
114601	Thales Morgado Almeida	44,00	887º
138661	Nívia Vieira da Silva (***)	44,00	888º
139436	Laura Pereira da Silva	44,00	889º
116038	Laís Cançado Flávio	44,00	890º
114245	Nikolas Flaudinir Negreiros Dias	44,00	891º
132512	Raissa Milena Penha Costa	44,00	892º
106402	Lucas Vinícius Rosa dos Santos	44,00	893º
133025	Matheus Filipe dos Santos Ferreira	44,00	894º
147316	Odila Lourenço	44,00	895º
133304	Mariana Serafim Silva	44,00	896º
162434	Abigail Souza de Almeida Silveira	44,00	897º
154916	Erislaine Tavares	44,00	898º
160385	Giovanni Riani Roggini	44,00	899º
130813	Rodolfo Benedito Nepomuceno	44,00	900º
140801	Pedro Henrique Bazoli Costa Guedes	44,00	901º
116818	Eric Micael Vasconcelos Santos	44,00	902º
120410	Amanda Braz de Sousa	44,00	903º
125402	Rhamsés do Carmo Trindade	44,00	904º
161407	Mariana Fernandes Martins	44,00	905º
123842	Bruna Luisa de Aquino	44,00	906º
136600	Douglas de Castro David	44,00	907º
122576	Juliana Moreira Farias de Souza	44,00	908º
101942	Lucas Gabriel de Abreu Costa	44,00	909º
173060	Pedro Luiz Rodrigues Dias	44,00	910º
133831	Lorenna Fernanda Quaresma Cunha	44,00	911º
170317	Yago Batista Aredes Neves	44,00	912º
119003	Jorge Luiz Solis de Amorim	44,00	913º
161555	Raquel Moreira Alves	44,00	914º
147854	Thiago Costa Lage de Assis	44,00	915º
154269	Sheila dos Santos Bernardes	44,00	916º
158449	Gustavo Simamoto Alves da Cunha	44,00	917º
104789	Ellon Pablo Oliveira Santos	44,00	918º
106482	André Batista da Silva (*)	44,00	919º
112231	Heloísa Muri Lopes	44,00	920º
115703	Felipe Jose Gustavo de Oliveira	44,00	921º
128807	Wendell Cícero Rodrigues Inácio Júnior	44,00	922º
116887	Lucas Patrício de Oliveira da Costa	44,00	923º
154110	Patricia Cristiny Ramalho	44,00	924º
138039	Rafaella Junqueira da Silva Tavares	44,00	925º
135460	Rodrigo Lopes Campos	44,00	926º
118572	Michele Pereira Lima de Jesus	44,00	927º
120611	Raone Claret Santos	44,00	928º
116202	Eduardo Guimarães Cavalcante	44,00	929º
105633	Rodrigo Conrado Rosa	44,00	930º
146941	Neandres Gonçalves Lima	44,00	931º
130488	Lourenço Jean Quezado Costa	44,00	932º
108518	Jefferson Gonçalves Rosa	44,00	933º
126925	Bruno Leonardo Camilo Ferrari	44,00	934º
144793	Paulo Henrique de Araujo Abreu	44,00	935º
148024	Edison de Souza Filho	44,00	936º
151730	Daniela da Cunha Menezes Souza	44,00	937º
182395	Jacqueline Laviola Mostaro de Oliveira Penna	44,00	938º
141020	Renata Almeida Moraes	44,00	939º
106822	Jéssica Galvão de Paiva	44,00	940º
112800	Anne Clesia Pereira de Alcantara	44,00	941º
165916	Henrique de Azevedo Moreira	44,00	942º
134900	Djessiane Pacheco de Lima	44,00	943º
138083	Natália Alves Ribeiro	44,00	944º
138053	Maressa Ruama da Silva Machado	44,00	945º
163523	Alexandre Pereira Teixeira	44,00	946º
153093	Bruno Matheus Soares Domingues	44,00	947º
177075	Roberta de Paula Borges	44,00	948º
138870	Thiago Almeida Gonçalves	44,00	949º
155771	Julio César Araújo Barreto	44,00	950º
159016	Raphaell Ferreira Santos	44,00	951º
132293	Gutemberg Antonio Vieira de Sousa	44,00	952º
117027	Mauricio Carlos Dias	44,00	953º
135435	Lays Hermisdorf Simões de Lima	44,00	954º
118482	Julia Amaral dos Santos	44,00	955º
143772	Ingra Impellizieri Santos	44,00	956º
152963	Igor Loureiro Duarte	44,00	957º
144004	Luiza Duarte Rocha	44,00	958º
153282	Ana Clara Oliveira Alves	44,00	959º
116775	Thaynara Paiva da Rocha	44,00	960º
153883	Bernardo Leroy Rizzo	44,00	961º
106681	Matheus Leite Duarte	44,00	962º
133731	Wagson Souza da Silva	44,00	963º
143233	Letícia Gabriela Mayrink Silva (*)	43,00	964º
100065	Alessandra de Carvalho Piva Chaves (*)	43,00	965º
145113	Egnaldo Gomes Mendes (*)	43,00	966º
165514	Gilson Silva Neto (*)	42,00	967º
178288	Giovane Brandão Monteiro dos Santos (*)	41,00	968º
146155	Samuel Augusto Freitas de Paula (*)	41,00	969º
127425	Tiago Henrique de Araújo Rodrigues (*) (**)	40,00	970º
133810	Matheus Ávinner Afonso de Oliveira (*)	40,00	971º
108669	Emanuel Lopes Fonseca (*)	40,00	972º
158025	Lídia Caetano de Figueiredo Cezarini (*)	39,00	973º
106360	Hélio Junio da Silva (*)	39,00	974º
181988	Carlos Gilberto de Oliveira (*)	38,00	975º
166634	Paula Karolina Andrade de Souza (*)	38,00	976º
131593	Wellington Souza da Silva (*)	38,00	977º
142955	Iago Vieira Soares (*)	37,00	978º
159691	Eduardo Alves Martins (*)	37,00	979º

(*) Candidato com deficiência
(**) Ordem judicial
(***) Candidata gestante/lactante – Reserva de vaga
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 483/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 14 do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna pública a classificação final dos candidatos com deficiência não eliminados, pelo critério decrescente do somatório dos pontos obtidos nas Provas de Conhecimentos/Objetivas e Provas de Títulos.

Insc	Nome	Nota Final	Classif
151416	Leandro Leandres de Oliveira Pereira	51,00	1º
133361	Matheus Brenner Teodoro Leite	51,00	2º
114407	Marilza Marques da Silva	49,00	3º
176449	Pedro Paulo Brandão Dantas	47,00	4º
139268	Priscila Aguiar Maia Barbosa	47,00	5º
155659	Emilly Julia de Arruda Rezende	47,00	6º
136691	Marcus Alexandre Rocha Cordeiro	45,00	7º
134402	Tiago Portugal de Lara Pereira	45,00	8º
109854	Marina Lemes de Carvalho	45,00	9º
109031	Lucas Tadeu Silva de Souza	45,00	10º
106482	André Batista da Silva	44,00	11º
143233	Letícia Gabriela Mayrink Silva	43,00	12º
100065	Alessandra de Carvalho Piva Chaves	43,00	13º
145113	Egnaldo Gomes Mendes	43,00	14º
165514	Gilson Silva Neto	42,00	15º
178288	Giovane Brandão Monteiro dos Santos	41,00	16º
146155	Samuel Augusto Freitas de Paula	41,00	17º
127425	Tiago Henrique de Araújo Rodrigues (**)	40,00	18º
133810	Matheus Ávinner Afonso de Oliveira	40,00	19º
108669	Emanuel Lopes Fonseca	40,00	20º
158025	Lídia Caetano de Figueiredo Cezarini	39,00	21º
106360	Hélio Junio da Silva	39,00	22º
181988	Carlos Gilberto de Oliveira	38,00	23º
166634	Paula Karolina Andrade de Souza	38,00	24º
131593	Wellington Souza da Silva	38,00	25º
142955	Iago Vieira Soares	37,00	26º
159691	Eduardo Alves Martins	37,00	27º

(**) Ordem judicial
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 484/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital 04/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 9 de outubro de 2021, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público realizado para o cargo de Escrivão de Polícia I - Edital 04/21.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO 2013/1
PERITO CRIMINAL
PORTARIA Nº 485/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, considerando decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5077833-65.2021.8.13.0024, torna público que o candidato Leandro Rodrigues Pinheiro, inscrito sob o nº 15794 no Concurso Público Provimento 2013/1, para o cargo de Perito Criminal, teve assegurado o direito de permanecer no certame e será oportunamente convocado para o Curso de Formação Técnico-Profissional, em data a ser definida em portaria convocatória específica para o ato.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, ao 27 dia de junho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

644 cm -27 1653922 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230123.

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9341658/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000045/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0079703/2022-42
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ALAN EMANUEL LOBO DE SOUSA 71767363672. Do objeto: aquisição de Fragmentadoras para estruturar a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MEDINA. Valor total R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.24.1, 1511.06.181.005.103 9.0001.4.4.90.52.xx.1.24.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Alan Emanuel Lobo de Sousa (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9341043/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000095/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112294/2022-69
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Do objeto: aquisição de indicador através do PL. Nº 262/2021 E RP Nº 178/2021. Valor total R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) . Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.6.302.7.2004.1.3.3.90.30.10.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 13/06/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Alan Emanuel Lobo de Sousa (P/ Contratada).

1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º72/2018/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0193153/2021-58
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Passos/MG. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para fazer constar o decréscimo do quantitativo de cessão servidor efetivo e supressão de Aluguel de Imóvel. Duração: 12(doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Diego Rodrigo de Oliveira(P/Pref.).

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000369/2014
CONTRATO Nº 461/2006
PROCESSO SEI Nº 1510.01.0033497/2018-02
Partes: EMG/Polícia Civil e a Física Emília Helena Águas de Oliveira. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses. Valor anual total R$ R$ 222.681,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais). Vigência: 10/07/2022 a 09/07/2027. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.36.11.0.1 0.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Locatária) e Emília Helena Águas de Oliveira (Locadora).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9317157/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 249/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0247402/2021-35
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES MAGALHÃES LTDA. Do objeto: o acréscimo em, aproximadamente, 10,69% no valor global do contrato de nº 9317157/2021, de prestação de serviço de construção do Posto Médico Legal de Ipatinga, localizado na Rua de acesso ao Cidade Nova s/n - loteamento do Distrito Industrial de Ipatinga/MG, para atender às necessidades da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS e a prorrogação do prazo de execução até a vigência do Contrato, isto é, até dia 21/12/2022. Valor total R$ 160.213,88 (cento e sessenta mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06 .181.005.4025.0001.4.4.90.51.xx.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Luiz Felipe Samora Magalhaes (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9341282/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000019/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0040504/2021-51
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Do objeto: contratação de serviços de execução de reforma da edificação onde funciona a Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG, situada na Rua Dom Silvério, nº 318, Bairro Parque das Nações, Município de Alfenas/MG, reforma referentes à Engenharia Civil (INFRA, MESO E SUPERESTRUTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS), Engenharia Elétrica e Telecomunicações. Reforma e adequações da edificação em geral. Valor total: R$ 281.488,95 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001 .3.3.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Francisco Valter da Silva Junior (P/ Contratada).

19 cm -27 1653931 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
ERRATA LEILAO 2656/2022
ONDE SE LÊ:
4 – Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINASIO POLIESPORTIVO FELIPE CAPELO, situado(a) na Av. Maria Helena Lazarini, S/N - Ginásio - Bairro Jardim Colina, Nepomuceno - MG, no(s) dia(s) 04 de Setembro de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 2 de julho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SKALA , compreendendo os lotes de número 2 ao de número 181 ;
LEIA-SE:
4 – Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) GINASIO POLIESPORTIVO FELIPE CAPELO, situado(a) na Av. Maria Helena Lazarini, S/N - Ginásio - Bairro Jardim Colina, Nepomuceno - MG, no(s) dia(s) 02 de julho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 2 de julho de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SKALA , compreendendo os lotes de número 2 ao de número 181 ;

5 cm -27 1653927 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-3°COB- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401994 000006/2022.
O Ordenador de Despesas do 3° COB torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia para Reparos e adequações das instalações da torre de instruções do Quarto Batalhão de Bombeiros Militar de Juiz de Fora - MG e Reparos nas instalações da Segunda Companhia Independente de Bombeiros Militar de Barbacena - MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de referência, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min. do dia 15/07/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 3° COB, à Rua Tenente Guimarães, nº 535, Bairro Nova Era, juiz de Fora/MG, através do e-mail 3cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br, telefones (32) 4009-9873, (32) 4009-9868 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Juiz de Fora, 27 de junho de 2022. Douglas Martins Soares, Major BM.

4 cm -27 1653858 - 1

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Partes: O CBMMG e a R&S AUTO CENTER. Espécie: Termo de doação. Objeto: material em MDF, sendo 07 placas de MDF no valor de 1.667,11, 40 fitas 22x04 no valor de 42,49 e 20 fitas 35x04 no valor de 34,03 - Processo SEI 1400.01.0021976/2022-78. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Ramon Vieira Gomes, Diretor da R&S AUTO CENTER - Doador.

-11ºBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Partes: O CBMMG e IRMÃOS MATTAR CIA LTDA. Espécie: Termo de doação. Objeto: Estante de aço, sendo 04 estantes de aço no valor total de 1.400,00,- Processo SEI 1400.01.0021341/2022-54. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Natalia Cristina Coelho Silva, Gerente Farmacêutica da empresa IRMÃOS MATTAR CIA LTDA- Doador.

-8ºBBM-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2021.
Partes: CBMMG e o município de Sacramento.Objeto: Prorrogação de vigência, substituição do plano de trabalho e inserção de valores estimativos.Vigência: 12 meses a partir de 23/06/2022.Belo Horizonte, 23/06/2022. Edgard Estevo da Silva, Cel BM Comandante-Geral e Wesley de Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento.

5 cm -27 1653879 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1231000677/2021. Partícipes: O EMG/SEAPA e o Sindicato dos Produtores Rurais e Nova Ponte. Objeto: Reprogramação do objeto com acréscimo de recursos por parte da OSC parceira, bem como a prorrogação de vigência por mais 180 dias, a partir da data final do Termo de Fomento prevista para 28/07/2022. Assinatura: 25/06/2022

2 cm -27 1653947 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato do Convênio Nº 1231001772/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Alto Rio Doce. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 01 (uma) motoniveladora. Valor do Repasse: R$ 450.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 683.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio Nº 1231001706/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Brás Pires. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 22.708,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 48 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio Nº 1231001698/2022. Partícipes: Secretaria De Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município De Cônego Marinho. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo. Valor do Repasse: R$ 775.442,56. Valor da Contrapartida: R$ 13.804,91. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 48 11231 20 544 127 4595 0001 4440 41 01 0 48 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001694/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Pirajuba. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de veículos de passeio 5 lugares e caminhão Valor do Repasse: R$ 535.839,99. Valor da Contrapartida: R$ 142.810,82. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001672/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Centralina. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 01 (um) trator agrícola. Valor do Repasse: R$ 218.666,67. Valor da Contrapartida: R$ 2.200,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001683/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Olhos D'água. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 01(um) caminhão caçamba e veículo. Valor do Repasse: R$ 378.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 12.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001655/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Município De Camacho. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo de passeio. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 6.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001652/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Ervália. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 16.412,50. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001650/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Jose Goncalves De Minas. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquina e/ou equipamento agrícola e veículo. Valor do Repasse: R$ 298.616,33. Valor da Contrapartida: R$ 20.826,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001604/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Ninheira. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município, por meio da aquisição de maquinas ou equipamentos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 800.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 199.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001641/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Município De Fronteira. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 220.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 11.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001623/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Município De Diogo De Vasconcelos. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de veículo e máquinas e/ou equipamentos agrícolas Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 14.533,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001553/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Santa Margarida. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquina agrícola. Valor do Repasse: R$ 450.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 26.829,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 544 127 4495 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias

Extrato Do Convênio Nº 1231001521/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e a Prefeitura Municipal De Divisa Alegre. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola. Valor do Repasse: R$ 196.333,33. Valor da Contrapartida: R$ 2.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001780/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Dores Do Turvo. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município, por meio da aquisição de veículo, maquinas ou equipamentos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 1.386,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 48 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001712/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Guaraciaba. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de veículo e máquinas e/ou equipamentos agrícolas Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 22.708,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 48 11231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 48 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001646/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Divinolândia De Minas. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 21.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001480/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Curvelo. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquina e/ou equipamento agrícola e veículo. Valor do Repasse: R$ 298.616,33. Valor da Contrapartida: R$ 31.413,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001593/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Dom Bosco. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio de aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículos. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 22.708,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 81231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001462/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Irai De Minas. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de veículo de passeio 5 lugares, 0KM. Valor do Repasse: R$ 78.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 786,16. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato Do Convênio Nº 1231001566/2022. Partícipes: Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - Seapa e o Município De Paiva. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas e veículo. Valor do Repasse: R$ 298.613,33. Valor da Contrapartida: R$ 12.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 11231 20 608 147 4516 0001 4440 41 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

43 cm -27 1653534 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 214/ 2022
CRBD
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antonio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar o AUTO DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Fica o autuado abaixo relacionado notificado da respectiva autuação imposta, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificado:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
FR Agrícola LTDA	24.497.084/00001-89	3103022022144649	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33, Inciso I, Alínea E. Lei 6763/1975 artigo 224.

NOTIFICAÇÃO Nº 215/ 2022
CRBD
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
Edward Ali Ganem	320.161.826-87	030731-A	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33, Inciso II, Alínea M. Lei 6763/1975 artigo 224.
Marco Antônio Marques Gontijo	701.277.946-20	030519 - A	Lei 10.545/1991, Decreto 41203/2000, Artigo 33, Inciso II, Alínea B. Lei 6763/1975 artigo 224.

12 cm -27 1653915 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 196/ 2022
CRVC
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Aniceto Miquelino Quintão	936.257.406-30	004449-D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Ademar Paulo de Morais	112.235.976-44	3118072019083432	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Aurélio dos Santos	284.276.026-34	3108072019090034	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Rodrigues Bitencourt	022.653.206-25	3104072019100356	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Davi Fontoura de Castro	110.211.506-14	3105082019092502	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Edelson Mendes Lopes	578.502.676-72	3129052019142119	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Geraldo Afonso Bento	142.512.306-63	3102072019162828	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Bartolomeu da Silva	022.805.316-15	3111062018150259	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Theotonilo de Oliveira	625.212.176-20	036643-D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Manoel Januário de Carvalho	956.598.546-72	3104072018143457	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Nely Pires	065.062.936-16	004468-D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

10 cm -27 1653886 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 201/ 2022
CRGV
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jose Batista de Souza	370.178.021-87	3116032022155052	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Zacarias Jose da Silva	387.705.716-00	3116032022160131	Lei 10.021/89, art. 5º, I

6 cm -27 1653893 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 204/ 2022
CRVG
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Vivalde Gonçalves Xavier	172.768.026-04	3101102019165100	CRVG/GDA/273/2019

4 cm -27 1653897 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 202/ 2022
CRGV
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Olício Benedito	026.690.106-95	3127022019081650	Lei 10.021/89, art. 5º, IV
Olício Benedito	026.690.106-95	3127022019080515	Lei 10.021/89, art. 5º, IV, V

6 cm -27 1653895 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230124.

NOTIFICAÇÃO Nº 189/ 2022
CRJF

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Amarildo Lopes	898.997.256-68	058424-D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Ivanildo Amaral de Souza	824.388.208-10	3101042019111205	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
Lourival Pedro de Melo	279.055.528-10	002380-C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
José Célio Soares da Mata	873.702.046-34	001989-D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Márcio Geraldo Calixto Lima	629.780.126-68	3126032018125620	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Luciano Piovesan Leme	097.041.128-66	3130072018085142	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I

8 cm -27 1653873 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 212/ 2022
CRPC

Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Vagner Aparecido Martins	383.983.098-22	3104092019083110	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.VIII
Haroldo Luciano Ribeiro	396.864.936-20	3107102019110639	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.I

6 cm -27 1653910 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 213/ 2022
CRCV

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Francisco Omir de Pinho Tavares	098.425.006-91	3113042021100137	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Geraldo Alves Pereira	140.946.736-87	3107042021134220	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Geraldo Alves Pereira	140.946.736-87	3107042021075929	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
José Gomes dos Santos	271.222.206-72	3101092021142835	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Margarete Roosevelt da Silva	338.762.746-72	3115072019084724	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I

6 cm -27 1653911 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 209/ 2022
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Ana Carolina Figueira Pereira	056.214.226-60	3126042021095427	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Antonio Gordiano Morais	704.036.811-03	3128042021144940	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Bruno Galdino Vieira	104.955.246-62	3128042021145815	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Carlos Roberto Ferreira e Outra	802.082.076-00	3128042021145938	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Deusliria Vilela Carvalho	789.596.086-53	3128042021150857	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Deusliria Vilela Carvalho	789.596.086-53	3117072019085832	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Douglas Vieira da Silva	136.571.346-62	3115042021142722	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Driellen de Andrade Martins	101.866.366-52	3126042021102351	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Geraldo Ferreira de Moura	726.163.186-87	3126042021103032	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Jefferson dos Santos Andrade	068.794.086-99	3128042021154720	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Jose Damazio de Gouveia	432.269.496-91	3128042021164306	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Jose Paulino Nishikawa	157.763.521-34	3115042021164440	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Leonardo da Silva Camargo	939.169.651-15	3128042021165345	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Luis Fernando Pereira	106.495.616-51	3115042021171841	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Marcelo Jose Domingues de Gouveia	013.022.286-09	3128042021170659	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Marcia Bernadete dos Reis Pereira	001.078.426-88	3128042021170845	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Maria Gervasio Moreira	939.730.636-72	3126042021110010	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Maria Gervasio Moreira	939.730.636-72	3128042021171425	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Nicomedes Vieira da Silva	574.338.796-68	3128042021173154	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Oscar Martins	024.532.406-25	3106052022112234	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Paulo Henrique Lopes Oliveira	222.759.998-76	3126042021111837	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Ricardo Pereira Tomaz	001.062.706-56	3126042021112944	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Ronaldo Barbosa da Costa	445.789.466-49	3128042021174915	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Sebastiao Francisco de Freitas	360.588.406-78	3128042021175052	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Sonia Megumi Mori	100.879.218-71	3103032022160126	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I

16 cm -27 1653905 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 207/ 2022
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espolio Gustavo Inácio de oliveira	625.099.266-91	3128032022161645	Lei nº 10.021/89 art 5º, inciso II

4 cm -27 1653901 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 191/ 2022
CRJF

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sebastião Alves Pereira	828006696-91	3119022021164706	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Sebastião Alves Pereira	828006696-91	3112022021094307	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Thianny da Silva Vale	070744136-66	3122072021143943	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Gilmar de Oliveira Faria	027714566-05	3122072021142254	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Dirceu de Souza Mattos	283990056-49	3102092020095732	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II

6 cm -27 1653877 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 197/ 2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTEdo auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Alessandro José da Silva	032.803.086-40	3122022019101008	CRVC/GDA/064/2019
Joaquim Ferreira de Oliveira	039.601.826-27	3117102019143408	CRJF/GDA/638/2019

6 cm -27 1653887 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 203/ 2022
CRPN

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
AMIR BOTELHO	086.910.616-34	3130092021183434	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso II
GERALDO MAGELA ALVES DE MELO E OUTRO	470.211.796-34	3130042021205457	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
WANDERLEY NAVES DA SILVA	605.247.826-87	3115122020100725	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
HÉLIO HUMBERTO SILVA	978.190.006-78	3130042021204319	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	528.663.516-49	3130042021211626	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I
HÉLIO ERNEWSTO ANTUNES	616.858.449-87	3130042021204729	Lei 10.021/89 artigo 5ºInciso I

8 cm -27 1653896 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 193/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alex Ferrarez	217.009.868-21	3104032022104346	LEI 10.021/89 ART 5º INCISO IV E V
Ligya Lucia Guimaraes	076.809.996-00	3123062021160758	LEI 10.021/89 ART 5º INCISO IV E V

6 cm -27 1653881 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 198/ 2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio Marcos dos Santos Tiburcio	146.140.386-38	3120102020160235	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Esdras José Rezende Ribeiro	051.273.456-92	3123102020111823	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Vinícius do Amaral	075.493.156-04	3120112018154003	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Paulo Nassif Rosa Nunes	032.431.866-92	3113032019141136	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Romildo da Cunha Prado	832.195.956-34	3121102020115649	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Silvana Gonçalves Silva	183.292.978-70	3124102019160341	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

8 cm -27 1653889 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 208/ 2022
CRPA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Maria Pinheiro de Souza Júnior	077.741.836-39	3104042019141433	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V
Nelson Martins da Silva	395.270.426-15	3112112020155411	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I

6 cm -27 1653902 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 188/ 2022
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Amélia Prudente de Freitas Assunção - Espólio	12290211672	3126102018102542	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Antônio Gordiano Morais	70403681103	3127062019143459	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Arnaldo Sobrinho Rosenholi	43888968887	3127022020153244	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Arnaldo Sobrinho Rosenholi	43888968887	3131072019165433	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Bruno Ferreira Nunes	07282260656	3115022021151127	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Bruno Galdino Vieira	10495524662	3117072019084944	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Carlos da Silva	68783116672	3118022021144429	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Celso Machado de Mesquita	00069057656	3117022021152825	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Clodoaldo Roberto Barbosa	25994395668	3109102019152930	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Cristina dos Reis Rosa	51110733615	3129042021140858	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.II.
Denise Leonardi	05268595806	3102072019083715	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.IV.
Diamantino Fernandes Dias	95170944691	3121032018103339	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Eva Maria da Conceição	02869531613	3109032020110928	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
João Batista Ferreira	43133967649	3115042019143431	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Késsia Oliveira e Silva	05340340635	091403C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.VIII. Lei 11.029 de 12/01/1993, art.2º.
Lucas Alves Pinheiro	10125284640	3125042019160540	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.V.
Maria Aparecida dos Santos	76629392604	025094D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Mayra Aparecida Bernardes	08821339696	3107112019082040	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.V.
Rodrigo Debossan Bittencourt	00937814660	3103122019103017	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.IV.
Rogério Beirigo de Souza	75545349634	3127022020154017	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Sebastião Irineu Machado	10249737604	046316C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Vinícius Pimenta de Oliveira Franco	93161999649	025591D	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.I.
Wilmair Cândida de Souza Silva	03380188670	3114102019143647	Lei 10.021 de 06/12/1989, art.5º inc.V.

16 cm -27 1653872 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 211/ 2022
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonio de Paula Marques	159.163.836-49	3117062019093143	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. IV
Aparecido Vitor Correa	271.399.486-15	3113042021082713	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Geraldo Jesuel de Freitas	037.030.306-74	3107082020072709	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. V
José Ferreira Costa	114.977.346-49	3124022021224447	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
José Justimiano de Oliveira (Espolio)	026.888.916-34	3124092020101009	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Paulo Roberto do Carmo e Silva	714.902.998-15	3129042020075204	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Antonio Anemilson Cardoso	026.441.416-05	097955/C	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Adonis Marcos Moraes da Silva	105.214.056-45	3126032019142438	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. I
Joaquim Ferreira de Oliveira	039.601.826-27	045409/C	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc. VIII

8 cm -27 1653909 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 205/ 2022
CRUN

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Lucia Helena De Morais Oliveira	943.993.606-15	3118022021090721	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Hugo Nute Renault de Abreu e Souza	036.059.451-47	3117022021161557	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Carolina Alves Nogueira	544.158.536-68	3117092020100130	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Wagner Jose dos Reis	091.889.116-75	3118022021145513	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Walter Pereira Leitão	453.149.776-72	3102102020102004	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Venerando Martins Andrade	105.948.926-00	3102102020101616	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jair Jose dos Santos	024.816.286-16	3117092020104556	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jair Jose dos Santos	024.816.286-16	3117022021162133	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Vicente Mendes de Souza	259.204.806-53	3118022021144541	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Girlene Alves da Silva	091.395.446-21	3117022021160546	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nairon Rabelo de Araújo	159.777.656-49	3118022021101319	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nayara Madeira Goncalves	030.880.981-52	3118022021101633	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Marli Aparecida Silva Rodrigues	686.942.026-20	3102102020090756	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nairon Rabelo de Araújo	159.777.656-49	3102102020091426	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Nayara Madeira Goncalves	030.880.981-52	3102102020092344	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Tassiana Moraes Matias	116.312.396-00	3102102020100806	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Lucio Jose de Menezes	951.754.826-53	3123092020075430	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jose Simões Vieira da Rocha	791.016.316-91	3117022021165751	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jose Simões Vieira da Rocha	791.016.316-91	3123092020073008	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	078.713.076-14	3102102020084531	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Das Graças da Silva Assunção	706.197.006-53	3102102020085043	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Mauro Cesar Teixeira de Farias	400.492.051-53	3114092020083201	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Iaria Pereira da Costa	001.825.286-93	3117092020103938	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
João Mendes Soares	115.576.641-53	3110092019150145	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Espolio de Jacinto Guedes Dourado	025.467.731-90	3127062019095447	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Patrícia Gomes Falconi	703.842.401-78	3122102020095024	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Adinaldo Martins de Oliveira	825.751.771-20	3119102020173438	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230125.

José Francisco Alves da Silva	097.983.816.96	3126062019165244	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Sebastião Ramos de Oliveira	075.163.276-70	3127062019111254	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Tereza Braz de Souza	014.354.456-00	3127062019111943	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Elio de Souza Rezende	309.506.781-04	3122012019171520	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Moacir Cândido da Silva	086.543.286-49	3118092019144125	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Tereza Cardoso do Nascimento	417.897.921-34	3126062019182338	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Tereza Cardoso do Nascimento	417.897.921-34	3122102020123856	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Lucinete Ramos da Costa	273.434.458-04	3126062019174400	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Lucinete Ramos da Costa	273.434.458-04	3122102020113327	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Luzia Pires Maciel	944.010.396-53	3122102020120711	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Luzia Pires Maciel	944.010.396-53	3126062019174905	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Renato dos Reis Ribeiro	043.319.026-41	3127062019100827	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Raimunda Coelho de Souza Nunes	264.303.631-04	3127062019100216	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Marcio da Silva Passos	032.549.841-53	3126062019180128	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Juscelino Neres da Silva	278.575.141-87	3126062019171508	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Domingos da Silva Dias	258.992.286-87	3120102020162840	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Domingos da Silva Dias	258.992.286-87	3122012019170632	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Antônio Evangelista Braga	338.439.376-72	3120102020154858	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Ivo Graciano de Souza	074.989.241-19	3126022021115838	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
João Batista do Nascimento	274.003.361-34	3122102020105052	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Dos Reis dos Santos	432.570.546-53	3126022021121224	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Agropecuária São João da Raquel Ltda	06.350.575/0001-10	3119102020174146	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Eliel Monteiro dos Santos	002.250.721-30	3122102020095733	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Inocêncio da Silva	534.410.101-59	3122102020123200	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jader Nei Rodrigues Barbosa	857.771.531-00	3121092021110326	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jerônimo da Rocha Brito	338.445.426-04	3126022021120224	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Ailton Alves dos Santos	432.580.426-91	3119102020174343	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Ronaldo Ramos da Silva	310.193.901-15	3126022021122433	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Elizeu Fernandes de Souza	432.586.036-34	3122102020100105	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Gleyce Maria Borges	521.087.241-68	3126022021115353	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Agiomar Evangelista Queiroz	944.150.056-91	3119102020173928	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Flaviana Ribeiro dos Santos	400.806.176-20	3122102020101241	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Eloi Bento de Oliveira	725.193.206-72	3122102020100239	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Gaspar Reis de Moraes	251.089.481-15	3122022021181240	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Gaspar Reis de Moraes	251.089.481-15	3126022021114815	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Amilton Paulino da Silva	877.256.496-20	3120102020153534	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Vicente Rodrigues Alves	897.457.366-00	3127062019114034	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Aline Revila Alves Caixeta	125.963.906-12	3119102020175114	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Jader Nei Rodrigues Barbosa	857.771.531-00	3121092021093215	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Cipriano da Silva Leite	450.509.966-00	3120102020160238	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Joaquim Rodrigues Pires	097.849.696-53	3121092021093420	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Pereira Alves	272.090.912-20	3122102020123542	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Alex Robson Alves Caixeta	088.900.336-06	3119102020174814	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Camila Silva de Almeida	096.871.016-60	3120102020160049	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Donizete Martins da Costa	048.413.506-67	3120102020163845	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Divino Berto Fernandes	523.758.466-72	3120102020162640	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Ronaldo Barbosa de Lema	909.043.971-49	3122102020124837	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Valdimislon de Jesus Espindola	797.059.791-20	3126022021122731	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Patrícia Gomes Falconi	025.746.731-90	3122102020124643	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Rita da Silva	331.218.181-04	3126022021121715	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Amado Paulino da Silva	012.089.016-05	3126022021110411	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Zeneide Batista Durães	550.448.756-00	3121092021093707	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Maria Abadia Alves de Jesus	853.502.656-87	3122102020122845	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Domingos Gonçalves Rocha	049.816.366-01	3120102020163148	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I
Antônio Pereira de Jesus	120.236.201-04	3120102020155619	LEI 10.021, Art. 5°, Inciso I

44 cm -27 1653899 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 206/ 2022
CRUN

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Tercilio Ferreira dos Santos	041.008.386-03	061425 Série C	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Ademilson Barbosa Farias	725.243.326-91	061407 Série C	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Laura Rodrigues Nascimento	841.275.036-53	3123092019140805	Lei 10.021, art. 5º, inciso I
Maria Leonel de Paula Leite	362.042,936-72	3110092018154138	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Aparecida Mendes dos Santos	082.109.966-30	3124092019143915	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Carmindo Rodrigues Almeida	115.514.961-00	3127022019164128	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Jandira Jose Gonçalves	944.234.906-68	061415 Série C	Lei 10.021, art. 5º, inciso I
Pedrolino Gonzaga da Silva	877.499.396-87	061394 Série C.	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Jose Aparecido Rodrigues da Silva	055.496.836-36	3123092019144934	Lei 10.021, art. 5º, inciso I
Veridiano Ferreira Silva e Outro	056.426.536-52	061485 Série C	Lei 10.021, art.5º, inciso I
Elton Luiz Brandão	056.448.536-59	3108032019143114	Lei 10.021, art 5º, inciso V
Giselio Aparecido Mendes Ferreira	791.099.776-00	3117022021160845	Lei 10.021, art 5º, inciso I
João Augusto Martins Neto	081.229.846-22	3117022021162731	Lei 10.021, art 5º, inciso I
João Batista Lona	460.806.356-15	3105062018150453	Lei 10.021, art 5º, inciso I
José Cunha Leite	007.188.708-32	3110092018153351	Lei 10.021, art 5º, inciso V
Liliane Maximiano da Silva	111.867.686.65	3123092020074852	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Márcia Valéria Neves Rodrigues	686.686.516-68	3120082019172612	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Ronildo Saldanha de Almeida	001.826.406-98	3102102020095103	Lei 10.021, art 5º, inciso I

14 cm -27 1653900 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 192/ 2022
CRURA

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Rubens Pimenta de Freitas	928.184.988-72	3109082019094551	Lei 10.021/89, art 5º, inciso IV
Aparecida Zanellatto	065.687.746-42	3106012020162021	Lei 10.021/89, art 5º inciso I
Ana Paula Costa Araújo	072.121.056-27	3119022021140451	Lei 10.021/89, art 5º inciso II
Keila Adriana Manzan da Silva	755.376.136-20	3118112020094524	Lei 10.021/89, art 5º inciso VIII
Gustavo Carvalho	012.636.956-98	3119112020161718	Lei 10.021/89, art 5º inciso VIII
Gustavo Andrade de Oliveira	130.516.656-65	3113022020142551	Lei 10.021/89, art 5º inciso I
Wagner Fernando do Carmo	661.305.496-87	3107102019144723	Lei 10.021/89, art 5º inciso V

8 cm -27 1653880 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 190/ 2022
CRJF

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Alcione das Graças Batista Martins de Souza	061.278.736-22	3110082018083508	CRJF/GDA/671/2018
Luziano Modesto de Almeida	571.426.616-15	001978-D	CRJF/GDA/973/2017
Fábio Alves Costa	022.407.186-68	3105092018160103	CRJF/GDA/771/2018

6 cm -27 1653876 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 187/ 2022
CRUDI

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adolfo Fernandes de Sousa	301.875.166-34	3128042021143523	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Alcides Ferreira	080.300.066-91	3128042021143726	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Alex de Souza Oliveira	040.136.796-71	3128042021144019	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Aparecida Maria de Paula	460.617.386-68	3128042021145233	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Cleber Lopes Pereira	766.014.556-87	3103062020150656	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Diogo Sandim de Moura	066.189.396-07	3121022020112420	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Ednaldo Vieira de Moura	665.972.426-53	3124062021144130	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Eliza Helena Alves Arantes Gonçalves	050.827.586-59	3103062020153231	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Elizar Martins Gonçalves	502.062.066-15	3128042021152507	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Eugenio Soares Pereira	088.432.956-91	3128042021153052	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Genes Gervásio Fernandes	182.218.406-10	3107012020135007	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso VIII Lei 11029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Inácia dos Reis	393.826.216-87	3115042021151608	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II
Inácia dos Reis	393.826.216-87	3128042021154424	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Jose dos Santos Almeida	687.198.334-15	3128042021164617	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Lourival Divino de Moura	182.219.636-15	3130122019155442	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V Lei 11029 de 12/01/1993 Artigo 2º
Luzia Eurípedes de Freitas	529.430.546-15	3128042021170526	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Marciel Antônio Arantes Pereira	122.877.996-13	3128042021171008	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Marcos Paulo Pereira Tomaz	040.559.066-09	3128042021171302	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Milta Juliana Fagundes da Costa	840.255.656-68	3128042021172643	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Rene Silva de Oliveira	055.986.976-29	3116072020134351	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Willian Chaves Cunha	060.647.556-79	3128042021180327	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Joaquim Carlos Fernandes	273.748.746-34	27374874634	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Ederval Alves Mendes	019.035.986-21	3116022021134215	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I

16 cm -27 1653864 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 194/ 2022
CRAL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
ANALINA CARVALHO FERREIRA	888.365.335-15	3112012022145545	2370.01.0000710/2022-20

4 cm -27 1653884 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 195/ 2022
CRPN

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os JULGAMENTOS PROCEDENTES, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
INDERLEI SOUZA DA SILVA	083.049.506-18	3111092019075746	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
LUIZ HUMBERTO BARBOSA NAVES	542.976.136-20	3131102019095313	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso II
NELSON MARTINS BORGES	764.101.376-72	3111122020142030	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
SILAS EDUARDO DE MELO	075.817.096-39	3104042019085149	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
MARIA HELENA DOS SANTOS	694.587.156-87	3111122020091726	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I
CLAUDIO ROBERTO SANTOS	042.707.146-11	3109122020153439	Lei 10.021/89 artigo 5º Inciso I

8 cm -27 1653857 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 195/ 2022
CRVC

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José de Paula Marques	303.934.118-93	3108102019094030	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José de Paula Marques	303.934.118-93	3108102019092512	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espólio de José Soares Lacerda	107.279.576-00	3108102019090945	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espólio de José Soares Lacerda	107.279.576-00	3108102019090456	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espólio de Maria de Assis Pereira	082.301.447-96	3108102019092859	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José de Almeida Medeiros	026.559.686-62	055760-C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Esmelindo Batista da Silva	800.801.466-00	055752-C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

8 cm -27 1653885 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 210/ 2022
CRPC

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art12, do Decreto Nº 47859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
José Mauro de Oliveira	793.737.206-00	3127092021145912	Lei 10.021/89, Art. 5°, Inc.V

4 cm -27 1653908 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 200/ 2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar abertura de NOVO PRAZO para apresentação de recurso, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Armando Alberto França Marques	384.589.776-72	3110022021155447	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Armando Alberto França Marques	384.589.776-72	3110022021155028	Lei n° 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -27 1653891 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 199/ 2022
CRPS

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Luciano Martins Queiroz	025.466.106-86	3110022021150639	2370.01.0009181/2021-32

4 cm -27 1653890 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230126.

NOTIFICAÇÃO Nº 186/ 2022
CRUDI
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Jair Martins de Carvalho	67109284620	046073C	CRJF/GDA/236/2016

4 cm -27 1653861 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 299/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Samuel dos Santos Freitas ME. Objeto: Serviço demanutenção em equipamentos de informática. Assinatura: 27/06/2022.Vigência: 27/06/2022 a 27/06/2023. Valor: R$3.250,00.Proc.: 3051010000003/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Samuel dos Santos Freitas – SAMUEL ME.

2 cm -27 1653875 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO ATO COPEFIC 029/2022 - SECULT/DFC
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 029/2022
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 45ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 24 de junho de 2022.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2022
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

EXTRATO ATO COPEFIC 030/2022 - SECULT/DFC
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 030/2022
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 45ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizada em 24 de junho de 2022.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2022
. Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

EXTRATO ATO COPEFIC 031/2022 SECULT/DFC
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO ATO COPEFIC 031/2022
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 30ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 24 de junho de 2022.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

12 cm -27 1653862 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9341891/2022
Decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2022, Processo de Compras nº 2211002 013/2022. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e MG Soluções Comercio Alimentos EIRELI. Objeto: aquisição de Produtos Alimentícios,sob demanda, futura e eventual,por meio da celebração de Termo de Adesão, comoparticipante, àAtade Registro de Preçonº 87/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preçonº 39/2022. Valor total R$ 11.086,00 (onze mil e oitenta e seis reais). Vigência: 12(meses) meses. Dotação orçamentária 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.10.1 e 2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08.0.60.1. Data da assinatura: 27/06/2022.

3 cm -27 1653553 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2022
Fica alterado o item 11 – "Cronograma" do Edital nº 07/2022 – Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores – Programa Centelha 2 MG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 18 de maio de 2022, que se encontra na íntegra no seguinte endereço: https://fapemig.br/pt/.
Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.
Ass) Prof. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de
Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG

2 cm -27 1653528 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; apq-00062-22 ; desenvolvimento de compósitos cimentícios com incorporação de rejeitos de mineração do nióbio provenientes de jazidas do estado de minas gerais ; fernando do couto rosa almeida ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 39.999,63 ; cra ; apq-00559-22 ; evolução metamórfica dos migmatitos do ortognaisse goiandira, nappe de araxá, faixa brasília meridional ; marco antonio delinardo da silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 39.516,80 ; cra ; apq-01886-22 ; regulação da dormência física em sementes de espécies tropicais ; ailton gonçalves rodrigues junior ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 32.588,01 ; cra ; apq-02099-22 ; inferindo a diversidade oculta de espécies de protistas ciliados no ambiente ruminal de mamíferos herbívoros na era metagenômica ; mariana f rossi ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 65.000,00 ; cds ; red-00031-21 ; rede mineira de pesquisa translacional em imunobiológicos e biofármacos no câncer - remitribic ; alexander birbrair ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 1.479.670,50 ; cbb ; red-00097-21 ; rede mineira de toxinas do veneno de phoneutria nigriventer com potencial terapeutico e biofarmacos ; marcus vinícius gomez ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; santa casa de misericórdia de belo horizonte ; R$ 1.354.623,50 ;

25 cm -27 1653870 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 976/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001159/2022-03 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 04 grades aradoras, 02 pulverizadores agrícolas e 02 tratores agrícolas. Assinam em 27/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Maurelio Santos Pereira , pelo donatário.
EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 934/2022 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001056/2022-68 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 20/06/2022: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, Hugo Felipe de Almeida Silva, pelo donatário.

3 cm -27 1653828 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 27/06/2022, homologou a licitação BDMG-11/2022, nº de planejamento 68/2022 no portal Compras MG, tendo sido adjudicado objeto à Onix Transporte de Cargas Eireli – ME, pelos valores de R$367,00 pela diária de locação; R$47,00 pela hora extra; e R$209,00 pelo pernoite.

ADITIVO A CONTRATO
4º Aditivo ao CT 4736/2019. Contratada: TBI SEGURANÇA EIRELI. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 02/07/2022; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$1.191.764,88, e o valor global em R$4.662.847,45. Data de assinatura: 27/06/2022.

3 cm -27 1653916 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-H16634. Objeto: Serviço de instalação de cercas elétricas em subestações da transmissão.
Pregão Eletrônico 510-H16650. Objeto: serviços para reforma de Polos do Rotor do Compensador Síncrono Fuji Eletric tipo FH525/55-6, na SE. Mesquita, em Santana do Paraíso/MG.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão eletrônico 500-H16531. Contrato: 4680006636 a 4680006638. Objeto: Seguro de Vida em grupo – LOTE 01. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D. Valor R$ 28.749.648,48, Prazo 12 meses. Ass. e Homolog.: 14/06/22.

4 cm -27 1653546 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-H16645. Objeto: Fornecimento e substituição da iluminação em escolas públicas estaduais de Minas Gerais.
Pregão Eletrônico 530-H16585. Objeto: Serviços contínuos de elaboração e conferência de intervenções programadas de média tensão, elaboração e conferência de PLE de alta tensão e serviços de planejamento operativo de média tensão no sistema elétrico, conforme Especificação Técnica EDOP-001-2022-Rev9.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G16518. Contrato 4500030804. Contratada: METRUM EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E TESTES LTDA. Objeto: Sistema de Automação (SAS) da SE Neves 3. Valor: R$152.100,00. Prazo: 120 dias a partir de 27/06/2022. Ass.: 24/06/2022 Homolog.: 24/06/2022.
ADITIVOS
4570018293 – 530. Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor global atual: R$1.111.685,15. Ass: 20/6/2022.
4570018338-530. Contratada: LAVANDERIA TIRADENTES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Prazo atual: 36 meses. Ass: 24/6/2022.

5 cm -27 1653542 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0302 – PES
Objeto: Serviço de Contenção de Gases. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas em participar, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0263 – PEM
Objeto: Licenças Software Oracle Data. Proposta Vencedora: VS Data Comercial e Distribuição Ltda., no valor total de R$ 470.586,92.

ATO DO DIRETOR – AD DTE 021/22
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade Suspensão Temporária.
O Diretor Interino de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:
a)a recusa, pela empresa PROMINENT BRASIL LTDA., em assinar o contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SPAL n.º 05.2021/0450 - PEM, cujo objeto é a aquisição de bombas dosadoras, destinadas à Estação de Tratamento de Água no município de Caratinga/MG;
b)o teor do artigo 259, inciso I do Regulamento de Contratações da COPASA MG n.º 2018_001/6;
c)as disposições contidas nos Capítulos Décimo Terceiro – Da Contratação e Décimo Quinto - Da Recusa do Adjudicatário em Assinar o Contrato, ambos do Edital do Pregão Eletrônico SPAL n.º 05.2021/0450 - PEM;
d)as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa Prévia, datado de 06/05/2022, e o relatório de análise de Recurso, datado de 14/06/2022, originários da Comissão Processante constituída por intermédio do Comunicado da Superintendência CS n.º 001/22, datado de 04/01/2022. RESOLVE:
Rever a decisão objeto do Ato do Diretor nº 19/2022, de 16/05/2022, decidindo-se pelo parcial provimento do Recurso interposto pela empresa PROMINENT BRASIL LTDA., com a consequente revisão da penalidade, afastando a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Diário Oficial "Minas Gerais", e aplicando a penalidade de advertência, nos termos do art. 259, I do Regulamento de Contratações da COPASA MG REG-CSMG-2018_001/6.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.
Guilherme Frasson Neto
Diretor Interino de Desenvolvimento Tecnológico,
Meio Ambiente e Empreendimentos

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220068
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para o remanejamento da Adutora de Água Tratada, DN 800, localizada na Via Expressa, Município de Contagem/MG. Vencedora: Consórcio Adutora Contagem, constituido pelas empresas Infracon Engenharia e Comércio Ltda,Conata Engenharia Ltda e RFJ Construção e Engenharia Ltda. Valor: R$ 7.695.181,18. Data: 27/06/2022.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220069
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de São João Nepomuceno/MG. Vencedora: Consórcio SAA São João Nepomuceno/MG, constituido pelas empresas RFJ Contrução e Engenharia Ltda (Líder), Infracon Engenharia Ltda e Conata Engenharia Ltda. Valor: R$ 11.497.144,79. Data: 27/06/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220118
Objeto: :execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia: 20/07/2022 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 28/07/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0248 - PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
Objeto: Painel Elétrico. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 12/07/2022 às 08:45 horas. Edital disponível em 29/06/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3082 – PES - (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Objeto: Serviços para execução, movimentação de terra, construção de bolsões, terraceamentos em nível, intervenção em estradas vicinais na região Norte de Minas. Dia da Licitação: 12 de julho de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0321 – PES
Objeto: Serviços Especializados de Proteção da Infraestrutura TI. Dia da Licitação: 12 de julho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0332 – PES.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza/ sucção das Estações Elevatórias de Esgoto. Dia da Licitação: 12 de julho de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 29/06/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).
A DIRETORIA

24 cm -27 1653839 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 247ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 10/06/2022, às 14h00, por meio vídeo conferência Mesa: Presidente - Reynaldo Passanezi Filho / Secretário - Helder Pereira Sena Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração deliberou: (1) eleger o Sr. Reynaldo Passanezi Filho como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. José Reinaldo Magalhães como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (2) eleger, para mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024, ou até que seu sucessor devidamente eleito seja empossado, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, os seguintes nomes para os cargos da Diretoria Executiva da Gasmig: a) Diretor-Presidente: Gilberto Moura Valle Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Belo Horizonte/MG, Carteira de Identidade 6.958.838-7, SSP/SP, e CPF 975.999.058-04; b) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: André Luís da Costa Gaia, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo/SP, Carteira de Identidade 04833475-9, SSP/RJ, e CPF 003.888.477-19; c) Diretor Administrativo e de Governança Corporativa: André Luís da Costa Gaia, cumulativamente com suas funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; d) Diretor Comercial: Henrique Pereira Dourado, brasileiro, casado, administrador, residente em Belo Horizonte/MG, Carteira de Identidade MG-5.244.114, SSP/MG, e inscrito no CPF 742.611.006-06; e, e) Diretor Técnico: Rodrigo Solha Pazzini de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, residente em São Paulo/SP, Carteira de Identidade MG-3.358.877, SSP/MG, e CPF 637.139.346-49. A Diretoria Executiva ficou assim composta: Diretor-Presidente: Gilberto Moura Valle Filho; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: André Luís da Costa Gaia; Diretor Administrativo e de Governança Corporativa: André Luís da Costa Gaia, cumulativamente com suas funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Diretor Comercial: Henrique Pereira Dourado; e, Diretor Técnico: Rodrigo Solha Pazzini de Freitas; (3) aprovar a contratação da empresa KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria externa; (4) aprovar a delegação de poderes à Diretoria Executiva da Gasmig para aprovação e assinatura de contratos relativos ao fornecimento de gás ou de uso de serviço de distribuição; (5) aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato CT-0005/09 entre a Gasmig e Ambev S.A.; (6) aprovar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato CT-0017/16 entre a Gasmig e a Magnesita Refratários S.A.; (7) aprovar a celebração do Contrato de Fornecimento de Gás Natural nº CT-0028/22 entre a Gasmig e a empresa Docol Indústria e Comércio Ltda.; (8) aprovar a celebração do Contrato de Fornecimento de Gás nº CT-0029/22, entre a Gasmig e Nemak Alumínio do Brasil Ltda.; (9) aprovar a celebração do Contrato de Fornecimento de Gás nº CT-0017/22, entre a Gasmig e a Arcelormittal Brasil S.A.; (10) aprovar a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Gás Natural nº CT-0017/17 entre a Gasmig e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas; (11) aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Gás nº CT-0064/21 entre a Gasmig e a Vale S.A.; (12) aprovar a celebração do Contrato de Serviço de Distribuição entre a Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras para a Usina Termetétrica Aureliano Chaves - UTE Ibiritermo; (13) submeter à Assembleia de Acionistas a proposta de aprovação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado de Minas Gerais, entre a Gasmig e o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE; e, (14) aprovar celebração do Aditivo nº 1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural entre a Gasmig e a Galp Energia Brasil S.A. - Galp e, II - Participação dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Cláudia Silvia Zanchi Piunti, Heraldo Gilberto de Oliveira, José Reinaldo Magalhães e Welerson Cavalieri; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 9430220 Data: 24/06/2022 - Protocolo: 22/316.579-4 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

16 cm -27 1653454 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº1481.001622/2022
Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Pompéu. Objeto: Constitui como objeto do presente convênio um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertados aos idosos pertencentesas famílias de baixa renda, por meio dotransporte destes àsatividades executadas peloCentro de Convivência do Idoso,mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de umveículoMinivan (mínimo 7 lugares) no ano/modelo 2021 ou acima. Valor do Repasse: R$ 120.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 40 42 01 0 10 8. Valor da Contrapartida: R$ 13.746,67. Assinatura:27/06/2022Vigência: 365 dias. Fiscal do Convênio: Virgínia Brito de Carvalho - Masp:1.365.378-7. Processo SEI nº 1480.01.0003404/2022-21.

3 cm -27 1653741 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011037 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000044/2022 (Processo SEI nº: 1190.01.0007714/2022-06 / Contrato: 9337468) Partes: SEF/MG e Vibra Energia S/A. Objeto: Alteração de um dos representantes legais da CONTRATADA e a revisão do preço do Óleo Diesel e da Gasolina. Preço: R$203.847,80.
Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças.

2 cm -27 1653788 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230127.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011046
PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP SEPLAG Nº 230/2021
SEI Nº 1190.01.0002291/2022-54
PROCESSO DE COMPRAS 1191001 32/2022
Partes: EMG/SEF e POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Objeto: Aquisição de Tablet e Notebook conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº230/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o Contrato, independente de transcrição. Valor: R$1.845.412,50. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2048 0001 4490 5207, fonte 74.1.
Lindenberg Naffah Ferreira - Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

AF/2º NÍVEL/MONTES CLAROS - SRF I/MONTES CLAROS
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
MÚTUA COOPERAÇÃO SIAT DE SÃO JOAO DA PONTE
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0010610/2022-93
Aderente: Município de São Joao da Ponte. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para Instalação e Funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60(sessenta) meses, a contar da data de publicação.
Saulo Geraldo Silqueira, Titular da Superintendência Regional de Fazenda I/Montes Claros – 27/06/2022.

6 cm -27 1653766 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COMUNICADO RELEVANTE Nº 006/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 002/2021

CONSIDERANDO a prerrogativa da Comissão Especial de Licitação de prorrogar os prazos previstos no Edital, em casos de interesse público e de ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto no item 11.2.4 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2021;

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, 14 DE MAIO DE 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER Nº 007/2021 e pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER-MG Nº 009, de 18 de novembro de 2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 3 a 17 do item 12.1 do Edital, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados.

O cronograma abaixo apresenta os novos prazos, conforme nova redação do item 12.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2021:

"12.1. A Concorrência deverá observar a ordem de eventos indicadas na tabela abaixo:

Evento	Descrição do Evento	Datas
1	Publicação da versão em português do Edital.	15/01/2022
2	Publicação da versão em inglês do Edital.	15/01/2022
3	Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento ao Edital.	Das 08:00 de 15/01/2022 Até às 17h30 de 23/03/2022
4	Prazo para divulgação das respostas da Comissão Especial de Licitação aos pedidos de esclarecimento.	01/07/2022
5	Termo final do prazo para manifestação de interesse na realização de visita técnica	25/07/2022
6	Termo final do prazo para impugnação do Edital	29/07/2022
7	Decisão da Comissão Especial de Licitação sobre eventuais impugnações apresentadas ao Edital.	02/08/2022
8	Termo final do prazo para realização de visitas técnicas	02/08/2022
9	Recebimento, pela B3, de todas as vias dos volumes relativos a: i (i) Garantia de Proposta; ii (ii) Proposta Econômica; e iii (iii) Documentos de Habilitação.	Data para recebimento dos envelopes 03/08/2022 Das 09:00 às 12:00
10	Publicação no sítio eletrônico http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ da decisão da Comissão Especial de Licitação sobre a aceitação das Garantias de Proposta.	Até 07/08/2022
11	Sessão Pública da Concorrência, a ser realizada na B3, para abertura das Propostas Econômica das Licitantes cujas Garantias das Propostas tiverem sido aceitas.	Sessão Pública da Concorrência 08/08/2022 Às 14:00
12	Abertura dos Documentos de Habilitação da Licitante cuja Proposta Econômica foi classificada em primeiro lugar.	08/08/2022 Ao término da Sessão Pública da Concorrência
13	Publicação no sítio eletrônico http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ da ordem de classificação das Propostas Econômicas.	09/08/2022
14	Publicação da Ata de Julgamento da Concorrência, correndo-se dessa data o prazo para vistas e interposição de eventuais recursos acerca da decisão da Comissão Especial de Licitação.	17/08/2022
15	Finalização do prazo para vistas e interposição de recursos acerca da Ata de Julgamento da Concorrência.	24/08/2022
16	Caso seja(m) interposto(s) recurso(s) administrativo(s), abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis às demais Licitantes, para impugnação do(s) recurso(s) interposto(s).	31/08/2022
17	Publicação no DOEMG e no sítio eletrônico http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ da decisão da Comissão Especial de Licitação acerca do(s) eventual(is) recurso(s) administrativo(s) interposto(s).	08/09/2022
18	Homologação do resultado da Concorrência e adjudicação de seu objeto à Licitante vencedora.	A critério do Poder Concedente
19	Comprovação de atendimento, pela Adjudicatária, das condições prévias à assinatura do Contrato.	Em até 60 (sessenta) dias contados da data de homologação
20	Intimação para assinatura do Contrato.	A critério do Poder Concedente
21	Assinatura do Contrato.	Em até 60 (sessenta) dias contados da comprovação de atendimento, pela Adjudicatária, das condições prévias à assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período

Em razão das alterações realizadas, cientifique-se a autoridade máxima do órgão e publique-se nos mesmos meios da publicação inicial do edital.
Comissão Especial de Licitação

28 cm -27 1653438 - 1

DECISÃO SEINFRA/DGCON Nº. 7/2022
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no processo administrativo SEI 1300.01.0000714/2022-47 e na Nota Jurídica nº 268/2022 (48329022) acolhendo-a em sua integralidade, decide JULGAR IMPROCEDENTE os argumentos apresentados no Recurso Administrativo(45366783); APLICAR sanção de "ADVERTÊNCIA FORMAL", com amparo na aludida Nota Jurídica e na Nota Técnica nº 60/SEINFRA/DGCON/2022 (46847262), pelo descumprimento do parâmetro de desempenho Irregularidade Longitudinal (IRI). Assinatura: 24/06/2022.
FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -24 1653363 - 1

ERRATA
Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erro material na DECISÃO SEINFRA/SUBMOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG em 25/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
No número do processo SEI:
Onde se lê:
"Processo SEI Nº: 1300.01.0002034/2019-15"
Leia-se:
"Processo SEI Nº: 1300.01.0004472/2021-46"

3 cm -27 1653590 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

CONVOCAÇÃO
Edital nº: 046/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0091245/2022-21. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 30/06/2022, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
002>220398, 220492, 220433; 145>E000042643; 9030>E000042687; 9039>219394, 219395; 9060>E000042722; 9075>E000042636, E000042639, E000042640; 9085>E000042728; 9096>E000042729, E000042731, E000042731, E000042732, E000042733; 9118>E000042571; 9133>E000042696; 9165>E000042569; 9354>222126, E000042698, E000042699, E000042700; 9380>E000042679, E000042680, E000042681; 9390>E000042727; 9398>E000042641, E000042642, E000042644; 9846>E000042701, E000042709; 70020>E000042545, E000042546, E000042547, E000042548, E000042549, E000042550; 70028>E000042685, E000042686.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202206251, 113200202206252, 113200202206262, 113200202206272.

EXTRATO DE APOSTILA
1º Termo de Apostila ao Convênio DER-30.015/22, celebrado entre o DER-MG e o município de NOVA LIMA. Objeto: Inclui a dotação orçamentária 16.001.15.452.0601.2241.4.4.30.41, em substituição à 16.001.15.452.0601.2241.1.1.30.41, constante do orçamento do MUNICÍPIO para o exercício de 2022 e suas correspondentes para os exercícios posteriores. Assinatura: 27/06/2022. Processo SEI 2300.01.0040172/2022-40.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais - SEF. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DF-GLA-17ªURG-nº 010/2022. Objeto: Cessão de uso compartilhado de um imóvel com área total de 242 m², sendo 121 m² destinados ao IPSEMG e 121m² destinados à SEF, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças, 651, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova/MG. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 2010.01.0094061/2021-92.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 5.2 da Cláusula V do Contrato PRC-24.007/2017 com a empresa: Strata Engenharia Ltda, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 44 90 51 0, Fonte de Recurso 33.1 do orçamento geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 48151618 do Processo 2300.01.0021192/2022-49. Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 01/06/2022 ao Contrato DM-22.014/2020. Construção da Ponte sobre o Ribeirão Três Barras, com dimensões de 35,20 m x 10,30 m, na Rodovia LMG/735, no trecho Serro - Milho Verde. Processo SEI nº 2300.01.0144679/2020-87.

19 cm -27 1653834 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 044/2022. Processo nº: 2300.01.0283350/2021-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, torna público que, por razões de ordem administrativa, a sessão pública, anteriormente marcada para às 09:00hs (nove horas) do dia 28/06/2022, referente a CONCORRÊNCIA para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE DE ATERRO NA RODOVIA MG-447, KM 100 TRECHO CATAGUASES - ENTRº MG-120, fica adiada para às 09:00hs (nove horas) do dia 11/07/2022 em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site: www.der.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

3 cm -27 1653937 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº9341435/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS DIVERSOS COM MONTAGEM sob demanda, futura e eventual, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 215/2021, ARP nº 28/2022-IV, processo de compra 1451044 0160/2022, processo SEI! 1450.01.0077841/2020-60. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 9.470,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.4 21.144.4416.0001.449052.14.24.1.0. SIGNATÁRIOS: Flavia Cristina Silva Mendes e Rafael Henrique Silveira. Assinatura em: 24/06/2022.

3 cm -27 1653428 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9262775.02.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ZIZ INFORMÁTICA LTDA - ME. ESPECIE: SegundoTermo Aditivoao contrato nº 9262775/2020, de prestação de serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica. OBJETO: a) A RETIFICAÇÃO de valor da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do Terceiro Termo Aditivo ao contrato 9262775.01.21 e a RETIFICAÇÃO do Anexo I deste instrumento. b) A RETIFICAÇÃO da dotação orçamentária mencionada no PrimeiroTermo Aditivoao contrato nº 9262775.01.21. VALOR: O valor, em função das alterações em tela, será R$ 64.041,59(sessenta e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 .06.122.705.2500.0001.339039.71.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Ricardo Aziz Barbosa. ASSINATURA EM: 24/06/2022.

3 cm -27 1653745 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9342022/2022
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA VAVA TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº9342022/2022,prestaçãode serviço porempresaem transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos da PenitenciáriaDe Unaí I - Agostinho De Oliveira Júnior, localizada na Fazenda Macaúbas, S/N - Zona Rural, Unaí - MG,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo i - termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação deprestaçãode serviço porempresaem transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinados aos agentes públicos da Penitenciáriade Unaí I - Agostinho de Oliveira Júnior, localizada na Fazenda Macaúbas, s/n - Zona Rural, Unaí - MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, anexo do Edital.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses,a partir de 01/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 946.919,76 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339033.05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Valmir Borges Valadão. Assinatura em: 27/06/2022.

5 cm -27 1653824 - 1

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 86/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 86/2022. Objeto: Aquisição de PEÇAS PARA ARMAS TAURUS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo opregão eletrônico 86/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0017103/2022-98. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

3 cm -27 1653594 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9341660/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 283: Presídio de Carlos Chagas I - Pres-CAC-I e Presídio de Nanuque I - Pres-NNQ-I; Pregão Eletrônico nº 60/2022, processo SEI! 1450.01.0036193/2022-29. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/08/2022. VALOR: R$ 4.504.073,16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1.SIGNATÁRIOS:Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Gabriel Pires Domingues.Assinatura em: 24/06/2022.

3 cm -27 1653420 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência para fins de registro de reincidência, sem a necessidade de conversão em penalidade de multa simples, haja vista que houve a regularização ambiental em tempo hábil. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa / Valor sem atualização	AI
Orenbras Mineiração e Comércio Ltda / 05.389.647/0001-70	Sem defesa / R$27.837,00	267468/2020

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM

6 cm -27 1653923 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min e das 15:30h às 16:30h) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Antônio de Abreu Pessoa Filho / CPF: 057.205.336-30	Defesa improcedente/ R$ 2.691,09	81075/2017
Elcon Soares da Silva / CPF: 347.973.606-82	Defesa improcedente com adequação / R$ 1.067,54	123297/2017
Antonio Gonçalves /CPF: 071.223.206-00	Defesa improcedente com adequação/ R$ 251,18	123652/2017
Geraldo Manoel de Souza /CPF: 276.046.836-49	Defesa improcedente com adequação/ R$ 502,37	106242/2017
Geraldo Magela Rosa / CPF: 026.877.926-08	Defesa improcedente/ R$ 1.614,76	80521/2017
Maria Aparecida da Silva Bento / CPF: 029.191.406-39	Defesa improcedente com adequação/ R$ 1.130,33	76758/2017
Jayson Henrique dos Reis / CPF: 126.903.616-55	Defesa improcedente com adequação/ R$ 502,37	91687/2017
Rafael Tolentino / CPF: 117.726.156-17	Defesa improcedente com adequação/ R$ 1.130,33	80977/2017
Glaucilene da Conceição Clemente Silva / CPF: 014.748.446-42	Defesa improcedente / R$ 897,09	106098/2017
José Flaviano Jacinto / CPF: 563.364.116-72	Defesa improcedente com adequação/ R$ 1.130,33	90498/2017
Oliveira Joaquina de Paula / CPF: 454.900.826-15	Defesa improcedente com adequação/ R$ 62,80	58787/2017
Wilmar Geraldo da Silva / CPF: 057.487.586-79	Defesa improcedente com adequação/ R$ 1.130,33	80127/2017
Erlei José de Azevedo / CPF: 053.092.486-25	Defesa improcedente com adequação/ R$ 1.883,88	68899/2017

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min) ou e-mail: nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.
(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM.

14 cm -27 1653917 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Zona da Mata ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação (Decreto, Anexo, Código)
José Martins Granato / CPF: 330.260.686-91	290492/2022	47.383/2018, II, 226
Irmãos Nery Ltda / CNPJ: 20.422.713/0001-50	212924/2022	47.383/2018, I, 111
Laticínios Mineirinho Ltda / CNPJ: 18.811.429/0001-24	213739/2021	47.383/2018, II, 232
RPC Laticínios Ltda / CNPJ: 05.141.844/0002-57	213740/2021	47.383/2018, II, 232
RPC Laticínios Ltda / CNPJ: 05.141.844/0002-57	213741/2021	47.383/2018, II, 232

8 cm -27 1653921 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Supram Zona da Mata, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, Km 02, Horto Florestal, Horto Florestal, CEP 36500-970, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado / CPF	Defesa/Valor S/atualização	AI
Antônio Porfírio de Araújo Filho/ CPF: 654.945.636-34	Recurso improcedente/ R$ 1.614,76	034176/2017
Marcelo Ribeiro da Cruz/ CPF: 046.635.036-83	Sem Defesa/ R$ 4.141,20	273625/2021
José Geraldo de Araújo/ CPF: 524.023.986-04	Defesa intempestiva/ R$ 1.614,76	076780/2017

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão entrar em contato com a referida Supram pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

8 cm -27 1653926 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230128.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à Supram Zona da Mata, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, Km 02, Horto Florestal, Horto Florestal, CEP 36500-970, Ubá/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (32) 3539-2706 (das 10h30min às 11h30min ou das 15h30min às 16h30min), ou pelo e-mail nai.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Pendências
Carlos Roberto de Souza / CPF: 109.985.696-58	106111/2017	Juntada de instrumento de procuração

(a)Dorgival da Silva. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram ZM.

5 cm -27 1653941 - 1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000359/2021

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e AJUDA – ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS. Objeto: suplementar seu valor total com mais R$ 4.149.075,56 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com a consequente reprogramação do objeto e adoção de novo plano de trabalho. Valor: R$ 4.149.075,56 Dotação Orçamentária Estadual: 137 1.18.541.120.4371.0001.3.3.50.41.01.0.10.8. Assinatura: 27/06/2022. (a) Rosângela Aparecida Dilly – OSC Parceira e (b)Rodrigo Gonçalves Franco – OEEP. Vigência: a contar da publicação

3 cm -27 1653955 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE E PERDIMENTO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da NOROESTE DE MINAS notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da confirmação das penalidades aplicadas, e da decisão de perdimento imediato de todos os bens apreendidos no respectivo auto de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 16ª Cia PM de Meio Ambiente, no endereço à Rua Anacleto Ferreira, nº 87, Bairro De Lourdes, Unaí/MG, CEP 38.616-482, telefone (38) 3677-9407 ou ainda, através do e-mail pmambientalunai@gmail.com para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Autuado	CPF	AI
Osvaldo Paula da Cruz	826. ***.***-87	290311/2022
Paulo Sena Aparecido de Barros	116. ***.***-00	289674/2022

NÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA O PARCELAMENTO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da NOROESTE DE MINAS notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, quanto ao indeferimento do pedido de parcelamento, uma vez que não houve o atendimento dos requisitos indispensáveis previstos no Decreto n° 46.668/2014. O autuado deverá entrar em contato com a SUPRAM NOROESTE DE MINAS, localizada à Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Bairro Nova Divineia, Unaí/MG, CEP 38.613-094, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência pelo telefone (38) 3677-9800, ou pelo e-mail nai.nor@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Fundamentação
Osmar Luiz Chioquetta 288.***.***-68	288767/2021	Decreto Estadual n° 46.668/2014

9 cm -27 1653447 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Marcelo Fernandes Amorim Oliveira/Fazenda Três Riachos – CPF: 046.***.***-50 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 668,3829 ha–Santa Fé de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0067046/2021-81 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 22/06/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.008/22, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da URFBio Alto Médio São Francisco e o Município de Varzelândia/MG.Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas.Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação. Januária, 23 de junho de 2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

(b) Valquíria Rodrigues Cardoso – Prefeita Municipal de Varzelândia.

7 cm -27 1653545 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 14 - Eletrônico -/20222180.01.0000252/2022-81. De Doação que faz o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de planejamento e Gestão, através da Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa para aFundação Clóvis Salgado - FCS. Objeto: Doação de 50 computadores completos no valor total de R$ 36.370,18 (Trinta e seis mil, trezentos setenta reais e centavos). Data de Assinatura:27/06/2021. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG eEliane Denise Parreiras Oliveira,Presidente, Marina Emediato Lara Carvalho Mohl,Diretora e Vitorugo Cesar Ferreira,Gerente pela FCS.

3 cm -27 1653579 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº do Termo: 12 - Eletrônico -/20222160.01.0000330/2022-39. De Doação que faz o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de planejamento e Gestão, através da Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa para aFundação Educacional Caio Martins - FUCAM. Objeto: Doação de 190 computadores completos no valor total de R$136.590,69(Cento e trinta e seis mil, quinhentos noventa reais e sessenta e nove centavos). Data de Assinatura:23/06/2021. Assinam: Marilene Bretas Campos pela SEPLAG e Geraldina Rodrigues de Souza pela FUCAM.

3 cm -27 1653582 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LUIZ AUGUSTO MIRANDA SANGLARD, CNPJ14.893.214/0001-49, do município deMANHUAÇU/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 24/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) ONCOVIDA - ONCOLOGIA PARA A VIDA LTDA, CNPJ06.926.913/0001-10, do município dePARA DE MINAS/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 3.000.000,00(Três milhões de reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 24/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) SERMO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ01.058.512/0001-71, do município deGOVERNADOR VALADARES/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 4.800.000,00(Quatro milhões e oitocentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 24/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) LABORATÓRIO ANACLIN LTDA, CNPJ20.354.106/0001-09, do município deVISCONDE DO RIO BRANCO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos,Presidente(a), em 24/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -27 1653840 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 036/2022 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 145/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTA, SAPATOS E LUVA). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 11/07/2022 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -27 1653815 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022

Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 081/2022 - Registro de preços para aquisição de máquinas e equipamentos em geral. Ata 001 assinada com a empresa: Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda (CNPJ: 37.247.494/0001-13), Lote 02, Valor: R$15.918,00, Lote 06, Valor: R$9.480,00, Lote 07, Valor: R$7.560,00; Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Eireli (CNPJ: 26.218.155/0001-92), Lote 03, Valor: R$4.800,00; Lote 05, Valor: R$11.100,00, Lote 08, Valor: R$698,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -27 1653670 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERM ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2018, assinado em 05/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.278.898/0001-60. Objeto: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO tem por finalidade o acréscimo de: § 1º - Incentivo financeiro, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.410, de 7 de dezembro de 2021, que habilita a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais; § 2º - Incentivo financeiro, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.474, de 9 de dezembro de 2021, que habilita Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) vinculada a Santa Casa de Misericórdia de Passos (MG) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais; § 3º - Metas físicas e financeiras em relação às FOG's mencionadas na Nota Técnica nº 14/SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA/2022, referente aos recursos da Média e/ou Alta Complexidades Ambulatoriais e Alta Complexidade Hospitalar, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.732, de 21 de dezembro de 2021, que habilita Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato sofrerá: § 1º - Acréscimo qualitativo mensal no valor de R$ 156.651,55 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), pelos meses restantes de vigência contratual (17). No exercício financeiro do ano de 2022, o prestador receberá ainda, o valor mensal de R$ 111.893,96 (cento e onze mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) à título de diluição do saldo de incentivos, considerando os repasses do Ministério da Saúde ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais. O percentual de alteração quantitativa corresponde a 1,01% (um vírgula zero um por cento) em relação ao valor global do contrato, se formalizado em JUNHO/2022. § 2º - Acréscimo quantitativo mensal no valor de R$ 208.684,25 (duzentos e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pelos meses restantes de vigência contratual (17). O percentual da alteração qualitativa corresponde, portanto, a 1,04% (um vírgula zero quatro por cento) em relação ao valor global do contrato, se formalizado em JUNHO/2022. § 3º - O novo valor global estimado do contrato passa a ser R$ 360.628.854,29 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Recurso do SUS. Assinatura: 24/06/2022. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG, pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, o Sr. Vivaldo Soares Neto e o Sr. José Ronaldo Alves e pela Secretaria Municipal de Saúde de Passos/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Vanessa Cristina Silva Freire.

12 cm -27 1653618 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321.001976/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Sete Lagoas. Objeto: Implantação regional do SAMU 192 nas microrregiões de Sete Lagoas e Curvelo. Valor do Repasse: R$ 7.562.321,53 Dotação Orçamentária Estadual Fonte Estadual: 4291.10.302.157.4459.001-334041–10.1 e 4291.10.302.157.4459.001-444042-10.1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias. Gestores do Convênio: Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

2 cm -27 1653750 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 20/2022 – Processo SEI nº1320.01.0088909/2019-17. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Carmo do Cajuru. OBJETO: Imóvel localizado na Rua do Comércio, nº60, São José dos Salgados, no município de Carmo do Cajuru/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 27/06//2022.

2 cm -27 1653780 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3773/2022 – Processo SEI nº 1320.01.0031719/2021-95. Doador: Estado de Minas Gerais, Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Uberaba - MG. Objeto: 03 (Três) Camioneta Pick-up Ford Ranger – Placa – CDV-5777 – Chassi nº 8AFER11F02J248713 - Valor R$37.281,16 – Camioneta L200 GL MMC/L200 – Placa – HMH-9307 - Chasi nº 93XGNK740ACA68958 – Valor R$60.040,20 – Van Mercedes Bens Sprinter – Placa – HMH-5243 – Chassi nº 8AC9036729E007852 – Valor R$64.707,42. Valor Total da Doação: R$162.028,78. Data de Assinatura: 20/06/2022.

3 cm -27 1653830 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 25/06/2022, pág.56, coluna 03, referente ao TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. PROCESSO SEI N°1320.01.0034580/2021-60. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Consolação-MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Francisco de Paula Nogueira da Luz, s/n°, município de Consolação/MG. Data de Assinatura: 24/06/2022.

2 cm -27 1653776 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 9285046, Processo SEI 1540.01.0000340/2021-27, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/07/2022 a 02/07/2023 e acréscimo de 12,48% em virtude da readequação da volumetria dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma e Serviço de Comunicação Corporativa. Valor: R$ 126.977,72 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos. Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis. Dotações Orçamentárias:
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.03.10.1.0

4 cm -27 1653711 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 015/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo De Divinópolis) e o Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A, sede em Nova Serrana/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0003976/2021-33.

2 cm -27 1653721 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 9251.930/20 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: de acordo com o disposto noart. 57, II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho 2022 até 10 de julho de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 255.459,40 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove Reais e quarenta centavos). D.O.: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 33 04, IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 261, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do Quarto Termo Aditivo Contrato Nº 9195.080/18 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Álgar Telecom S/A. Objeto: de acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quartado contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2022 até 15de julhode 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R$17.334,58 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). D.O.: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 40 04; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 241.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 9283.439/21 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Sindeaux e Braga Ltda. Objeto: de acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho 2022 até 23 de julho de 2023. Fica mantido o valor anual do contrato em R$2.152,00(Dois mil cento e cinquenta e dois Reais). D.O.: 2321 10 302 12345400001 3390 39 21, IAG 0,Fonte: 10- IPU: 1;Unidade de Programação do Gasto - UPG 430, Unidade Executora: 2320.015.

Extrato do Quinto Termo Aditivo Contrato Nº 9197.718/18 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MV Sistemas Ltda. Objeto: de acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, e 65, inc. I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do contrato original, ficam alterados os "Níveis de Serviço" especificados nos subitens 1 a 1.5 das "Informações Complementares ao Pedido" constantes do Anexo I (Termo de Referência) do contrato, visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual. Fica incluída a Cláusula Nona no contrato original, conforme redação seguinte: Cláusula Nona - De Proteção dos Dados Pessoais.

10 cm -27 1653833 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 122/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Governador Valadares) e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, sede em Mantena/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0005326/2022-52.

2 cm -27 1653505 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 02/2022

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna público a segunda chamada dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital Funedn° 02/2022, publicado em 06 de maio de 2022, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e imediata de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio doOf. Cofinn.º 0007/2022, de 14de janeirode 2022 e retificado por meio do Of. Cofin nº0012/2022 de 19de janeirode 2022; em conformidade com Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 de 23/12/2020. A classificação completa está disponível no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

RESOLVEM:

Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital Funed nº 02/2022, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 06 de maio de 2022, para exame médico admissional e posteriormente apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
Funed 05 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Engenheiro Mecânico	989.4**.***-**	Joao Bosco Barbosa Filho
Funed 10 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST I - Assistente Administrativo	045.6**.***-**	Fernanda Cristina Silva Santos de Castro
Funed 11 - Técnico de Saúde e Tecnologia – TST II - Técnico em Qualificação	019.0**.***-**	Guilherme Silva Gonçalves da Costa

As orientações para o exame médico e posse serão disponibilizadas no site da Funed.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

10 cm -27 1653663 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Fundação Ezequiel Dias – FUNED torna pública a abertura do processo de seleção de propostas de Empresas Públicas, Privadas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), inclusive agência de fomento, visando a cooperação técnico-científica para realizar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades na área de propriedade intelectual, empreendedorismo e transferência de tecnologia para inovação, sem transferência de recurso público estadual, nos termos do Decreto Estadual n° 47.442/2018, com prazo indeterminado para a apresentação das propostas. O Edital completo está disponível no site www.funed.mg.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste chamamento e de seus anexos deverão ser encaminhados de forma eletrônica para o e-mail: nipac@funed.mg.gov.br e serão respondidos no prazo de 05 dias úteis.

Eduardo Campos Prosdocimi.
Presidente da FundaçãoEzequielDias – FUNED.

4 cm -27 1653577 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230129.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL CRISTIANO MACHADO REGULAMENTO Nº 45/2022– HCM

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 45/2022 Hospital Cristiano Machado – HCM: Médico Especialista e Técnico em Enfermagem - 40 Horas.

Médico Especialista

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista (Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica) – para atuação em Bloco Cirúrgico	220440559	SILMARA MAGALHAES DE CARVALHO	30	60,00	90,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista (Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica) – para atuação em Bloco Cirúrgico	220440489	ANDRE LANA PIMENTA	0	60,00	60,00	Cadastro Reserva

Técnico em Enfermagem - 40 Horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440581	ANA PAULA SIMOES PEDROSA	30	60	90,00	Classificado
2º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440015	IVONE MARIA DE OLIVEIRA	40	48	88,30	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440169	LEANDRO TELES DE OLIVEIRA PINTO	28	59	87,00	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440400	JUCELIA DE FREITAS SOUZA	18	58	76,00	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440336	MILENE GOMES DA SILVA	16	59	75,00	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440046	WILLIAM HENRIQUE OLIVEIRA MELLO	14	60	74,00	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440261	KENIA SOUZA DOS SANTOS	16	57	16,00	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440135	GERALDA ANGELICA ESTEVAM SEVERINO	14	59	73,00	Cadastro Reserva
9º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440458	ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA	12	60	72,00	Cadastro Reserva
10º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440399	MARINA ANGELICA FELIX BORGES	12	60	72,00	Cadastro Reserva
11º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440197	CLERIA DE SOUZA SANTOS	14	57	71,00	Cadastro Reserva
12º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440483	ELIZABETE MARTINS DA SILVA	12	58	70,00	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440008	DAYCIMARA DE CARVALHO PEREIRA	6	58	64,00	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440453	ALEXIA DA SILVA DE PAULA	6	51	57,00	Cadastro Reserva
	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440024	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	40	45	40,00	Desclassificado conforme item 10.8.4 Recurso improvido
	FHEMIG - HCM	Técnico em Enfermagem - 40 Horas	220440368	JACQUELINE DE PAULA APOLINARIO	28	36,00	64,00	Desclassificado conforme item 10.8.4 Recurso improvido

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

32 cm -27 1653441 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 43/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 43/2022 da Maternidade Odete Valadares – MOV. Auxiliar Administrativo.

Auxiliar Administrativo - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420061	AUDILEIA ALVES DA PAIXAO SANTOS	23,5	49	72,5	Classificado
2º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420022	ALEX BORGES GOMES	25	46	71	Classificado
3º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420015	ELAINE LACERDA SANTOS	27	41	68	Cadastro reserva
4º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220421308	ANA CAROLINA ARAUJO	19	42,5	61,5	Cadastro reserva
5º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420290	FABIANO PEREIRA DA SILVA	19,5	42	61,5	Cadastro reserva
6º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420398	CARLA FABIANA DE PAULA	21	39,3	60,3	Cadastro reserva
7º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420385	MARIA DE LOURDES SOBRINHA	19	39	58	Cadastro reserva
8º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420499	JENNIFER ADRIANA POLICARPO	12	44	56	Cadastro reserva
9º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420638	MARCOS OLIVEIRA BRITO	14,5	41,5	56	Cadastro reserva
10º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420857	ELIZABETH CUSTODIO	17	38	55	Cadastro reserva
11º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420604	DAIANE DA COSTA	17	38	55	Cadastro reserva
12º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220421291	MARIA DA CONCEICAO BRAGA RODRIGUES	15	38,5	53,5	Cadastro reserva
13º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420005	IARA HELENA BASTOS	14	39	53	Cadastro reserva
14º	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420010	JOSE CARLOS LEMOS	14	36	50	Cadastro reserva
_	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420612	NUBIA ALICE FERREIRA FIRMINO SANTOS	13,5	28	41,5	Desclassificado conforme item 10.12.4 RECURSO IMPROVIDO
_	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420802	JULIANA APARECIDA RABELO VAZ SOUZA	21,5	29,5	51	Desclassificado conforme item 10.12.4 RECURSO IMPROVIDO
_	FHEMIG - MOV	Auxiliar Administrativo	220420399	BARBARA BISPO DE PAULA	25	37	62	Desclassificado conforme item 10.12.4 RECURSO IMPROVIDO

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas FHEMIG

24 cm -27 1653386 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 54/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 54/2022 da Administração Central – ADC: Médico do Trabalho.

MÉDICO DO TRABALHO - 24 HORAS

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Analise Curricular	Nota Entrevista Comportamental	Nota Entrevista Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - ADC	Médico do Trabalho - 24 Horas	220520101	ELSE MARIA PAIVA DE MORAES	29	13	24	37	66	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - ADC	Médico do Trabalho - 24 Horas	220520219	ANGELA MARIA ALVES	16	17	29	46	62	CLASSIFICADO
3º	FHEMIG - ADC	Médico do Trabalho - 24 Horas	220520220	LIGIANE FIGUEIREDO FALCI	10	13	36	49	59	CADASTRO RESERVA

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

12 cm -27 1653665 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Quarto Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Número do Processo: 14/2019 – Modalidade: PREL Vigência: Com início em 23/07/2022e término em 22/07/2023 Valor: R$62.842,50 (Valor Global) Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500.0001 -2271.10.302.045.4174-0001;2271.10.302.045.4175-0001;2271.10.302.045.4176-0001;2271.10.302.045.4177-0001;2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.302.045.4063-0001 Natureza de Despesa: 339039-98– Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 24/06/2022

3 cm -27 1653458 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/ CSSI e a empresa Gasmax Distribuição Comércio eServiço LTDA.Contrato: 9341866.Objeto: Fornecimento de GÁS GLP P13 para Casa de Saúde Santa Isabel.Valor: R$119.340,00(cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais) (total estimado).Vigência: 28/06/2022 até 27/06/2023.Número do Processo: 50/2022- Modalidade: PREL.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001,Objeto de gasto: 3390.3201 F. 10.1.Data de Assinatura: 24/06/2022.

2 cm -27 1653368 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo de Contrato firmado entre a FHEMIG/CAMG e a EMPRESAMENDES JUNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Objeto: Prestação de serviços deserviço de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos especiais, gerados nas unidades Administração Central (ADC), Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI), Centro Mineiro de Toxicomania (CMT), Hospital Alberto Cavalcante (HAC), Hospital Eduardo de Menezes (HEM), Hospital Infantil João Paulo II (HJPII), Hospital João XXIII (HJXIII), Hospital Júlia Kubitschek (HJK), Hospital Maria Amélia Lins (HAML), Instituto Raul Soares (IRS), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº0500005 59/2022e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.Valor: R$547.142,40 (Valor Global) Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais Dotações Orçamentárias 2271.10.302.045.4174-0001; 2271.10.302.045.4175-0001; 2271.10.302.045.4177-000; 2271.10.302.045.4178-0001; 2271.10.122.705.2500-0001 Natureza de Despesa: 3390-3959 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 59/2022 – Modalidade: PREL Data de Assinatura: 27/06/2022

5 cm -27 1653585 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB – Assistente Social, Nº 02/2022, para Agente Público. Assinatura: 20/06/2022. Partes: SRE CAMPO BELO/SEE e VALQUÍRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado R$ 35.257,32 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034. Fonte: 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Lúcia Helena Miranda Bastos – Superintendente, Valquíria Teixeira de Siqueira – Contratada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB – Assistente Social, Nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 13/06/2022. Partes: SRE CAMPO BELO/SEE e GEISIELE TALITA DE PAULA ROSA GERÔNIMO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado R$ 35.257,32 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034. Fonte: 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Lúcia Helena Miranda Bastos – Superintendente, Geisiele Talita de Paula Rosa Gerônimo – Contratada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB – Psicólogo, Nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 13/06/2022. Partes: SRE CAMPO BELO/SEE e LUCAS JOSÉ DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado R$ 35.257,32 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034. Fonte: 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Lúcia Helena Miranda Bastos – Superintendente, Lucas José da Silva – Contratado.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB – Psicólogo, Nº 02/2022, para Agente Público. Assinatura: 20/06/2022. Partes: SRE CAMPO BELO/SEE e VIVIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado R$ 35.257,32 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034. Fonte: 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato. Assinantes: Lúcia Helena Miranda Bastos – Superintendente, Viviane Cristina da Silva Barbosa – Contratada.

14 cm -27 1653461 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS ACIMA DE R$ 500.000,00

A Caixa Escolar Professor Antônio Domingues Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022 as 10:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade, Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Domingues Chaves, localizada na Av. Antônio Frederico Ozanan, S/N – CEP 37.044-480 – Telefone (35) 3221-7518, e-mail: escola.175072@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel Eduardo de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 13 horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Mestre, localizada na Rua Presidente Antônio Carlos n° 432 – Centro – CEP 37.225-000 -Telefone (035) 3225-1364, e-mail: escola.171824@educacao.mg.gov.br até o dia 06/07/2022, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar Professor Célio Júlio dos Passos, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar chamada pública unificada nº 02/2022 no dia 20/07/2022 as 09 horas, para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou suas organizações para a alimentação escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº38/09, para habilitação e projeto de Venda até o dia 20/07/2022 às 08:00 horas, na E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada na Rua Pref. Antônio Bernardes n°347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de julho de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 –Jardim Nova Esperança– CEP:37.750-000– Telefone (35) 3295-3051, e-mail: escola.173169@educacao.mg.gov.br até o dia 14/07/2022, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de julho de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 –Jardim Nova Esperança– CEP:37.750-000– Telefone (35) 3295-3051, e-mail: escola.173169@educacao.mg.gov.br até o dia 14/07/2022, às 13:00 horas.

12 cm -27 1653651 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000940/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova Resende. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 139.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.274,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/04/2022. Vigência: 730 dias.

3 cm -27 1653929 - 1

SRE MANHUAÇU
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Braga Amorim, CNPJ 26.220.707/0001-05 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2022, as 10:00 horas, chamada publica unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da agricultura familiar com recursos do PNAE e da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL GENTIL VASCONCELOS, localizada na Avenida: JOSÉ HERINGER PERRUD, Nº 11- DISTRITO PENHA DO COCO – CHALÉ/MG, CEP 36.985-000 - e-mail: escola.74969@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2022, às 10 horas.

A Caixa Escolar São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de 07/2022, às 14h00min horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Manoel Felisberto Pereira Alvim, localizada na Rua Júlio Ferreira Brandão n° 175 – Centro Chalé – CEP 36.985-000 – Telefone (033) 98833-0069, e-mail: escola.74926@educacao.mg.gov.br até o dia 05/07/2022 às 12h00.

A Caixa Escolar Maria da Glória Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 / 07 / 2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 01/ 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE TC : 981302/2022-Fonte 36 . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Levinda Alves da Silva, localizada na Rua Dário Alves Pereira, 421– Distrito Humaitá, Mutum MG – CEP 36.956-000 –telefone (33)99992.6446 e-mail: escola.75671@educacao.mg.gov.br até o dia 01/07/2022, às 14 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230130.

A Caixa Escolar Maria da Glória Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 / 07 / 2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 02/ 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de alimentação – Contrapartida Estadual, TC : 977533/2022- Fonte 21 . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Levinda Alves da Silva, localizada na Rua Dário Alves Pereira, 421– Distrito Humaitá, Mutum MG – CEP 36.956-000 –telefone (33)99992.6446 e-mail: escola.75671@educacao.mg.gov.br até o dia 01/07/2022, às 14 horas.

A Caixa Escolar Maria da Glória Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 / 07 / 2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 01/ 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE TC : 981302/2022- Fonte 36 . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Levinda Alves da Silva, localizada na Rua Dário Alves Pereira, 421– Distrito Humaitá, Mutum MG – CEP 36.956-000 –telefone (33)99992.6446 e-mail: escola.75671@educacao.mg.gov.br até o dia 02/07/2022, às 10 horas.

A Caixa Escolar Maria da Glória Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 / 07 / 2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/ 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de alimentação – Contrapartida Estadual, TC : 977533/2022- Fonte 21 . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Levinda Alves da Silva, localizada na Rua Dário Alves Pereira, 421– Distrito Humaitá, Mutum MG – CEP 36.956-000 –telefone (33)99992.6446 e-mail: escola.75671@educacao.mg.gov.br até o dia 02/07/2022, às 10 horas.

A Caixa Escolar MANOEL DE SOUZA LIMA , torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação Escolar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual, prevista para ser realizada em 18/07/2022 às 13 horas, na sede da E.E. Professora Rita Teixeira de Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA RITA TEIXEIRA DE LACERDA , localizada na Rua: A, S/Nº - Distrito: Roseiral - Cidade: MUTUM-MG – CEP:36.955-000-Telefone (33) 3312.4045 ou solicitar através do e-mail: escola.75663@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2022, às 12 horas.

Extrato de Termo de Doação Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0089285/2022-25. Assinatura: 24/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Simonésia(MG). Objeto: Doação de materiais para Prefeitura Municipal de Simonésia(MG). Valor total do material doado: R$14.356,25. Assinantes: VITORI MARIA FERREIRA DE MAGALHÃES SERRI, Diretora Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu MG e MARINALVA FERREIRA, Prefeita Municipal de Simonésia MG.

18 cm -27 1653808 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO

As Caixas Escolares São Joaquim, Rui Barbosa, Dona Cotinha, Cássio Bruno da Silva e São José realizarão Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2022, às 12 h, na EE Deputado Jales Machado, localizada na Praça Benedito Valadares n° 316 – Centro – CEP 37.145-000 – Telefone (035) 3294-1233, e-mail: escola.123684@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

4 cm -27 1653415 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar GLÁUCIA DOS SANTOS PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08/07/2022 às 13h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E Mestra Zulmira, localizada na Rua Lindomar Abrantes de Sales, 03, Centro, Malacacheta, CEP:39690-000, e-mail:escola.147206@educacao.mg.gov.br até o dia 07/07/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar CORONEL JAIME GOTELIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizada na Rua Vereador Marcos Ananias Soares n° 185, CEP 39.801-126, e-mail: escola.281204@educacao.mg.gov.br. até o dia 06/07/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Padre Paraíso: PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO FONSECA, DR. CÂNDIDO ULHÔA, PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO, VILA SÃO JOÃO E ENSINO MÉDIO DO ENCACHOEIRADO realizam Chamada Pública Unificada Nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 25/07/2022 às 09h na sede da E.E. Professor José Monteiro Fonseca, localizada no endereço Rua Montes Claros, nº 110, Padre Paraíso, Minas Gerais, CEP 39.818-000, e-mail: escola.147711@educacao.mg.gov.br.. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Carlos Chagas: DE CARLOS CHAGAS, DR. JOÃO BERALDO, EPAMINONDAS OTONI, OLGA PRATES E LAGOINHA realizam Chamada Pública Unificada Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 22/07/2022, às 14h na sede da E.E. Prof. Antônia Bernardo, localizada no endereço Rua Vereador José dos Santos Franco, 310 Centro Carlos Chagas, CEP: 39864-000 e-mail: escola.346179@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR TRISTÃO DA CUNHA do Município de Pescador realiza Chamada Pública Nº02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 18/07/2022, às 09h na sede da E.E. Dr Tristão da Cunha, localizada no endereço Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, 149, Centro, Pescador, CEP 35.114-000, e-mail: escola.147788@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR TRISTÃO DA CUNHA do Município de Pescador realiza Chamada Pública Nº03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 18/07/2022, às 09h na sede da E.E. Dr Tristão da Cunha, localizada no endereço Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, 149, Centro, Pescador, CEP 35.114-000, e-mail: escola.147788@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Santa Helena de Minas: BALBINÓPOLIS, TANCREDO NEVES e INDÍGENA MAXAKALI realizam Chamada Pública Unificada Nº05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 20/07/2022, às 17h na sede da E.E. Raul Rodrigues Salomão, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 333, Centro, Santa Helena de Minas, CEP: 39.874-000, e-mail: escola.146447@educacao.mg.gov.br.. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Santa Helena de Minas: BALBINÓPOLIS, TANCREDO NEVES e INDÍGENA MAXAKALI realizam Chamada Pública Unificada Nº06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 20/07/2022, às 17h na sede da E.E. Raul Rodrigues Salomão, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 333, Centro, Santa Helena de Minas, CEP: 39.874-000, e-mail: escola.146447@educacao.mg.gov.br.. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

NOTIFICAÇÃO:

A SRE TEÓFILO OTONI, comunica que a matéria publicada no dia 07/06/2022, caderno I, página 49, coluna II, referente a Chamada Pública Unificada nº 02/2022 das Caixas Escolares das escolas estaduais dos municípios de Machacalis e Umburatiba: JOSÉ DE ALENCAR, ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS e APARÍCIO ALVES MURTA, torna-se cancelada, por motivo de erro no Edital. Os interessados poderão obter informações através do e-mail institucional escola.147311@educacao.mg.gov.br da escola polo.

NOTIFICAÇÃO:

A SRE TEÓFILO OTONI, comunica que a matéria publicada no dia 07/06/2022, caderno I, página 49, coluna II, referente a Chamada Pública Unificada nº 03/2022 das Caixas Escolares das escolas estaduais dos municípios de Machacalis e Umburatiba: JOSÉ DE ALENCAR, ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS e APARÍCIO ALVES MURTA, torna-se cancelada, por motivo de erro no Edital. Os interessados poderão obter informações através do e-mail institucional escola.147311@educacao.mg.gov.br da escola polo.

28 cm -27 1653869 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAS

Extrato da Primeira Apostila ao Convênio nº 1261000045/2021. Assinatura: 24/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri, mantenedora da Escola Família Agrícola do Setúbal. Objeto: Autorizar a transferência dos recursos financeiros que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por parte do concedente à convenente, relativos ao cômputo das matrículas de alunos na Escola Família Agrícola do Setubal, referente ao exercício de 2022, recursos esses que deverão ser obrigatoriamente destinados à despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante o disposto no art. 70, da Lei Federal nº 9.394/1996. Valor: R$1.463.518,44, passando ao total de R$2.016.959,04. Dotação orçamentária: 1261.12.368.112.4 326.0001.335043.01 - Fonte: 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Sebastião Gomes de Almeida.

Extrato da Primeira Apostila ao Convênio nº 1261000010/2021. Assinatura: 24/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Associação Escola Família Agrícola de Caraí, Catuji Itaipé e Ladainha, mantenedora da Escola Família Agrícola de Caraí Catuji Itaipé e Ladainha. Objeto: Autorizar a transferência dos recursos financeiros que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por parte do concedente à convenente, relativos ao cômputo das matrículas de alunos na Escola Família Agrícola de Caraí Catuji Itaipé e Ladainha, referente ao exercício de 2022, recursos esses que deverão ser obrigatoriamente destinados à despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante o disposto no art. 70, da Lei Federal nº 9.394/1996. Valor: R$ 918.286,08, passando ao total de R$1.210.379,73. Dotação orçamentária: 1261.12.368.112.4326.0001.3 35043.01 - Fonte: 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e João Lopes dos Santos Neto.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000645/2020. Assinatura: 25/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Várzea da Palma. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 01/07/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Eduardo Monteiro de Abreu.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000804/2020. Assinatura: 25/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Congonhas. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 03/07/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Cláudio Antônio de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000678/2020. Assinatura: 25/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Betim. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 07/07/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Vittorio Medioli.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261001906/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Objeto: Absorção de demanda de 163 alunos do Ensino Fundamental anos iniciais da EE João Brasileiro Passos pelo Município de Frei Inocêncio e repasse de recursos financeiros do FUNDEB, QESE e PNAE para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular, conforme Lei Federal 14.113/2020, QESE - Quota Estadual do Salário-Educação que através da Portaria FNDE nº 68 de 11 de fevereiro de 2021 divulga a estimativa anual de repasses e os coeficientes de distribuição e o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa. O recurso será descentralizado em fontes distintas, cujo detalhamento se encontra na Análise Técnica do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 907.994,76. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 23 11261 12 361 106 4303 0001 3340 41 01 0 21 11261 12 306 106 4300 0001 3340 41 01 0 36 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001328/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Realização de Programa de Mobilidade Estudantil Pedal Livre. Valor do Repasse: R$ 642.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 1. Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001409/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Implantação do Projeto Semeando: horta escola como ferramenta de difusão de tecnologia, segurança alimentar e sustentabilidade para região de atuação do campus Sete Lagoas da UFSJ Valor do Repasse: R$ 724.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 1. Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001813/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento. Objeto: Implantação de usinas fotovoltaicas para os campi da UFSJ de forma a atender a demanda energética das unidades acadêmicas. Valor do Repasse: R$ 12.500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 0 10 11261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 0 10 1. Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001936/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Santa Helena de Minas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 697.100,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001948/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Guarani. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 218.500,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.091,40. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 25/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001955/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Januária. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal de Cabeceirinha - distrito de Várzea Bonita/ 2º endereço da Escola Municipal de Grotinha (nome atual Escola Municipal Quilombola Bebiano Costa). Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 26/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001957/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São Francisco de Sales. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao Atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 194,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 26/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001935/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Carmo do Rio Claro. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 3.129.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001945/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de São Geraldo. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.535.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 28.316,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 52 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001938/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ubá. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.595,68. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001939/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Pedra do Anta. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor do Repasse: R$ 109.400,00. Valor da Contrapartida: R$ 48,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001961/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.257,41. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001950/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Teófilo Otoni. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor do Repasse: R$ 851.633,33. Valor da Contrapartida: R$ 1.861,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001942/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Valor do Repasse: R$ 99.933,49. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001959/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Taiobeiras. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das escolas municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 17.169,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001951/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pequi. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.634.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001943/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Três Pontas. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.432.666,66. Valor da Contrapartida: R$ 20.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

55 cm -27 1653596 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NILO DELGADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/07/2022, às 09:00h__, Processo licitatório nº004/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Tiago Delgado, localizada na Rua: Nilo Delgado, s/nº, Bairro: Manejo, Cidade: Lima Duarte – MG – CEP:36.140-000 – Telefone (32) 3281-4043, e-mail: nilodelgadocaixaescolar@gmail.com até o dia 11/07/2022, às 16:00h.

3 cm -27 1653538 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social nº 001/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Pará de Minas/ SEE e Isabel Elias Ribeiro. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistência Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Isabel Elias Ribeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista de Educação Básica (AEB)– Assistente Social nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Pará de Minas/ SEE e Mirtes Lucas Gonçalves Silva. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistência Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Mirtes Lucas Gonçalves Silva

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social nº 003/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Pará de Minas/ SEE e Charles Henrique de Deus. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistência Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Charles Henrique de Deus

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social nº 004/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Pará de Minas/ SEE e Eliane Dias da Rocha. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistência Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Eliane Dias da Rocha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista de Educação Básica (AEB) – Psicólogo nº 001/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Pará de Minas/SEE e Vânia Aparecida Pinto de Vasconcelos. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Vânia Aparecida Pinto de Vasconcelos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista de Educação Básica (AEB) – Psicólogo nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 14/06/2022. Partes: SRE Pará de Minas/ SEE e Camila Santos Braga. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,20 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Camila Santos Braga

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

20 cm -24 1653280 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230131.

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAS

Extrato da Primeira Apostila ao Convênio nº 1261000052/2021. Assinatura: 27/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Associação da Escola Família Agrícola de Jequeri, mantenedora da Escola Família Agrícola de Jequeri. Objeto: Autorizar a transferência dos recursos financeiros que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por parte do concedente à convenente, relativos ao cômputo das matrículas de alunos na Escola Família Agrícola de Jequeri, referente ao exercício de 2022, recursos esses que deverão ser obrigatoriamente destinados à despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante o disposto no art. 70, da Lei Federal nº 9.394/1996. Valor: R$ 648.981,40, passando ao total de R$1.090.866,74. Dotação orçamentária: 1261.12.368.11 2.4326.0001.335043.01 - Fonte: 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Roseli Dias Ferreira da Silveira.

Extrato da Primeira Apostila ao Convênio nº 1261000017/2021. Assinatura: 27/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale São Francisco, mantenedora da Escola Família Agrícola Tabocal de São Francisco. Objeto: Autorizar a transferência dos recursos financeiros que compõem o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por parte do concedente à convenente, relativos ao cômputo das matrículas de alunos na Escola Família Agrícola Tabocal de São Francisco, referente ao exercício de 2022, recursos esses que deverão ser obrigatoriamente destinados à despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante o disposto no art. 70, da Lei Federal nº 9.394/1996. Valor: R$2.367.456,30, passando ao total de R$3.387.221,85. Dotação orçamentária: 1261.12.368.11 2.4326.0001.335043.01 - Fonte: 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinantes: Izabella Cavalcante Martins e Jose Aidson Alves Rodrigues.

8 cm -27 1653949 - 1

EXTRATO 01/2022 - SEE/SG/SRE - CONTRATOS
CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE JUNHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
CONSELHEIRO LAFAIETE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Assistente Social) nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE CONSELHEIRO LAFAIETE/ SEE e GIRLANEA DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicólogo, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01(um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Girlanea dos Santos.

EXTRATO 02/2022 - SEE/SG/SRE - CONTRATOS
CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE JUNHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
CONSELHEIRO LAFAIETE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Psicólogo) nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE CONSELHEIRO LAFAIETE/ SEE e EDUARDO FLÁVIO SABARÁ. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicólogo, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01(um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Eduardo Flávio Sabará.

EXTRATO 03/2022 - SEE/SG/SRE - CONTRATOS
CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE JUNHO DE 2022.
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
CONSELHEIRO LAFAIETE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Psicólogo) nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE CONSELHEIRO LAFAIETE/ SEE e MARCELINO MILAGRE. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicólogo, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01(um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Marcelino Milagre.

10 cm -27 1653574 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261001968/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de Uberlândia, com interveniência de Fundação de Apoio Universitário. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e a Universidade Federal de Uberlândia para atendimento Aquisição de materiais e equipamentos utilizados para o processo de ensino e aprendizagem em diversos níveis da UFU, implementação de laboratórios - contemplando principalmente os níveis básico e técnico bem como o hospital Escola da Universidade na aquisição de mobiliário e equipamentos médicos hospitalares para garantir a formação dos profissionais de Saúde com, além do aprimoramento da infraestrutura tecnológica e de segurança da informação e por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Apoio às Universidades Federais de Minas Gerais. Valor do Repasse: R$ 25.164.615,39. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 0 10 11261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

5 cm -27 1653950 - 1

EXTRATO 01/2022
SUPERINETENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
NOVA ERA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB-PSICÓLOGO nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 15/06/2022. Partes: SRE NOVA ERA/ SEE e MARCIA SILVA MARTINS ALVES. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de AEB-PSICÓLOGO, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO e MÁRCIA SILVA MARTINS ALVES.

EXTRATO 02/2022
SUPERINETENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
NOVA ERA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB-ASSISTENTE SOCIAL nº 01/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE NOVA ERA/ SEE e MARCELA CRISTINA BARRETO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de AEB-ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO e MARCELA CRISTINA BARRETO.

EXTRATO 03/2022
SUPERINETENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
NOVA ERA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB-PSICÓLOGO nº 02/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE NOVA ERA/ SEE e JORDANA GERVÁSIO GALVÃO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de AEB-PSICÓLOGO, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO e JORDANA GERVÁSIO GALVÃO.

EXTRATO 04/2022
SUPERINETENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO
NOVA ERA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços AEB-ASSISTENTE SOCIAL nº 02/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE NOVA ERA/ SEE e JANAINA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de AEB-ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação:1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO e JANAINA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA.

12 cm -27 1653714 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE- FEDERAL

A Caixa Escolar EE DE MACHADO MINEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE MACHADO MINEIRO, localizada na Av. São João n° 295 – Machado Mineiro – Águas Vermelhas/MG – CEP 39.990-000 – Telefone (33) 3755-2071, e-mail: escola.184403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/07/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE- ESTADUAL

A Caixa Escolar EE DE MACHADO MINEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DE MACHADO MINEIRO, localizada na Av. São João n° 295 – Machado Mineiro – Águas Vermelhas/MG – CEP 39.990-000 – Telefone (33) 3755-2071, e-mail: escola.184403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/07/2022, às 12h00.

5 cm -27 1653829 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Francisco Fernandes, Desembargador Continentino, Doutor José Maria Lobato, Joaquim Afonso Rodrigues, Professor Pinheiro Campos, Mário Campos e Silva e São João Batista, do município de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/07/2022, às 8:00h, na EE "Francisco Fernandes", localizada na Rua Dr. Carlos Chagas, n° 143 – município Oliveira – CEP 35540-000 – Telefone (037)3331-1622 e-mail: escola.203327@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Martin Cyprien, Manoel Corrêa Filho, São Vicente, Antônio da Costa Pereira, Engenheiro Pedro Magalhães, Patronato Bom Pastor, do município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/07/2022, às 08:00 horas, na sede da E E Martin Cyprien, localizada à Avenida Amazonas, nº 881, Bairro São José, CEP 35.501-635, Telefone (37) 3212-1833, e-mail: escola.32999@educacao.mg.gov.br. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Martin Cyprien, Manoel Corrêa Filho, São Vicente, Antônio da Costa Pereira, Engenheiro Pedro Magalhães, Patronato Bom Pastor, do município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 19/07/2022, às 09:00 horas, na sede da E E Martin Cyprien, localizada à Avenida Amazonas, nº 881, Bairro São José, CEP 35.501-635, Telefone (37) 3212-1833, e-mail: escola.32999@educacao.mg.gov.br. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

12 cm -27 1653853 - 1

EXTRATO 01/2022 - SEE/SG/CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
POUSO ALEGRE – EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (PSICÓLOGA) nº 001/2022, para Agente Público. Assinatura: 13/06/2022. Partes: SRE POUSO ALEGRE/SEE e JACKELINE CRISTINA FORTES. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: CLÍCIA MARIA BERALDO NADALINI HART e JACKELINE CRISTINA FORTES.

EXTRATO 02/2022 - SEE/SG/CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
POUSO ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (ASSISTENTE SOCIAL) nº 002/2022, para Agente Público. Assinatura: 13/06/2022. Partes: SRE POUSO ALEGRE/SEE e Helena Donizetti de Jesus. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: CLÍCIA MARIA BERALDO NADALINI HART e HELENA DONIZETTI DE JESUS.

EXTRATO 03/2022 - SEE/SG/CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
POUSO ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (ASSISTENTE SOCIAL) nº 003/2022, para Agente Público. Assinatura: 20/06/2022. Partes: SRE POUSO ALEGRE/SEE e Sonia Maria Cury Ward. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: CLÍCIA MARIA BERALDO NADALINI HART e SONIA MARIA CURY WARD.

EXTRATO 04/2022 - SEE/SG/CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
POUSO ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (PSICÓLOGA) nº 004/2022, para Agente Público. Assinatura: 22/06/2022. Partes: SRE POUSO ALEGRE/SEE e Carina de Paula Pinto. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Psicologia, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: CLÍCIA MARIA BERALDO NADALINI HART e CARINA DE PAULA PINTO.

EXTRATO 05/2022 - SEE/SG/CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE
POUSO ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (ASSISTENTE SOCIAL) nº 005/2022, para Agente Público. Assinatura: 27/06/2022. Partes: SRE POUSO ALEGRE/SEE e Cleusa Maria da Rosa. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de Assistente Social, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: CLÍCIA MARIA BERALDO NADALINI HART e CLEUSA MARIA DA ROSA.

16 cm -27 1653626 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, as 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Termo de Compromisso nº 981412/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Ee Francisco Sá, localizada na rua: Antônio Pereira Prates nº420- bairro: Centro, cidade: Juramento, Minas Gerais-CEP: 39590000, Telefone (38)32361213, Email: escola.80705@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e da documentação até o dia 06/07/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA UNIFICADA – RECURSO
FEDERAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar: MARIA JOSÉ ESTANISLAU, realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2022 – "Recurso Federal", para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/07/2022, às 17 h, na EE Eliseu Laborne, localizada na Praça Mariquinha Silveira, Nº 36 – CEP: 39.580-000 – Telefone (38) 3233-1510, e-mail: escola.80322@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – RECURSO ESTADUAL/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar: MARIA JOSÉ ESTANISLAU, realiza Chamada Pública Unificada nº 04/2022 – "Recurso Estadual/ Contrapartida", para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/07/2022, às 17 h, na EE Eliseu Laborne, localizada na Praça Mariquinha Silveira, Nº 36 – CEP: 39.580-000 – Telefone (38) 3233-1510, e-mail: escola.80322@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA EMÍLIA SILVA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2022, às 19:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Emília Silva Santos, localizada na Rua 45 n° 384 – Cidade Industrial Montes Claros MG CEP 39.404-457 Telefone (038) 2200-0382, e-mail: escola.369853@educacao.mg.gov.br até o dia 05/07/2022, às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA EMÍLIA SILVA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2022, às 20:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Emília Silva Santos, localizada na Rua 45 n° 384 –Cidade Industrial Claros MG CEP 39.404-457 Telefone (038) 2200-0382, e-mail: escola.369853@educacao.mg.gov.br até o dia 05/07/2022, às 19 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar JOÃO DE FREITAS NETO realiza processo de licitação 08/2022 Recurso fonte 21 Temo de compromisso nº 977701/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender alunos da Caixa Escolar João de Freitas Neto. Os proponentes deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação até o dia 05/07/2022, às 10:00 horas na E.E João de Freitas Neto, localizada na Av. Cel. Lopinho nº 132 –Morada do Parque – Montes Claros - CEP: 39401-355 Telefone: (38) 3214-2469, e-mail: escola.81736@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar JOÃO DE FREITAS NETO realiza processo de licitação 09/2022 Recurso fonte 21 Temo de compromisso nº 981474/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender alunos da Caixa Escolar João de Freitas Neto. Os proponentes deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação até o dia 05/07/2022, às 10:00 horas na E.E João de Freitas Neto, localizada na Av. Cel. Lopinho nº 132 –Morada do Parque – Montes Claros - CEP: 39401-355 Telefone: (38) 3214-2469, e-mail: escola.81736@educacao.mg.gov.br

17 cm -27 1653781 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE E VINCULADOS

A Caixa Escolar Geraldo Bittencourt torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2022, às 08h40min, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Geraldo Bittencourt, localizada na Rua Nossa Senhora da Paz, 460, Sagrado Coração de Jesus, Conselheiro Lafaiete, CEP:36401222 – Telefone (31) 37634043, email escola.193658@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/07/202, às 17h.

3 cm -27 1653907 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº
9340778/2022 DE FORNECIMENTO

Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 27.245.537/0001-78 C Lopes Engenharia, Processo de compra nº 1261004 00007/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: prestação de serviços de elaboração de projetos executivo de arquitetura e de instalações de detecção, alarme e combate contra incêndio e pânico do prédio sede da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo – MG. Valor total: R$ 3.300,00. Vigência: 12 meses, de 28/06/2022 a 28/06/2023. Dotação Orçamentária nº1261.12.368.151. 2074.0001-3.3.90.39.99 Fonte 21.1.0 UPG: 7041. Assinatura: 22/06/20222. Signatários: pela contratada Cassia Lepre Lopes e pela contratante Lucia Helena Miranda Basto.

3 cm -27 1653445 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL
DE LICITAÇÃO E CHAMADA PÚBLICA

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 08, pertencentes aos município de Pocrane, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 18/07/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo (E. E. Leanir de Assis Magalhães). Para mais informações no e-mail escola.20818@educacao.mg.gov.br ou pelo telefone (33)998279530.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 08, pertencentes aos município de Pocrane, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 18/07/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo (E. E. Leanir de Assis Magalhães). Para mais informações no e-mail escola.20818@educacao.mg.gov.br ou pelo telefone (33)998279530.

7 cm -27 1653630 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230132.

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Goulart Santiago Brum, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 08h30, Processo Licitatório nº 23/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Goulart Santiago Brum, localizada na Rua: Santa Catarina, n° 94 - Bairro: Centro - Cidade: Natércia/MG - CEP 37.524-000 - Telefone (35) 3456-1246, e-mail: escola.55867@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Figueiredo Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Figueiredo Brandão, localizada na Avenida: Presidente Tancredo Neves, n° 393 - Bairro: Centro - Cidade: Sapucaí-Mirim/MG - CEP 3.7690-000 - Telefone (35) 3655-1024, e-mail: escola.56693.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cônego José Divino realizará no dia 19/07/2022, às 13h00, Chamada Pública Coletiva nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/07/2022, às 17h00, na EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, n° 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Viçoso/MG - CEP 37.474-00 Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha realizará no dia 19/07/2022, às 17h30, Chamada Pública Coletiva nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/07/2022, às 17h00, na EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silviano Brandão, n° 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraisópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 17h30, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silviano Brandão, n° 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraisópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Antônio Ambrósio Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 08h00, Processo Licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dino Ambrósio Pereira, localizada na Estrada Principal, s/n° - Bairro: Bom Sucesso - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 99721-9078, e-mail: escola.54437.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 07h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Antônio Ambrósio Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (PÃES) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dino Ambrósio Pereira, localizada na Estrada Principal, s/n° - Bairro: Bom Sucesso - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 99721-9078, e-mail: escola.54437.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 08h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura realizará no dia 19/07/2022, às 09h00, Chamada Pública Coletiva nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/07/2022, às 08h00, na EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, n° 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar São Judas Tadeu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 10h00, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Tempo - Educação Especial, localizada na Travessa Olegário Maciel, nº 1C - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3623-1443, e-mail: escola.55573@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 09h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 13h00, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Rua: João Luciano, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Conceição das Pedras/MG - CEP 37.527-000 - Telefone (35) 3664-1251, e-mail: escola.54810@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 14h00, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Rua: João Luciano, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Conceição das Pedras/MG - CEP 37.527-000 - Telefone (35) 3664-1251, e-mail: escola.54810@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr Pedro Rosas realizará no dia 25/07/2022, às 10h00, Chamada Pública Coletiva nº 02/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/07/2022, às 08h00, na EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, n° 232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000, e-mail: escola.54470@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 13h00, Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, n° 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Viçoso/MG - CEP 37.474-000 - Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2022, às 13h30, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, n° 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Viçoso/MG - CEP 37.474-000 - Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/07/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marquês de Sapucaí realizará no dia 19/07/2022, às 10h30, Chamada Pública Coletiva nº 03/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/07/2022, às 10h00, na EE Marquês de Sapucaí, localizada na Rua: Paulino Faria, S/N - Bairro: Centro - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-1141, e-mail: escola.55000.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Estácio Tavares de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2022, às 13h00, Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João XXIII, localizada na Rua: José Joaquim, s/n - Bairro: Varginha - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.501-143 - Telefone (35) 2143-9990, e-mail: escola.55425@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/07/2022, às 16h00.

45 cm -27 1653448 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9283209 /2021 - Processo SEI nº 1260.01.0058433/2021-93. Assinatura: 24/06/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Plasloc Placas e Tarjetas Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência com reajuste de preços. Valor: R$9.832,00. Dotação: 12 61.12.368.151.2074.0001.339039-99 - FONTE 21.1.0. Vigência: 04 (quatro) meses, a contar de 26/06/2022 Assinantes: Marilia de Souza Muniz e Edwaldo Domingos Faria.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261001967/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: O presente projeto prevê a aquisição de equipamentos para a montagem de um estúdio de TV e quatro centros de produção audiovisual na Universidade Federal de São João Del-Rei. Valor do Repasse: R$ 809.509,24. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 0 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 518 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001908/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED. Objeto: Inteligência artificial na quantificação dos serviços ecossistêmicos e na estocagem de carbono em florestas de minas gerais: pesquisas e capacitações para o ensino básico, tecnológico e profissionalizante. Valor do Repasse: R$ 1.850.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 0 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001393/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Atualização e manutenção do Laboratório de Engenharia Química 2 (LEQ 2) visando atender a alta demanda das unidades curriculares de graduação do Curso de Engenharia Química. Valor do Repasse: R$ 183.300,10. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001334/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Aquisição de uma Máquina Universal de Ensaios Mecânicos em Materiais com sistema eletromecânico para análise das propriedades mecânicas de materiais de construção. Valor do Repasse: R$ 526.629,20. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001330/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de São João Del-Rei, com interveniência de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: A principal finalidade desta proposta é a aquisição de equipamentos de Ressonância Magnética Nuclear (RMN) que possa atender a alta demanda de caráter multiusuário criada em função dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFSJ. Aquisição de equipamentos de RMN de bancada de 60 ou 80 MHz. Valor do Repasse: R$ 1.908.705,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 01 1 10 11261 12 362 107 4304 0001 3320 41 01 1 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001783/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Aracitaba. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.166.300,00. Valor da Contrapartida: R$ 52.699,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001924/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Guaraciaba. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 4.449,08. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do convênio nº 1261001944/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Carvalhos. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.696.800,00. Valor da Contrapartida: R$ 65.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001956/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Passa Quatro. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 960,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001964/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Goiabeira. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 11.800,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001987/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Lontra. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 2.403.400,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001985/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Caeté. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001981/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Prata. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 1.248.600,00. Valor da Contrapartida: R$ 234.927,16. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 27/06/2022. Vigência: 730 dias.

33 cm -27 1653913 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS, Nº 9318652.

Partes: Fundação Helena Antipoff e a Empresa 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 19.983.065/0001-22.Decorrente do contrato 34/2021, objeto a alteração contratual consensual, com base no art. 65, inciso II, "a" da Lei Federal n. 8666/93, do Cronograma Físico Financeiro descrito nosubitem 6.21.1 da Cláusula Sexta do contrato original, cujo objeto refere-se contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, componentes e serviços para instalação de usina solar fotovoltaica. O ajuste no referido Cronograma Físico-Financeiro objetiva a adequada operacionalização no SIAD para fins de execução e pagamento das etapas previstas no contrato.O presente Termo Aditivo não modifica o objeto contratual, bem como não altera o valor total previsto no contrato original de R$2.960.800,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil e oitocentos reais). sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE Dotação Orçamentária: 2151.12.368.125.4361.0001.449052.04 Fonte0.10.1, Data de assinatura: 27/04/2022. Signatários: Hélio Lopes Viera Junior pela contratada 5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

5 cm -27 1653674 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000357/2022-51
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-47/2022

Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa Marcos André Sarmento Cruz, inscrita sob o CNPJ nº. 34.665.164/0001-50. Decorrente do pregão eletrônico n° 10/2022, regido pela lei federal 10.520/2002, Decreto Estadual n.48.012/2020 e subsidiariamente pela lei 8.666/1993. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gêneros alimentícios - Carnes. Valor: R$ 427.200,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. O contrato está consignado pela seguinte Dotação Orçamentária: 21 51.12.368.125.4361.0001.339030.08Fonte0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 27/06/2022. Signatários: pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves, presidente da Fundação Helena Antipoff e pela contratada, Marcos André Sarmento Cruz, Representante Legal. Foram designados pela contratante, os seguintes fiscais do contrato: Naygeo Ernane Lúcio de Paula Masp: 1485884-9 e Ivanete Geralda de Amorim Silva Masp: 1391685-3. Ibirité, 27 de junho de 2022.

4 cm -27 1653586 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022

Acordo de Cooperação Técnica 01/2022. Parte: Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES. Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 24/06/2022 a 23/06/2022. Assinatura: 24/06/2022.

1 cm -27 1653526 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9280264/2021 de Serviço, Processo SEI no 2310.01.0001289/2021-88, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 00.029.372/0003-02 - GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, Processo nº 2311076 000011/2021, Inexigibilidade. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Arcos Cirúrgicos, Tomografia e Estação de Trabalho Prorrogação a partir de 27/06/2022 até 27/06/2023. Reajuste no percentual de 12,13%. Valor do reajuste R$3.009,45.Valor total: R$ 598.449,45 . Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.70.1; 2 311.12.302.048.4180.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 24/06/2022. Signatários: pela contratada Alexandre da Silva Caldas pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -27 1653479 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato nº 9276451/2021 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0000676/2021-52, firmado entre UNIMONTES/HUCF e o(s) fornecedor(es) 08.245.855/0001-94 - Mhedica Service Comercio e Manutencao Ltda, Processo nº 2311076 000029/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Encerramento do contrato a partir de 27/06/2022.

Extrato do Contrato nº 9341325/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0002459/2022-20, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 25.817.545/0001-16 - DS Materiais de Construcao Ltda - Epp, Processo de compra nº 2311076 000041/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de ferramentas a serem utilizados em equipamentos médico-hospitalares e atividades correlatas. Valor total: R$ 1.840,47. Vigência: 12 meses, de 28/06/2022 a 28/06/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.22.0.10.1. Assinatura: 27/06/2022. Signatários: pela contratada Deoclides dos Santos, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

4 cm -27 1653504 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202206272351230133.